

# DIÁRIO OFICIAL



D.O. N° 073/2016-GP DE 29/12/2016

Guarulhos, Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2016 - Ano XVII - n° 1561

www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### LEIS

Em, 22 de dezembro de 2016.  
LEI N° 7.519

Projeto de Lei n° 2865/2014 de autoria dos Vereadores Pastor Anistaldo e ex-Vereador Guti.

**Dispõe sobre a implantação de medidas de informação à gestante e parturiente sobre a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, visando, principalmente, a proteção destas contra a violência obstétrica no município de Guarulhos.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

**Art. 1°** A presente Lei tem por objeto a divulgação da Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados, nas Unidades de Saúde e nos consultórios médicos, especializados, visando, principalmente, a proteção das gestantes e das parturientes contra a violência obstétrica, no Município de Guarulhos.

**Art. 2°** Considera-se violência obstétrica todo ato praticado pelo médico, pela equipe do hospital público ou privado, por um familiar ou acompanhante que ofenda, de forma verbal ou física, as mulheres gestantes, em trabalho de parto ou, ainda, no período de puerpério.

**Art. 3°** Para efeitos da presente Lei considerar-se-á ofensa verbal ou física, dentre outras, as seguintes condutas:

I - tratar a gestante ou parturiente de forma agressiva, não empática, grosseira, zombeteira, ou de qualquer outra forma que a faça se sentir constrangida pelo tratamento recebido;

II - recriminar a parturiente por qualquer comportamento como gritar, chorar, ter medo, vergonha ou dúvidas, bem como, por característica ou ato físico como, por exemplo, obesidade, pelos, estrias, evacuação e outros;

III - não ouvir as queixas e dúvidas da mulher internada e em trabalho de parto;

IV - tratar a mulher de forma inferior, dando-lhe comandos e nomes infantilizados e diminutivos, tratando-a como incapaz;

V - fazer a gestante ou parturiente acreditar que precisa de uma cesariana quando esta não se faz necessária, utilizando de riscos imaginários ou hipotéticos não comprovados e sem a devida explicação dos riscos que alcançam ela e o bebê;

VI - realização de procedimentos que incidam sobre o corpo da mulher, que interfiram ou causem dor, ou dano físico com o intuito de acelerar o parto por conveniência médica;

VII - recusar atendimento de parto, haja vista este ser uma emergência médica;

VIII - promover a transferência da internação da gestante ou parturiente sem a análise e a confirmação prévia de haver vaga e garantia de atendimento, bem como tempo suficiente para que esta chegue ao local;

IX - impedir que a mulher seja acompanhada por alguém de sua preferência durante todo o trabalho de parto;

X - impedir a mulher de se comunicar, tirando-lhe a liberdade de telefonar, fazer uso de aparelho celular, caminhar até a sala de espera, conversar com familiares e com seu acompanhante;

XI - submeter a mulher a procedimentos dolorosos, desnecessários ou humilhantes, como lavagem intestinal, raspagem de pelos pubianos, posição ginecológica com portas abertas, exame de toque por mais de um profissional;

XII - deixar de aplicar anestesia na parturiente quando esta assim o requerer;

XIII - proceder a episiotomia quando esta não é realmente imprescindível;

XIV - manter algemadas as detentas em trabalho de parto;

XV - fazer qualquer procedimento sem, previamente, pedir permissão ou explicar, com palavras simples, a necessidade do que está sendo oferecido ou recomendado;

XVI - após o trabalho de parto, demorar injustificadamente para acomodar a mulher no quarto;

XVII - submeter a mulher e/ou o bebê a procedimentos feitos exclusivamente para treinar estudantes;

XVIII - submeter o bebê saudável a aspiração de rotina, injeções ou procedimentos na primeira hora de vida, sem que antes tenha sido colocado em contato pele a pele com a mãe e de ter tido a chance de mamar;

XIX - retirar da mulher, depois do parto, o direito de ter o bebê ao seu lado no Alojamento Conjunto e de amamentar em livre demanda, salvo se um deles, ou ambos necessitarem de cuidados especiais;

XX - não informar a mulher, com mais de 25 (vinte e cinco) anos ou com mais de 02 (dois) filhos sobre seu direito à realização de ligadura nas trompas

gratuitamente nos hospitais públicos e conveniados ao Sistema Único de Saúde - SUS;

XXI - tratar o pai do bebê como visita e obstar seu livre acesso para acompanhar a parturiente e o bebê a qualquer hora do dia.

**Art. 4°** Para o acesso às informações constantes nesta Lei, poderão ser elaboradas Cartilhas dos Direitos da Gestante e da Parturiente, propiciando a todas as mulheres as informações e esclarecimentos necessários para um atendimento hospitalar digno e humanizado, visando à erradicação da violência obstétrica, devendo conter, para tanto, a integralidade do texto da Portaria n° 1.067/GM, de 04 de julho de 2.005, que institui a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, e dá outras providências.

**Art. 5°** Os estabelecimentos hospitalares deverão expor cartazes informativos contendo as condutas elencadas nos incisos I a XXI do artigo 3°, bem como disponibilizar às mulheres um exemplar da Cartilha referida no artigo 4° desta Lei.

**Art. 6°** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 7°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 22 de dezembro de 2016.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

LEI N° 7.520

Projeto de Lei n° 1991/2015 de autoria do Vereador Dr. Laércio Sandes.

**Altera a Lei n° 4.566, de 3 de maio de 1994, que trata da vegetação de porte arbóreo; vegetação de preservação, disciplina a supressão, a poda, o replantio, o uso adequado e planejamento das áreas revestidas de vegetação e dá outras providências.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

**Art. 1°** Fica inserido o inciso VIII ao Art. 16, da Lei n° 4.566, de 3 de maio de 1994, com a seguinte redação: "VIII - quando estiver tornando o passeio público intrafegável."

**Art. 2°** Revogam-se todas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 22 de dezembro de 2016.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

Em, 28 de Dezembro de 2016.

LEI N° 7.521

Projeto de Lei n° 3801/2015 de autoria do Vereador Eduardo Barreto.

**Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da ONG - FORTE.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

**Art. 1°** Fica reconhecida como de utilidade pública a ONG - FORTE, com sede na Rua Josefina, n° 215, no bairro do Jardim Vila Silveira - CEP 07096-050, neste município de Guarulhos.

**Art. 2°** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento e suplementadas se necessário.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 28 de dezembro de 2016.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

LEI N° 7.522

Substitutivo n° 01 ao Projeto de Lei n° 3262/2016 de autoria do Poder Executivo.

**Dispõe sobre Revisão do Plano Plurianual 2014/2017 - base 2017, constante da Lei n° 7.217, de 16 de dezembro de 2013.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

**Art. 1°** O Plano Plurianual para os exercícios de 2014/2017 - base 2017, constante da Lei n° 7.217, de 16 de dezembro de 2013, passará a vigorar com os anexos que integram a presente Lei:

I - Receita Total Estimada para os Exercícios 2014 - 2017;

II - Metodologia das Estimativas de Receita para o Período 2014 a 2017;

III - Demonstrativo de Programas por Macro-objetivo;

IV - Demonstrativo de Programas e Ações - Físico e Financeiro;

V - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações; e

VI - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 28 de dezembro de 2016.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

**OS ANEXOS CONSTANTES DESTA LEI ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA DE GUARULHOS: <http://www.guarulhos.sp.gov.br/leis-decretos-projetos-autografos-e-mensagens-de-veto>**

LEI N° 7.523

Substitutivo n° 01 ao Projeto de Lei n° 3263/2016 de autoria do Poder Executivo.

**Altera os anexos da Lei n° 7.491, de 07/07/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2017.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

**Art. 1°** A Lei n° 7.491, de 07/07/2016, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, passa a vigorar com a mudança dos seguintes anexos constantes desta Lei:

I - Anexo 02 - metas anuais;

II - Anexo 03 - metas fiscais anuais;

III - Anexo 06 - metas atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Anexo 07 - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

V - Anexo 15 - metodologia e memória de cálculo das metas anuais - resultado primário; e

VI - Anexo 19 - demonstrativo de programas e ações por órgão e unidade - físico e financeiro.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Guarulhos, 28 de dezembro de 2016.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

**OS ANEXOS CONSTANTES DESTA LEI ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA DE GUARULHOS: <http://www.guarulhos.sp.gov.br/leis-decretos-projetos-autografos-e-mensagens-de-veto>**

LEI N° 7.524

Substitutivo n° 02 ao Projeto de Lei n° 3037/2016 de autoria do Poder Executivo.

**Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

**TÍTULO ÚNICO**

**DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Art. 1°** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarulhos para o exercício financeiro de 2017, que será realizada de acordo com a legislação vigente e com as especificações constantes dos quadros que a integram.

**Parágrafo único.** Compreende o Orçamento do Município, os Orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e o Orçamento de Investimento da Empresa que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

**CAPÍTULO I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2°** A Receita Orçamentária total líquida do Município fica, a preços correntes conforme a legislação tributária vigente, estimada em R\$ 4.372.601.357,00 (quatro bilhões, trezentos e setenta e dois milhões, seiscentos e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais), de acordo com os seguintes desdobramentos:

	R\$	4.426.043.808,31
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>		
1100 - Receita Tributária	R\$	1.065.379.100,00
1200 - Receita de Contribuições	R\$	76.117.904,00
1300 - Receita Patrimonial	R\$	16.003.736,31
1600 - Receita de Serviços	R\$	504.316.737,00
1700 - Transferências Correntes	R\$	2.296.339.000,00
1900 - Outras Receitas Correntes	R\$	467.887.331,00
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>		
2100 - Operações de Crédito	R\$	143.083.844,00
2200 - Alienação de Bens	R\$	533.140,00
2300 - Amortizações de Empréstimos	R\$	50.000,00
2400 - Transferências de Capital	R\$	64.452.217,69
<b>7 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
7100 - Receitas Tributárias Intra-Orçamentárias	R\$	41.420.547,00
7200 - Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	R\$	6.246.400,00
7600 - Receitas de Serviços Intra-Orçamentárias	R\$	14.870.989,00
7900 - Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	R\$	19.245.158,00
<b>RECEITA BRUTA</b>		
<b>9 - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
91000 - Dedução da Receita Corrente	R\$	1.058.000,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		
	R\$	4.675.583.557,00
	R\$	302.982.200,00
	R\$	302.982.200,00
	R\$	4.372.601.357,00

**§ 1°** As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, foram estimadas em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04/05/2000.

**§ 2°** A classificação da receita poderá ser desdobrada de acordo com a necessidade em adequá-la a sua efetiva arrecadação.

**CAPÍTULO II**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 3°** A Despesa Orçamentária total do Município fixada em R\$ 4.372.601.357,00 (quatro bilhões, trezentos e setenta e dois milhões, seiscentos e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais), será realizada segundo o discriminado nos anexos integrantes da presente Lei, com o seguinte desdobramento:

DESPESA TOTAL	R\$	4.372.601.357,00
DESPESAS CORRENTES	R\$	3.856.673.815,61
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	424.600.778,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	91.326.762,83

**CAPÍTULO III**

**DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA PROGRESSO E**

**DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A**

**Art. 4°** O Orçamento de Investimento da empresa

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru é fixado no montante de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), financiado com recursos próprios disponíveis conforme o Programa de Trabalho abaixo, com a respectiva classificação:

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**

**I - Origem:**

Recursos próprios R\$ 4.400.000,00

**II - Aplicação:**

Aquisição de Veículos R\$ 1.000.000,00

Aquisição de Máquinas e Equipamentos R\$ 1.000.000,00

Benfeitoria em Imóveis e Instalações R\$ 700.000,00

Capacitação de Pessoal R\$ 100.000,00

Informática R\$ 1.500.000,00

Outros Investimentos R\$ 100.000,00

**Total de Investimentos R\$ 4.400.000,00**

**CAPÍTULO IV**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E CONTRATAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**Art. 5°** Fica o Poder Executivo, respeitadas as disposições constitucionais e observados o disposto no artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964, e as diretrizes estabelecidas nos artigos 8°, 9° e 10 da Lei n° 7.491, de 07/07/2016, autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos adicionais

suplementares, através de Decreto, até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa fixada no artigo 3º desta Lei;

II - abrir créditos adicionais até o limite da reserva de contingência, fixada nos termos do artigo 19 da Lei nº 7.491, de 2016, observado o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

#### CAPÍTULO V

##### DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos, sem onerar o limite estabelecido no inciso I do artigo 5º, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual aprovada nesta Lei, observada às normas de controle e de acompanhamento da execução orçamentária;

II - incluir, por Decreto, através de créditos adicionais suplementares ou remanejamentos, modalidade da despesa, elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação da fonte nas ações consignadas nesta Lei, observados os limites estabelecidos no artigo 5º e inciso I deste artigo, com a finalidade de garantir a execução dos programas e ações de governo estabelecidos no Plano Plurianual.

**Parágrafo único.** Entende-se por remanejamento a movimentação de recursos entre natureza de despesa de um mesmo programa.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE GOVERNO

**Art. 7º** Esta Lei Orçamentária atende às diretrizes estabelecidas no Programa de Governo, garantindo:

I - a prioridade à criança e ao adolescente;

II - a concretização dos macro-objetivos do plano plurianual:

- a) no atendimento à saúde com qualidade, diminuição dos índices de mortalidade e desnutrição;
- b) na melhoria do saneamento ambiental;
- c) na redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida;
- d) na melhoria da qualidade da educação, cultura, esporte e lazer;
- e) no desenvolvimento econômico sustentável;
- f) na melhoria da infraestrutura urbana;
- g) na modernização da administração pública;

III - o progresso no alcance das metas do milênio; e

IV - a preservação do meio ambiente.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** Integram a presente Lei os anexos e demonstrativos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§ 1º** O Anexo das Emendas Parlamentares integrante da presente Lei terá adequação orçamentária durante a execução no exercício financeiro de 2017 em conformidade com os artigos 19, 33, 34 e 35 da Lei nº 7.491, de 07 de julho de 2016 (Diretrizes Orçamentárias para 2017).

**§ 2º** Os valores constantes no Anexo das Emendas Parlamentares não onerarão o limite autorizado para a abertura de créditos suplementares previsto no inciso I do art. 5º.

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover, nos termos da presente Lei, as revisões dos valores dos quadros das metas fiscais da receita, da despesa, dos resultados primário e nominal, dos programas e ações referentes ao exercício de 2017 estabelecidos no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei nº 7.491, de 2016 (Diretrizes Orçamentárias para 2017).

**Art. 10.** As situações de natureza orçamentária não contempladas na presente Lei obedecerão às normas estabelecidas na Lei nº 7.491, de 2016 (Diretrizes Orçamentárias para 2017).

**Art. 11.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Guarulhos, 28 de dezembro de 2016.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

#### ANEXOS - LEI 7.524/2016 - LOA 2017

- 01 - Premissas e Metodologia de Cálculo das Estimativas de Receita para o Exercício de 2017
- 02 - Demonstrativo Fiscal - LOA 2017
- 03 - Demonstrativo de Renúncia Fiscal - LRF
- 04 - Demonstrativo Resumido do Orçamento da Seguridade Social
- 05 - Sumário Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções do Governo
- 06 - Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
- 07 - Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Câmara
- 08 - Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - PMG
- 09 - Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - IPREF
- 10 - Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - SAAE
- 11 - Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - AGRU
- 12 - Quadro Demonstrativo da Receita Por Fontes e Respectiva Legislação
- 13 - Anexo 2 - Orçamento da Receita do Município
- 14 - Anexo 2 - Orçamento da Receita da Prefeitura
- 15 - Anexo 2 - Orçamento da Receita do SAAE
- 16 - Anexo 2 - Orçamento da Receita do IPREF
- 17 - Anexo 2 - Orçamento da Receita do AGRU
- 18 - Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
- 19 - Tabela Explicativa da Evolução da Receita e da Despesa
- 20 - Anexo 2 - Consolidado por Natureza da Despesa Sintético
- 21 - Anexo 2 - Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
- 22 - Despesa dos Órgãos Segundo a Natureza da Despesa
- 23 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos
- 24 - Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

- 25 - Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas para Projetos e Atividades
- 26 - Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos
- 27 - Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
- 28 - Relatório Dos Textos de Campo de Atuação por Órgãos e Unidades Orçamentárias
- 29 - Demonstração da Aplicação de 25% no Ensino - Receita/Despesa
- 30 - Demonstração da Aplicação de 15% Na Área da Saúde
- 31 - Tabela Orçamentária - Programas
- 32 - Tabela Orçamentária - Ações
- 33 - Tabela Orçamentária - Fonte de Recursos
- 34 - Tabela Orçamentária - Aplicações
- 35 - Tabela Orçamentária - Vínculos
- 36 - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa
- 37 - Demonstrativo de Recursos Vinculados
- 38 - Integração do PPA com o Orçamento
- 39 - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão
- 40 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programas
- 41 - Despesas do Orçamento da Seguridade por Programas
- 42 - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - OCA
- 43 - Emendas Parlamentares

**OS ANEXOS CONSTANTES DESTA LEI ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA DE GUARULHOS: <http://www.guarulhos.sp.gov.br/leis-decretos-projetos-autografos-e-mensagens-de-veto>**

#### MENSAGEM Nº 153, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Professor Jesus,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO pela Sanção com Veto Parcial, por inconstitucionalidade e ilegalidade, atingindo a alteração ocorrida na rubrica orçamentária do Anexo referente ao Quadro de Detalhamento da Despesa, integrante do Substitutivo nº 02 apresentado ao Projeto de Lei nº 3037/2016.

2. A Propositura é de autoria do Poder Executivo e dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício de 2017. Dentro do processo legislativo, a Câmara Municipal alterou a proposta original através das Emendas Aditivas n/s 01 (aditando-se alteração ao Quadro de Detalhamento da Despesa) e 19 (acrescentou à relação dos anexos o Anexo de Emendas Parlamentares).

3. Analisando as inclusões inseridas através de emendas aditivas pela Câmara Municipal, a Secretaria de Governo, através do Departamento de Controle e Gestão, manifestou-se pelo veto parcial pelas seguintes razões: **Razões de veto do aditamento ocorrido através da Emenda Aditiva nº 01 ao Quadro do Detalhamento da Despesa integrante do Substitutivo nº 02 apresentado a Projeto de Lei nº 3037/16, na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, a rubrica orçamentária 2010.061810045X.XXX.01.110000.449052.000 - Aquisição modernização e ampliação do sistema de monitoramento por câmeras e implantação da Central de Monitoramento Unificada Das Polícias - R\$ 500.000,00, reduzindo-se os valores respectivos da rubrica 2510.0413100502.169.01.110000.339039.000 - Comunicação de Utilidade Pública:**

*"Analisando a Emenda Aditiva nº 01 aprovada ao Projeto de Lei 3037/2016, que dispõe sobre a estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município para o exercício de 2017, nos posicionamos pelo seu veto. É nosso entendimento que a emenda em questão confronta os artigos 34 e 35, e seu respectivo parágrafo único, da Lei nº 7.491, publicada em 08/07/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, extrapolando os valores global e individual das emendas parlamentares."*

4. Acrescento ao já exposto que os princípios de direito são normas do mais alto grau de abstração que envolve o sistema jurídico na sua totalidade. Em que pese o *caput* do artigo 2º a Lei nº 4.320/1964 só mencionar três princípios orçamentários; de unidade, universalidade e anualidade, coube a doutrina apontar a existência de outros princípios. Aplica-se ao caso em análise, o princípio da programação, o qual está ligado ao plano de ação governamental. Referido princípio decorre do art. 48, II e IV, e 165, § 4º da Constituição Federal. E, por força deste princípio, acham-se recepcionados os artigos 47 a 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal, os quais cuidam da programação da execução orçamentária. Neste prisma, forçoso reconhecer que o princípio da programação norteia toda a programação de trabalho de governo, ou seja, os objetivos e metas perseguidos para atingir a finalidade pública. Não há espaço para o seu descumprimento legal.

5. Isto posto, foi encaminhada pelo Poder Legislativo a Emenda Aditiva nº 01, de autoria do nobre Vereador João Dárcio, que inovou ao introduzir alterações na Lei Orçamentária Anual, bem como outras Emendas Aditivas que alteraram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que não deixa de ser uma previsão estranha, pois não foi contemplada na propositura deste Poder Executivo. O escopo do aditamento foi de promover a redução de uma dotação orçamentária específica à Secretaria de Comunicação aditando-a a Secretaria para Assuntos de Segurança Pública. Trata-se de situação jurídica inusitada por atingir as três leis orçamentárias dispostas no artigo 165 da Constituição Federal; ressalta-se todas de iniciativa do Poder Executivo.

6. Com referência ao aditamento no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao projeto de modernização do sistema de vídeo de monitoramento da Guarda Civil Municipal, em que pese sua relevância,

deve ser observado que a função de administrar é estranha as atribuições institucionais da Câmara Municipal.

7. Nesse contexto, a Câmara Municipal poderia formular indicações ao Prefeito, mas por força legal, não pode obrigá-lo através de emenda ou qualquer outro meio, a realizar funções que são próprias da função executiva, onde, pode-se constatar clara violação da independência e harmonia dos Poderes. Cabe ressaltar que já existe limites para emendas de Vereadores conforme estampado nos artigos 34 e 35 da Lei 7.491/2016, o que também restaram violados pela proposta parlamentar.

8. Evidente, pois, a existência de vício de iniciativa, com violação ao princípio da separação dos Poderes (*caput* do art. 5º e art. 144, da Constituição Bandeirante e art. 1º L.O.M.).

9. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a alteração apresentada pela Emenda Aditiva nº 01 ao Substitutivo nº 02 do Projeto de Lei nº 3037/2016, e, em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da LOM, segue o presente para apreciação da Edilidade devidamente acompanhado do respectivo edital da Lei nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

Guarulhos, 28 de dezembro de 2016.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

#### LEI Nº 7.525

Projeto de Lei nº 3.204/2016 de autoria da Mesa da Câmara.

**Dispõe sobre fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal, Secretário Adjunto e Coordenador.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:*

## DECRETOS

Em, 28 de Dezembro de 2016.

#### DECRETO Nº 33871

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8.704/2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incluídas as aplicações da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de recurso
0910.1545200212.103.01.XXXXXX.319011.496	100243
0910.1545200212.103.01.XXXXXX.319016.496	100243
0910.1545200212.103.01.XXXXXX.319013.496	100243
0910.1545200212.103.01.XXXXXX.319113.496	100243

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a 22 de dezembro de 2016.

#### DECRETO Nº 33872

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.197.546,37.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8704/2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.197.546,37 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545200212.103.01.100243.319011.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	3.901.870,67
0910.1545200212.103.01.100243.319016.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	47.056,99
0910.1545200212.103.01.100243.319013.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	973.237,85
0910.1545200212.103.01.100243.319113.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	7.696,49
0791.1030200032.013.01.310000.319004.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	213.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319004.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	23.000,00
8020.0433100762.177.01.110000.339046.000	Benefícios ao Trabalhador	12.180,00
8020.0433100762.177.01.110000.339049.000	Benefícios ao Trabalhador	4.557,00
0791.1033100012.177.01.310000.339049.001	Benefícios ao Trabalhador	4.537,37
0791.1033100012.177.01.310000.339046.001	Benefícios ao Trabalhador	10.410,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.197.546,37</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545200212.104.01.100243.339039.496	Gerenciamento do Uso da Energia Elétrica na Iluminação Pública	3.670.129,00
0910.1545200212.103.01.100243.339039.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	203.082,00
0910.1545200212.103.01.100243.339030.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	1.056.651,00
3110.1545200272.119.01.110000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	267.684,37
<b>TOTAL</b>		<b>5.197.546,37</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a 22 de dezembro de 2016.

#### DECRETO Nº 33873

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 294/2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte de recurso e aplicação da fonte ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte
0810.1236500052.023.xx.xxxxxx.339046.003	02	262000
0810.1236100062.037.xx.xxxxxx.339046.003	02	262000
0810.1236500082.056.xx.xxxxxx.339046.003	02	262000
0810.1236500052.022.xx.xxxxxx.339046.003	02	262000
0810.1236100062.036.xx.xxxxxx.339046.003	02	262000
0810.12366000.72.047.xx.xxxxxx.339046.003	02	262000
0810.1236500082.054.xx.xxxxxx.339046.003	02	262000
0810.1236100082.055.xx.xxxxxx.339046.003	02	262000
0810.1236100092.074.xx.xxxxxx.339046.003	02	262000

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a 22 de dezembro de 2016.

**DECRETO Nº 33874**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.228.198,18.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO da CIDADE de GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 294/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 24.228.198,18 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais e dezoito centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.023.02.262000.339046.003	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	1.064.469,65
0810.1236100062.037.02.262000.339046.003	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	1.288.258,14
0810.1236500082.056.02.262000.339046.003	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	1.196.711,90
0810.1236500052.022.02.262000.339046.003	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	9.521.623,82
0810.1236100062.036.02.262000.339046.003	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	8.563.090,60
0810.1236600072.047.02.262000.339046.003	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	680.368,90
0810.1236500082.054.02.262000.339046.003	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	346.599,00
0810.1236100082.055.02.262000.339046.003	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	77.321,50
0810.1236100092.074.02.262000.339046.003	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	1.489.754,67
	<b>TOTAL</b>	<b>24.228.198,18</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100211.018.05.100031.449051.083	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	298.517,55
0910.1545100211.018.05.100033.449051.092	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	802.087,93
1310.1133300632.194.05.100212.339039.402	Sistema Público de Emprego	2.088.192,61
1310.1133300632.194.05.100212.339036.402	Sistema Público de Emprego	600.000,00
1310.1133300632.194.05.100212.339030.402	Sistema Público de Emprego	399.054,11
1310.1133300632.194.05.100212.339037.402	Sistema Público de Emprego	1.200.000,00
1692.0824400102.077.05.500056.339039.481	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	218.241,81
1692.0824400112.079.05.500053.339039.478	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	96.243,59
1692.0824300112.080.05.500050.339039.475	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	96.169,69
2191.1648200461.050.05.100159.449051.325	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	4.120.843,15
2191.1648200461.049.05.100039.339039.128	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	825.148,40
2191.1648200461.050.05.100017.449051.129	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	458.444,49
2191.1648200461.050.05.100039.449051.128	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	275.412,37
2191.1648200461.049.05.100077.449051.143	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	1.983.573,74
3110.1545200271.029.05.100209.449052.390	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades para Resíduos Recicláveis	320.000,00
2191.1648200461.049.05.100242.339039.495	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	374.000,00
2191.1648200461.049.05.100241.339039.494	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	313.512,14
2191.1648200461.049.05.100244.339039.497	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	287.000,00
2191.1648200461.049.05.100246.339039.499	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	1.092.925,51
2191.1648200461.049.05.100247.339039.512	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	1.030.733,39
2191.1648200461.049.05.100249.339039.514	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	446.000,00
2191.1648200461.049.05.100250.339039.515	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	284.000,00
1210.1339200422.153.05.100213.449052.406	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	300.000,00
1210.1339200422.153.05.100028.335043.070	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	190.000,00
1210.1339200422.153.05.100028.445042.070	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	110.000,00
1210.1339200422.153.05.100028.339039.070	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	450.000,00
1310.1133300632.194.05.100212.339092.402	Sistema Público de Emprego	106.938,32
1410.2781200431.045.05.100065.449093.035	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	1.724.904,62
1410.2781200431.045.05.100065.449092.035	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	210.009,85
1692.0824400112.079.05.500064.339039.535	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	174.000,00
2710.0824400142.088.05.500049.449052.439	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	130.495,52
2010.0618100452.161.05.100220.449093.428	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	104.413,36
2191.1648200461.049.05.100077.449093.143	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	3.117.336,03
	<b>TOTAL</b>	<b>24.228.198,18</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a 22 de dezembro de 2016.

**DECRETO Nº 33875**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO da CIDADE de GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 294/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500051.005.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Creche) - Infantil	882.627,54
0810.1236500051.006.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Pré-Escola) - Infantil	882.627,54
0810.1236100061.007.01.220000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais - Fundamental	1.765.255,09
0810.1236500052.022.01.210031.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	1.469.489,83
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200392.147.01.110000.339036.000	Serviços do Cerimonial	1.000,00
0210.0412200392.147.01.110000.339039.000	Serviços do Cerimonial	97.658,51
0210.0412200392.146.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	5.390,00
0210.0412200392.146.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	5.825,87
0310.0412100352.139.01.110000.339036.000	Participação Popular	3.800,00

0310.0412200372.141.01.110000.339039.000	Apoio Às Instituições e Entidades	2.601,89
0510.0412200542.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	1.819,47
0510.0412200542.182.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	834.986,55
0510.0412200542.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	135.472,09
0510.0412200542.179.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	9.134,56
0510.0412200542.179.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	80.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.339039.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	1.146,29
0910.1513100232.178.01.110000.339039.000	Publicação Oficial	4.500,00
1110.0412200332.135.01.110000.339039.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	350.733,33
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	2.698,87
1110.0412200332.136.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços Gerais	6.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	138,71
1110.0412200332.137.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	64,55
1110.0412200332.135.01.110000.339036.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	34.537,47
1110.0412200332.135.01.110000.449052.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	333.466,67
1210.1339200422.153.01.110000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	14.520,60
1210.1339200422.153.01.110000.339036.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	10.260,00
1310.1112200662.198.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	5.905,68
1410.2781200432.157.01.110000.339039.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	2.282,31
1410.2781200432.157.01.110000.339036.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	7.051,12
1610.0824400112.079.01.110000.339036.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	75.494,61
1610.0812200122.081.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	85.702,63
1610.0824300122.083.01.110000.339048.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	5.999,20
1710.2312200292.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	44.453,56
1810.1812200202.100.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	145,31
1810.1812200202.100.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	75.830,11
1910.0412200442.160.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	37.032,00
2191.1648200461.047.01.100107.449039.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	1.145,06
2110.1612200462.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	5.905,68
2110.1612200462.179.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	41.592,16
2210.0412200472.166.01.110000.339039.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	7.802,31
2410.0412200492.168.01.110000.339039.000	Coordenação de Relações Internacionais	4.800,00
2510.0412200502.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	86.623,12
2610.0812200132.085.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	5.071,80
2710.0824400142.087.01.110000.339030.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	2.994,70
2710.0824400142.088.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	796.011,38
2810.0812200152.091.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	10.540,00
3010.0824200172.093.01.110000.339039.000	Coordenação de Políticas Para Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida	3.700,00
3110.1545100242.107.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	291.042,00
3110.1545200272.120.01.110000.339039.000	Manutenção Sist de Coleta e Destinação de Resíduos da Constr Demolição, Inertes, Perigosos e Secos	107.976,60
3110.1545200242.109.01.110000.459062.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	20.234,95
3110.1545200262.117.01.110000.339039.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	124.454,67
3110.1545200272.119.01.110000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	19.019,84
3110.1512200252.116.01.110000.339039.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	29.517,60
3110.1545200242.109.01.110000.339039.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	1.000,00
3110.1545200242.109.01.110000.339033.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	600,00
3110.1512200252.110.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	52.564,52
3110.1545200241.023.01.110000.449039.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	85.729,16
3210.0618200512.170.01.110000.339039.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	46.919,52
3210.0618200512.170.01.110000.339039.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	12.189,24
3210.0618200512.170.01.110000.339030.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	989,66
8010.2884609020.002.01.110000.339092.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.526,02
2010.0612200452.163.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	279.474,00
2010.0612200452.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	323.525,12
2010.0618100452.161.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	13.107,38
1310.1112200662.198.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	3.954,40
1310.1112200662.198.01.110000.339033.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	1.825,22
2191.1648200461.047.01.100183.449051.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	436,06
1410.2781200431.045.01.110000.449093.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	141.231,72
2010.0612200452.179.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	91.860,08
1810.1854100181.016.01.100238.449051.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	717,49
2410.0412200492.168.01.110000.339014.000	Coordenação de Relações Internacionais	0,04
2610.0812200132.085.01.110000.339092.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	800,00
1410.2781200431.045.01.110000.449092.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	62.645,18
0310.0412600372.144.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.997,19
1110.0412200332.137.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	4.550,00
1610.0824400112.079.01.110000.339092.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	14.274,17
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a 22 de dezembro de 2016.

**DECRETO Nº 33876**

Dispõe sobre denominação oficial para o atual Parque Municipal, localizado na Vila Flora - Itapegica, de "PARQUE MUNICIPAL COSME VITORIANO DE CARVALHO - VELHO COSME".

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 68.215/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O atual Parque Vila Flora Velho Cosme,

sem nomenclatura oficial, localizado na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Vila Flora - Itapegica, passa a denominar-se oficialmente "PARQUE MUNICIPAL COSME VITORIANO DE CARVALHO - VELHO COSME".

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**DECRETO Nº 33877**

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde Primavera.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 9541/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada a Unidade Básica de Saúde Primavera, **MARIA TEREZA VIEIRA CARVALHO**, localizada à Rua Gama s/nº - Parque Primavera.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33878**

Dispõe sobre denominação oficial para a atual área pública, localizada no Loteamento Jardim das Nações, Bairro Cumbica, de **PRAÇA IRMÃ PAOLINA DONINELLI**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 16574/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A atual Área Pública, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim das Nações, Bairro Cumbica, situada entre as Ruas Espanha, Índia e Portugal, cadastrada na inscrição nº 091.50.73.0001.00.000, passa a denominar-se oficialmente **PRAÇA IRMÃ PAOLINA DONINELLI**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33879**

Dispõe sobre denominação oficial para o Sistema de Recreio I, localizado no Loteamento Jardim Maria Dirce, Bairro Presidente Dutra, de **PRAÇA MARIA TATIANA BARROS OLIVEIRA**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 3770/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O atual Sistema de Recreio I, sem nomenclatura oficial, localizado no Loteamento Jardim Maria Dirce, Bairro Presidente Dutra, situado entre as Ruas João Alves da Silva, Mascote e Handi, cadastrada na inscrição nº 092.41.08.0001.00.000, passa a denominar-se oficialmente **PRAÇA MARIA TATIANA BARROS OLIVEIRA**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33880**

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Travessa B, localizada no Loteamento Jardim Eduardo, Bairro Picanço, de **“RUA IZUO MORISHITA”**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 41716/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A atual Travessa B, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Eduardo, Bairro Picanço, com início na Rua Nisal e término na Avenida Alexandre Grandisoli, passa a denominar-se oficialmente **“RUA IZUO MORISHITA”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33881**

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Viela Sanitária, localizada no Loteamento Jardim Maria Alice, Bairro Itaim, de **RUA VALDECI SANCHES GONÇALVES**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 10317/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A atual Viela Sanitária, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Maria Alice, Bairro Itaim, com início na Rua Ida Righi e término na Estrada do Sacramento, passa a denominar-se oficialmente **RUA VALDECI SANCHES GONÇALVES**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33882**

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Rua Inominada, localizada no Bairro Taboão, de **“RUA NARCIZO GOMES DE OLIVEIRA”**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 26201/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A atual Rua Inominada, sem nomenclatura oficial, localizada no Bairro Taboão, com início na Rua Jamil João Zarif e término na Rua José Nilson Ferretti, passa a denominar-se oficialmente **“RUA NARCIZO**

**GOMES DE OLIVEIRA”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33883**

Dispõe sobre denominação oficial para as atuais Ruas Um, Dois e Três, localizadas no Condomínio de Interesse Social Centenário 2, Bairro Pimentas, de **RUAS IPÊ BRANCO, IPÊ AMARELO E IPÊ ROXO**, respectivamente.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 5135/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** As atuais ruas citadas abaixo, sem nomenclaturas oficiais, localizadas no Condomínio de Interesse Social Centenário 2, Bairro Pimentas, passam a denominar-se oficialmente:

a) Rua Um, com início na Rua José Miguel Ackel e término na Rua Dois, **RUA IPÊ BRANCO**.

b) Rua Dois, com início na Rua Um e término no Balão de Retorno, **RUA IPÊ AMARELO**.

c) Rua Três, com início e término na Rua Dois, **RUA IPÊ ROXO**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33884**

Estende a denominação oficial da atual **RUA PEDRO ANTONIO DOS SANTOS**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.110, de 29 de maio de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 6.257, de 6 de junho de 2007, e considerando o que consta no processo administrativo nº 19767/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 7.094, de 22 de janeiro de 1980, do Loteamento Jardim Milton, Bairro Picanço no que diz respeito ao seu término, incluindo-se novo trecho, passando a constar como segue:

*“Art. 1º A atual Rua Pedro Antonio dos Santos, antiga Rua Dois e seu prolongamento, a atual Rua Um, ambas localizadas no Loteamento Jardim Milton, Bairro Picanço, com início na Rua Soldado Aleixo Herculanô Maba e término no Balão de Retorno, passam a denominar-se oficialmente em toda a sua extensão RUA PEDRO ANTONIO DOS SANTOS.”*

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33885**

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Rua Dezoito, localizada no Loteamento Parque Continental Gleba 1, Bairro Cabuçu, de **RUA CARLOS ROBERTO MOTA**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 18556/2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A atual Rua Dezoito, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Parque Continental Gleba 1, Bairro Cabuçu, com início na Rua João Palma Aleman e término na Divisa de Loteamento, passa a denominar-se oficialmente **RUA CARLOS ROBERTO MOTA**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33886**

Dispõe sobre denominação oficial para as atuais Vieias Um e Sem Nome, localizadas nos Loteamentos Jardim Las Vegas e Jardim Patrícia, Bairro Vila Rio de Janeiro, de **“VIELA MOISÉS FRANCISCO DA SILVA”**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 32.178/2004;

**DECRETA:**

**Art. 1º** As atuais Vieias Um e Sem Nome, sem nomenclaturas oficiais, localizadas nos Loteamentos Jardim Las Vegas e Jardim Patrícia, respectivamente, Bairro Vila Rio de Janeiro, com início na Rua Nahomi Harada Ribeiro e término na Rua Tsuyako Okada Kudamatsu, passam a denominar-se oficialmente **“VIELA MOISÉS FRANCISCO DA SILVA”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33887**

Dispõe sobre denominação oficial para as atuais Ruas Três e Quatro, localizadas no Loteamento Jardim Vera, Bairro Cocaia, de **RUA AUGUSTO DE MORAES**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 35320/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º** As atuais Ruas Três e Quatro, sem nomenclatura oficial, localizadas no Loteamento Jardim

Vera, Bairro Cocaia, com início na Rua Domingos Araújo de Almeida e término na Rua Oito, passa a denominar-se oficialmente **RUA AUGUSTO DE MORAES**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33888**

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 5.168, de 31 de dezembro de 1975, que trata da denominação de vias públicas.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.110, de 29 de maio de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 6.257, de 6 de junho de 2007, e o que consta no processo administrativo nº 25053/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea “a”, do item “Loteamento - Vila Francisco Mineiro”, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 5.168, de 31 de dezembro de 1975, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º .....  
.....  
.....*

*LOTEAMENTO – VILA FRANCISCO MINEIRO  
a) a atual Rua Antonio N. Mineiro, localizada no Loteamento Vila Francisco Mineiro e seu prolongamento sem nomenclatura oficial que compreende a atual Rua oito “8”, localizada no Loteamento Jardim Carioca e a atual Viela Ada, localizada no Loteamento Jardim Paulista, Bairro Picanço, com início na Rua Cachoeira e término na Rua Visconde de Cairu, passa a denominar-se em toda a sua extensão: RUA ANTONIO N. MINEIRO”.*

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33889**

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Praça sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Vila Dinamarca, Bairro Água Chata, de **“PRAÇA VALTER ALVES DA SILVA”**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 18.602/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A atual Praça sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Vila Dinamarca, Bairro Água Chata, situada na confluência da Avenida Circular e Rua Colina, cadastrada na inscrição cadastral nº 092.82.98.0001.00.000, passa a denominar-se oficialmente **“PRAÇA VALTER ALVES DA SILVA”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33890**

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Rua Quinze, localizada no Loteamento Parque Flamengo, Bairro Morros, de **“RUA MARIO OLIVA PEREIRA BARBOSA”**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 715/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A atual Rua Quinze, localizada no Loteamento Parque Flamengo, Bairro Morros, com início na Rua Treze e término na Divisa de Loteamento, passa a denominar-se oficialmente **“RUA MARIO OLIVA PEREIRA BARBOSA”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33891**

Dispõe sobre denominação oficial para as atuais Ruas Um, Dois, Três e Quatro, localizadas no Loteamento Jardim Okuyama, Bairro Taboão.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 11.640/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** As atuais ruas citadas abaixo, sem nomenclaturas oficiais, localizadas no Loteamento Jardim Okuyama, Bairro Taboão, passam a denominar-se oficialmente:

a) Rua Um, com início na Rua Quatro e término no Balão de Retorno, **RUA FLOR DE LARANJEIRA**.

b) Rua Dois, com início na Rua Quatro e término no Balão de Retorno, **RUA FLOR AMOR PERFEITO**.

c) Rua Três, com início na Rua Dois e término no Balão de Retorno, **RUA FLOR DE ALFAZEMA**.

d) Rua Quatro, com início na Rua Três e término na Estrada Municipal, **RUA FLOR DE PETÚNIA**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33892**

Dispõe sobre denominação oficial para a Viela 33, localizada no Bairro Jardim Álamo, de **“VIELA ANTONIO TELES MARTINS - TOIN BAIANO”**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere

os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 61.460/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A atual Viela 33, sem nomenclatura oficial, localizada no início da Avenida Marginal e término na Rua Marcos Antonio Salvador, Bairro Jardim Álamo, passa a denominar-se oficialmente **“VIELA ANTONIO TELES MARTINS - TOIN BAIANO”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33893**

Dispõe sobre denominação oficial para as atuais Ruas Um, Dois, Três, Quatro e Cinco, localizadas no Loteamento Jardim Giovana, Bairro Pimentas.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 33.200/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** As atuais ruas citadas abaixo, sem nomenclaturas oficiais, localizadas no Loteamento Jardim Giovana, Bairro Pimentas, passam a denominar-se oficialmente:

a) Rua Um, com início na Rua Cinco e término na Rua José Miguel Ackel, **RUA GARÇA REAL**.

b) Rua Dois, com início na Rua Três e término na Rua Um, **RUA GATURAMO REI**.

c) Rua Três, com início na Rua Cinco e término na Rua Dois, **RUA GAVIÃO REAL**.

d) Rua Quatro, com início e término no Balão de Retorno, **RUA TICO-TICO-REI**.

e) Rua Cinco, com início na Rua Utinga e término na Rua Um, **RUA PINGUIM REI**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33894**

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Rua Dois, localizada no Loteamento Vila Bancária, Bairro Vila Rio de Janeiro, de **“RUA KAZUICHI MASUTANI”**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 41.717/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A atual Rua Dois, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Vila Bancária, Bairro Vila Rio de Janeiro, com início na Rua São Carlos do Ivaí e término na Rua Ceres, passa a denominar-se oficialmente **“RUA KAZUICHI MASUTANI”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33895**

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Travessa A, localizada no Loteamento Jardim Eduardo, Bairro Picanço, de **“RUA SAKARI NISHI”**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 41.720/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A atual Travessa A, localizada no Loteamento Jardim Eduardo, Bairro Picanço, com início na Rua Nisal e término na Avenida Alexandre Grandisoli, passa a denominar-se oficialmente **“RUA SAKARI NISHI”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33896**

Dispõe sobre denominação oficial para as atuais Praças sem nomenclatura oficial, localizadas no Loteamento Jardim Vila Galvão, Bairro Vila Galvão, de **“PRAÇA RYOHEI MIYAKE”**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 26.266/1994;

**DECRETA:**

**Art. 1º** As atuais praças sem nomenclatura oficial, localizadas no Loteamento Jardim Vila Galvão, Bairro Vila Galvão, situadas na Rua Artur Rodrigues Alcântara, Inscrições Cadastrais Imobiliárias nºs. 083.20.94.0288.00.000 e 111.35.06.0002.00.000, passam a denominar-se oficialmente **“PRAÇA RYOHEI MIYAKE”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

Em, 15 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 1969/2016-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta dos Memorandos nºs. 106 e 110/2016-SG;

**RESOLVE:**

1 - NOMEAR nos termos do artigo 2º da Lei Municipal

nº 6.324, de 6 de dezembro de 2007, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**, conforme segue:

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Titular: Karine Alvim da Silveira  
Suplente: Amândio Fernandes da Cruz Filho  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
Titular: Grazielle Cianci Logota Penido  
Suplente: Camila Luffi de Paula Machado  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Sandra Aparecida Madei Ida  
Suplente: André de Oliveira  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Titular: Cristina Magnabosco  
Suplente: Lucia Matias Gaudie Ley  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Titular: Janaina Ferrato Elias  
Suplente: Núbia Grazielle Pereira de Souza

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - ANCLIVEPA-SP**

Titular: Adriano Barile Dora  
Suplente: Thiago Prescinotto  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRMV**

Titular: Wagner Teixeira da Rocha  
Suplente: Cidálio Marcelo Teixeira  
**ORGANIZAÇÃO EM DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - ODEPA**

Titular: Paulo Sérgio Costa  
Suplente: Thadeu Gopfert Weselowski  
**GUARDIÕES DA VIDA**

Titular: Fabíola de Brito Santana  
Suplente: Jocimara Bonfocchi Lopes  
**UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - UNG**

Titular: Karina D Elia Albuquerque  
Suplente: Renato Dlacin Segala

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Em, 28 de Dezembro de 2016.

**PORTARIA Nº 2024/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** RAFAEL SORRENTI (CÓDIGO 45502)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (OFTALMOLOGISTA) (5500-122)SS01

**DATA:** 13.12.2016  
2 - **NOME:** ADRIANA SOUZA PINTO GOMES (CÓDIGO 63216)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5852-1) SS  
**DATA:** 02.12.2016

3 - **NOME:** ALICE TERUKO HOBÓ (CÓDIGO 12555)  
**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (5840-20) SS01  
**DATA:** 16.12.2016

4 - **NOME:** EVERTON BATISTA DA CUNHA (CÓDIGO 63730)  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-777) SS03

**DATA:** 13.12.2016  
5 - **NOME:** FRANCISCA RILDE BEZERRA LYCARIO (CÓDIGO 63595)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (5840-178) SS  
**DATA:** 15.12.2016

6 - **NOME:** LUCIANE DE CASTRO SOUZA (CÓDIGO 28309)  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR DE LABORATÓRIO III (5042-14) SS

**DATA:** 19.12.2016  
7 - **NOME:** MERCIA DE MORAIS MARQUES LORETO (CÓDIGO 29733)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1508) SE01  
**DATA:** 29.12.2016

8 - **NOME:** PATRICIA ALBA GARCIA DE MIRANDA SALLES (CÓDIGO 52928)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (PEDIATRA) (5500-456) SS01

**DATA:** 19.12.2016  
9 - **NOME:** HELDER MIYAZAKI (CÓDIGO 55562)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (ORTOPEDISTA) (5500-442) SS03

**DATA:** 26.12.2016, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2025/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 46/2016-SS11.02,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Simone de Freitas Ferreira** (código 46158), **Agente Comunitário (a) de Saúde** (5871-666), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2026/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.777/2015-GP, que nomeou o servidor **Adriano Aparecido dos Santos** (código 23934), para ocupar o cargo de **Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal** (327-7), lotado na Secretaria de Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 2027/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.777/2015-GP, que nomeou o servidor **Ademir Ferreira Gomes** (código

28665), para ocupar o cargo de **Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal** (327-3), lotado na Secretaria de Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 2028/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a contar de 22.12.2016, os efeitos da Portaria nº 1.776/2015-GP, que nomeou o servidor **Adalberto Aparecido Ferreira** (código 42541), para ocupar o cargo de **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-1), lotado na Secretaria de Governo Municipal, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.988/2016-GP.

**PORTARIA Nº 2029/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.298/2013-GP, que nomeou a servidora **Regina Flávia Latini Puosso** (código 6146), para ocupar o cargo de **Procurador (a) Chefe** (307-7), lotada na SJ01.07.

**PORTARIA Nº 2030/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 609/2016-SC,

**SUSTA** a pedido, a contar de 31.12.2016, a Portaria nº 3.549/2013-GP, que nomeou a servidora **Margaret Martins** (código 19265), para o cargo de **Coordenador (a)** (300-7) lotada na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**PORTARIA Nº 2031/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 31.12.2016, os efeitos da Portaria nº 555/2014-GP, que nomeou o servidor **Rogério Batista de Souza Reis** (código 47685), para ocupar o cargo de **Secretário Adjunto** (303-15), lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

**PORTARIA Nº 2032/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 31.12.2016, os efeitos da Portaria nº 1.452/2015-GP, que nomeou a servidora **Karen Sílvia Dias Frade Estanquiere** (código 32215), para ocupar o cargo de **Secretário Adjunto** (303-7), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**PORTARIA Nº 2033/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 31.12.2016, os efeitos da Portaria nº 1.295/2013-GP, que nomeou a servidora **Alecsandro Rocha de Mendonça** (código 54313), para ocupar o cargo de **Secretário Adjunto** (303-1), lotado na Secretaria de Obras.

**PORTARIA Nº 2034/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 31.12.2016, os efeitos da Portaria nº 1.295/2013-GP, que nomeou a servidora **Teresa Pinho de Almeida** (código 18053), para ocupar o cargo de **Secretário Adjunto** (303-16), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2035/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 31.12.2016, os efeitos da Portaria nº 453/2016-GP, que nomeou a servidora **Silvana Maria de Souza** (código 47076), para ocupar o cargo de **Secretário (a) Municipal** (304-7), lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

**PORTARIA Nº 2036/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 31.12.2016, os efeitos da Portaria nº 1.769/2016-GP, que nomeou o servidor **Roberto De Carlos** (código 5499), para ocupar o cargo de **Secretário (a) Municipal** (304-20), lotado na Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

**PORTARIA Nº 2037/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 31.12.2016, os efeitos da Portaria nº 458/2016-GP, que designou o servidor **Ocimar Edney Gomes** (código 54127), para responder cumulativamente pelo cargo de **Secretário (a) Municipal** (304-1), lotado na Secretaria Especial de Assuntos Legislativos.

**PORTARIA Nº 2038/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 31.12.2016, os efeitos da Portaria nº 1.293/2013-GP, que nomeou o servidor **Marco Antonio de Toledo** (código 47488), para ocupar o cargo de **Secretário (a) Municipal** (304-13), lotado na Secretaria de Obras.

**PORTARIA Nº 2039/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 01.05.2016, por 01 (um) ano, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 1.429/68, os efeitos da Portaria nº 854/2015-GP, que concedeu licença para acompanhamento de cônjuge,

1 - **PORTARIA Nº 1.856/2016-GP**  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-451) SS01

**NOME:** JACQUELINE SOUSA LOURENÇO

2 - **PORTARIA Nº 1.858/2016-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (PEDIATRA) (5500-965) SS01

**NOME:** PAULO ALIGIERI

3 - **PORTARIA Nº 1.860/2016-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CIRURGIÃO) (A) (PEDIATRA) (5852-17) SS

**NOME:** FABIANA ZANGIACOMO DA SILVA BOSNICH

4 - **PORTARIA Nº 1.861/2016-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-21) SS

**NOME:** GIOVANNA MORI ALMEIDA

5 - **PORTARIA Nº 1.862/2016-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5876) SS

**NOMES:** GUSTAVO SWAROWSKY (7)

**NOME:** BRUNA TAVARES GUIMARÃES (3)

6 - **Nº 1.866/2016-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852) SS

**NOMES:** LUCAS ALVAREZ RINALDI (33)

NATAN CACCIA COSTA (43)

ELOI DOLL RODRIGUES (14)

7 - **PORTARIA Nº 1.867/2016-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CARDIOLOGISTA) (5852-25) SS

**NOME:** JENNY MORATO GARCIA

8 - **PORTARIA Nº 1.868/2016-GP**  
**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (5840-197) SS

**NOME:** BARBARA LAIS DA CRUZ

9 - **PORTARIA Nº 1.892/2016-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5876) SS

**NOMES:** ARTHUR DE MENDONÇA UCHOA PACHECO (2)

ANDRE LUIZ CARVALHO (10)

10 - **PORTARIA Nº 1.894/2016-GP**  
**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (5840-347) SS

**NOME:** VANESSA DOS REIS E SILVA

11 - **PORTARIA Nº 1.917/2016-GP**  
**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854) SS

**NOMES:** ELAINE CRISTINA GAUGLIO DA SILVA (515)

NATALIA CHAVES OLIVEIRA (52)

**PORTARIA Nº 2040/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 38 da Constituição Federal,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do protocolo nº 201668453/2016-SAM01.06,

**AFASTA** no período de 01.01.2017 a 31.12.2020, para o exercício de mandato legislativo como Vereadora na Câmara Municipal de São Paulo, com prejuízo dos vencimentos, a servidora **Sandra Regina Carbone Tadeu Mudalen** (código 6598), **Médico (a)** (5500-182), lotada na SS01.

**PORTARIA Nº 2041/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 285/2016-CPM, edital nº 01/2014-SAM01 e concurso nº 2000/2014,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**LOTAÇÃO: CPM**

CLAS.	NOME	ORDEM
6º	ROSIGLEIDE DOS SANTOS	145
7º	CRISTINA SANTANA GONÇALVES	146

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Assistente Social (5984), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho

**Vagas:** de Gislene Santos Harmaveth Bilda e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2042/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 332/2016-SS11, edital nº 12/2014-SAM01 e concurso nº 2199/2014,

**ADMITE** face aprovação em concurso público:

**LOTAÇÃO: SS**

CLAS.	NOME	ORDEM
66º	JANETE JANE DE MELO	524
67º	ADRIANA MARRA	525
68º	ANTONIO EDISON MACHADO	696
69º	TATIANE FERREIRA DE SOUZA	715
70º	AMANDA KAISER CARNEIRO BIULATTI	730
71º	GLEBSON DE SOUSA ALVES	731

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Assistente de Gestão Pública (5939), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** de Renata de Brito Bueno, Valderi Luiz dos Santos, Heitor Borazanian Passatore, Harumi Tuanne Goes Santos Tanaka e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2043/2016-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.05.2016, por 01 (um) ano, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 1.429/68, os efeitos da Portaria nº 854/2015-GP, que concedeu licença para acompanhamento de cônjuge,

com prejuízo dos vencimentos, à servidora **Vânia Aparecida de Araujo Silva França** (código 12122).

**PORTARIA Nº 2044/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Rodrigo Marques da Silva** (código 54750), **Especialista em Saúde (Fisioterapeuta)** (5829-74), lotado na SS01.

**PORTARIA Nº 2045/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Lilian Marcela Amorim Ramos** (código 50012), **Atendente SUS** (5854-551), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2046/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Fábio Martins Ribeiro** (código 53546), **Técnico em Semaforização** (5922-12), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito.

**PORTARIA Nº 2047/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Edilaine da Silva Malaquias** (código 40149), **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe** (5618-10), lotada na SN01.

**PORTARIA Nº 2048/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Raquel da Silva Basto** (código 23856), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-41), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 2049/2016-GP**

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Sara de Oliveira Mitter** (código 9375), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-706), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 2053/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Luciano Cavalcante Rodrigues de Lima** (código 22602), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-1267), lotado na SSP03.

**PORTARIA Nº 2054/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Vanessa Giorgetti Shimanuki Franco** (código 45995), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1231), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2055/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Elisabetta Gallo Ferrari** (código 47321), **Especialista em Saúde (Psicólogo)** (5829-289), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2056/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Valeria Palmieri de Oliveira** (código 49998), **Atendente SUS** (5854-12), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2057/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maria Floriana Francisco da Silva** (código 20417), **Orientadora de Atividades Cecon** (5644-19), lotada na SAS01.

**PORTARIA Nº 2058/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Cynthia Terantula Girarde** (código 50430), **Enfermeiro (a)** (5840-406), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2059/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Susana Serafim Valero Santos** (código 47951), **Atendente SUS** (5854-242), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2060/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Anastácia Policarpo Gomes** (código 41392), **Professor (a) de Educação Infantil** (5862-545), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 2061/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Cristiane Alexandre da Silva** (código 60997), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1495), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2062/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Camilla Sueli de Goes Felix** (código 58151), **Atendente SUS** (5854-774), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2063/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Denise Cristian Quirino de Oliveira Chinen** (código 50098), **Enfermeiro (a) da Família** (5828-90), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2064/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.05.2016, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Adriana da Silva Medeiros** (código 46638), **Enfermeiro (a) da Família** (5828-87), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2065/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 29.12.2016, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Luciana Megumi Ueda** (código 39516), **Enfermeiro (a)** (5840-187), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2066/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 29.12.2016, o servidor **Carlos Antonio de Souza** (código 58644) **Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal** (327-39), lotado na Secretaria do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 2067/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 28.12.2016, o servidor **Manoel Benedito de Lima Filho** (código 56809) **Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal** (327-157), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 2068/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 128/2016-DE,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Plínio Tomaz, Diretor (a) Presidente**, lotado na Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU.

**PORTARIA Nº 2069/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 128/2016-DE,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, a servidora **Lindsay Santos de Sousa, Diretora (a) Jurídica**, lotada na Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU.

**PORTARIA Nº 2070/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 128/2016-DE,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Higino Gomes Junior, Diretor (a) Técnico-Operacional**, lotado na Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU.

**PORTARIA Nº 2071/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 128/2016-DE,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Márcio Augusto Correia Barbosa, Diretor (a) Administrativo-Financeiro**, lotado na Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU.

**PORTARIA Nº 2072/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 128/2016-DE,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Lázaro José, Ouvidor**, lotado na Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU.

**PORTARIA Nº 2073/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Marcelo José Chueiri** (código 60301), **Coordenador (a)** (300-6), lotado na Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários.

**PORTARIA Nº 2074/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, a servidora **Andrea dos Santos Grucci de Oliveira** (código 63594), **Coordenador (a)** (300-1), lotada na

Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

**PORTARIA Nº 2075/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, a servidora **Cristina Aparecida Raffa Volpi** (código 55580), **Coordenador (a)** (300-10), lotada na Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

**PORTARIA Nº 2076/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, a servidora **Edna Maria Santos Roland** (código 41863), **Coordenador (a)** (300-2), lotada na Coordenadoria da Igualdade Racial.

**PORTARIA Nº 2077/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Tiago Soares de Oliveira** (código 62023), **Coordenador (a)** (300-9), lotado na Coordenadoria da Juventude.

**PORTARIA Nº 2078/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Firmino Manoel da Silva** (código 49328), **Coordenador (a)** (300-4), lotado na Coordenadoria Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

**PORTARIA Nº 2079/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, a servidora **Vera Lucia Gomes da Silva** (código 49151), **Coordenador (a)** (300-11), lotada na Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

**PORTARIA Nº 2080/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, a servidora **Maria Helena Gonçalves** (código 55269), **Coordenador (a)** (300-5), lotada na Coordenadoria de Políticas para as Mulheres.

**PORTARIA Nº 2081/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, a servidora **Roseli de Fátima Ferreira** (código 51109), **Coordenador (a)** (300-8), lotada na Coordenadoria de Relações Federativas.

**PORTARIA Nº 2082/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Fernando Santomauro** (código 60412), **Coordenador (a)** (300-3), lotado na Coordenadoria de Relações Internacionais.

**PORTARIA Nº 2083/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Rafael Bertoldo Paredes Giovanni** (código 55247), **Secretário Adjunto** (303-8), lotado na Secretaria de Administração e Modernização.

**PORTARIA Nº 2084/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Rodrigo Magalhães Argoso Gonçalves** (código 62212), **Secretário Adjunto** (303-9), lotado na Secretaria de Cultura.

**PORTARIA Nº 2085/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, a servidora **Suzi Vitoriano de Almeida** (código 55002), **Secretário (a) Adjunto (a)** (303-6), lotada na Secretaria de Comunicação.

**PORTARIA Nº 2086/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **José Luiz Pereira Neto** (código 63640), **Secretário Adjunto** (303-4), lotado na Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

**PORTARIA Nº 2087/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **José Carlos Cândido** (código 50264), **Secretário Adjunto** (303-13) lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**PORTARIA Nº 2088/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Oswaldo Carlos Romano** (código 63348), **Secretário Adjunto** (303-14), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**PORTARIA Nº 2089/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, a servidora **Neide Marcondes Garcia** (código 55219), **Secretário (a) Adjunto (a)** (303-11), lotada na Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 2090/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Vagner Benvindo da Silva** (código 62462), **Secretário Adjunto** (303-19), lotado na Secretaria de Finanças.

**PORTARIA Nº 2091/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Justino Pereira Junior** (código 61752), **Secretário Adjunto** (303-18), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 2092/2016-GP**

**SEBASTI**



**PORTARIA Nº 2102/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Moacir Nillio de Souza** (código 63664), **Secretário (a) Municipal** (304-15), lotado na Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 2103/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **André Oliveira Castro** (código 56226), **Secretário (a) Municipal** (304-2), lotado na Secretaria de Finanças.

**PORTARIA Nº 2104/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Benedito Aparecido da Silva** (código 55283), **Secretário (a) Municipal** (304-9), lotado na Secretaria de Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 2105/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Orlando Fantazzini Neto** (código 41860), **Secretário (a) Municipal** (304-16), lotado na Secretaria de Habitação.

**PORTARIA Nº 2106/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Jorge Luiz Carniti** (código 51053), **Secretário (a) Municipal** (304-18), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**PORTARIA Nº 2107/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Luiz Henrique Rodrigues Zanetta** (código 55172), **Secretário (a) Municipal** (304-12), lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº 2108/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Miguel Nelson Chouerí**, **Presidente** do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPFPMG.

**PORTARIA Nº 2109/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Afrânio de Paula Sobrinho**, **Superintendente** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

**PORTARIA Nº 2110/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **José Luiz Ferreira Guimarães**, **Diretor (a) Presidente** do Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – PROGUAU.

**PORTARIA Nº 2111/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Luiz Carlos Barreto de Oliveira** (código 38953), **Secretário (a) Municipal** (304-8), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

**PORTARIA Nº 2112/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, a servidora **Patrícia de Oliveira Ianda** (código 61692), **Secretário (a) Municipal** (304-17), lotada na Secretaria do Trabalho.

**PORTARIA Nº 2113/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Carlos Chnaiderman** (código 54361), **Secretário (a) Municipal** (304-5), lotado na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 2114/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, a servidora **Creusa Salete de Oliveira Marra** (código 53880), **Secretário (a) Municipal** (304-14), lotada na Secretaria de Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 2115/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Atilio André Pereira** (código 51134), **Secretário (a) Municipal** (304-3), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito.

**PORTARIA Nº 2116/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESTITUI** a pedido, a contar de 31.12.2016, o servidor **Helio Donizete Arantes** (código 41848), **Chefe de Gabinete** (298-1), lotado na Chefia de Gabinete.

**PORTARIA Nº 2117/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,

**DELEGA** no período de 22.12.2016 a 31.12.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes** (código 45356), Diretor (a) de Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador (a) Chefe** (307), lotado na SJ05.01, no impedimento de Jurandir Fernandes Ferreira.

**PORTARIA Nº 2118/2016-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,

**DELEGA** no período de 21.12.2016 a 30.12.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Maurício Pereira Pitorri** (código 12161), Assessor (a) Executivo Governamental (323), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Adjunto** (303), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, no impedimento de Karen Sílvia Dias Frade Estanquiere.

**PORTARIA Nº 434/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 88/2016-SAM01.04.05,

**DESLIGA** a contar de 17.11.2015, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Maria Madalena Vitorino Silva** (código 18808), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2270), lotada na SAM02.

**PORTARIA Nº 435/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria abaixo relacionada, que estendeu a carga horária semanal de trabalho, conforme segue:

**1 - PORTARIA Nº 64/2016-SAM**

**NOME:** LUANA SANCHES RUAS (CÓDIGO 51687)

**DATA:** 19.12.2016

**PORTARIA Nº 436/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 66.485/2016,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 01.07.2016, pelo período de 12 (doze) meses, o servidor **Marcos Antonio da Silva** (código 42584), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-1125), lotada na SSP03, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "f" do artigo 482 da CLT.

**PORTARIA Nº 437/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 1.994/2016-GP, no que diz respeito ao servidor José Luis Brognara Moreno (código 34732), para fazer constar que o cargo correto é Assessor (a) de Gabinete Governamental (324).

**PORTARIA Nº 438/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**REDUZ** a pedido, a contar de 21.12.2016, de 24 (vinte e quatro) para 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Emergencial)** (5852-42), lotado na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular a servidora **Michele Baraldo Berto** (código 63755), sustando-se a Portaria nº 26/2016-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 439/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 464/2016-SE, 137/2016-SDAS, 92/2016-SM, 101/2016-SAS02.03.21, 23/2016-SDU02.07, 184/2016-SH, 23/2016-SAS, 470/2016-SE, 92/2016-SSP03.01.01, 185 e 186/2016-SH,

**RELOTA** para as referidas Secretarias, as funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, conforme segue:

CÓDIGO Nº	NOME	DE	PARA
ARQUITETO (5879-93)			
59349	DANIEL CARLOS DE CAMPOS	SSP	SE
COZINHEIRO (A) (5965)			
50917	ERIKA IZIDIO LOPES (1136)	SE	SM
45670	ELUMA RODRIGUES GUIMARÃES (984)	SE04	SDAS
DESENHISTA (5942-1)			
11763	ADRIANA FUGA	SDU01	SE
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-217)			
34437	DANIELA MACHADO SILVA	SE01	SAS
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939)			
47549	VALÉRIA MENDES BALDI (455)	SE03	SDU
35161	ED EMERSON ALEXANDRE DOS SANTOS (410)	SF	SSP
46577	RICARDO DE OLIVEIRA ZERBINATO (408)	SF	SAM
ASSISTENTE SOCIAL (5984)			
47919	ANDREIA MOTA DA SILVA (55)	SAS01	SH
3432	DIONEIA FAVORETTO MOREIRA (14)	SAS01	SH
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)			
32215	KAREN SILVIA DIAS FRADE ESTANQUIERE (1472)	SE01	SDAS
38099	VALDENICE FREITAS SANT'ANNA (119)	SE01	SG
34216	WILDENEA CUNHA GOMES (4342)	SE01	SH

**PORTARIA Nº 440/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIANº	ANTERIOR	ATUAL
4.509/1997-GP	VEIDA APARECIDA DA CRUZ BAPTISTA (CÓDIGO 24226)	VEIDA APARECIDA DA CRUZ CAVALCANTE
2.233/1990-GP	RENATA DALLMANN BAULEO (CÓDIGO 12231)	RENATA DALLMANN
221/2009-GP	ELIATA DE ALMEIDA MONTINO (CÓDIGO 44250)	ELIATA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 465/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 64/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Josefa Amorin Rodrigues Souza** (código 4834), para exercer as funções de **Supervisora de Setor** (277-90), lotada na SG01.05.02.01.

**PORTARIA Nº 466/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 542/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Norma Lombardi de Melo Pozzani** (código 8725), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-45), lotada na SG01.04.

**PORTARIA Nº 467/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 64/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Maria de Fátima Gomes de Souza** (código 26269), para exercer as funções de **Gerência I** (275-599), lotada na SG01.06.01.

**PORTARIA Nº 468/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram servidores para exercerem as seguintes funções:

1 – Portaria nº 542/2013-SG/DRA, **Carlos Eduardo Sanches Garcia** (código 31743), **Gerência II** (276-3), SG01.04.02,

2 – Portaria nº 370/2014-SG/DRA, **Carlos Eduardo Teixeira de Freitas** (código 57798), **Supervisão de Setor** (277-232), SG01.01.02.01,

3 – Portaria nº 92/2013-SG/DRA, **Waldomiro do Amaral Junior** (código 9244), **Gerência Técnica** (273-166), SG01.08.

**PORTARIA Nº 469/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Assuntos Legislativos **OCIMAR EDNEY GOMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 220/2015-SG/DRA, que designou a servidora **Andressa Piotrovski Mendes** (código 58988), para exercer as funções de **Gerência I** (275-197), lotada na SEAL00.01.02.

**PORTARIA Nº 470/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Cultura **EDSON ALVES FONTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 442/2016-SG/DRA, que designou a servidora **Márcia Amélia Ascendino Barbosa Silva** (código 48332), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-56), lotada na SC01.05.

**PORTARIA Nº 471/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **LUIZ CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a contar de 29.12.2016, os efeitos da Portaria nº 186/2015-SG/DRA, que designou a servidora **Edilaine da Silva Malaquias** (código 40149), para

exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-176), lotada na SN01.09.

**PORTARIA Nº 472/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 334, 343 e 344/2016-DTCMP,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos seguintes servidores, designados para as referidas funções, conforme segue:

**VICE-DIRETOR (A) SUBSTITUTO (A)**

**1- PORTARIA Nº 357/2016-SG/DRA**  
**NOME:** DURVAL AGRA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 52011)

**DATA:** 19.12.2016  
**COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**

**2- PORTARIA Nº 32/2014-SG/DRA**  
**NOME:** ROSA HELENA CERVELLIN DE MENDONÇA (CÓDIGO 26099)

**DATA:** 22.12.2016  
**3- PORTARIA Nº 290/2016-SG/DRA**  
**NOME:** SARITA ELIAS GAMA (CÓDIGO 33907)

**DATA:** 19.12.2016

**PORTARIA Nº 473/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 47/2016-SS10,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 615/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Aparecida Gomes de Araújo Belíssimo** (código 15411), para exercer as funções de **Supervisora de Setor** (277-442), lotada na SS10.14.00.02.

**PORTARIA Nº 474/2016-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **CREUSA SALETE DE OLIVEIRA MARRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a contar de 29.12.2016, os efeitos da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Luciano Cavalcante Rodrigues de Lima** (código 22

relacionadas, conforme segue:

1- 443/2016-SG/DRA, item 2, no que diz respeito à designação da servidora **Rosemeire Maria Cardona de Oliveira** (código 19112), mantendo-se a sustação da Portaria nº 425/2016-SG/DRA.

2- 443/2016-SG/DRA, item 1, no que diz respeito a designação e sustação do servidor **José Luiz Ribeiro de Aguiar** (código 13189).

**PORTARIA Nº 478/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA**

**Servidor (a): Marcelo Eduardo dos Santos** (código 5683) (5939);

**Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-45), lotado na SG01.04;

**Decorrência:** sustação da designação de Norma Lombardi de Melo Pozzani, sustando-se a Portaria nº 21/2013-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 479/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA**

**Servidor (a): Fernanda Milat Diaz** (código 39031) (5873);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-599), lotada na SG01.06.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Maria de Fátima Gomes de Souza, sustando-se a Portaria nº 422/2011-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 480/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1 – Edgar Zago de Souza** (código 15651) (5951);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-232), SG01.01.02.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Carlos Eduardo Teixeira de Freitas.

**2 – Adriano Aparecido dos Santos** (código 23934) (5976);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-152), SG01.06.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Sandro Jose de Lara.

**3 – Ademir Ferreira Gomes** (código 28665) (5966);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-3), SG01.04.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Carlos Eduardo Sanches Garcia.

**4 – Andressa Piotrovski Mendes** (código 58988) (5939);

**Para: Gerência Técnica (GGT)** (273-166), SG01.08;

**Decorrência:** sustação da designação de Waldomiro do Amaral Junior.

**5 – Sandro Jose de Lara** (código 52400) (5932);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-230), SG01.01.04;

**Decorrência:** sustação da designação de Célia Magalhães Carneiro, sustando-se a Portaria nº 513/2011-SG/DRA.

**6 – Célia Magalhães Carneiro** (código 13617) (187);

**Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-51), SG01.05;

**Decorrência:** sustação da designação de Marcelo Eduardo dos Santos, sustando-se a Portaria nº 64/

2011-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 481/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA**

**Servidor (a): Márcia Amélia Ascendino Barbosa Silva** (código 48332) (5939);

**Para: Gerência Técnica (GGT)** (273-35), lotada na SF03.06;

**Decorrência:** sustação da designação de Rosemeire Maria Cardona de Oliveira.

**PORTARIA Nº 482/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005 e na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 342/2016-DTCMP,

**DESIGNA** a contar de 21.12.2016, a servidora **Rosineide Reginaldo Bezerra** (código 30431), ocupante da função de Professora de Educação Básica (5874-1483), para desempenhar em substituição, as atividades de **Vice Diretor (a) de Escola**, TABELA III - A, GRAU - B, REF. 6, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, junto à EPG Gonzaguinha, sustando-se a Portaria nº 383/2016-SG/DRA

**PORTARIA Nº 483/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 47/2016-SS10,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1 – Ricardo Carvalho de Sá** (código 54806) (5936);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-442), SS10.14.00.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Maria Aparecida Gomes de Araújo Belissimo, sustando-se a Portaria nº 198/2013-SG/DRA.

**2 – Fabiana Crocci de Araújo** (código 48092) (5939);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-43), SS10.07.07;

**Decorrência:** sustação da designação de Ricardo Carvalho de Sá, sustando-se a Portaria nº 254/2014-SG/DRA.

**3 – José Luis Brognara Moreno** (código 34732) (5927);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-529), SS10.15.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Fabiana Crocci de Araújo.

**PORTARIA Nº 484/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta do memorando nº 326/2016-DTCMP,

**DESIGNA** a contar de 07.12.2016, a servidora **Francisca Fabiana Oliveira da Costa** (código 42309) (5874), para desempenhar as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)**, Tabela III-B, Grau B, ref. 5, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto à EPG Sítio do Pica-Pau Amarelo, sustando-se a Portaria nº 543/2014-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 485/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE**

**SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta do memorando nº 342/2016-DTCMP,

**DESIGNA** os servidores abaixo para desempenharem as seguintes atividades, conforme segue:

**40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS VICE-DIRETOR (A)**

**1 - NOME: MARLENE JOSEFA DA SILVA SARAIVA FRANCISCO** (CÓDIGO 34341) (5874-2658)

**ESCOLA: EPG ROGÉRIO DAMIÃO DE FREITAS**

**ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – D, REF. 8**

**A CONTAR DE: 19/12/2016**

**IMPEDIMENTO DE: SUSTACAO DE ADRIANO RAMOS DA SILVA**

**PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)**

**2 - NOME: DULCIMEIRE MATHEUS FILARDO DA SILVA** (CÓDIGO 35546)

(5874-2695)

**ESCOLA: EPG MACHADO DE ASSIS**

**ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – C, REF. 11**

**A CONTAR DE: 19/12/2016**

**IMPEDIMENTO: SUSTAÇÃO DE DIONE CYNTHIA RIBEIRO**

**3 - NOME: SIMONE SANTOS PIMENTEL** (CÓDIGO 53423) (5874-2010)

**ESCOLA: EPG IRMÃ OFÉLIA ECHEVERRI LOPES**

**ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 6**

**A CONTAR DE: 19/12/2016**

**IMPEDIMENTO: SUSTAÇÃO DE RAPHAEL ANTONIO PIGNATARI**

**25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS**

**4 - NOME: FERNANDA FERREIRA ZEFERINO** (CÓDIGO 50155) (5874-2157)

**ESCOLA: EPG GLORINHA PIMENTEL**

**ENQUADRAMENTO: TABELA III – A, GRAU – A, REF. 6**

**A CONTAR DE: 19/12/2016**

**IMPEDIMENTO: SUSTAÇÃO DE RENATA DA CUNHA NUNES**

**PORTARIA Nº 486/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta dos memorandos nºs 330, 345 e 350/2016-DTCMP,

**DESIGNA** os servidores abaixo para desempenharem as seguintes atividades, conforme segue:

**COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**

**40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

**1 - NOME: ANGELICA APARECIDA GONÇALVES HIRATA** (CÓDIGO 53525) (5874-4660)

**ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 6**

**A CONTAR DE: 15/12/2016**

**DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE LEILA MACEDO OLIVEIRA CIRINO**

**2 - NOME: ARACI JOSE TEIXEIRA** (CÓDIGO 31300) (5862-497)

**ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – D, REF. 10**

**A CONTAR DE: 15/12/2016**

**DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE GISELI LAZARINI DA SILVA PORTELA**

**3 - NOME: FABIANA ALVES DE LIMA MAMEDE** (CÓDIGO 44788) (5874-4511)

**ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 7**

**A CONTAR DE: 15/12/2016**

**DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE MAURILIA SOUZA DE ALMEIDA**

**4 - NOME: FERNANDA DA SILVA DELEGRODE AYRES** (CÓDIGO 58305) (5874-3549)

**ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 1**

**A CONTAR DE: 15/12/2016**

**DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE REGIANE BELTRAN FERNANDEZ**

**5 - NOME: MARTA DE PAULA** (CÓDIGO 57275) (5862-117)

**ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 5**

**A CONTAR DE: 15/12/2016**

**DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE TERESA CRISTINA DE PAULA MIRAS**

**6 - NOME: VANESSA RICARDINA COSTA** (CÓDIGO 57492) (5862-134)

**ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 1**

**A CONTAR DE: 15/12/2016**

**DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE TALITA INGRID COSTA MATOS**

**7 - NOME: CATHIENE PAULA DOMINGOS** (CÓDIGO 49539) (5874-3633)

**ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 5**

**A CONTAR DE: 28/12/2016**

**IMPEDIMENTO: SUSTAÇÃO DE MARINA CRISTINA DEOCLIDES DA SILVA**

**8 - NOME: DEBORAH LEA CORREA MIRANDA DA SILVA** (CÓDIGO 18871) (5874-226)

**ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – G, REF. 11**

**A CONTAR DE: 28/12/2016**

**IMPEDIMENTO: SUSTAÇÃO DE ROSELAINE CAVALHEIRO DE MORAES**

**PORTARIA Nº 487/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 108/2016-SG,

**DESIGNA** a contar de 29.12.2016,

**Servidor (a): Heber Silveira Rocha** (código 62828) (5939);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-39), lotado na SG04.06.03;

**Decorrência:** sustação da designação de Anastácia Policarpo Gomes.

**PORTARIA Nº 488/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 46 e 48/2016-SS10,

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

**1 – Marlene Ferraz Fachini** (código 54639) (5939);

**Para: Gerência I** (275-521), SS10.06.04;

**Decorrência:** sustação da designação de Antonio Francisco Santos Filho, sustando-se a Portaria nº 321/2013-SG/DRA

**2 - Cátia Santos Viana** (código 58657) (5939);

**Para: Supervisão de Setor** (277-501), SS10.00.00.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Marlene Ferraz Fachini.



# DEFESA CIVIL

Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

# Disque 199

**PREFEITURA DE GUARULHOS**





# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Av. Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Guarulhos, 2.200 – Vila Augusta	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2475-9440
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários R. Santana do Jacaré, 91 – Jd. Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoito Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464- 2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Praça Getúlio Vargas, 457 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)  
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887  
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)  
Parque Jurema: Av. Jurema, 453  
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327  
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387  
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14  
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)  
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)  
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo  
Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-6363

Disque Transportes e Trânsito 24 horas  
2475-6996

## AGRU

Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico de Guarulhos

Rua Otávio Forghiere, 72, 5º andar, salas 51 e 54 – Jd. Gumercindo  
Endereço eletrônico: [www.agru.sp.gov.br](http://www.agru.sp.gov.br) - Telefone: 2409-5455 / 2409-5456  
Whatsapp: 9 9739-0204

**ERRATA**

**Retificação do Decreto nº. 33.851 - de 21/12/16, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 70/2016 – GP, DE 22/12/2016, conforme segue:**

**Onde se lê:**

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
0610.0212200402.151.01.110000.339030.000	Manutenção De Compras, Licitações E Almoxarifado Central	149.499,66
1091.1545100281.037.07.100224.449051.430	Melhoria Do Sistema Viário	19.865.710,36
8010.2884309020.004.01.110000.469071.000	Amortização E Encargos De Financiamento Da Dívida Contratual Interna	7.388.006,74
2010.0618100452.161.01.110000.339039.000	Manutenção Dos Serviços Da Guarda Civil Municipal	17.000,04

...  
**Leia-se:**

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
0610.0212200402.151.01.110000.339030.000	Manutenção De Compras, Licitações E Almoxarifado Central	141.985,66
1091.1545100281.037.07.100224.449051.430	Melhoria Do Sistema Viário	20.595.427,14
8010.2884309020.004.01.110000.469071.000	Amortização E Encargos De Financiamento Da Dívida Contratual Interna	6.682.804,00

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 075/2016-SG**  
de 29 de dezembro de 2016.

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 37.830/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 028/2016-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** – Excluir da Portaria nº 028/2016-SG, o servidor Wilson Roberto Hackmey código funcional nº 12.462, e incluir o servidor Luiz Carlos Ventaja código funcional nº 21.696 como secretário da Comissão. A Comissão passa a vigorar da seguinte forma:

**Presidente: Claudia Huller Calazans Fialho** (CF 27.387)

**Membro: Carlos Alberto da Conceição** (CF 19.238)  
**Secretário: Luiz Carlos Ventaja** (CF 21.696)

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 076/2016-SG**  
de 29 de dezembro de 2016.

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 57.102/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 055/2016-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 077/2016-SG**  
de 29 de dezembro de 2016.

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 64.017/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 067/2016-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS**

**ERRATA**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS**  
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2016-CL**  
**AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 003505/2015-CL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58267/2015**  
**Onde se lê:**  
"DATA DA ASSINATURA 21/11/2016"

**Leia-se:**  
"DATA DA ASSINATURA 27/10/2016"

CEP do Domicílio Fiscal	CDD	Data de Vencimento da 1ª Parcela
A - de 07.001-000 a 07.057-999	Guarulhos	27 / 1 / 2017
B - de 07.060-000 a 07.099-999	Santa Mena	27 / 1 / 2017
C - de 07.101-000 a 07.149-999	Macedo	31 / 1 / 2017
D - de 07.150-000 a 07.189-999	São Luiz	30 / 1 / 2017
E - de 07.190-000 a 07.199-999	Taboão	27 / 1 / 2017
F - de 07.201-000 a 07.299-999	Cumbica	30 / 1 / 2017
G - de 01.001-000 a 05.999-999	Capital	31 / 1 / 2017
H - de 06.001-000 a 06.999-999 e de 07.300-000 a 99.999-999	Grande São Paulo, Interior, outros Estados	31 / 1 / 2017
I - Sem CEP, endereço incompleto, demais CEPs não relacionados acima e terrenos vagos sem endereço de entrega.	Diversos	31 / 1 / 2017

4 – As impugnações contra lançamentos do ISPTTU do exercício de 2017 serão reconhecidas com efeito suspensivo, quando apresentadas nas Unidades de Atendimento da Rede FÁCIL nos endereços abaixo, até a data de vencimento da primeira parcela.

5- Para os contribuintes que tenham optado pelo pagamento parcelado ou em parcela única e que não possuam quaisquer débitos relativos ao IPTU até 31 de outubro de 2016, será concedido desconto de 5% (cinco por cento) do valor lançado para o exercício de 2017;

6 - A opção pelo pagamento parcelado, sem multa e juros, deverá ser efetivada até as datas de vencimento das respectivas parcelas;

7 - A entrega dos avisos de cobrança será efetuada no domicílio fiscal eleito pelo contribuinte, através da

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016**

Processo: 48.299/2014

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 08/01/2017, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (nº 2.199).

Processo: 48.064/2014

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 08/01/2017, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de ESPECIALISTA EM SAÚDE – SERVIÇO SOCIAL (nº 2.200).

Processo: 48.061/2014

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 08/01/2017, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL (nº 2.201).

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**IMOBILIÁRIA – SF01**

**EDITAL nº 01 / 2016 - DRI (SF01) RETI RATIFICAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Receita Imobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Artigo 67 do Decreto nº 6.098 de 27/12/77, com a nova redação dada pelo Decreto nº 13.105 de 13/11/87 e o constante nas Leis Municipais nº 6.793/2010, 7.087/2012, 7.166/2013 e Decreto nº 33.842 / 2016 que dispõe sobre o lançamento, parcelamento e desconto no pagamento do ISPTTU para o exercício de 2017.

**Torna público que:**

- 1 - Foram efetuados os lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (ISPTTU), referentes ao exercício de 2017, grafados em real;
- 2 - O pagamento poderá ser efetuado a vista com 10 % (dez por cento) de desconto, de forma integral (cota única), até a data do vencimento da primeira parcela constante no carnê;
- 3 - O pagamento poderá, ainda, ser efetuado em até 12 (doze) parcelas consecutivas de iguais valores, cujos valores não serão inferiores à 10 UFG, sendo a primeira com vencimento nas datas abaixo mencionadas, escalonadas na ordem dos CEPs constantes dos domicílios fiscais e as demais conforme informado nos respectivos carnês:

o comprovante de entrega, que não será emitido, aplicando-se o disposto no Decreto nº 6.098/77, artigo 67, § 1º, item 6, com redação do Decreto nº 13.105/87; 11 - O contribuinte que não receber seu aviso de cobrança no endereço declarado, **DEVERÁ** retirar a segunda via no

site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) ou, a partir do dia 11/01/2017, junto às **Unidades de Atendimento da Rede FÁCIL – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, mediante a apresentação do recibo de 2016, nos seguintes endereços:

<b>BOM CLIMA – Av. Bom Clima, 49</b>	<b>TABOÃO – Av. Silvestre Pires de Freitas, 327</b>
<b>PRESIDENTE DUTRA – Av. Papa João Paulo I, 3.887</b>	<b>SAO JOÃO – R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)</b>
<b>MARCOS FREIRE – Estrada do Capão Bonito, 53</b>	<b>CUMBICA – Av. Santos Dumont, 387</b>
<b>PARQUE JUREMA – Av. Jurema, 453</b>	<b>VILA GALVÃO – Rua Caixa d'Água, 14</b>

**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**MOBILIÁRIA - SF02**

**EDITAL nº 51 de 28 de dezembro de 2016.**

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes a apresentar os documentos abaixo indicados, junto ao Plantão Fiscal - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 – Jd. Maria Helena, das 8:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao 30º (trigésimo) dia contado desta publicação, conforme segue:

- BLACK WHITE CABELEIREIRO'S LTDA. - Inscrição Mobiliária nº 154411 - Notificação Preliminar nº 128488.

A empresa supra deverá apresentar juntamente com esta, os documentos abaixo relacionados, referentes ao período de agosto a outubro/2016: declaração de despesas com cópias dos comprovantes, contendo despesas com salário e pro-labore, contas de consumo (água/gás/tel/internet), aluguel/IPTU, impostos e outros; Declaração de receitas, com cópias de contrato de prestação de serviços, ordens de serviços e orçamentos; declaração de IRPJ ano base 2015; as declarações acima mencionadas deverão estar devidamente assinadas pelo sócio da empresa ou pelo procurador, neste caso deverá vir acompanhada de cópia da procuração e documento do procurador (trazer os originais para autenticação).

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

- FÁBRICA INTERATIVA Desenvolvimento de Software Ltda. Me. - Inscrição Mobiliária nº 147441 - Notificação Preliminar nº 131164.

Solicitamos a empresa supra a apresentar, juntamente com esta, no prazo abaixo estipulado, sob pena de multa, os seguintes documentos: Livro Mod.57, notas fiscais de serviços prestados, livros diário e razão ou livro caixa, notas fiscais de serviços tomados, DIRPJ, contrato social e alterações. A documentação acima referente ao período de jan/2011 a Dez/2015.

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

**EDITAL nº 52 de 28 de dezembro de 2016.**

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 5º, inciso III da Lei municipal nº 5420/1999, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes a adotar as providências cadastrais abaixo indicadas, junto as Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão, no prazo de 08 (oito) dias a contar do dia seguinte ao 30º (trigésimo) dia contado desta publicação, conforme segue:

- BLACK WHITE CABELEIREIRO'S LTDA. - Inscrição Mobiliária nº 154411 - Notificação Preliminar nº 130688.

O sujeito passivo, acima identificado, deverá promover A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA RUA FLOR DA MONTANHA, 23, VILA CARMELA, dentro do prazo abaixo estipulado, no Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, situado a Av. Bom Clima, nº49-Bom Clima. Sob pena de multa de 300,0000 UFG.

**EDITAL nº53 de 28 de dezembro de 2016.**

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5420/99, TORNA PÚBLICO a presente publicação em retificação ao Edital para notificação dos contribuintes a respeito dos lançamentos dos documentos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, conforme segue.

**- Edital nº49, de 20/12/2016, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 22/12/2016**

**Excluir os seguintes documentos:**

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Intimação Fiscal: 1003586

Valor: 1.311,5901 UFG

Auto de Infração/Multa :128688

Valor: 655,7951UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :128689

Valor: 288,0066UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :128690

Valor: 287,9892UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :128691

Valor: 287,9958UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :128692

Valor: 287,9934UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :128693

Valor: 200,0000UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :128694

Valor: 288,0066UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :128695

Valor: 287,9892UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :128696

Valor: 287,9958UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :128697

Valor: 287,9934UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :128698

Valor: 550,0000UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :128699

Valor: 600,0000UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :128700

Valor: 600,0000UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :130626

Valor: 600,0000UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :130627

Valor: 600,0000UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :130629

Valor: 300,0000UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :130630

Valor: 75,0000UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :130631

Valor: 90,0000UFG

Contribuinte: MS da Silva Idiomas Me.

Inscrição Mobiliária: 124856

Auto de Infração/Multa :130632

Valor: 600,0000UFG

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA – SF02**

O Diretor do Departamento de Receita Imobiliária – SF02, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7119/2013 e Decreto Municipal nº 31813/2014, FAZ SABER a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que foram julgados os processos abaixo:

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 28/12/2016**

63272/2013 – FELIPE PACHECO DE LIRA

25579/2014 – GRANITOS MOREDO LTDA

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 28/12/2016**

20686/2010 – BRITISH AIRWAYS PLC

56837/2010 – SOL CONSTRUTORA E INCRPORADORA LTDA

33127/2013 – ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS SA

6512/2016 – SILVIO CESAR DA SILVA FACCIOLI

7600/2016 – RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA

8659/2016 – EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

8737/2016 – RODRIGO BRITO

9238/2016 – REINALDO GONÇALVES LOPES

49648/2016 – EXPEDT COMERCIO DE PRODUTOS E INFORMATICA LTDA

592782016 – REALIZE CREDITO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME

63638/2016 – RD BELLO CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA

64037/2016 – MONTE CRISTO VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELLI EPP

**PROCESSOS INDEFERIDOS**



63506/2016 – MARCIO ROGERIO DA CUNHA  
63786/2016 – VR DOS SANTOS ELETRICA ME  
**PROCESSO RETIFICAÇÃO DE DESPACHO EM 28/12/2016**

66823/2011 – GQ TORRES CONFECÇÕES ME  
**PROCESSO RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO DE DESPACHO EM 28/12/2016**

54178/2016 – CEPAV DO BRASIL INFORMATICA LTDA  
**PROCESSO AUTORIZA EM 28/12/2016**  
32192/2012 – DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIARIA SF02

## CGLC – COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### PORTARIA N° 18/2016-CGLC

A Coordenadora Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR Comissão de Apoio Técnico para o Chamamento 04/16-CGLC, PA 21617/14, a ser composta pelos seguintes servidores:

Simone Correa Weinmann – CF 48013  
Renata Bonafé Ribeiro – CF 45001  
Bruna Silva Chacin – CF 52206

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA N° 19/2016-CGLC

A Coordenadora Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR Comissão de Apoio Técnico para o Chamamento 05/16-CGLC, PA 38889/16, a ser composta pelos seguintes servidores:

Simone Correa Weinmann – CF 48013  
Renata Bonafé Ribeiro – CF 45001  
Bruna Silva Chacin – CF 52206

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:

Fica cancelada a publicação do dia 16/12/2016, referente a PP 394/16 PA 59551/16.

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**PP 394/16 PA 59551/16 RC 41/16-STT04** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço global, visando a Contratação de empresa especializada para fornecer e implantar materiais de Sinalização Horizontal, Vertical, Semafórica e elementos de segurança viária no Município de Guarulhos. Abertura: 18/01/17 08h30. O Edital estará disponível a partir de 04/01/17.

**PP 403/16 PA 31910/16 RC 43/16-SE04** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço global do item, visando o Registro de Preços para fornecimento e instalação de cortinas do tipo persianas. Abertura: 13/01/17 08h30.

**PE 404/16 PA 38095/16 RC 33/16-CFSS** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do item, visando o Registro de Preços para aquisição de salsicha bovina e salsicha de frango. Recebimento das Propostas: até 13/01/17 08h30 Abertura das Propostas: 13/01/17 08h30 Disputa de Preços: 16/01/17 09h00.

**PE 405/16 PA 52381/16 RC 909/16-FMS** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do item, com reserva de item exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de amalgamador capsular, conjunto odontológico e outros. Recebimento das Propostas: até 13/01/17 08h30 Abertura das Propostas: 13/01/17 08h30 Disputa de Preços: 16/01/17 09h00.

**Chamamento 06/16 PA 5738/16** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Chamamento para credenciamento de instituições financeiras para recolhimento de preços públicos; tributos e demais receitas municipais, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com todas as suas particularidades, através de suas agências, ou correspondentes bancários com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Abertura: 02/02/17 09h00.

#### LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

**CP 27/16 PA 24395/16 RC 007/16-SE06** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência do tipo menor preço global, visando a Prestação de serviços de suporte e manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema de gestão escolar e respectivos módulos de segurança, educação, gestão do servidor, almoxarifado e alimentação escolar. Abertura: 03/02/17 09h00.

#### REPETIÇÃO DE CERTAME

**PP 323/16 PA 26410/16 RC 21/16-SSP03.02** A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço global do item, visando o Registro de Preços para aquisição de gabião. Abertura: 16/01/17 08h30.

O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações - Licitações Agendadas-Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

#### AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

##### ARTIGO 26 – LEI 8666/93

##### DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

##### AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

##### ARTIGO 26 – LEI 8666/93

#### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PA 22637/2015- PREGÃO PRESENCIAL 340/2016-CGLC** Com fundamento legal no Art. 49 da Lei Federal 8666/93 e demais alterações, **REVOGO** o presente certame. Nos termos do disposto no Artigo 109, Inciso I, alínea “c”, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, a contar da publicação.

#### Homologação:

PP RP 297/16-CGLC PA 18123/16  
PP RP 302/16 – CGLC PA 32929/16  
PE RP 334/16 – CGLC PA 48777/16  
PP RP 335/16 – CGLC PA 23440/16  
PE 359/16 – CGLC PA 40874/16

Ref.: itens 01 ao 05

PE 362/16 – CGLC PA 47016/16  
PP 367/16 – CGLC PA 28619/16  
PE RP 358/16 – CGLC PA 30421/16

#### Homologação e Adjudicação:

CP 23/16-CGLC PA 4789/16  
TP 14/16-CGLC PA 54447/16

#### Fracassado:

PE 359/16 – CGLC PA 40874/16  
Ref.: itens 06 ao 08

PP 389/16 – CGLC PA 17300/2016

#### Licitação Deserta:

PP 372/16-CGLC PA 26751/16

CP de Alienação de imóvel 03/15-DCC PA 8888/06

#### Abertura do envelope “Proposta Comercial”:

TP 17/16-CGLC PA 18180/16

A CPL-CGLC.01 convoca todos os representantes das empresas participantes para abertura do envelope contendo a Proposta Comercial entregue nos termos do artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, que será realizada no dia 04/01/17 às 09h.

#### EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS:

**Contrato de Fornecimento:** 039401/2016-CGLC **PA:** 32910/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** Ciamed Distribuidora d e Medicamentos Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Diclofenaco Sódico 500mg. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 119.900,00 **Assinatura:** 22/12/2016  
Por omissão do dia 07/10/2016 **Termo de Aditamento:** 04-006001/2014-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 06001/2014-DCC **PA:** 55022/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda **Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção dos seguintes edifícios escolares: Creche Maria de Lourdes na Rua Caminho 4, Bairro Jardim Maria de Lourdes e Creche Mucambo, na Rua Mucambo / Estrada Velha de São Miguel, Bairro Parque Uirapuru em Guarulhos- SP **Finalidade:** 1) Prorrogação da vigência contratual por 20 meses; 2) Prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato em referência, conforme solicitação e justificativa de fls. 2906/2907 **Vigência:** 20 meses, até 13/07/2018 **Execução:** 20 meses, até 03/06/2018 **Assinatura:** 03/10/2016

Por omissão do dia 28/10/2016 **Termo de Rerratificação e Aditamento:** 04-010201/2014-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 010201/2014-DCC **PA:** 28794/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Construtora Ribeiro Nunes Ltda. **Objeto:** Execução de obras para a construção de creche na Rua Indiaporã, no Parque Uirapuru, Município de Guarulhos – SP **Finalidade:** 1) Retificar e ratificar o número do Termo de Aditamento às fls. 2308/2311, por erro formal; 2) Aditamento para fins de diliação do prazo de execução dos serviços, acrescentando 12 meses ao prazo estabelecido inicialmente, com a consequente alteração da cláusula 3.1.2 – Prazos; 3) Prorrogação do prazo de vigência, conforme solicitação às fls. 2343/2344, consequentemente alterando a cláusula 3. **Prazos Onde se lê:** Termo de Aditamento nº 02-010201/2014-DCC, **Leia-se:** Termo de Aditamento nº 03-010201/2014-DCC **Vigência:** 12 meses, até 30/11/2017 **Execução:** O prazo para execução dos serviços objeto deste contrato será de 42 meses contados da emissão da Ordem de Início **Assinatura:** 27/10/2016

**Termo de Aditamento:** 01-014301/2016-CGLC **Contrato de Fornecimento:** 014301/2016-CGLC **PA:** 43306/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Licitare Comércio e Representação de Alimentos Ltda. **Objeto:** Fornecimento de biscoitos e cereais **Finalidade:** Alteração de marca e fabricante do Lote 1 – Itens 04 - Biscoito Doce Tipo Maria, 05 - Biscoito Doce Tipo Maisena e 11 - Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações e conforme deliberação às fls. 712/713, com consequente alteração da cláusula 2. Descrição e Condições **Assinatura:** 07/12/2016

**Termo de Aditamento:** 01-021801/2013-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 021801/2013-DCC **PA:** 55337/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Dantek Comércio e Importação de Equipamentos para Microfilmagem, Assistência e Manutenção Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de 02 (dois) equipamentos novos, lacrados de fábrica, de scanners de microfilmagem com carregador **Finalidade:** 1 – Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, conforme solicitação às fls. 279 **Vigência:** 12 meses, até 10/12/2017 **Valor:** R\$ 33.000,00 **Assinatura:** 07/12/2016

**Termo de Rerratificação:** 01-020101/2016-CGLC **Contrato de Fornecimento:** 020101/2016-CGLC **PA:** 40113/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Dixtal Tecnologia Indústria e Comércio Ltda **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças para equipamentos da marca Dixtal. **Finalidade:** 1) Retificar e Ratificar, as cláusulas 2. Descrição e Condições e a cláusula 7. Disposições Gerais, item 1 – Condições Integrantes para inclusão do Anexo I – Termo de Referência ao contrato em referência **Assinatura:** 21/12/2016

**Termo de Aditamento:** 01-020201/2016-CGLC **Contrato de Prestação de Serviços:** 020201/2016-CGLC **PA:** 40113/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Dixtal Biomédica Indústria e Comércio Ltda **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção em equipamentos da marca Dixtal (serviços) **Finalidade:** 1) Inclusão dos anexos integrantes ao contrato em referência: Anexo I - Relação de equipamentos e Anexo II – Termo de Referência **Assinatura:** 21/12/2016

**Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços:** 15502/2013-FMS (CGLC) **PA:** 30798/

2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Fanem Ltda. **Objeto:** Manutenção corretiva e preventiva em equipamentos da marca Fanem **Finalidade:** Serve o presente para apostilar a Cláusula 4 - Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajustes do Processo Administrativo acima mencionado, conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, que passam a vigorar a partir de 31/03/2016 **Valor:** R\$ 749.463,90 **Assinatura:** 30/11/2016

**Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços:** 027901/2015-DCC **PA:** 28859/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Brisamax Comércio, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Eireli - Epp. **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar-condicionado, com fornecimento de peças **Finalidade:** Serve o presente para apostilar a cláusula 4. Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajustes do Contrato em referência, formalizado junto à empresa, conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo **Valor:** R\$ 2.029.270,22 **Assinatura:** 07/12/2016

**Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços:** 041801/2014-DCC **PA:** 51205/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe **Objeto:** Prestação de serviços de apoio técnico e desenvolvimento de estudos da Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas – FIPE, para a viabilização das ações priorizadas no Planejamento Situacional, avaliação das alternativas de gestão, aprimoramento dos resultados fiscais e políticas de incentivos ao desenvolvimento econômico da Secretaria de Finanças **Finalidade:** Serve o presente para Apostilar as cláusulas 2.1 e 4.1 do Contrato em referência, formalizado junto à empresa, conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, conforme solicitação às fls. 1903/1906 **Valor:** R\$ 1.137.962,00 **Assinatura:** 27/12/2016

**Termo de Rescisão:** 032/2016-CGLC **PA:** 27643/2016

**Contrato de Prestação de Serviços:** 031101/2016-CGLC **Contratante:** PG **Contratada:** Guarou Press

Cooperativa de Trabalho dos Profissionais na Área de Transporte de Guarulhos **Objeto:** Locação de veículos tipo Kombi Standart ou similar, com condutor **Finalidade:** Rescisão Unilateral do Contrato N° 031101/2016-CGLC, em atendimento a solicitação constante às fls. 361, nos termos do disposto no Inciso I do Artigo 78 e Inciso I do artigo 79 da Lei de Licitações e Contratos **Assinatura:** 27/12/2016

**EXTRATO DE ATAS:**

**CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:**

**PA 67839/2015 – ARP 037011/2016-CGLC – Pregão 364/2016 –** Contratante: Pq – Objeto: serviços de

ampliação da rede de gases medicinais dos próprios públicos da Secretaria da Saúde. – Fornecedor: Horizonte Indústria e Comercio de Aparelhos Médico Hospitalar Ltda - EPP - **Vigência:** 12(doze) meses - Ass: 21/12/2016. - LOTE ÚNICO – ITEM – DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) /EXIGÊNCIAS-UNID.MEDIDA-QUANT. ANUAL ESTIMADA - MARCA / FABRICANTE – PREÇO UNITÁRIO – 1 - POSTO DE PAREDE PARA OXIGÊNIO: CANOPLA EM PSAI PARA ACABAMENTO E IDENTIFICAÇÃO; TARUGO EM LATÃO; NIPLA EM LATÃO CROMADO ESPECÍFICO PARA OXIGÊNIO CONFORME NORMA DA ABNT; PINO DE IMPACTO. - PEÇA – 280 - HORIZONTE-HOSPITALAR / HZ 168 / BRASIL -R\$ 53,85-2 -INSTALAÇÃO DO POSTO DE PAREDE PARA OXIGÊNIO (ITEM 01) -SERVIÇO -280-HORIZONTE HOSPITALAR- R\$ 16,65 – 3-POSTO DE PAREDE PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL: CANOPLA EM PSAI PARA ACABAMENTO E IDENTIFICAÇÃO; TARUGO EM LATÃO; NIPLA EM LATÃO CROMADO ESPECÍFICO PARA AR COMPRIMIDO CONFORME NORMA DA ABNT; PINO DE IMPACTO. - PEÇA-70-HORIZONTE HOSPITALAR / HZ 169 / BRASIL-R\$ 53,85 – 4-INSTALAÇÃO DO POSTO DE PAREDE PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL (ITEM 03) – SERVIÇO- 70 – HORIZONTE HOSPITALAR-R\$ 16,65 -5 -RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS: EM ALUMÍNIO PINTADO, NA COR BRANCA, DE APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E NÃO COMBUSTÍVEL, CONTENDO 2 PONTOS DE AR COMPRIMIDO, 1 PONTO DE VÁCUO E 2 PONTO DE OXIGÊNIO. CONTENDO PONTOS PARA DUAS TOMADAS ELÉTRICAS DE 110V E 1 TOMADA ELÉTRICA DE 220V, TODAS AS TOMADAS DE 10A, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. ESTANQUEIDADE ENTRE OS COMPARTIMENTOS (SEPARAÇÃO FÍSICA COM ISOLAMENTO DAS FUNÇÕES GASES E ELETROELETRÔNICA). SUPORTE DE FOCO COM INTERRUPTORES E DISJUNTORES, SUPORTE PARA BOMBAS DE INFUSÃO E PONTO PARA CHAMADA DE ENFERMAGEM. CONECTORES PADRÃO CONFORME NORMA DA ABNT. - PEÇA -10 - HORIZONTE HOSPITALAR / HZ 150AEX / BRASIL -R\$ 1.644,00. - 6 -INSTALAÇÃO DAS RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (ITEM 05) – SERVIÇO-70 - HORIZONTE HOSPITALAR -R\$ 81,15 -7 -POSTO DE PAREDE PARA OXIGÊNIO (SALA DE INALÇÃO E SALA DE SUTURAS/CURATIVOS): CANOPLA EM PSAI PARA ACABAMENTO E IDENTIFICAÇÃO; TARUGO EM LATÃO; NIPLA EM LATÃO CROMADO ESPECÍFICO PARA OXIGÊNIO CONFORME NORMA DA ABNT; PINO DE IMPACTO. -PEÇA -50 - HORIZONTE HOSPITALAR / HZ 168 / BRASIL -R\$ 53,85 -8 -INSTALAÇÃO DO POSTO DE PAREDE PARA OXIGÊNIO (SALA DE INALÇÃO E SALA DE SUTURAS/CURATIVOS) (ITEM 07)- SERVIÇO -50 - HORIZONTE HOSPITALAR -R\$ 18,15. - 9-RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (SALA DE ODONTO E SALA DE ISOLAMENTO DA EMERGÊNCIA): EM ALUMÍNIO PINTADO, NA COR BRANCA, DE APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E NÃO COMBUSTÍVEL, CONTENDO 1 PONTO DE AR COMPRIMIDO E 1 PONTO DE VÁCUO, CONTENDO PONTOS PARA DUAS TOMADAS ELÉTRICAS DE 110V E 1 TOMADA

ELÉTRICA DE 220V, TODAS AS TOMADAS DE 10A, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. ESTANQUEIDADE ENTRE OS COMPARTIMENTOS (SEPARAÇÃO FÍSICA COM ISOLAMENTO DAS FUNÇÕES GASES E ELETROELETRÔNICA). SUPORTE DE FOCO COM INTERRUPTORES E DISJUNTORES, SUPORTE PARA BOMBAS DE INFUSÃO E PONTO PARA CHAMADA DE ENFERMAGEM. CONECTORES PADRÃO CONFORME NORMA DA ABNT. -PEÇA -20 - HORIZONTE HOSPITALAR / HZ 150AEX / BRASIL -R\$ 1.479,60-10 -INSTALAÇÃO DAS RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (SALA DE ODONTO E SALA DE ISOLAMENTO DA EMERGÊNCIA) (ITEM 09)-SERVIÇO -20-HORIZONTE HOSPITALAR -R\$ 81,15 -11 -RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (SALA DE OBSERVAÇÃO DA EMERGÊNCIA): EM ALUMÍNIO PINTADO, NA COR BRANCA, DE APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E NÃO COMBUSTÍVEL, CONTENDO 2 PONTOS DE OXIGÊNIO E 1 PONTO DE AR COMPRIMIDO. CONTENDO PONTOS PARA DUAS TOMADAS ELÉTRICAS DE 110V E 1 TOMADA ELÉTRICA DE 220V, TODAS AS TOMADAS DE 10A, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. ESTANQUEIDADE ENTRE OS COMPARTIMENTOS (SEPARAÇÃO FÍSICA COM ISOLAMENTO DAS FUNÇÕES GASES E ELETROELETRÔNICA). SUPORTE DE FOCO COM INTERRUPTORES E DISJUNTORES, SUPORTE PARA BOMBAS DE INFUSÃO E PONTO PARA CHAMADA DE ENFERMAGEM. CONECTORES PADRÃO CONFORME NORMA DA ABNT. -PEÇA -10 - HORIZONTE HOSPITALAR / HZ 150AEX / BRASIL -R\$ 1.543,20 -12 -INSTALAÇÃO DAS RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (SALA DE OBSERVAÇÃO DA EMERGÊNCIA) (ITEM 11) -SERVIÇO -10 - HORIZONTE HOSPITALAR -R\$ 81,15 -13- RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (SALA DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS DA EMERGÊNCIA): EM ALUMÍNIO PINTADO, NA COR BRANCA, DE APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E NÃO COMBUSTÍVEL, CONTENDO 2 PONTOS DE OXIGÊNIO, 01 PONTO DE ÓXIDO NITROSO E 1 PONTO DE AR COMPRIMIDO. CONTENDO PONTOS PARA DUAS TOMADAS ELÉTRICAS DE 110V E 1 TOMADA ELÉTRICA DE 220V, TODAS AS TOMADAS DE 10A, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. ESTANQUEIDADE ENTRE OS COMPARTIMENTOS (SEPARAÇÃO FÍSICA COM ISOLAMENTO DAS FUNÇÕES GASES E ELETROELETRÔNICA). SUPORTE DE FOCO COM INTERRUPTORES E DISJUNTORES, SUPORTE PARA BOMBAS DE INFUSÃO E PONTO PARA CHAMADA DE ENFERMAGEM. CONECTORES PADRÃO CONFORME NORMA DA ABNT. - PEÇA -10 - HORIZONTE HOSPITALAR / HZ 150AEX / BRASIL -R\$ 1.641,00 -14 -INSTALAÇÃO DAS RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (SALA DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS DA EMERGÊNCIA) (ITEM 13) – SERVIÇO -10 -HORIZONTE HOSPITALAR- R\$ 81,15 – 15 -RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (SALA DE EMERGÊNCIA): EM ALUMÍNIO PINTADO, NA COR BRANCA, DE APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E NÃO COMBUSTÍVEL, CONTENDO 2 PONTOS DE OXIGÊNIO, 01 PONTO DE VÁCUO E 2 PONTOS DE AR COMPRIMIDO. CONTENDO PONTOS PARA DUAS TOMADAS ELÉTRICAS DE 110V E 1 TOMADA ELÉTRICA DE 220V, TODAS AS TOMADAS DE 10A, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. ESTANQUEIDADE ENTRE OS COMPARTIMENTOS (SEPARAÇÃO FÍSICA COM ISOLAMENTO DAS FUNÇÕES GASES E ELETROELETRÔNICA). SUPORTE DE FOCO COM INTERRUPTORES E DISJUNTORES, SUPORTE PARA BOMBAS DE INFUSÃO E PONTO PARA CHAMADA DE ENFERMAGEM. CONECTORES PADRÃO CONFORME NORMA DA ABNT. -PEÇA -10 - HORIZONTE HOSPITALAR / HZ -150AEX / BRASIL -R\$ 1.632,00 – 16 -INSTALAÇÃO DAS RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (SALA DE EMERGÊNCIA) (ITEM 15) -SERVIÇO -10 -HORIZONTE HOSPITALAR -R\$ 81,15 -17 -RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (QUARTO/ENFERMARIA): EM ALUMÍNIO PINTADO, NA COR BRANCA, DE APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E NÃO COMBUSTÍVEL, CONTENDO 1 PONTOS DE OXIGÊNIO, 01 PONTO DE VÁCUO E 1 PONTOS DE AR COMPRIMIDO. CONTENDO PONTOS PARA DUAS TOMADAS ELÉTRICAS DE 110V E 1 TOMADA ELÉTRICA DE 220V, TODAS AS TOMADAS DE 10A, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. ESTANQUEIDADE ENTRE OS COMPARTIMENTOS (SEPARAÇÃO FÍSICA COM ISOLAMENTO DAS FUNÇÕES GASES E ELETROELETRÔNICA). SUPORTE DE FOCO COM INTERRUPTORES E DISJUNTORES, SUPORTE PARA BOMBAS DE INFUSÃO E PONTO PARA CHAMADA DE ENFERMAGEM. CONECTORES PADRÃO CONFORME NORMA DA ABNT. - PEÇA-10 - HORIZONTE HOSPITALAR / HZ 150AEX / BRASIL -R\$ 1.543,20 -18 -INSTALAÇÃO DAS RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (QUARTO/ENFERMARIA) (ITEM 17) -SERVIÇO -10 -HORIZONTE HOSPITALAR -R\$ 81,15 – 19-RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (QUARTO/ÁREA COLETIVA UTI): EM ALUMÍNIO PINTADO, NA COR BRANCA, DE APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E NÃO COMBUSTÍVEL, CONTENDO 2 PONTOS DE OXIGÊNIO, 01 PONTO DE VÁCUO E 1 PONTOS DE AR COMPRIMIDO. CONTENDO PONTOS PARA DUAS TOMADAS ELÉTRICAS DE 110V E 1 TOMADA ELÉTRICA DE 220V, TODAS AS TOMADAS DE 10A, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. ESTANQUEIDADE ENTRE OS COMPARTIMENTOS (SEPARAÇÃO FÍSICA COM ISOLAMENTO DAS FUNÇÕES GASES E ELETROELETRÔNICA). SUPORTE DE FOCO COM INTERRUPTORES E DISJUNTORES, SUPORTE PARA BOMBAS DE INFUSÃO E PONTO PARA



CHAMADA DE ENFERMAGEM. CONECTORES PADRÃO CONFORME NORMA DA ABNT. - PEÇA - 10 - HORIZONTE HOSPITALAR / HZ 150AEX / BRASIL - R\$ 1.641,00 - 20 - INSTALAÇÃO DAS RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (QUARTO/ÁREA COLETIVA UTI) (ITEM 19) -SERVIÇO -10 - HORIZONTE HOSPITALAR - R\$ 81,15-21 -RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (SALA DE RAI0 X): EM ALUMÍNIO PINTADO, NA COR BRANCA, DE APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E NÃO COMBUSTÍVEL, CONTEUDO 1 PONTO DE OXIGÊNIO, 01 PONTO DE ÓXIDO NITROSO, 01 PONTO DE VÁCUO E 1 PONTOS DE AR COMPRIMIDO. CONTEUDO PONTOS PARA DUAS TOMADAS ELÉTRICAS DE 110V E 1 TOMADA ELÉTRICA DE 220V, TODAS AS TOMADAS DE 10A, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. ESTANQUEIDADE ENTRE OS COMPARTIMENTOS (SEPARAÇÃO FÍSICA COM ISOLAMENTO DAS FUNÇÕES GASES E ELETROELETÔNICA). SUPORTE DE FOCO COM INTERRUPTORES E DISJUNTORES, SUPORTE PARA BOMBAS DE INFUSÃO E PONTO PARA CHAMADA DE ENFERMAGEM. CONECTORES PADRÃO CONFORME NORMA DA ABNT. -PEÇA -10-HORIZONTE HOSPITALAR / HZ 150AEX / BRASIL -R\$ 1.641,00 -22 -INSTALAÇÃO DAS RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (QUARTO/ÁREA COLETIVA UTI) (ITEM 21) - SERVIÇO-10-HORIZONTE HOSPITALAR -R\$ 81,15 -23 -RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (SALA DE HEMODINÂMICA): EM ALUMÍNIO PINTADO, NA COR BRANCA, DE APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E NÃO COMBUSTÍVEL, CONTEUDO 2 PONTOS DE OXIGÊNIO, E 2 PONTOS DE AR COMPRIMIDO. CONTEUDO PONTOS PARA DUAS TOMADAS ELÉTRICAS DE 110V E 1 TOMADA ELÉTRICA DE 220V, TODAS AS TOMADAS DE 10A, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. ESTANQUEIDADE ENTRE OS COMPARTIMENTOS (SEPARAÇÃO FÍSICA COM ISOLAMENTO DAS FUNÇÕES GASES E ELETROELETÔNICA). SUPORTE DE FOCO COM INTERRUPTORES E DISJUNTORES, SUPORTE PARA BOMBAS DE INFUSÃO E PONTO PARA CHAMADA DE ENFERMAGEM. CONECTORES PADRÃO CONFORME NORMA DA ABNT. -PEÇA -10-HORIZONTE HOSPITALAR / HZ 150AEX / BRASIL - R\$ 1.641,00 -24 -INSTALAÇÃO DAS RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (SALA DE HEMODINÂMICA) (ITEM 23) -SERVIÇO -10 -HORIZONTE HOSPITALAR -R\$ 81,15- 25 -RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (SALA DE RPA): EM ALUMÍNIO PINTADO, NA COR BRANCA, DE APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E NÃO COMBUSTÍVEL, CONTEUDO 1 PONTO DE OXIGÊNIO, 01 PONTO DE VÁCUO E 1 PONTO DE AR COMPRIMIDO. CONTEUDO PONTOS PARA DUAS TOMADAS ELÉTRICAS DE 110V E 1 TOMADA ELÉTRICA DE 220V, TODAS AS TOMADAS DE 10A, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. ESTANQUEIDADE ENTRE OS COMPARTIMENTOS (SEPARAÇÃO FÍSICA COM ISOLAMENTO DAS FUNÇÕES GASES E ELETROELETÔNICA). SUPORTE DE FOCO COM INTERRUPTORES E DISJUNTORES, SUPORTE PARA BOMBAS DE INFUSÃO E PONTO PARA CHAMADA DE ENFERMAGEM. CONECTORES PADRÃO CONFORME NORMA DA ABNT. -PEÇA -10 - HORIZONTE HOSPITALAR / HZ 150AEX / BRASIL - R\$ 1.567,20 - 26 -INSTALAÇÃO DAS RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (SALA DE RPA) (ITEM 25) - SERVIÇO -10 -HORIZONTE HOSPITALAR -R\$ 81,15- 27 -RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (SALA DE CIRURGIA): EM ALUMÍNIO PINTADO, NA COR BRANCA, DE APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E NÃO COMBUSTÍVEL, CONTEUDO 2 PONTOS DE OXIGÊNIO, 01 PONTO DE ÓXIDO NITROSO, 01 PONTO DE VÁCUO E 2 PONTOS DE AR COMPRIMIDO. CONTEUDO PONTOS PARA DUAS TOMADAS ELÉTRICAS DE 110V E 1 TOMADA ELÉTRICA DE 220V, TODAS AS TOMADAS DE 10A, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. ESTANQUEIDADE ENTRE OS COMPARTIMENTOS (SEPARAÇÃO FÍSICA COM ISOLAMENTO DAS FUNÇÕES GASES E ELETROELETÔNICA). SUPORTE DE FOCO COM INTERRUPTORES E DISJUNTORES, SUPORTE PARA BOMBAS DE INFUSÃO E PONTO PARA CHAMADA DE ENFERMAGEM. CONECTORES PADRÃO CONFORME NORMA DA ABNT. -PEÇA -10 - HORIZONTE HOSPITALAR / HZ 150AEX / BRASIL - R\$ 1.683,00 -28 -INSTALAÇÃO DAS RÉGUAS DE GASES MEDICINAIS (SALA DE CIRURGIA) (ITEM 27) -SERVIÇO -10 -HORIZONTE HOSPITALAR -R\$ 81,15 -29 -POSTO DE PAREDE PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL: CANOPLA EM PSAI PARA ACABAMENTO E IDENTIFICAÇÃO; TARUGO EM LATÃO; NIPLE EM LATÃO CROMADO ESPECÍFICO PARA AR COMPRIMIDO CONFORME NORMA DA ABNT; PINO DE IMPACTO. -PEÇA -280 -HORIZONTE HOSPITALAR / HZ 169AEX / BRASIL -R\$ 53,85 -30-INSTALAÇÃO DO POSTO DE PAREDE PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL (ITEM 29) -SERVIÇO -280-HORIZONTE HOSPITALAR -R\$ 16,65 -31 -TUBOS 15 MM DE DIÂMETRO, PARA REDE DE GASES MEDICINAIS: AS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÃO ATENDER AS NECESSIDADES DE PRESSÃO EXIGIDAS PARA AS INSTALAÇÕES DE USO MEDICINAL CONFORME NB-12188 DA ABNT E EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DA ANVISA. AS TUBULAÇÕES DEVEM SER DE COBRE CLASSE "A", SEM COSTURA, CONEXÕES DE COBRE E/OU LATÃO FORJADO UNIDAS COM SOLDA PRATA 35%. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR EMBUTIR TODA A TUBULAÇÃO EM FORROS E ALVENARIA, COM SUPORTAÇÃO ESPECIAL, ATRAVÉS DE CHUMBADORES EM AÇO E QUE POSSAM SER ADEQUADOS AO SISTEMA CONSTRUTIVO DA ESTRUTURA PREDIAL. DEVERÃO PREVER NO

CUSTO DOIS ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO. - METRO-500 -TERMOMECA NICA / BRASIL -R\$ 47,00- 32- INSTALAÇÃO DOS TUBOS 15 MM DE DIÂMETRO, PARA REDE DE GASES MEDICINAIS (ITEM 31)- SERVIÇO -500 -HORIZONTE HOSPITALAR -R\$ 84,00 -33 -TUBOS 22 MM DE DIÂMETRO, PARA REDES DE GASES MEDICINAIS: AS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÃO ATENDER AS NECESSIDADES DE PRESSÃO EXIGIDAS PARA AS INSTALAÇÕES DE USO MEDICINAL CONFORME NB-12188 DA ABNT E EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DA ANVISA. AS TUBULAÇÕES DEVEM SER DE COBRE CLASSE "A", SEM COSTURA, CONEXÕES DE COBRE E/OU LATÃO FORJADO UNIDAS COM SOLDA PRATA 35%. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR EMBUTIR TODA A TUBULAÇÃO EM FORROS E ALVENARIA, COM SUPORTAÇÃO ESPECIAL, ATRAVÉS DE CHUMBADORES EM AÇO E QUE POSSAM SER ADEQUADOS AO SISTEMA CONSTRUTIVO DA ESTRUTURA PREDIAL. DEVERÃO PREVER NO CUSTO DOIS ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO. - METRO -500-TERMOMECA NICA / BRASIL -R\$ 56,22 -34 -INSTALAÇÃO DOS TUBOS 22 MM DE DIÂMETRO, PARA REDES DE GASES MEDICINAIS (ITEM 33)-SERVIÇO -500-HORIZONTE HOSPITALAR -R\$ 85,50 -35 -PAINÉIS DE ALARME, PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO: EXIGIDOS COM ALARME SONORO E VISUAL QUE INDICAM SE AS REDES DISTRIBUIDORAS DE GASES ESTÃO DEIXANDO DE RECEBER SUPRIMENTO PRIMÁRIO, RECEBENDO O SUPRIMENTO SECUNDÁRIO.DEVEM INDICAR A PRESSÃO E SER ALIMENTADOS PELA REDE ELÉTRICA E/OU TAMBÉM POR FONTE DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA. -PEÇA -10-HORIZONTE HOSPITALAR / HZ 146 / HZ147 / HZ149 / BRASIL -R\$ 427,50 -36 -INSTALAÇÃO DOS PAINÉIS DE ALARME, PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO (ITEM 35) -SERVIÇO -10 -HORIZONTE HOSPITALAR -R\$ 66,75 -37 -MANIFOLD'S TIPO ALAVANCA SEMI - AUTOMÁTICO, DIMENSIONADO PARA DIVERSAS VAZÕES - PARA USO DE AR COMPRIMIDO. -PEÇA -70 -HORIZONTE HOSPITALAR / HZ -061 BRASIL -R\$ 4.554,00 -38 -INSTALAÇÃO DOS MANIFOLD'S (ITEM 37) -SERVIÇO -70 -HORIZONTE HOSPITALAR -R\$ 519,00 -39 -CAIXA SECÇÃO CONVENCIONAL: MATERIAL 100% EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ, CONFORME NORMA DA ABNT; PINO DE IMPACTO. -PEÇA -10 -HORIZONTE HOSPITALAR / HZ 336 / BRASIL -R\$ 954,00 -40 -INSTALAÇÃO DA CAIXA SECÇÃO CONVENCIONAL (ITEM 39) -SERVIÇO -10 -HORIZONTE HOSPITALAR -R\$ 516,00 -41 -VÁLVULA DE BLOQUEIO OU FECHAMENTO RÁPIDO: VÁLVULA DE ESFERA, TRIPARTIDO, CORPO E ESFERA INOXIDÁVEL, DEVEM SER INSTALADAS PARA PERMITIR A MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE GASES. -PEÇA -40 -DECA / BRASIL -R\$ 278,00 -42 -INSTALAÇÃO DA VÁLVULA DE BLOQUEIO OU FECHAMENTO RÁPIDO (ITEM 41) -SERVIÇO -40 -HORIZONTE HOSPITALAR - R\$ 287,70.

**PA 11679/2016 - ARP 037111/2016-CGLC - Pregão 237/2016 - Contratante:** Pg - Objeto: Fornecimento de ventilador de mesa e de parede - **Fornecedor:** Comercial Getrix Eireli - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 21/12/2016. LOTE ÚNICO - 1 VENTILADOR DE MESA DIMENSÃO APROXIMADA: 55 CM DE DIÂMETRO. CARACTERÍSTICAS: OSCILAÇÃO HORIZONTAL SINCRONIZADA, BASCULANTE, COM TRÊS VELOCIDADES, COM ALÇA DE TRANSPORTE, NA COR BRANCA, CINZA CLARO OU BEGE. GRADE ARAMADA COM VÃOS PEQUENOS PARA EVITAR ACIDENTES. VOLTAGEM: BIVOLT 127/230 V VELOCIDADE: 3 NÍVEIS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), MÍNIMO 3 HÉLICES QUANTO À IDENTIFICAÇÃO: CADA CAIXA DEVERÁ CONTER FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, COM SUAS CARACTERÍSTICAS, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA OFERTADA E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER N° DO LOTE E MARCA. UTILIZAÇÃO: SALAS DE REUNIÕES, DIRETORIAS, ESCRITÓRIOS ADMINISTRATIVOS, ETC. PEÇA 472 VENTISOL VOM 50 / NACIONAL R\$ 162,00 - 2 VENTILADOR DE PAREDE DIMENSÃO APROXIMADA: MÍNIMO 50 CM E MÁXIMO 55 CM. DE DIÂMETRO. CARACTERÍSTICAS: OSCILAÇÃO HORIZONTAL SINCRONIZADA, BASCULANTE, COM CONTROLE DE VELOCIDADE GRADUAL DESLIZANTE, CORPO NA COR PRETA COM GRADE PROTETORA ARAMADA CROMADA, COM "TERMO-PROTETOR" DE SEGURANÇA ELÉTRICA, (DISPOSITIVO QUE EVITA A QUEIMA DO EQUIPAMENTO MESMO LIGADO EM TENSÃO ERRADA), VOLTAGEM: BIVOLT 127/230 V VELOCIDADE: 3 NÍVEIS (BAIXO, MÉDIO E ALTO), MÍNIMO 3 HÉLICES QUANTO À IDENTIFICAÇÃO: CADA CAIXA DEVERÁ CONTER FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, COM SUAS CARACTERÍSTICAS, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA OFERTADA E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER N° DO LOTE E MARCA UTILIZAÇÃO: EM ESCOLAS, SALAS DE AULAS, ESCRITÓRIOS, AUDITÓRIOS E ALMOXARIFADOS. PEÇA 909 VENTISOL VOP 50 / NACIONAL R\$ 143,65

**PA 33494/2016 - ARP 037211/2016-CGLC - Pregão 356/2016 - Contratante:** Pg - Objeto: Fornecimento De Saco De Lixo - **Fornecedor:** Ellen C Bizarri Garcia Eireli - Me - **Vigência:** 12(Doze) Meses - **Ass:** 21/12/2016. LOTE ÚNICO. 1 SACO DE LIXO NA COR AMARELO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, TAMANHO: 75 CM X 105 CM X 0,10 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ROTULADAS COM LITRAGEM E QUANTIDADE O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191. PACOTE 890 ELLEN R\$ 47,19

**PA 33495/2016 - ARP 037311/2016-CGLC - Pregão 325/2016 - Contratante:** Pg - Objeto: fornecimento

de material de construção (areia média lavada) - **Fornecedor:** Precisão Comercial e Distribuidora Ltda - ME - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 21/12/2016. - LOTE ÚNICO - ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS - UNID. MEDIDA - QUANT. ANUAL ESTIMADA - MARCA /FABRICANTE - PREÇO UNITÁRIO - 1 - AREIA MÉDIA LAVADA: MÓDULO DE FIGURA IGUAL OU SUPERIOR A 2,5, ÍNDICE DE PULVERULENTO DE NO MÁXIMO 2%, MATERIAL ORGÂNICO MENOR OU IGUAL A 300 P.P.M., DEVERÁ SER ISENTA DE TORRÕES DE ARGILA. - METRO CÚBICO - 19.800 - PORTO REI / AREIA MÉDIA LAVADA / PORTO REI / NACIONAL - R\$ 92,88.

**PA 21863/2016 - ARP 037711/2016-CGLC - Pregão 298/2016 - Contratante:** Pg - Objeto: fornecimento de material hidráulico (prolongamento para caixa sifonada, válvula horizontal, entre outros) - **Fornecedor:** Itaca Eireli - ME - **Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 21/12/2016. - LOTE ÚNICO - ITEM - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS - UNID. MEDIDA - QUANT. ANUAL ESTIMADA - MARCA / FABRICANTE - PREÇO UNITÁRIO - 1 - PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA EM PVC 100 MM X 200 MM - PEÇA - 180 - KRONA - R\$ 9,35 - 2 - PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA EM PVC 150 MM X 200 MM - PEÇA - 180 - KRONA - R\$ 10,47 - 3 - VÁLVULA HORIZONTAL PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO - PEÇA- 215 - METROX - R\$ 88,38 - 4 - REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA HORIZONTAL PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO - PEÇA - 225 - METROX - R\$ 32,73 - 5 - TAPA FURO LUVA EM PVC ½" OU 20 MM - PEÇA - 240 - TIGRE - R\$ 3,16 - 6 - TAPA FURO LUVA EM PVC ¾" OU 25 MM - PEÇA - 370 - TIGRE - R\$ 4,24 - 7 - TAPA FURO LUVA EM PVC 1" OU 32 MM- PEÇA - 350 - TIGRE - R\$ 7,11 - 8 - TAPA FURO LUVA EM PVC 1. ¼" OU 40 MM - PEÇA - 170 - TIGRE - R\$ 6,80 - 9 - TAPA FURO LUVA EM PVC 1.½" OU 50 MM - PEÇA - 190 - TIGRE - R\$ 10,36 - 10 - TAPA FURO TEE EM PVC ½" OU 20 MM - PEÇA - 180 - TIGRE - R\$ 3,74 - 11 - TAPA FURO TEE EM PVC ¾"OU 25 MM - PEÇA - 290 - TIGRE - R\$ 4,54 - 12 - TAPA FURO TEE EM PVC 1" OU 32 MM - PEÇA - 335 - TIGRE - R\$ 5,22 - 13 - TAPA FURO TEE EM PVC 1.1/4" OU 40 MM - PEÇA - 230 - TIGRE - R\$ 10,77 - 14 - TAPA FURO TEE EM PVC 1.½" OU 50 MM - PEÇA - 190 - TIGRE - R\$ 10,36 - 15 - GRELHA DE INOX 15 CM REDONDA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO - PEÇA - 245 - METROX - R\$ 15,99 - 16 - GRELHA DE INOX 10 CM REDONDA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO - PEÇA - 250 - METROX - R\$ 8,79 - 17 - ANEL DE VEDAÇÃO BUTÍLICA PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL AZUL OU INCOLOR - PEÇA - 125 - CENSI - R\$ 9,64 - 18 - TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO FLEXÍVEL COM ESPUDE METALIZADO E CANOPLA 20 CM - PEÇA - 400 - METROX - R\$ 15,14 - 19 - ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE, COR BRANCA - PEÇA - 235 - DECA - R\$ 87,63 - 20 - ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA, COR BRANCA - PEÇA - 800 - ALUMASA - R\$ 21,76 - 21-LIGA FÁCIL ESGOTO PVC 100 X 50 MM - PEÇA - 180 - TIGRE - R\$ 12,37 - 22 - LIGA FÁCIL ESGOTO PVC 100 X 75 MM - PEÇA - 175 - TIGRE - R\$ 14,20 - 23 - LIGA FÁCIL ESGOTO PVC 100 X 100 MM - PEÇA - 180 - TIGRE - R\$ 16,10 - 24 - MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COM ENTRADA 300 MM E SAÍDA 243 MM, COM REPOSIÇÃO DE FECHO HÍDRICO- PEÇA - 280 - CENSI - R\$ 121,98.

**PA 44091/2016 - ARP 037811/2016-CGLC - Pregão 346/2016 - Contratante:** Pg - Objeto: FORNECIMENTO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES HIV / AIDS E MUNICÍPIOS EM ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS. - **Fornecedor:** DROGARIA POPULAR MELHOR **PREÇO LTDA - ME - Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 21/12/2016. - LOTE 1 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 COMPOSTO DE PREBIÓTICO E PROBIÓTICO (SIMBIÓTICO) PARA RECONSTITUIÇÃO E REEQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ - SACHÊ ENTRE 03 E 06 GRAMAS, SEM SABOR. INFORMAR: PROCEDÊNCIA, CÓDIGO ALFANDEGÁRIO E REGISTRO MS. (CÓDIGO 5537) GRAMA 19.000 SIMBIOFLORA / FARMOQUÍMICA / BRASIL / VAL: 24 MESES / N° REGISTRO: 6.7239.0004.0013 / EMBALAGEM: CX. COM 15 SACHES 6G. R\$ 2,97 - LOTE 2 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL DESTINADO A PACIENTE COM INTOLERÂNCIA A GLICOSE. APRESENTAÇÃO: PÓ LATA 400G SABOR BAUNILHA. (CÓDIGO 5680). INFORMAR: PROCEDÊNCIA, CÓDIGO ALFANDEGÁRIO E REGISTRO MS. MARCA: NUTRI DIABETIC LATA 270 NUTRI DIABETIC / NUTRIMED / BRASIL / VAL: 12 MESES / N° REGISTRO: 5.7419.0013 R\$ 74,36

**PA 34884/2016 - ARP 037411/2016-CGLC - Pregão 344/2016 - Contratante:** Pg - Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS HP (CARTUCHO). - **Fornecedor:** LEMARINK **CARTUCHOS EIRELI - EPP - Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 21/12/2016. LOTE 4 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 CARTUCHO DE TINTA PRETO - REFERÊNCIA: 88XL - C9396AL - PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K5400 - K8600 - COMPATÍVEL. PEÇA 50 LEMARINK / IMPORTADO R\$ 97,50 2 CARTUCHO DE TINTA CIANO - REFERÊNCIA: 88XL - C9391AL - PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K5400 - K8600 - COMPATÍVEL. PEÇA 50 LEMARINK / IMPORTADO

R\$ 97,50 3 CARTUCHO DE TINTA MAGENTA - REFERÊNCIA: 88XL - C9392AL - PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K5400 - K8600 - COMPATÍVEL. PEÇA 50 LEMARINK / IMPORTADO R\$ 97,50 4 CARTUCHO DE TINTA AMARELO - REFERÊNCIA: 88XL - C9393AL - PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K5400 - K8600 - COMPATÍVEL. PEÇA 50 LEMARINK / IMPORTADO R\$ 97,50 - LOTE 5 - 1 CARTUCHO DE TINTA PRETO - REFERÊNCIA: 60XL - CC641WB - PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280 - F4480 - D1660 - C4680 HP PHOTOSMART PRINT SCAN COPY - COMPATÍVEL. PEÇA 100 LEMARINK / IMPORTADO R\$ 130,00 2 CARTUCHO DE TINTA COLORIDO - REFERÊNCIA: 60XL - CC644WB PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280- F4480 - D1660 -C4680 E HP PHOTOSMART PRINT SCAN COPY - COMPATÍVEL. PEÇA 150 LEMARINK / IMPORTADO R\$ 130,00 - LOTE 6 - 1 CARTUCHO DE TINTA PRETO - REFERÊNCIA: 27 - C8727AB - PARA IMPRESSORA DESKJET 3745 PRETO - COMPATÍVEL PEÇA 50 LEMARINK / IMPORTADO R\$ 67,40 2 CARTUCHO DE TINTA COLORIDO - REFERÊNCIA:28 - C8728AB - PARA IMPRESSORA DESKJET 3745 COLORIDO - COMPATÍVEL PEÇA 50 LEMARINK / IMPORTADO R\$ 67,40 - LOTE 7 - 1 CARTUCHO DE TINTA PRETO - REFERÊNCIA :15 - C6615NL - PARA IMPRESSORA DESKJET 840C - COMPATÍVEL. PEÇA 50 LEMARINK / IMPORTADO R\$ 100,00 2 CARTUCHO DE TINTA COLORIDO - REFERÊNCIA :17 - C6625A - PARA IMPRESSORA DESKJET 840C - COMPATÍVEL. PEÇA 50 LEMARINK / IMPORTADO R\$ 338,00 - LOTE 8 - 1 CARTUCHO DE TINTA COLORIDO - REFERÊNCIA : 901 - CC656AL PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET J4660 ALL IN ONE - COMPATÍVEL. PEÇA 50 LEMARINK / IMPORTADO R\$ 85,00 2 CARTUCHO DE TINTA PRETO - REFERÊNCIA : 901XL - CC654AL - PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET J4660 ALL IN ONE BLACK - COMPATÍVEL. PEÇA 50 LEMARINK / IMPORTADO R\$ 85,00

**PA 34884/2016 - ARP 037511/2016-CGLC - Pregão 344/2016 - Contratante:** Pg - Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS HP (CARTUCHO). - **Fornecedor:** LICITAR **SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME - Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 21/12/2016 - LOTE 9 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1536MFP - REFERÊNCIA - 278A PRETO - COMPATÍVEL. PEÇA 100 BYQUALY R\$ 140,00

**PA 34884/2016 - ARP 037611/2016-CGLC - Pregão 344/2016 - Contratante:** Pg - Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS HP (TONER). - **Fornecedor:** PORT DISTRIBUIDORA DE **INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 21/12/2016 - LOTE 1 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 TONER - BLACK - REFERÊNCIA: 645A - C9730A - PARA IMPRESSORA HP LASERJET - 5550 - COMPATÍVEL. PEÇA 30 HP/ C9730AC / IMPORTADO / ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO R\$ 2.249,77 2 TONER CIANO - REFERÊNCIA: 645A - C9731A - PARA IMPRESSORA HP LASERJET - 5550 - COMPATÍVEL. PEÇA 30 HP/ C9731AC / IMPORTADO / ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO R\$ 1.875,63 3 TONER YELLOW - REFERÊNCIA: 645A - C9732A - PARA IMPRESSORA HP LASERJET - 5550 - COMPATÍVEL. PEÇA 30 HP/ C9732AC / IMPORTADO / ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO R\$ 1.875,63 4 TONER MAGENTA - REFERÊNCIA: 645A - C9733A - PARA IMPRESSORA HP LASERJET - 5550 - COMPATÍVEL. PEÇA 30 HP/ C9733AC / IMPORTADO / ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO R\$ 1.875,63

**PA 34884/2016 - ARP 037911/2016-CGLC - Pregão 344/2016 - Contratante:** Pg - Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS HP (CARTUCHO). - **Fornecedor:** ALEXANDRE MAIA **DAMASCENO DOS SANTOS - ME - Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 21/12/2016 - LOTE 3 - 1 CARTUCHO DE TINTA PRETO - REFERÊNCIA: 10 - 4844A - PARA IMPRESSORA HP DESINGJET 110 PLUS BUSINESS - INKJET 1200/2800 - COMPATÍVEL. PEÇA 100 SUPER TONER / ST 4844A R\$ 163,97 2 CARTUCHO DE TINTA CIANO - REFERÊNCIA: 11 - 4836A - PARA IMPRESSORA HP DESINGJET 110 PLUS BUSINESS - INKJET 1200/2800 - COMPATÍVEL. PEÇA 100 SUPER TONER / ST 4836A R\$ 163,97 3 CARTUCHO DE TINTA MAGENTA - REFERÊNCIA: 11 - 4837A - PARA IMPRESSORA HP DESINGJET 110 PLUS BUSINESS INKJET 1200/2800 - COMPATÍVEL. PEÇA 100 SUPER TONER / ST 4837A R\$ 163,98 4 CARTUCHO DE TINTA YELLOW REFERÊNCIA: 11 - 4838A - PARA IMPRESSORA HP DESINGJET 110 PLUS - BUSINESS INKJET 1200/2800 - COMPATÍVEL. PEÇA 100 SUPER TONER / ST 4838A R\$ 163,98

**PA 34884/2016 - ARP 038011/2016-CGLC - Pregão 344/2016 - Contratante:** Pg - Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS HP (TONER LASERJET, KIT DE FUSOR E KIT DE TRANSFERÊNCIA) - **Fornecedor:** COPY PRINT **INFORMÁTICA LTDA - EPP - Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 21/12/2016 - LOTE 2 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 TONER LASERJET PRETO - REFERÊNCIA: 650A (CE270A) - COMPATÍVEL. PEÇA 30 COPY PRINT R\$ 1.592,96 2 TONER LASERJET CIANO - REFERÊNCIA: 650A (CE271A) - COMPATÍVEL. PEÇA 30 COPY PRINT R\$ 1.410,00 3 TONER LASERJET AMARELO - REFERÊNCIA: 650A (CE272A) - COMPATÍVEL. PEÇA 30 COPY PRINT R\$ 1.410,00 4 TONER LASERJET MAGENTA - REFERÊNCIA: 650A (CE273A) - COMPATÍVEL. PEÇA 30 COPY PRINT R\$ 1.410,00 - LOTE 10 - 1 KIT DE FUSOR - REFERÊNCIA: Q3984A PARA HP 5550

PEÇA 10 HP R\$ 6.347,00 2 KIT DE TRANSFERENCIA DE IMAGEM – REFERÊNCIA: C9734B PARA HP 5550 PEÇA 10 COPY PRINT R\$ 7.404,80

**PA 34884/2016 – ARP 038111/2016-CGLC – Pregão 344/2016 – Contratante:** Pg – Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS HP (CABEÇA DE IMPRESSÃO). – **Fornecedor: FOCO COMÉRCIO EIRELI - EPP - Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 21/12/2016 – LOTE 11 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 CABEÇA DE IMPRESSÃO - REFERÊNCIA :11 - C4810A – BLACK - PARA IMPRESSORA HP BUSINESS 2800 – COMPATÍVEL. PEÇA 30 HP R\$ 317,35 2 CABEÇA DE IMPRESSÃO – REFERÊNCIA:11 - C4811A-CYANO - PARA MPRESSORA HP BUSINESS 2800 – COMPATÍVEL. PEÇA 30 HP R\$ 317,35 3 CABEÇA DE IMPRESSÃO – REFERÊNCIA: 11 - C4812A - MAGENTA - PARA IMPRESSORA HP BUSINESS 2800 – COMPATÍVEL. PEÇA 30 HP R\$ 317,35 4 CABEÇA DE IMPRESSÃO – REFERÊNCIA: 11 - C4813A – YELLOW – PARA IMPRESSORA HP BUSINESS 2800 – COMPATÍVEL. PEÇA 30 HP R\$ 317,35

**PA 71607/2015 – ARP 038211/2016-CGLC – Pregão 148/2016 – Contratante:** Pg – objeto: fornecimento de madeira (chapa de madeira compensada e resinada). – **Fornecedor: Aristides Padilha Neto 22216617881 - ME - Vigência:** 12(doze) meses - **Ass:** 21/12/2016 - LOTE 01 - 1 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E RESINADA, COM COLA NAS SEGUINTE MEDIDAS: 2,20M X 1,10M COM 10MM DE ESPESSURA. UNIDADE 2.230 INTER R\$ 44,64

**PREÇOS REGISTRADOS:**  
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**PA 65562/2015 ARP 004711/2016 –** conforme Publicação de 30/09/2016 – DOM

**PA 29647/2016 ARP 026311/2016 –** conforme Publicação de 30/09/2016 – DOM

**PA 29637/2016 ARP 026411/2016 –** conforme Publicação de 30/09/2016 – DOM

**PA 32816/2016 ARP 026511, 026611, 026711, 026811, 026911 027011/2016 –** conforme Publicação de 30/09/2016 – DOM

**PA 56751/2015 ARP 005311/2016 –** conforme Publicação de 30/09/2016 – DOM

**PA 22886/2015 ARP 004811/2016 –** conforme Publicação de 30/09/2016 – DOM

**PA 6160/2016 ARP 013511/2016 –** conforme Publicação de 30/09/2016 – DOM

**PA 71544/2015 ARP 013611/2016 –** conforme Publicação de 30/09/2016 – DOM

**PA 69573/2015 ARP 014211/2016 –** conforme Publicação de 30/09/2016 – DOM

**PA 64045/2015 ARP 014311, 014411 e 014511/2016 –** conforme Publicação de 30/09/2016 – DOM

**PA 3225/2016 ARP 013711, 013811, 013911 e 014011/2016 –** conforme Publicação de 30/09/2016 – DOM

**PA 25663/2016 ARP 027311/2016 –** conforme Publicação de 30/09/2016 – DOM

**PA 26929/2016 ARP 027411 e 027511/2016 –** conforme Publicação de 30/09/2016 – DOM

**PA 9945/2016 ARP 027111 e 027211/2016 –** conforme

Publicação de 30/09/2016 – DOM

**PA 18415/2016 ARP 027811 e 027911/2016 –** conforme Publicação de 07/10/2016 – DOM

**PA 29667/2016 ARP 028011, 028111, 028211 e 028311/2016 –** conforme Publicação de 07/10/2016 – DOM

**PA 64356/2015 ARP 028411, 028511, 028611 e 028711/2016 –** conforme Publicação de 07/10/2016 – DOM

**PA 26420/2016 ARP 027611 e 027711/2016 –** conforme Publicação de 30/09/2016 – DOM

Por omissão do dia 08/01/2016 **Contrato:** 036901/2015-DCC **PA:** 59210/2015 **Objeto:** Serviços gerais de readequação e manutenção geral na EPG Anita Malfati. **Execução:** 60 dias **Valor:** R\$ 443.526,54 **Assinatura:** 30/12/2015 **Contrato:** 036901/2015-DCC **“A” PA:** 59212/2015 **Objeto:** Serviços gerais de readequação e manutenção geral da EPG Profª Dalva Marina Ronchi Mingossi. **Execução:** 60 dias **Valor:** R\$ 910.509,39 **Assinatura:** 30/12/2015 **Contrato:** 037001/2015-DCC **PA:** 59211/2015 **Objeto:** Serviços gerais readequação e manutenção geral da EPG João Guimarães Rosa. **Execução:** 60 dias **Valor:** R\$ 647.765,38 **Assinatura:** 30/12/2015 **Contrato:** 037201/2015-DCC **PA:** 59219/2015 **Objeto:** Serviços gerais de readequação e manutenção geral da EPG Dona Benta. **Execução:** 60 dias **Valor:** R\$ 688.908,22 **Assinatura:** 30/12/2015 **Contrato:** 037301/2015-DCC **PA:** 72771/2015 **Objeto:** Serviços gerais de reforma e adequação do Predio da Secretaria de Educação. **Execução:** 90 dias **Valor:** R\$ 1.336.196,06 **Assinatura:** 30/12/2015 **Contrato:** 037401/2015-DCC **PA:** 72773/2015 **Objeto:** Serviços gerais de reforma e adequação da EPG Candido Portinari. **Execução:** 90 dias **Valor:** R\$ 618.399,19 **Assinatura:** 30/12/2015 **Contrato:** 037501/2015-DCC **PA:** 72777/2015 **Objeto:** Serviços gerais de reforma e adequação da EPG Bárbara Cristina. **Execução:** 90 dias **Valor:** R\$ 1.075.373,82 **Assinatura:** 30/12/2015 **Contrato:** 037501/2015-DCC **“A” PA:** 72774/2015 **Objeto:** Serviços gerais de reforma e adequação do Projeto Semear. **Execução:** 90 dias **Valor:** R\$ 318.794,83 **Assinatura:** 30/12/2015 **Contrato:** 037601/2015-DCC **PA:** 72770/2015 **Objeto:** Serviços gerais de reforma e adequação do CEU Pimentas EPG Jeanete Beauchamp. **Execução:** 180 dias **Valor:** R\$ 1.806.675,65 **Assinatura:** 30/12/2015 **Contrato:** 037701/2015-DCC **PA:** 72776/2015 **Objeto:** Serviços gerais de readequação e manutenção geral da EPG Anselmo Duarte. **Execução:** 90 dias **Valor:** R\$ 1.063.828,82 **Assinatura:** 30/12/2015 **Contrato:** 038001/2015-DCC **PA:** 72778/2015 **Objeto:** Serviços gerais de readequação e manutenção do Teatro Adamastor. **Execução:** 90 dias **Valor:** R\$ 792.305,53 **Assinatura:** 30/12/2015 **Contrato:** 038201/2015-DCC **PA:** 59209/2015 **Objeto:** Serviços gerais de readequação e manutenção geral da EPG Pedrinho e Narizinho. **Execução:** 60 dias **Valor:** R\$ 824.138,67 **Assinatura:** 30/12/2015 **Contrato:** 038401/2015-DCC **PA:** 72775/2015 **Objeto:** Serviços gerais de readequação e manutenção geral do CÉU Parque São Miguel. **Execução:** 90 dias **Valor:** R\$ 585.106,80 **Assinatura:** 30/12/2015 **Contrato:** 038501/2015-DCC **PA:** 73298/2015 **Objeto:** Serviços gerais de readequação e manutenção do Centro De Incentivo a Leitura Luis de Camões. **Execução:** 90 dias **Valor:** R\$ 691.729,80 **Assinatura:** 30/12/2015

179506/16 AKIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP  
179484/16 ANDERSON ALEXENDRE DOS REIS  
179518/16 VANDERLI DIAS DE MELO  
179541/16 LOCALIZA RENTE A CAR S/A  
179540/16 SPBOX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELLI EPP  
179538/16 QUALITY VACUUM INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA  
66402/16 MARINEIDE ROCHA DE MELO CRUZ  
66648/16 SILVANA RODRIGUES CHAGAS  
67096/16 CAMILA BÁRBARA VASCONCELO COSTA  
54872/16 FELIPE AUGUSTO MARTINS ME  
59426/16 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO  
45210/16 POLI SHOPPING CENTER EMPREENDIMENTO LTDA  
67260/16 BRF SA

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO – SDU03

### EDITAL Nº 090/16 – PRAZO - SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P.Nº	Requerente	Despacho
64934/2016	88937	ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
65902/2016	89315	IVANILDO BENEDITO CUSTÓDIO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
66574/2016	89283	ANTÔNIO LIZALMIR BEZERRA DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO PARCIAL DE 30(TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. **PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

### EDITAL Nº 091/16 – CANCELAMENTO - SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P.Nº	Requerente	Despacho
19804/2016	83713	MARCOS ROBERTO DE SOUSA	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
31196/2016	85437	GELSON SANTANA COSTA	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
40466/2016	84544	ROTISSERIE E CARNES CAPRICHOSOS LTDA.	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
49140/2016	87135	GUILHERMINA A. DE CAMARGO GARDINAL	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
51211/2016	85841 E		
	85842	ANGIOLINA D'ANGELO VINCIARELLI	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
51231/2016	86489	AKEMI KUBOKI KIDA	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
52552/2016	87176	KNIE TIN CHING	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. **PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 092/16- SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 88747 e Nº 88748 – LAVRADAS EM 12/12/2016 – PA-22512/2015. **Proprietário:** ARMANDO E VICENTE LUONGO. **Inscr. Cadastral:** 081.50.75.0159.00.000.

**Endereço:** RUA CACHOEIRA, 1477/ 1503 LT.19 QD.13 JD. MOREIRA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E A CANALIZAÇÃO SOB O PASSEIO PÚBLICO (PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS SERVIDAS) ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPITAÇÃO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 e ART. 46 INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90. **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 88746 – LAVRADA EM 12/12/2016 – PA-22513/2015.

**Proprietário:** ARMANDO E VICENTE LUONGO. **Inscr. Cadastral:** 081.50.75.0165.01.001/002.

**Endereço:** RUA ITAGUAÍ ESQUINA COM RUA CACHOEIRA LT.20 QD.13 JD. MOREIRA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 88911, Nº 88912 e Nº 88913 – LAVRADAS EM 26/10/2016.

**Proprietário:** MANUEL IANOVALI. **Inscr. Cadastral:** 093.64.46.0127.00.000.

**Endereço:** RUA LUCIARA, S/Nº LT.17 QD.4 JD. SÃO MANOEL.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 88908 – LAVRADA EM 26/10/2016.

**Proprietário:** KHERISTO LAWANT. **Inscr. Cadastral:** 093.54.44.0001.00.000.

**Endereço:** RUA MANOEL ALONSO ALMENDRA, 24 LT.28 SÍTIO PAU DE LEITE.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 88914 – LAVRADA EM 26/10/2016.

**Proprietário:** ROSARIA FERNANDES DE FREITAS SANTÓLIA E S/MD /DARCI TEODORO.

**Inscr. Cadastral:** 093.35.81.0097.00.000.

**Endereço:** RUA 2ºTEN. AVIADOR EVANIR PEREIRA DA COSTA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 88903 – LAVRADA EM 26/10/2016.

**Proprietário:** RICARDO UGEDA MESQUITA E OUTRA / SAMUEL RIBEIRO E OUTRO.

**Inscr. Cadastral:** 093.44.29.0001.00.000.

**Endereço:** AV. SG. DA AERONÁUTICA DAMIÃO L. VASCONCELOS LT.47 QD.L CID. JD. CUMBICA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 88092 – LAVRADA EM 26/10/2016.

**Proprietário:** LAURA JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA / MAURÍCIO IWASAKI E S/MR.

**Inscr. Cadastral:** 092.01.19.0352.00.000.

**Endereço:** RUA JAGUAPITÁ, S/Nº LT.36 QD.5-A PQ. SÃO LUIZ .

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 88093 – LAVRADA EM 26/10/2016.

**Proprietário:** LAURA JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA.

**Inscr. Cadastral:** 092.01.19.0362.00.000.

**Endereço:** RUA JAGUAPITÁ S/Nº LT.37 QD.5-A PQ. SÃO LUIZ.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 89864 – LAVRADA EM 19/12/2016.

**Proprietário:** ADELINO LOPES HENRIQUES.

**Inscr. Cadastral:** 111.44.84.0094.00.000.

**Endereço:** RUA CATUÍPE, 351/401 QD.12 CIDADE BRASIL.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 89601, Nº 89602, Nº 89603 e Nº 89617 – LAVRADAS EM 25/11/2016.

**Proprietário:** FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO / JOAQUIM FRANCISCO.

**Inscr. Cadastral:** 083.32.89.0253.00.000.

**Endereço:** RUA AMAZONAS, 195/28 LT.P/17 e P/18 QD.44.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO O PASSEIO PÚBLICO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E A DESOBRSTRUÇÃO DO PASSEIO, DE ACORDO COM OS ART. 239, ART.46 INCISO I e ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 88911, Nº 88912 e Nº 88913 – LAVRADAS EM 26/10/2016.

**Proprietário:** MANUEL IANOVALI. **Inscr. Cadastral:** 093.64.46.0127.00.000.

**Endereço:** RUA LUCIARA, S/Nº LT.17 QD.4 JD. SÃO MANOEL.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I e ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 88908 – LAVRADA EM 26/10/2016.

**Proprietário:** KHERISTO LAWANT. **Inscr. Cadastral:** 093.54.44.0001.00.000.

**Endereço:** RUA MANOEL ALONSO ALMENDRA, 24 LT.28 SÍTIO PAU DE LEITE.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 88914 – LAVRADA EM 26/10/2016.

**Proprietário:** ROSARIA FERNANDES DE FREITAS SANTÓLIA E S/MD /DARCI TEODORO.

**Inscr. Cadastral:** 093.35.81.0097.00.000.

**Endereço:** RUA 2ºTEN. AVIADOR EVANIR PEREIRA DA COSTA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 e 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 88903 – LAVRADA EM 26/10/2016.

**Proprietário:** RICARDO UGEDA MESQUITA E OUTRA / SAMUEL RIBEIRO E OUTRO.

**Inscr. Cadastral:** 093.44.29.0001.00.000.

**Endereço:** AV. SG. DA AERONÁUTICA DAMIÃO L. VASCONCELOS LT.47 QD.L CID. JD. CUMBICA.

**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 88092 – LAVRADA EM 26/10/2016.

**Proprietário:** LAURA JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA / MAURÍCIO IWASAKI E S/MR.

**Inscr. Cadastral:** 092.01.19.0352.00.000.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Gestão de Informações Urbanas (SDU01.09), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Cartografia (SDU01.09.01):

**PA REQUERENTE**

178256/16 ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
179483/16 FÁBIO JOSÉ MONTEIRO LOURENÇO  
179481/16 ESTRELAPEL EMBALAGENS LTDA  
179171/16 COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO  
179475/16 GLAUCE SIMIONI LOREDO LAXY  
179458/16 JOSÉ ROBERTO VECCHIA  
179459/16 WILSON AUGUSTO ANDRADE  
179460/16 MULTI MARMORES DESIGN LTDA - EPP  
179441/16 BRUMATTI SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI - ME  
62800/16 PAULO DE TARSO LOITERO  
179172/16 DENTAL VIDA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
179189/16 PROTOP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA EPP  
179438/16 HOTPARTS PEÇAS LTDA - ME  
179440/16 ALMEIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA  
179380/16 EXATA PLASTIC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - EPP  
179399/16 INFINIT PARTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
179400/16 APARECIDA DE FÁTIMA CARVALHO GUARULHOS  
179152/16 POLIMIX CONCRETO LTDA  
64367/16 SÓCRATES BRANCO NOVELLI  
179199/16 FRANCISCA IZENILDA PEREIRA  
179298/16 CLAUDIO REIMANN JUNIOR  
179379/16 SORAIA REGINA ALVES DOS SANTOS  
179381/16 GILI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
179383/16 GILI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
179218/16 HAMMER LTDA  
179338/16 BLOWTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLÁSTICOS LTDA  
179339/16 UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA  
65274/16 DOREMUS ALIMENTOS LTDA  
65276/16 DOREMUS ALIMENTOS LTDA  
65277/16 DOREMUS ALIMENTOS LTDA  
65948/16 MARCOS ANTÔNIO PEGORARO  
66174/16 COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS ITAIPU EIRELI  
179578/16 ULTRALACK PRODUTOS GRÁFICOS LTDA  
179553/16 NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA  
179550/16 NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA  
179551/16 LORENE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
179547/16 M REIS PRENSAS MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
179546/16 LUXES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO LTDA - EPP  
179545/16 BRASILPACK EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO LTDA  
62738/16 JOSÉ ALBERTO BATISTA SOUZA  
179514/16 DEVANIR BRICHESI  
179515/16 SILVA E BARBOSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
179509/16 CUBAS COMÉRCIO LTDA - ME

### GERÊNCIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E

### SEGURANÇA DE OBRAS (SDU03.12)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 93/2017- SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições

</

cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º, 32, 54 e 58, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO :18235/15**  
**Notificação Preliminar:** 89976- Lavrada em 19/05/12  
**Proprietário:** Rec Log 411 SA  
**Inscr Cadastral:**112.02.94.0697.01.000  
**Endereço:** Rua Soldado Antonio Martins de Oliveira, 57 – LOTE: - QUADRA:  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO : 41522/16**  
**Notificação Preliminar:** 85007- Lavrada em 13/07/16  
**Proprietário:**Edna de Andrade e Outros  
**Inscr Cadastral:** 081.44.63.0478  
**Endereço:** Rua Noventa e Nove – LOTE: - QUADRA :  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 94/2016-SDU03.12**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Obra Concluída, apresentar alvará de regularização (artigo 40, 48, 58, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO : 284/12**  
**Notificação Preliminar:** 84924 - Lavrada em 25/08/16  
**Compromissário:**Aleni Borges de Souza e Cleonice B de Souza  
**Inscr Cadastral:** 101.63.16.0262.00.000  
**Endereço:** Rua Jaicos – LOTE: 022 - QUADRA :47  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO : 17878/13**  
**Notificação Preliminar:** 87891 - Lavrada em 13/10/16  
**Proprietário:**Imob Santa Teresa LTDA  
**Inscr Cadastral:** 094.75.64.0228.01.001  
**Endereço:** Rua Cinco A – LOTE: 008 - QUADRA :3  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO : 51902/16**  
**Auto de Infração:** 87104 - Lavrada em 03/10/16  
**Compromissário:** Francisco Ottaviani  
**Inscr Cadastral:** 094.14.83.0183.00.000  
**Endereço:** Rua Envira, 297 – LOTE: P/4 – QUADRA: 49  
**Notificação Preliminar:** 87101- Lavrada em 01/08/16  
**Compromissário:** Francisco Ottaviani  
**Inscr Cadastral:** 094.14.83.0183.00.000  
**Endereço:** Rua Envira, 297 – LOTE: P/4 – QUADRA: 49  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 95/2016-SDU03.12**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Comunicar Início de Obra (artigo 35, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO : 13060/16**  
**Auto de Infração:** 81240- Lavrada em 04/02/16  
**Compromissário:**Ezequias Mendes da Silva e Leonardo Geadlo D'elia  
**Inscr Cadastral:** 094.74.79.0366.01.002  
**Endereço:** Avenida Maria Socorro e Silva Bezerra, 171 – LOTE: 22 – QUADRA:19  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 96/2016-SDU03.12**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Providenciar o fechamento dos vãos iluminantes, respeitando o direito de vizinhança (artigo 11, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO : 54633/16**  
**Notificação Preliminar:** 87882 - Lavrada em 27/09/16  
**Compromissário:** Valdomiro da Silva e outro  
**Inscr Cadastral:** 094.82.66.0380.01.000  
**Endereço:** Rua Araua, 325 – LOTE: 025 - QUADRA : C

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 97/2016-SDU03.12**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Consolidação de Obra (artigo 63, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO : 57914/16**  
**Auto de Infração:** 87249 - Lavrada em 05/12/16  
**Compromissário:** Hidro Volt Engenharia e Construções LTDA  
**Inscr Cadastral:** 061.72.10.0184.01.000  
**Endereço:** RUA Serafina ReizziMartello , 175 – LOTE: 003 - QUADRA : 57  
**Notificação Preliminar:** 87242 - Lavrada em 23/09/16  
**Compromissário:** Hidro Volt Engenharia e Construções LTDA  
**Inscr Cadastral:** 061.72.10.0184.01.000  
**Endereço:** RUA Serafina ReizziMartello , 175 – LOTE: 003 - QUADRA : 57  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO : 51998/16**  
**Auto de Infração:** 86558 - Lavrada em 19/12/16  
**Proprietário:** F.R. Ostras Empreendimentos Imobiliarios LTDA  
**Inscr Cadastral:** 081.80.59.0144.00.000  
**Endereço:** Avenida SALGADO FILHO – LOTE:01 - QUADRA :

**PROCESSO ADMINISTRATIVO : 51989/16**  
**Auto de Infração:** 86559 - Lavrada em 19/12/16  
**Proprietário:** F.R. Ostras Empreendimentos Imobiliarios LTDA  
**Inscr Cadastral:** 081.80.59.0147.00.000  
**Endereço:** Avenida SALGADO FILHO – LOTE: 8 - QUADRA :  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO : 51991/16**  
**Auto de Infração:** 86560- Lavrada em 19/12/16  
**Proprietário:** F.R. Ostras Empreendimentos Imobiliarios LTDA  
**Inscr Cadastral:** 081.80.59.0143.00.000  
**Endereço:** Avenida SALGADO FILHO – LOTE: 9 - QUADRA :

**PROCESSO ADMINISTRATIVO : 51996/16**  
**Auto de Infração:** 86562- Lavrada em 19/12/16  
**Proprietário:** F.R. Ostras Empreendimentos Imobiliarios LTDA  
**Inscr Cadastral:** 081.80.59.0108.00.000  
**Endereço:** Avenida SALGADO FILHO – LOTE: 5 - QUADRA :  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO : 51994/16**  
**Auto de Infração:** 86561- Lavrada em 19/12/16  
**Proprietário:** F.R. Ostras Empreendimentos Imobiliarios LTDA  
**Inscr Cadastral:** 081.80.59.0148.00.000  
**Endereço:** Rua Sítio Novo de Goiás – LOTE: 7 - QUADRA :  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO : 51987/16**  
**Auto de Infração:** 86563 - Lavrada em 19/12/16  
**Proprietário:** F.R. Ostras Empreendimentos Imobiliarios LTDA  
**Inscr Cadastral:** 081.80.59.0146.00.000  
**Endereço:** Avenida SALGADO FILHO – LOTE: 10 - QUADRA :

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 098/2016-SDU03.12**  
 Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar no local da obra, Documentação que comprove a regularidade da atividade edilícia em execução (artigo 57 §2º, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO : 18235/15**  
**Notificação Preliminar:** 89976 - Lavrada em 19/05/12  
**Proprietário:** Vilamir Comercio e Serviços LTDA  
**Inscr Cadastral:** 112.02.94.0697.00.000  
**Endereço:** Avenida Guarulhos, 57 – LOTE: - QUADRA :

RICARDO LIMA VALIM ME	63839/16	2356/16	CABELEREIRO	14/12	
CSL IMPORTADORA LTDA	64458/16	2357/16	IMPORTADORA	14/12	
AREA TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS	40600/16	2358/16	TRANSPORTADORA	14/12	
HARDT E BUENO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	46564/16	2359/16	FARMACIA	14/12	
RN EXPRESS E COURIER DO BRASIL	51134/16	2360/16	TRANSPORTADORA	14/12	
FOUR BREAD PANIFICADORA LTDA	64404/16	2361/16	PADARIA	14/12	
ABB LTDA	20786/16	2362/16	INDUSTRIA	14/12	
MANUEL SANCHES ALMEIDA	35188/16	2363/16	CARTÓRIO	14/12	
COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO SITIO VERDE	22674/16	2364/16	ALIMENTOS	15/12	
R S GONSALVES VISTORIA AUTOMOTIVA	62839/15	2365/16	VISTORIA	15/12/16	
RANCO ELKADRI VISTORIA AUTOMOTIVA	64385/16	2367/16	VISTORIA	15/12	
POLIMIX CONCRETO LTDA	45979/16	2368/16	CONCRETAGEM	15/12	
ALEXANDRE DE SOUZA CANTINA	65812/16	2369/16	ALIMENTAÇÃO	15/12	
ACCIONA INFRAESTRUTURAS STA	17167/14	2366/16	EQUIPAMENTO OBRAS	15/12	
MARIA IRACI LEODORO	57962/16	157/16	PROVISÓRIA VIAGENS	12/12	
RIZZO PARAISO COMERCIO DE GAS	71438/15	158/16	PROVISÓRIA COMERCIO GÁS	20/12	
METALURGICA RODRIGUES LTDA	49124/12	2370/16	METALÚRGICA	15/12	
SAINT GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA	66150/15	2371/16	MAT. CONSTRUÇÃO	16/12	
ACLINOPOLIS CALÇADOS E ACESSORIOS EIRELLI	64819/16	2372/16	COM. DE CALÇADOS	19/12	
CUMMINS LTDA	63635/16	2373/16	IND. DE PEÇAS AUTO	19/12	
TMM CAMA E BANHO LTDA	65863/16	2374/16	COM. CAMA, MESA,B.	19/12	
RICARDO MINIMERCADO HORTIFRUTI	40613/16	2375/16	MINIMERCADO	19/12	
AUTO ESTO ESCOLA VOLA AUGUSTA	46276/16	2376/16	AUTO ESCOLA	19/12	
IRENITA DUARTE DE ALMEIDA	65001/16	2377/16	ESC. DE ADV.	19/12	
MMO DE CRECCI INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS	44015/16	2378/16	IND. PEÇAS AUTO	19/12	
NATIVIDADE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	63115/16	2379/16	LANÇONETE	19/12	
ROBSON CALIXTO DOS SANTOS ME	39017/16	2380/16	PEÇAS AUTO	19/12	
STEPHANIE LUCAS CAVALCANTE	53317/16	2381/16	RESTAURANTE	19/12	
ASSOC. GUARULHENSE DE APOIO AO DEFICIENTES	62751/16	2382/16	ASSOC. DEFICIENTES	19/12	
SOMOL IND. COM. DE MOLAS LTDA	59624/14	2383/16	IND. MOLAS	20/12	
CLINICA ODONTOLOGICA DONUM LTDA	61683/16	2384/16	CLINICA ODONTOLOGICA	20/12	
POWER MAX INDUSTRIA E COM. DE FACAS LTDA	65813/14	2385/16	IND. DE FACAS	20/12	
PEDRO NICOLETI COMERCIAL LTDA	49872/14	2386/16	COM. ATACAD. ALIM.	20/12	
PEDRO NICOLETI COMERCIAL LTDA	49872/14	2386/16	COM. ATACAD. ALIM.	20/12	
TSF TRANSPORTADORA	53353/14	2387/16	TRANS. RODOVIARIO	20/12	
TERUEL LOJA DE CONVENIENCIA	22894/14	2388/16	2388/12HORÁRIO ESP. LOJA CONVENIENCIA	20/12	
DMC MEDICINA E ODONTOLOGIA	53584/16	2389/16	CLINICA MEDICA	20/12	
GOLD BRASIL LOGISTICA LTDA	40104/14	2390/16	TRANS RODOVIARIO	20/12	
MV DA SILVA FERREIRA TRANSPORTES ME	66424/15	2391/16	DEPOSITO DE MERC.	20/12	
ESCOLA DE EDUC. INFANTIL E BERÇÁRIO CRECHE	62630/15	2392/16	EDUC. INFANTIL	20/12	
MAGAZINE TORRA TORRA	1144/06	2393/16	COMERCIO ROUPAS	21/12	
MERCADO CORTESIA CECAP LTDA	36083/16	2394/16	MERCADO	02/12	
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	37003/16	2395/16	2395/16HORARIO ESP IGREJA	21/12/16	
TRANSPORTE ROD DE CARGAS DINAMICO EXPRESS	41253/15	2396/16	TRANSPORTADORA	21/12/16	
SÃO FRANCISCO IND.COM IMP.EXP.ALIMENTOS	36233/14	2398/16	2398/16HORARIO ESP INDUSTRIA	21/12/16	
RESIDENCIAL SOLAR DAS ACÁCIAS LTDA	14142/15	2399/16	2399/16HORARIO ESP CASA DE REPOUSO	21/12/16	
JUNTEC IND E COM LTDA	27708/16	2397/16	INDUSTRIA	21/12/16	
MASTERCLIN FISIOTERAPIA LTDA ME	66849/16	2401/16	CLINICA FISIOTERAPIA	21/12/16	
AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA					
<b>Razão social</b>	<b>Processo adm.</b>	<b>Licença</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ramo atividade</b>	<b>Expedição</b>
ANDREIA OLEGARIO DE AQUINO	41835/13	2016	1297	AMBULANTE	07/12
PAULO ARRUDA	17476/08	2016	1314	AMBULANTE	13/12

**Edital de Chamamento nº54 /2016-SDU04.01**  
**Processo Administrativo nº 66129/2016**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.573/1990, TORNA PÚBLICO que receberá inscrições no período de 02/01/2017 a 13/01/2017, de pessoas físicas e jurídicas para participação no processo seletivo para preenchimento de 44 (quarenta e quatro) vagas na feira livre a ser implantada semanalmente às quartas-feiras, no Jardim Guaracy, bairro do Itaim, de acordo com a legislação vigente, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

- DO OBJETO
  - O presente edital de chamamento visa tornar público o interesse da municipalidade em receber inscrições de pessoas físicas e/ou jurídicas para o preenchimento de 44 (quarenta e quatro) vagas nos ramos abaixo descritos, a ser disponibilizadas na feira-livre do Jardim Guaracy, bairro do Itaim, realizada semanalmente às quartas-feiras, das 7hs às 13hs, na Estrada do Itaim.
  - No presente processo serão selecionados dentre os interessados inscritos, aqueles que atenderem os requisitos deste edital, para concorrerem às seguintes vagas e ramos com as respectivas metragens:
    - (duas) para o ramo de pastéis (5mX2m);
    - (sete) para o ramo de condimentos (2mX2m);
    - (três) para o ramo de cebola, batata e alho (9mX2m);
    - (duas) para o ramo de caldo de cana (5mX3m);
    - (cinco) para o ramo de legumes (10mX2m);
    - (duas) para o ramo de bananas (10mX2m);
    - (uma) para o ramo de calçados (6mX3m);
    - (duas) para o ramo de roupas (6mX3m);
    - (uma) para o ramo de pescados (4mX2m);
    - (oito) para o ramo de frutas (10mX2m);
    - (quatro) para o ramo de verduras (10mX2m);
    - (duas) para o ramo de bazar (6mX3m);
    - (quatro) para o ramo de armarinhos (4mX3m);
    - (uma) para o ramo de flores naturais (4mX2m)
 totalizando 44 (quarenta e quatro) vagas.

- As instalações a serem utilizadas pelos selecionados deverão obedecer aos padrões estabelecidos na legislação municipal.
- Os contemplados serão licenciados na categoria “feirante” e estarão sujeitos ao que dispõem as Leis Municipais nºs 3.573/1990, 4.299/1993 e 6.515/2009 e Decretos Municipais nºs 18.603/1994 e 21.592/2002, devendo recolher aos cofres públicos os tributos e as taxas pertinentes à atividade desenvolvida, segundo os critérios e tabelas vigentes.

- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
  - É vedada a participação no presente processo seletivo:
    - Aos integrantes da Comissão de Seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias de qualquer natureza;
    - Aos servidores ou dirigentes de órgãos da administração direta e indireta do município de Guarulhos.
    - Aos feirantes cujas matrículas foram transferidas ou cassadas no prazo de até 3 (três) anos antes da data limite de inscrição para o presente edital, conforme preconiza o Art. 333 da Lei Municipal 3.573/1990.
    - Aos feirantes já licenciados para outra feira realizada às quartas-feiras.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS  
 3.1. As inscrições deverão ser protocoladas junto ao FÁCIL, Central de Atendimento ao Cidadão, a partir das 8hs do dia 02/01/2017 até as 20hs do dia 13/01/2017, através de requerimento próprio conforme modelo do anexo I, com referência direta ao presente edital de chamamento.

3.2. Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, exclusivamente no ato do protocolo, os originais e anexar cópia de todos os documentos elencados ao processo administrativo nº 66129/2016:

- Requerimento para inscrição no Edital de Chamamento
- RG;
- C.P.F.;
- Licença de Funcionamento (somente para feirantes já licenciados);
- Título de eleitor e comprovante de votação;
- Comprovante de endereço;
- CNPJ

3.3. Será recusado o protocolo no caso de omissão de qualquer documento discriminado no item 3.2, bem como a apresentação de documentos fora do ato de protocolo. A falta de qualquer um deles inabilita automaticamente o requerente à participação no processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO  
 4.1. A Comissão de Seleção analisará, primeiramente, os documentos de habilitação descritos no item 3.2.

4.2. Havendo mais de um habilitado para a mesma vaga, a Comissão de Seleção seguirá o critério de desempate.

5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE  
 5.1. Serão selecionados os habilitados por ordem de inscrição neste edital, conforme Artigo 326 da Lei Municipal 3573/1990, com prioridade para aqueles que possuam licença de COMBOIEIRO para o equipamento em funcionamento no local.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO  
 6.1. A critério do DD. Sr. Secretário da SDU, a Comissão de Seleção será composta por:  
 a) Dois membros do Departamento de Controle Urbano; e  
 b) Dois membros do Departamento de Relações do Abastecimento.

6.2. São atribuições da Comissão de Seleção analisar a documentação protocolada pelos inscritos, selecionar os habilitados nos termos deste edital e publicar o resultado do processo seletivo no Diário Oficial do Município.

6.3. Compete a Comissão de Seleção, a expedição do “CERTIFICADO DE SELEÇÃO” que será outorgado ao selecionado contemplado com uma vaga prevista neste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
 7.1. O ato de inscrição no presente processo seletivo implica na prévia e integral concordância com os termos deste edital e na declaração de ciência da legislação municipal pertinente à atividade de feirante, à qual estará submetido caso contemplado, bem como de que possui os meios para atender as exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante à estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade.

7.2. A contemplação no presente edital exclui o direito do requerente de participar nos editais

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO-SDU04**

**Comunicado 43/16-SDU04**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, certificados de conformidade, certificados de conformidade de equipamentos, conforme tabela abaixo, no período de 15 a dia 22 de Dezembro de 2016.

Razão social	Processo adm.	Licença nº	Obs.	Ramo atividade	Expedição
JONEI REBOUÇAS DOS SANTOS	64236/16	1977/16	MEI	TRANSPORTADORA	12/12
VERA LUCIA VERONEZI PAGOTTI	64376/16	1978/16	MEI	VESTUÁRIO	12/12
RICARDO ALEXANDRE LOPES	64222/16	1979/16	MEI	ALIMENTAÇÃO	12/12
MARIA CRISTINA CARBONE DE CARVALHO	63945/16	1980/16	MEI	ATIV. ARTISTICAS	12/12
ARLECIO RODRIGUES MELO DA SILVA	64060/16	1981/16	MEI	PERFUMARIA	12/12
CENCEIÇÃO APARECIDA MARIN DA CRUZ	64054/16	1982/16	MEI	ORGANIZAÇÃO FESTAS	12/12
MARIA JOSEFA MENDES TRINDADE	64273/16	1983/16	MEI	EDITORIA	12/12
ANA KELLE RIBEIRO GOMES	64051/16	1984/16	MEI	PERFUMARIA	12/12
VANESSA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	63728/16	1985/16	MEI	EDITORIA	12/12
MIRIAM DOS SANTOS	63857/16	1986/16	MEI	EDITORIA	12/12
LEONARDO FRADE	63701/16	1987/16	MEI	CABELEIREIRO	12/12
TERESA CRISTINA ANSELMO DA SILVA MEDRADE	63749/16	1899/16	MEI	VESTUÁRIO	12/12
MARIA FERNANDA DA SILVA	63722/16	1989/16	MEI	ESTÉTICA	12/12
EDUARDO DOS SANTOS	63816/16	1990/16	MEI	BORRACHARIA	12/12
VALDENICE DE ARAUJO	64561/16	1991/16	MEI	TRANSPORTADORA	12/12
MAURO MARTINS DE SOUZA	64586/16	1992/16	MEI	PRODUÇÃO MUSICAL	12/12
ESVANILDO ALVES	64731/16	1993/16	MEI	ENTREGA RÁPIDA	12/12
RAIMUNDO MENEZES DOS SANTOS	64739/16	1994/16	MEI	TRANSPORTADORA	12/12
JOSÉ PAULO PEREIRA SANTOS	63639/16	1995/16	MEI	TRANSPORTADORA	12/12
ROMULO LOUZADA LIMA	63973/16	1996/16	MEI	TRANSPORTADORA	12/12
JUAN ANTONIO CORTES ALLENDERS	26469/14	2313/16		RESTAURANTE	06/12
ALMAX SERVIÇOS DE ESTETICA	64053/16	2324/16		ESTÉTICA	06/12
MILANO COMERCIO VAREJISTA	64462/16	2328/16		ALIMENTAÇÃO	07/12
MARIA APARECIDA R.SANTOS LANÇONETE	43261/09	2340/16		LANÇONETE	07/12
IRMÃOS LOPES	23259/13	2341/16		SUPERMERCADO	12/12
INDUSTRIAL LEVORIN	32596/13	2348/16		INDUSTRIA	12/12
CASA DE REPOUSO ESPIRITO SANTO LTDA	27249/16	2349/16	ESPECIAL	CASA DE REPOUSO	12/12
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOTUS	59889/16	2350/16		ENSINO	12/12
UNI FAST FOOD LTDA	13255/14	2351/16		LANÇONETE	12/12
IND.COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO ALVORADA	28653/11	2352/16		INDUSTRIA	15/12
ELAINE DA COSTA GONÇALVES	61407/16	2353/16		DENTISTA	12/12
ROCHA DIESEL OFICINA MECANICA LTDA	24890/16	2354/16		OFICINA MECANICA	12/12
RODNEY LUIZ MOTTA EPP	32820/16	2355/16		ALIMENTOS	14/12



subsequentes, publicados para feiras-livres realizadas no mesmo dia da semana.

7.3. Os habilitados, não contemplados, integrarão lista de espera, em ordem decrescente por ramo de atividade, podendo ser convocados, a juízo do Departamento, para preencher vagas originadas por desistências, no prazo de até cento e oitenta dias da homologação desta seleção.

7.4. Após a homologação, os contemplados somente passarão a fazer uso precariamente da área pública, após a devida autorização atendendo ao disposto nas Leis 3.573/1990, 4.299/1993 e 6.515/2009 e Decretos Municipais nºs 18.603/1994 e 21.592/2002.

7.4.1. O PERMISSIONÁRIO que já for autorizado a comercializar em outras feiras e que possua matrícula, deverá juntar ao processo de renovação de sua inscrição

a) CERTIFICADO DE SELEÇÃO, o qual receberá no momento da contemplação por meio deste edital de chamamento;

b) Requerimento padrão para atualização de sua inscrição para que conste a nova feira em sua licença, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data de emissão do referido certificado de seleção;

c) 01 (uma) foto 3x4 do titular da matrícula e 01 (uma) foto) do preposto se for o caso.

7.4.2. O CONTEMPLADO que ainda não possua autorização para nenhuma feira deverá protocolar pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA -

“FEIRA LIVRE” no prazo máximo de 15 dias da data de emissão do certificado de seleção, por meio de processo administrativo, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais que seguem:

- Certificado de seleção;
- RG (cópia e original);
- C.P.F.(cópia e original);
- Título de eleitor e comprovante de votação (cópia e original);
- Comprovante de endereço (cópia e original);
- Atestado de Saúde;
- Atestado de Idoneidade Moral;
- Alvará Sanitário, quando for o caso;
- 1 foto 3x4;
- Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual (somente pessoa jurídica);
- Contrato social em vigor, devidamente registrado na JUCESP (somente pessoa jurídica); e
- CNPJ (somente pessoa jurídica).

7.5. Após o prazo de quinze dias da data de emissão do certificado de seleção, sem que o contemplado tenha protocolado os documentos solicitados nos itens 7.4.1 ou 7.4.2, conforme o caso será considerada automaticamente reaberta a vaga e convocado o próximo habilitado para o ramo em questão nos termos do item 7.3.

7.6. A demarcação das vagas dar-se-á após a emissão da licença de funcionamento para instalação de comércio em área pública: Feira-Livre.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

#### ANEXO ÚNICO EDSITAL 54/16-SDU04.01

##### PREFEITURA DE GUARULHOS REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO EM EDITAL DE CHAMAMENTO - FEIRA LIVRE

para uso exclusivo do Fácil	para uso exclusivo do Protocolo
PA _____ ANO _____	DIVISÃO DE PROTOCOLO
OA _____	ORDEM REF. PA _____
PARA _____	DATA ____/____/____

##### INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE CHAMAMENTO DE FEIRA LIVRE Nº \_\_\_\_/16

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarulhos ,

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ complemento: \_\_\_\_\_ bairro: \_\_\_\_\_

cidade: \_\_\_\_\_ estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_, vem respeitosamente solicitar INSCRIÇÃO para CONCORRER no edital de chamamento na na(s) feira(s) abaixo relacionada (s), no ramo de \_\_\_\_\_

( ) TERÇA - FEIRA \_\_\_\_\_ ( ) SEXTA-FEIRA \_\_\_\_\_

( ) QUARTA - FEIRA \_\_\_\_\_ ( ) SÁBADO \_\_\_\_\_

( ) QUINTA - FEIRA \_\_\_\_\_ ( ) DOMINGO \_\_\_\_\_

**Declarações:**

Em caso do candidato ser feirante no município de Guarulhos , prestar as seguintes informações:

a) Número da matrícula: \_\_\_\_\_

b) Data de início de atividade como feirante: \_\_\_\_\_

c) Ativo: ( ) sim / ( ) Não

**Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras, que o mesmo não contém nenhum tipo de rasura e estou ciente de que a falsidade desta declaração me sujeitará às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.**

AUTORIZO para todos os atos deste processo o(s) sr.(s) \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

N. Termos,  
P. Deferimento.

Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REQUERENTE

#### Edital de Contemplação no Chamamento de Feira Livre nº 55/2016

##### Processo Administrativo nº46791/2016

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.573/1990, TORNA PÚBLICO os inscritos que foram contemplados na

participação no processo seletivo para preenchimento de 24 ( vinte e quatro) vagas de feirantes na feira - livre a ser realizada semanalmente, às quartas-feiras, no Jardim Fortaleza , de acordo com a legislação vigente, mediante os critérios e condições que foram estabelecidas no Edital de Chamamento nº 47/2016 publicado em 25/11/2016;

#### 1. DOS CONTEMPLADOS

VAGA	RAMO	NOME DO CONTEMPLADO	CPF
01	PASTEL	KELLY CRISTINA BASAGLIA	221.064.518-22
01	PASTEL	ELIANA ARAUJO SANTOS NASCIMENTO	350.363.288-33
01	OVOS	<b>NÃO HOUVE INSCRIÇÃO</b>	-
01	CONDIMENTOS	NEUZA MONTEIRO PAZ DA SILVA	184.983.268-42
01	CONDIMENTOS	JOSE ALUISIO PEREIRA SILVA	472.972.984-68
01	LIMAO	<b>NÃO HOUVE INSCRIÇÃO</b>	-
01	CEBOLA, BATATA E ALHO	ANTONIO CARLOS M. DOS SANTOS	528.768.455-04
01	CALDO DE CANA	EDSON DA ROCHA GUIMARAES	013.300.908-45
01	CALDO DE CANA	MARINEVE GOMES DOS SANTOS	335.051.328-02
01	LEGUMES	MARIA DO CARMO CANDIDO TEIXEIRA	933.596.753-04
01	LEGUMES	ELINALDO ARNALDO DOS SANTOS	320.111.188-08
01	LEGUMES	FRANCISCO BATISTA VITAL	901.462.393-34
01	BANANAS	EDVALDO BATISTA DOS SANTOS	136.081.538-45
01	BANANAS	RAFAEL ALEXANDRE MARQUES	365.946.278-05
01	ROUPAS	NEUZA DE SOUZA PEDRO	185.999.778-30
01	ROUPAS	CICERA SOARES DE OLIVEIRA	005.994.048-41
01	PESCADOS	PAULO RODRIGUES BARRETO	095.200.438-02
01	FRUTAS	ANTONIO LUCIANO C.TEIXEIRA	370.183.668-01
01	FRUTAS	LUZIA DOS SANTOS NUNES	188.677.878-70
01	FRUTAS	NOELI THAIS DE OLIVEIRA REIS	341.342.878-04
01	VERDURAS	LUIZ IRACILDO PAZ DA SILVA	282.529.288-54
01	VERDURAS	JODIMAR CARDOSO DE ARAUJO	550.384.686-91
01	BAZAR	<b>NÃO HOUVE INSCRIÇÃO</b>	-
01	ARMARINHOS	PALOMA CRISTINA DOS SANTOS	471.742.648-75

#### 1.2. DOS SELECIONADOS E NÃO CONTEMPLADOS (FILA DE ESPERA)

RAMO	NOME DO NÃO CONTEMPLADO	CPF
PASTEL	OSNEI SANTANA BASAGLIA	263.188.848-07
PASTEL	MARIA BERNARDETE DA SILVA	154.499.658-69
PASTEL	CLAUDENICE FERNANDES G.DUDU	060.779.678-23
FRUTAS	JONATAN SILVEIRA COSTA	436.042.888-00
VERDURAS	DAVID BRUNO SANTOS	399.305.588-88
VERDURAS	MARIA WADINEDIA ALVES GARCIA	359.801.908-48
BANANAS	ERICK CUNHA DA CRUZ	336.963.978-57
CALDO DE CANA	REGINA MITIE ARAKAKI	256.784.814-51

CALDO DE CANA	RUBENS APARECIDO NUNES JUNIOR	237.695.968-21
CALDO DE CANA	MARIO BENEDITO DOS SANTOS	007.951.818-41
CALDO DE CANA	GENILDO SANTOS	051.893.078-59

#### 1.3. DOS NÃO HABILITADOS

RAMO	NOME DO NÃO HABILITADO	CPF/CNPJ
FRUTAS *	MONICA SAYORI TAKAORA MEIRA	321.507.478-80
FRUTAS*	JULIMAR MEIRA	151.499.388-96
FRUTAS*	JOÃO PAULO CANDIDO TEIXEIRA	05.548.082/0001-27
VERDURAS*	LAERCIO DE OLIVEIRA LIMA	351.171.958-50
-**	RITA DE CASSIA CANDIDO TEIXEIRA	366.976.668-54
-**	GIVALDO VASCONCELOS DE BARROS	076.660.308-35
CALDO DE CANA ***	ALCIDES ANDRE BRAGANÇA	503.773.027-91

\* Já está licenciado para feira livre realizada no mesmo dia da feira objeto deste edital (quarta-feira).  
\*\* Não informou o ramo de atividade para o qual queria concorrer.

\*\*\* Possui licença de funcionamento para outro equipamento em área pública.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

##### 2.1. Das providências a serem adotadas:

2.1.2. O PERMISSIONÁRIO que já for autorizado a comercializar em outras feiras e que possua matrícula, deverá juntar ao processo de renovação de sua inscrição:

- CERTIFICADO DE SELEÇÃO
- Requerimento padrão para atualização de sua inscrição o ramo de atividade para que conste a nova feira.
- 01 (uma) foto 3x4 do permissionário
- 01 (uma) foto 3x4 do preposto, quando for o caso.
- O PERMISSIONÁRIO que ainda não possua autorização para nenhuma feira deverá protocolar pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - “FEIRA LIVRE”, por meio de processo administrativo, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais que seguem:
  - Certificado de seleção;
  - RG (cópia e original);
  - C.P.F.(cópia e original);
  - Título de eleitor e comprovante de votação;
  - Comprovante de residência;
  - Guia de Recolhimento de contribuição sindical do exercício em favor do Sindicato dos Feirantes de Guarulhos (filiação)
  - Atestado de Saúde;
  - Atestado de Idoneidade Moral;
  - Alvará Sanitário, quando for o caso;
  - 1 foto 3x4;
  - Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual;
- Contrato social em vigor, devidamente registrado na JUCESP, em se tratando de pessoas jurídicas;
- CNPJ

3. O contemplado deverá proceder com a regularização de sua inscrição para a vaga obtida junto a Central de Atendimento ao Cidadão - FACIL, no período de **09 a 31/01/2017** .

3.1 A demarcação das vagas dar-se-á após a emissão da licença autorizada para instalação de comércio em área pública: Feira - livre.

#### EDITAL Nº 658/2016-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2020/2016, a Licença de Funcionamento Especial nº 2021/2016 e o Certificado de Conformidade de AVCB nº 2972/2016 de 14/10/2016 expedida através do PA 54729/2016 - razão social: **REI DA SELVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME- CFM 276880**, localizado na Av. Tiradentes, 2507 - Macedo - Guarulhos/SP, nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA Nº. 20/2016 - (SSP)

De 14 de dezembro de 2016.

**A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CREUSA SALETE DE OLIVEIRA MARRA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o

contido no Processo Administrativo nº 65551/2016;

#### RESOLVE:

**1** - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente: Cristina Maria do Nascimento** – CF.: 34.703;

**Membros: Roseli Luciana de Aquino** – CF.: 17.118

**Marina de Jesus Freitas** – CF.: 53.585 e **Jackson Assis Argolo** – CF.: 54.287.

**2** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº. 21/2016 - (SSP)

De 14 de dezembro de 2016.

**A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CREUSA SALETE DE OLIVEIRA MARRA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 65567/2016;

#### RESOLVE:

**1** - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente: Cristina Maria do Nascimento** – CF.: 34.703;

**Membros: Eunice de Araújo Lima** – CF.: 30.224; **Jackson Assis Argolo** – CF.: 54.287 e **Nancy Nunes de Oliveira** – CF.: 60.360.

**2** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº. 22/2016 - (SSP)

De 14 de dezembro de 2016.

**A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CREUSA SALETE DE OLIVEIRA MARRA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 65572/2016;

#### RESOLVE:

**1** - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente: Cristina Maria do Nascimento** – CF.: 34.703;

**Membros: Adriana Prana** – CF.: 14.788;

**Maria José dos Santos** – CF.: 16.832 e **Jackson Assis Argolo** – CF.: 54.287.

**2** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – SSP01

#### Edital de Publicação nº 25/16.

Guarulhos, 26 de dezembro de 2016

A Sra. Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Diretora do Depto de Serviços Funerários do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com a Resolução nº 76/2002 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Decreto Municipal nº 22108/2003 e Decreto Municipal nº 32.431 de 06/02/2015, foram avaliados os Requerimentos para Serviços Funerários Assistenciais relacionados abaixo e por falta de atendimento as correspondências enviadas e documentação suficiente para conclusão da análise dos mesmos e, o não comparecimento ao Fácil para solicitar abertura de Processos Administrativos, ficam **INDEFERIDOS**. O debito referente à contratação do funeral será implantado em nome do requerente que terá um prazo de 05 (cinco dias), para retirada de boletos no Departamento de Serviços Funerários. Após o prazo os boletos deverão ser retirados junto ao Fácil.

A falta de pagamento implicará na inscrição do debito na Dívida Ativa do Município.

#### Notas contratadas em julho de 2016

Nota de Serviço	Requerente	Valor UFG	Processo
45882-CEN	Nedinda Francisca Juventino	213,8878	11478/16
45900-CEN	João Paulo Alves Zacarias	157,8588	11478/16
45921-CEN	Cleide Telino Alves de Barros	97,8253	11478/16
45931-CEN	José Carlos Frei	257,9134	11478/16
45984-CEN	Saraly Carvalho Paim	283,9274	11478/16
45999-CEN	Cleber Marcos Vicente	157,8588	11478/16
46000-CEN	Edvaldo Daviv Alves	209,8867	11478/16
46166-CEN	Andrea Patrícia da Silva	157,8588	11478/16
46200-CEN	Felipe Teixeira de Lucena	257,9134	11478/16
46243-CEN	Fabio dos Santos Oliveira	284,1936	11478/16
46246-CEN	Marcos Antonio de Almeida	257,9134	11478/16
46278-CEN	Carlos Ramos de Souza	153,8577	11478/16
59559-CAM	Moises Miguel dos Santos	157,8588	11478/16
59571-CAM	Ana Lucia de Campos	209,8867	11478/16
59639-CAM	Gilson Mozelli Cavalcante	253,9123	11478/16
59693-CAM	Lindinaldo Santos Nascimento	157,8588	11478/16
59716-CAM	Denis Gabriel Barbosa	249,9112	11478/16
59827-CAM	Fabio Santana da Cruz	257,9134	11478/16
59977-CAM	Daniel José da Silva	253,9123	11478/16
60072-CAM	Everson Barbasa Miranda	209,8867	11478/16
60081-CAM	Ana Maria dos Santos	209,8867	11478/16

#### Notas contratadas em agosto de 2016

Nota de Serviço	Requerente	Valor UFG	Processo
46362-CEN	Aguinaldo Santos Miranda	157,8588	11478/16
46413-CEN	Marcos Paulo Messias	253,9123	11478/16
46454-CEN	Maximo G. Oliveira do Nascimento	213,8878	11478/16
46471-CEN	José Benedito Filipina	257,9134	11478/16
46481-CEN	Maurício Renato de Souza Junior	283,9274	11478/16
46504-CEN	Mirtes Ap. da Silva C. da Costa	97,8253	11478/16
46516-CEN	Jessica Aparecida do Nascimento	275,9252	11478/16

46562-CEN	Luiza Oliveira da Costa	257,9134	11478/16
46569-CEN	Leandro de Santana Torres	253,9123	11478/16
46669-CEN	Felipe Ap. Gomes dos Santos	153,8577	11478/16
46675-CEN	Marcelo Dias da Silva	253,9123	11478/16
60294-CAM	José Carlos Lopes Fernandes	253,9123	11478/16
60328-CAM	Jandira Carmelita da Silva Monteiro	257,9134	11478/16
60662-CAM	Cleber Oliveira de Jesus	153,8577	11478/16

**Notas contratadas em setembro de 2016**

Nota de Serviço	Requerente	Valor UFG	Processo
46743-CEN	Joseane Maria dos Santos	305,9402	11478/16
46745-CEN	Paulo Sergio Nunes de Oliveira	157,8588	11478/16
46761-CEN	Dorival de Moraes	257,9134	11478/16
46988-CEN	Dermeval Antonio Pereira	287,9284	11478/16
47003-CEN	Flavio Francisco de Jesus	213,8878	11478/16
47062-CEN	Marcio Anderson Caetano de Souza	153,8577	11478/16
60808-CAM	Ana Maria da Silva Muniz	209,8867	11478/16
60892-CAM	Elias Lopes Ferreira	253,9123	11478/16
61026-CAM	Gisele Priscila Ramos da Silva	153,8577	11478/16
61063-CAM	Alessandra Cavalcante de Souza	267,9230	11478/16
61070-CAM	Débora Natalino Maia	257,9134	11478/16
61273-CAM	Andre Vinicius Reis Rocha	153,8877	11478/16

**Edital de Publicação nº 26/16**

Guarulhos, 26 de dezembro de 2016.

A Sra. Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Diretora do Depto de Serviços Funerários do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais. **TORNA PUBLICO** que de acordo com a Resolução nº 76/2002 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Decreto Municipal nº 22108/2003 e Decreto Municipal nº 32.431 de 06/02/2015, foram avaliados os Requerimentos para Serviços Funerários Assistenciais relacionados abaixo que, por falta de atendimento as correspondências enviadas e documentação suficiente para conclusão da análise dos mesmos, ficam **INDEFERIDOS**. O debito referente à contratação do funeral será implantado em nome do requerente que terá um prazo de 05 (cinco dias), para retirada de boletos no Departamento de Serviços Funerários. Após o prazo os boletos deverão ser retirados junto ao Fácil.

A falta de pagamento implicará na inscrição do debito na Dívida Ativa do Município.

**Processos abertos em julho de 2016**

Processo	Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
39413/16	Valesca Mariano de Souza	249,9112	45926-CEN
40471/16	Glauca Aparecida Remoaldo	153,8577	45958-CEN
39764/16	Claudia Ap. Neres Silva de Oliveira	267,9230	59714-CAM
40734/16	Andrea Borges Felipe	213,8878	59772-CAM
42349/16	Erasmo Souza da Silva	157,8588	59866-CAM
42742/16	Stephanie Farias de Souza	257,9134	60005-CAM

**Processos abertos em agosto de 2016**

Contratação em julho

Processo	Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
44689/16	Genildo de Jesus Silva	301,9391	46280-CEN
44941/16	Oswaldo Aparecida Rodrigues	275,9252	46292-CEN

**Processos abertos em agosto de 2016**

Processo	Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
44164/16	Lourdes Maria Ap. Diamante dos Santos	253,9123	46315-CEN
46505/16	Celia Antonia da Silva	334,8389	46398-CEN
46469/16	Bruna de Cássia dos Santos	257,9134	46418-CEN
46681/16	Izabel de Castro Souza	257,9134	46432-CEN
47619/16	Rebeca Sara Cristina de Lima	253,9123	46511-CEN
47873/16	Elisangela Maria da Silva Soares	271,9241	46521-CEN
48319/16	José Francisco Borges dos Santos	335,9586	46543-CEN
48859/16	Vinicius Melo Santos	179,8716	46586-CEN
49450/16	Francisco Dionísio da Silva Neto	269,9235	46602-CEN
45926/16	Cássio Araujo de Assunção	253,9123	60288-CAM
45285/16	Richard Mollo Callata	157,8588	60305-CAM
47314/16	Luis Claudio Ribeiro Souza	253,9123	60480-CAM
47884/16	Vinicius Ferreira Pires	287,9284	60550-CAM
47617/16	Andre Luis Prudêncio Santos	253,9123	60558-CAM
48867/16	Maria Marques Sena de Sousa	213,8878	60672-CAM

**Processos abertos em setembro de 2016**

Processo	Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
55300/16	Renan Pauliski Ribeiro	153,8577	61304-CAM

**Edital de Publicação nº 27/16**

Guarulhos, 26 de dezembro de 2016

A Sra. Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Diretora do Depto de Serviços Funerários do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais. **TORNA PUBLICO** que de acordo com a Resolução nº 76/2002 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Decreto Municipal nº 22108/2003 e Decreto Municipal nº 32.431 de 06/02/2015, foram avaliados os Requerimentos para Serviços Funerários Assistenciais relacionados abaixo, os quais ficam **INDEFERIDOS** em função de se apresentar renda superior ao determinado. O debito referente à contratação do funeral será implantado em nome do requerente que terá um prazo de 05 (cinco dias), para retirada de boletos no Departamento de Serviços Funerários. Após o prazo os boletos deverão ser retirados junto ao Fácil.

A falta de pagamento implicará na inscrição do debito na Dívida Ativa do Município.

**Processos abertos em julho de 2016**

Processo	Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
39136/16	Maria de Lourdes Forfeta	303,9396	45859-CEN
39826/16	Irandy Vila Nova de Moura	257,9134	45913-CEN
39778/16	Geovani da Silva Bottini	157,8588	45922-CEN
41432/16	Tânia Aparecida Mendes	157,8588	46026-CEN
40950/16	Thiago Antunes Pereira	257,9134	46032-CEN
42105/16	José Rodrigues dos Santos Filho	253,9123	46070-CEN
41722/16	Amado Afonso	257,9134	46091-CEN
43161/16	Antonio Pereira da Silva	253,9123	46167-CEN
39009/16	Felipe Pereira de Assis Almeida	158,8577	59608-CAM
40898/16	Firmino Jorge de Freitas	226,4987	59770-CAM
42499/16	Jacira Palma dos Santos	153,8577	59938-CAM
43555/16	Dayane Bispo Ferreira da Silva	227,8984	60068-CAM
43558/16	Robson Faustino da Silva	257,9134	60125-CAM

**Processos abertos em agosto de 2016**

Processo	Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
45072/16	Fernando Costa Santos	253,9123	46347-CEN
46197/16	Vagner Silveira	253,9123	46382-CEN
46130/16	Fabio Olavio da Silva Machado	179,8716	46424-CEN
48294/16	Alex Rodrigues da Silva	157,8588	46596-CEN
47558/16	Marcelo Augusto Quirino Vasconcelos	157,8588	60422-CAM
47590/16	Juliane Passeti Meira	311,9487	60533-CAM
48295/16	Alex Rodrigues da Silva	157,8588	60613-CAM
48605/16	Alexandre Gomes dos Santos	213,8878	60650-CAM

**Processos abertos em setembro de 2016**

Contratação em agosto

Processo	Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
50385/16	José Carlos dos Santos	257,9134	46649-CEN
50346/16	Rosângela Araujo Maciel	253,9123	46682-CEN

**Processos abertos em setembro de 2016**

Processo	Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
52483/16	Danielle Santos Silva	257,9134	46802-CEN
51711/16	Renato Soares da Silva	153,8577	46817-CEN
52720/16	Vagner Vieira de Andrade	253,9123	46824-CEN
53268/16	Elizabeth Souza Santos	97,8253	46840-CEN
54034/16	José Aparecido Barbosa	257,9134	46924-CEN
54465/16	Gilson Silva de Oliveira	385,9893	46930-CEN
54989/16	Maria Gorette Araujo de Melo Silva	299,9351	47010-CEN
52445/16	Paulo Rodrigues Pontes	213,8878	60973-CAM
54098/16	Avany Santos da Silva	257,9134	61249-CAM
54336/16	Emanuel de Vasconcelos Teixeira	253,9123	61274-CAM
54630/16	Pedro Pereira da Silva Neto	253,9123	61310-CAM

**Edital de Publicação nº 28/16**

Guarulhos, 26 de dezembro de 2016.

A Sra. Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Diretora do Departamento de Serviços Funerários do

Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PUBLICO** a quantidade de Serviços Funerários Assistências contratados entre os meses de março a junho de 2016, de acordo com o Decreto Municipal nº 32.431 de 06/02/2015 conforme tabela abaixo:

MÊS	TOTAL DE CONTRATAÇÕES	TOTAL DE DEFERIMENTOS	TOTAL DE INDEFERIMENTOS
Julho	203	129	74
Agosto	204	136	68
Setembro	193	136	57

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 122/2016-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria Nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, do Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº 8.080 /90;

Considerando a Portaria Nº. 1.459, de 24 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria Nº 1.996, de 12 de setembro de 2012, que homologa a Rede Cegonha aprovando a Etapa III do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de São Paulo, referente às Redes Regionais de Atenção à Saúde 2 e 16 (RRAS 2 e RRAS 16), sendo a RRAS 2 formada pelo Alto Tietê onde Guarulhos compõe juntamente com mais 10 Municípios;

Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança no município, com objetivo da redução da mortalidade materno-infantil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a composição dos membros do **COMITÊ DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO MUNICIPAL DE GUARULHOS**, instituído através da Portaria nº 094/2013-SS, de 01 de Outubro de 2013 no que diz respeito aos representantes dos Serviços de Saúde abaixo relacionados, bem como a **INCLUSÃO** do item: VIII - Conselho Municipal de Saúde, IX- Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso, X- Hospital Geral de Guarulhos, XI - Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria:

**I - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Manter: Telma de Moura Reis - CF 25354  
Excluir: Carla Matilde Claro Zottino - CF 45223

**II - EXCLUIR: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Excluir: Silvanya Corrales - CF 20086

**III - DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I**

Incluir: Clara Aparecida - CF 22460  
Incluir: Luciana dos Santos Almeida - CF 35760  
Excluir: Maria de Fátima Topa Nunes Costa - CF 11070

Excluir: Miriam Tupy de A D'Andrea - CF 33289  
Excluir: Virginia A. dos Santos Frassei - CF 19617

**IV - DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE II**

Incluir: Juliana de Melo - CF 59358  
Excluir: Maria Luiza Hipólito - CF11754

Incluir: Simone Ekizian Corazza - CF 13305

**V - DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III**

Incluir: Luciane Regis de Oliveira - CF 41306  
Manter: Marly da Conceição Pedro - CF 19188

Excluir: Iranilda Frutuoso Barbosa CF 41536

**VI - DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV**

Incluir: Vânia Barbosa Batista - CF 44028  
Manter: Álvaro A. A. Nascimento Silva - CF 37188

Excluir: Claudia Brito Garcia Amâncio - CF 49209

**VII - BANCO DE LEITE HUMANO DE GUARULHOS**

Manter: Rose Meire Santos - CF 26060  
Manter: Silvia Heloísa Moscatel Loffredo - CF 15379

**VIII - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Incluir: Antonio Luiz do Valle

**IX - HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS/ BONSUCESSO**

Incluir: Eloy Dominguez Filho  
Incluir: Clarissa Fernandes Machado Bob

Incluir: Marilda Abella Torres

**X - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS**

Incluir: Patrícia da Silva Batista

Incluir: Sheyla Valéria Moreira de Lemos Leite

**XI - HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA**

Incluir: Denize Menezes Lourenço  
Incluir: Magdalen de Melo Grijo

**Parágrafo Único.** O Comitê de Incentivo ao Aleitamento Materno Municipal de Guarulhos, contará com apoio institucional permanente do Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde – Secretaria de Saúde – Guarulhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 123/2016-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria Nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, do Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº 8.080 /90;

Considerando a Portaria Nº. 1.459, de 24 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria Nº 1.996, de 12 de setembro de 2012, que homologa a Rede Cegonha aprovando a Etapa III do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de São Paulo, referente às Redes Regionais de Atenção à Saúde 2 e 16 (RRAS 2 e RRAS 16), sendo a RRAS 2 formada pelo Alto Tietê

onde Guarulhos compõe juntamente com mais 10 Municípios;

Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança no município, com objetivo da redução da mortalidade materno-infantil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a composição dos membros do **COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DOS ÓBITOS MATERNO, INFANTIL, FETAL E MULHER EM IDADE FÉRTIL** instituído através da Portaria nº 095/2013-SS, de 01 de Outubro de 2013 no que diz respeito aos representantes dos Serviços de Saúde abaixo relacionados, bem como **INCLUIR** os itens: VI - Departamento do Complexo Regulador da Saúde, VII - Departamento de Vigilância em Saúde, VIII - Conselho Municipal de Saúde, IX - Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso, X - Hospital Geral de Guarulhos, XI - Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria

**I - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Manter: Telma de Moura Reis – CF 25354  
Excluir: Carla Matilde Claro Zottino - CF 45223

**II - DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I**

Incluir: Clara Aparecida - CF 22460  
Manter: Maria de Fátima Topa Nunes Costa – CF 11070

Excluir: Miriam Tupy de A D'Andrea – CF 33289

**III - DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE II**

Incluir: Maria Luiza Hipólito - CF 11754  
Manter: Márcia Eiko Horinouchi - CF 49735

Excluir: Carmen Silvia Godoy Coutinho Corino Nascimento - CF 32268

**IV - DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III**

Incluir: Luciane Régis de Oliveira - CF 41306  
Manter: José Armando Santos Bittencourt - CF 47009

Manter: Marly da Conceição Pedro – CF 19188  
Excluir: Iranilda Frutuoso Barbosa – CF 41536

**V- DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV**

Manter: Gislaine Sales Andreani - CF 24214  
Manter: Daniel Roberto Sanches - CF 31465

Manter: Aline Latisse Teixeira - CF 59040  
Excluir: Claudia Brito Garcia Amâncio - CF 49209

**VI - DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE**

Incluir: Paulo Boccia Francisco - CF 57131  
Incluir: Berenice Sabino do Valle Trotta - CF 25070

**VII - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Incluir: Rafaela Venceslau Santos - CF 46310  
Incluir: Ermelinda Antonia Tomé - CF 15790

**VIII - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Incluir: Rosália dos Santos Lima

**IX - HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS/ BONSUCESSO**

Incluir: Eloy Rodriguez Dominguez Filho  
Incluir: Clarissa Fernandes Machado Bob

Incluir: Marilda Abella Torres  
Incluir: Lílian Corrêa Vilela

Incluir: Marco Aurélio Barbieri

**X - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS**

Incluir: Mariana Bernardi Viviani Silveira Saba  
Incluir: Jacira Noemia Cassanho

**XI - HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA**

Incluir: Denize Menezes Lourenço  
Incluir: Paulo César Augusto de Oliveira Noronha

**Parágrafo Único.** O Comitê Municipal de Vigilância dos Óbitos, Materno, Infantil, Fetal e Mulher em Idade Fértil contará com apoio institucional permanente do Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde – Secretaria de Saúde – Guarulhos.

**Art. 2º** O Comitê Municipal de Vigilância dos Óbitos Materno, Infantil, Fetal e Mulher em Idade Fértil tem como atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a nomenclatura do **COMITÊ DE PLANEJAMENTO FAMILIAR MUNICIPAL** instituído através da Portaria nº. 096/2013-SS, de 01 de outubro de 2013, para **COMITÊ MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO**, bem como **ALTERAR** a composição dos membros no que diz respeito aos representantes dos Serviços de Saúde abaixo relacionados:

**I - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Incluir - **Vice Presidente:** Telma de Moura Reis - CF 25354

Excluir - Carla Matilde Claro Zottino - CF 45223  
Manter - Secretária: Soraya Lampe Narciso - CF 37062

**II - DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I**

Incluir: Luciana dos Santos Almeida - CF 35760  
Manter: Maria de Fátima Topa Nunes da Costa - CF 11070

Excluir: Miriam Tupy de A D'Andrea - CF 33289  
Excluir: Angelina Lopes - CF 20915

**III - DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE II**

Manter: Maria Luiza Hipólito - CF 11754  
Manter: Herivelton Martinelli dos Santos - CF 47230

**IV - DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III**

Manter: Marly da Conceição Pedro - CF 19188  
Manter: Jose Armando Santos Bittencourt - CF 47009  
Excluir: Iranilda Frutuoso Barbosa - CF 41536

**V - DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV**

Manter: **Presidente** - Daniel Roberto Sanches - CF 31465

Manter: Aline Latisse Teixeira - CF 59040

**Parágrafo Único** - O Comitê Municipal de Planejamento Reprodutivo contará com apoio institucional permanente do Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde – Secretaria de Saúde – Guarulhos.

**Art. 2º** - O Comitê Municipal de Planejamento Reprodutivo tem como atribuições:

Estimular implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde;

Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento familiar; Garantir a oferta de métodos anticoncepcionais para a população em idade reprodutiva;

Ampliar o acesso das mulheres às informações sobre as opções de métodos anticoncepcionais;

Estimular a participação e inclusão de homens e adolescentes nas ações de planejamento familiar;

Revisar permanentemente os protocolos e fluxos de atendimentos;

Estabelecer processos de monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao Planejamento Familiar;

Articular e apoiar processos de Educação Permanentes com objetivo de qualificar o cuidado aos usuários;

Analisar, avaliar e preservar os usuários quanto ao risco de vida;

Articular estratégias que ampliem o controle das doenças sexualmente transmissíveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 125/2016-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria Nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, do Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº 8.080 /90;

Considerando a Portaria Nº. 1.459, de 24 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria Nº. 1.996, de 12 de setembro de 2012, que homologa a Rede Cegonha aprovando a Etapa III do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de São Paulo, referente às Redes Regionais de Atenção à Saúde 2 e 16 (RRAS 2 e RRAS 16), sendo a RRAS 2 formada pelo Alto Tietê onde Guarulhos compõe juntamente com mais 10 Municípios;

Considerando o objetivo da Rede Cegonha, que visa assegurar à mulher o direito ao Planejamento Reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis

**RESOLVE:**

**Art 1º - ALTERAR** a composição dos membros do **GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DA REDE CEGONHA**, instituída através da Portaria nº. 101/2012-SS, de 28 de agosto de 2012 no que diz respeito aos representantes dos Serviços de Saúde abaixo relacionados, bem como a **INCLUSÃO** dos itens IX - Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, XI - Departamento do Complexo Regulador da Saúde e XII - Departamento de Vigilância em Saúde e a **EXCLUSÃO** do item XIII - HOSPITAL STELLA MARIS, bem como suas atribuições:

**I - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Manter: Telma de Moura Reis - CF 25354

**II - DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I**

Manter: Maria de Fátima Topa Nunes Costa - CF 11070

Incluir: Clara Aparecida - CF 22460

**III - DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE II**

Manter: Maria Luiza Hipólito - CF 11754

Incluir: Sonia Cristina Braga Marcondes - CF 24681

**IV - DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III**

Manter: Marly da Conceição Pedro - CF 19188

Incluir: Luciane Régis de Oliveira - CF 41306

**V - DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV**

Manter: Gislaiane Sales Andreani - CF 24214

Manter: Daniel Roberto Sanches - CF 31465

**VI - HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS/ BONSUCESSO**

Excluir: Mauro Palma Junior

Excluir: Nara Fabricio Mattia

Incluir: Eloy Rodriguez Filho

Incluir: Clarissa Fernandes Machado Bob

Incluir: Marilda Abelha Torres

Incluir: Lilian Corrêa Vilela

**VII - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS**

Excluir: Marisa Vasconcelos Schorr Salgado

Excluir: Adriana Ribeiro dos Santos Rios

Incluir: Luciana Mika Matsumoto

Incluir: Claudia Spolaoe

**VIII - HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA**

Excluir: Paulo César Augusto de Oliveira Noronha

Manter: Paulo César Falcão de Paiva

Incluir: Solange Cabral da Silva

**IX - HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Incluir: Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha - CF 15715

Incluir: Mariza Shiguemi Kurashima - CF 46993

**X - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Incluir: Claudete Aparecida de Souza

Excluir: Lucia Helena de Oliveira

Excluir: Solange Cabral da Silva

Excluir: Lindinalva Melo de Oliveira Andrade

**XI - DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE**

Incluir: Gisele Gonçalves Pereira dos Santos - CF 24062

Incluir: Tiago Kroitor Pereira - CF 47686

**XII - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Incluir: Ricardo Fernandes Gambôa - CF 53560

Incluir: Rafaela Venceslau Santos - CF 46310

**XIII - Excluir: HOSPITAL STELLA MARIS**

Excluir: Claudiane Alves Branco Gregorin

Excluir: José Maria Rodriguez Perez

**Parágrafo Único.** O Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha contará com apoio institucional permanente do Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde – Secretaria de Saúde – Guarulhos.

**Art. 2º** O Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha tem como atribuições:

I – mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase;

II – apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação e implementação da Rede Cegonha;

III – identificar a apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase;

IV – monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da Rede Cegonha;

V – apoiar as 05 (cinco) fases de operacionalização da Rede Cegonha;

VI – adesão e diagnóstico; desenho regional da Rede Cegonha; contratualização dos pontos de atenção;

qualificação dos componentes e certificação;

VII – Elaborar Protocolos Clínicos, segundo a necessidade da população;

VIII – Estabelecer a linha de cuidado que expresse o caminhar do usuário, pelos diversos pontos de atuação, assegurando o grau complexidade e a integralidade do cuidado com suas referências e contra referências

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 127/2016-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 6º, § 3º: "Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destinam através de ações de vigilância epidemiológica e sanitária, à promoção e proteção de saúde do trabalhador, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde do trabalhador submetida aos riscos e agravos das condições de trabalho";

Considerando a Portaria MS nº 3.908/98 a qual estabelece procedimentos para orientar e instrumentalizar as ações e serviços de saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o Decreto Federal nº 7.602, de 07 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho (PNSST);

Considerando a Portaria MS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012 que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observadas pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos;

Considerando o que consta no Decreto Municipal nº 26.613, de 16 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº 29.354, de 20 de outubro de 2011, que institui e deu publicidade à Política de Saúde e Segurança do Trabalhador da Prefeitura de Guarulhos;

Considerando a necessidade de implantação de uma Política Municipal para a área da Saúde, a qual compete às ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora da saúde em todos os níveis de atenção, com base na Constituição Federal de 1.988 e na Lei Orgânica da Saúde de 1.990,

Considerando a Atenção Básica como ordenadora do cuidado e disparadora de ações e serviços voltados para a saúde do trabalhador e da trabalhadora no Sistema Único de Saúde;

Considerando que a Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS propõe ferramentas e dispositivos para consolidar redes, vínculos e a corresponsabilização entre usuários, trabalhadores e gestores direcionando estratégias e métodos de articulação de ações, saberes, práticas e sujeitos, a fim de potencializar a garantia de atenção integral, resolutive, humanizada e com escuta qualificada, pretende-se utilizar-se destas para a Política Municipal de Saúde do Trabalhador da Trabalhadora da Saúde (PMSTS);

Considerando o resultado da pesquisa realizada em parceria com a Universidade Federal de São Paulo

denominada Gestão do trabalho em saúde em dois sistemas municipais do estado de São Paulo: implicações operacionais e psicossociais para uma política de pessoal;

Considerando que o SUS ao implementar políticas de saúde pauta-se em diretrizes da Política de Educação Permanente, a qual o município apoiou-se para a construção e desenvolvimento das oficinas de saúde do trabalhador e da trabalhadora da saúde, bem como na sistematização do produto das mesmas, garantindo o protagonismo dos participantes nesse processo;

Considerando que a construção desta política foi realizada de forma participativa, democrática, ascendente, transparente e com adesão e protagonismo dos trabalhadores, dos gestores e dos usuários;

Considerando que os Departamentos indicaram profissionais da saúde com perfil, afinidade e disponibilidade, os quais foram sensibilizados por meio de ferramentas de ensino/aprendizagem focada na metodologia ativa para atuarem como facilitadores na aplicação das Oficinas e construção desta;

Considerando que estes facilitadores foram atores imprescindíveis na construção desta política;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde de Guarulhos prevê a implantação de uma política voltada para a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Saúde;

Considerando a importância de adequar, ampliar, implantar, implementar, fomentar, fortalecer, estabelecer fluxos, acompanhar e monitorar as ações pactuadas, para que estas aconteçam de forma integrada e em rede para o alcance da qualidade da saúde do trabalhador e da trabalhadora da saúde, faz-se necessário um destaque da Gestão, dos Trabalhadores e da Participação Social com foco na linha do cuidado para o trabalhador ou trabalhadora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Política da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos.

**Art. 2º** A Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Saúde tem como finalidade desenvolver ações para a atenção à saúde do trabalhador e da trabalhadora da saúde, considerando as especificidades e peculiaridades do setor saúde, com base nos princípios e diretrizes estabelecidos por esta portaria.

**Art. 3º** Criar uma Comissão Gestora para promover uma gestão compartilhada desta Política, formada por representantes das diversas áreas e ou instâncias com a responsabilidade de desenvolver estratégias institucionais, organizativas e administrativas, em suas áreas de atuação, para a concretização do Plano de Ação, possibilitando sua efetividade e sustentabilidade.

**Parágrafo Único.** Os representantes serão indicados por portaria do Gabinete da Secretaria da Saúde para compor a Comissão prevista no caput do artigo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Política da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos.

**Art. 2º** A Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Saúde tem como finalidade desenvolver ações para a atenção à saúde do trabalhador e da trabalhadora da saúde, considerando as especificidades e peculiaridades do setor saúde, com base nos princípios e diretrizes estabelecidos por esta portaria.

**Art. 3º** Criar uma Comissão Gestora para promover uma gestão compartilhada desta Política, formada por representantes das diversas áreas e ou instâncias com a responsabilidade de desenvolver estratégias institucionais, organizativas e administrativas, em suas áreas de atuação, para a concretização do Plano de Ação, possibilitando sua efetividade e sustentabilidade.

**Parágrafo Único.** Os representantes serão indicados por portaria do Gabinete da Secretaria da Saúde para compor a Comissão prevista no caput do artigo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Política da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos.

**Art. 2º** A Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Saúde tem como finalidade desenvolver ações para a atenção à saúde do trabalhador e da trabalhadora da saúde, considerando as especificidades e peculiaridades do setor saúde, com base nos princípios e diretrizes estabelecidos por esta portaria.

**Art. 3º** Criar uma Comissão Gestora para promover uma gestão compartilhada desta Política, formada por representantes das diversas áreas e ou instâncias com a responsabilidade de desenvolver estratégias institucionais, organizativas e administrativas, em suas áreas de atuação, para a concretização do Plano de Ação, possibilitando sua efetividade e sustentabilidade.

**Parágrafo Único.** Os representantes serão indicados por portaria do Gabinete da Secretaria da Saúde para compor a Comissão prevista no caput do artigo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Política da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos.

**Art. 2º** A Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Saúde tem como finalidade desenvolver ações para a atenção à saúde do trabalhador e da trabalhadora da saúde, considerando as especificidades e peculiaridades do setor saúde, com base nos princípios e diretrizes estabelecidos por esta portaria.

**Art. 3º** Criar uma Comissão Gestora para promover uma gestão compartilhada desta Política, formada por representantes das diversas áreas e ou instâncias com a responsabilidade de desenvolver estratégias institucionais, organizativas e administrativas, em suas áreas de atuação, para a concretização do Plano de Ação, possibilitando sua efetividade e sustentabilidade.

**Parágrafo Único.** Os representantes serão indicados por portaria do Gabinete da Secretaria da Saúde para compor a Comissão prevista no caput do artigo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Política da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos.

**Art. 2º** A Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Saúde tem como finalidade desenvolver ações para a atenção à saúde do trabalhador e da trabalhadora da saúde, considerando as especificidades e peculiaridades do setor saúde, com base nos princípios e diretrizes estabelecidos por esta portaria.

**Art. 3º** Criar uma Comissão Gestora para promover uma gestão compartilhada desta Política, formada por representantes das diversas áreas e ou instâncias com a responsabilidade de desenvolver estratégias institucionais, organizativas e administrativas, em suas áreas de atuação, para a concretização do Plano de Ação, possibilitando sua efetividade e sustentabilidade.

**Parágrafo Único.** Os representantes serão indicados por portaria do Gabinete da Secretaria da Saúde para compor a Comissão prevista no caput do artigo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Política da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos.

**Art. 2º** A Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Saúde tem como finalidade desenvolver ações para a atenção à saúde do trabalhador e da trabalhadora da saúde, considerando as especificidades e peculiaridades do setor saúde, com base nos princípios e diretrizes estabelecidos por esta portaria.

**Art. 3º** Criar uma Comissão Gestora para promover uma gestão compartilhada desta Política, formada por representantes das diversas áreas e ou instâncias com a responsabilidade de desenvolver estratégias institucionais, organizativas e administrativas, em suas áreas de atuação, para a concretização do Plano de Ação, possibilitando sua efetividade e sustentabilidade.

**Parágrafo Único.** Os representantes serão indicados por portaria do Gabinete da Secretaria da Saúde para compor a Comissão prevista no caput do artigo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Política da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos.

**Art. 2º** A Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Saúde tem como finalidade desenvolver ações para a atenção à saúde do trabalhador e da trabalhadora da saúde, considerando as especificidades e peculiaridades do setor saúde, com base nos princípios e diretrizes estabelecidos por esta portaria.

**Art. 3º** Criar uma Comissão Gestora para promover uma gestão compartilhada desta Política, formada por representantes das diversas áreas e ou instâncias com a responsabilidade de desenvolver estratégias institucionais, organizativas e administrativas, em suas áreas de atuação, para a concretização do Plano de Ação, possibilitando sua efetividade e sustentabilidade.

**Parágrafo Único.** Os representantes serão indicados por portaria do Gabinete da Secretaria da Saúde para compor a Comissão prevista no caput do artigo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Política da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos.

**Art. 2º** A Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Saúde tem como finalidade desenvolver ações para a atenção à saúde do trabalhador e da trabalhadora da saúde, considerando as especificidades e peculiaridades do setor saúde, com base nos princípios e diretrizes estabelecidos por esta portaria.

**Art. 3º** Criar uma Comissão Gestora para promover uma gestão compartilhada desta Política, formada por representantes das diversas áreas e ou instâncias com a responsabilidade de desenvolver estratégias institucionais, organizativas e administrativas, em suas áreas de atuação, para a concretização do Plano de Ação, possibilitando sua efetividade e sustentabilidade.

**Parágrafo Único.** Os representantes serão indicados por portaria do Gabinete da Secretaria da Saúde para compor a Comissão prevista no caput do artigo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Política da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos.

**Art. 2º** A Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Saúde tem como finalidade desenvolver ações para a atenção à saúde do trabalhador e da trabalhadora da saúde, considerando as especificidades e peculiaridades do setor saúde, com base nos princípios e diretrizes estabelecidos por esta portaria.

**Art. 3º** Criar uma Comissão Gestora para promover uma gestão compartilhada desta Política, formada por representantes das diversas áreas e ou instâncias com a responsabilidade de desenvolver estratégias institucionais, organizativas e administrativas, em suas áreas de atuação, para a concretização do Plano de Ação, possibilitando sua efetividade e sustentabilidade.

**Parágrafo Único.** Os representantes serão indicados por portaria do Gabinete da Secretaria da Saúde para compor a Comissão prevista no caput do artigo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Política da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos.

**Art. 2º** A Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Saúde tem como finalidade desenvolver ações para a atenção à saúde do trabalhador e da trabalhadora da saúde, considerando as especificidades e peculiaridades do setor saúde, com base nos princípios e diretrizes estabelecidos por esta portaria.

**Art. 3º** Criar uma Comissão Gestora para promover uma gestão compartilhada desta Política, formada por representantes das diversas áreas e ou instâncias com a responsabilidade de desenvolver estratégias institucionais, organizativas e administrativas, em suas áreas de atuação, para a concretização do Plano de Ação, possibilitando sua efetividade e sustentabilidade.

**Parágrafo Único.** Os representantes serão indicados por portaria do Gabinete da Secretaria da Saúde para compor a Comissão prevista no caput do artigo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Política da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos.

**Art. 2º** A Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Saúde tem como finalidade desenvolver ações para a atenção à saúde do trabalhador e da trabalhadora da saúde, considerando as especificidades e peculiaridades do setor saúde, com base nos princípios e diretrizes estabelecidos por esta portaria.

**Art. 3º** Criar uma Comissão Gestora para promover uma gestão compartilhada desta Política, formada por representantes das diversas áreas e ou instâncias com a responsabilidade de desenvolver estratégias institucionais, organizativas e administrativas, em suas áreas de atuação, para a concretização do Plano de Ação, possibilitando sua efetividade e sustentabilidade.

**Parágrafo Único.** Os representantes serão indicados por portaria do Gabinete da Secretaria da Saúde para compor a Comissão prevista no caput do artigo.

V. Facilitadores: profissionais que desempenham ações de mediação e condução em atividades coletivas de ensino aprendizagem;

VI. Instâncias: todos os órgãos e/ou áreas que participam, direta e/ou indiretamente, em ações e/ou atividades contidas nesta política;

VII. Plano de Ação: documento para subsidiar o planejamento, execução e monitoramento das ações a serem desenvolvidas para a concretização desta Política.

VIII. Oficina: metodologia de trabalho utilizada como espaço de construção coletiva do conhecimento, análise da realidade e troca de experiências;

IX. Produto das Oficinas: é o resultado sistematizado das percepções dos trabalhadores, gestores e usuários participantes das oficinas que originou as ações do Plano de Ação.

**CAPÍTULO III****DOS GRUPOS DE TRABALHO**

**Art. 6º** Instituir os Grupos de Trabalho com a finalidade de implantar e desenvolver a Política Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Saúde, por meio de ações contidas no Plano de Ação, a fim de capilarizar e descentralizar o desenvolvimento das atividades, conforme segue:

I. Grupo Condutor: composto por profissionais da Secretaria da Saúde responsável pela gestão da política, de forma compartilhada, e pela interlocução com a Comissão Gestora prevista no art. 3º desta portaria.

II. Grupo de Trabalho Intrasetorial: Formado por profissionais dos diversos Departamentos da Secretaria da Saúde, responsável por realizar diagnóstico local, articular as ações a serem desenvolvidas com base nas necessidades locais e pela interlocução com o Grupo Condutor.

III. Grupo de Trabalho Intersectorial: Formado por profissionais de diversos departamentos, órgãos e ou instituições, responsável por articular e desenvolver ações estratégicas técnicas, preferencialmente, por eixos temáticos, para executar as ações do Plano de Ação advindas do Grupo Condutor.



ACORDANTE disponibilizar à PRIMEIRA ACORDANTE:

- a) capacitação aos funcionários da Secretaria da Saúde ministrados pela Instituição de Ensino;
- b) cessão de anfiteatro e /ou salas para eventos realizados pela Secretaria da Saúde;
- c) equipamentos e/ou mobiliário e/ou materiais permanentes, e/ou manutenção dos bens patrimoniados;

- d) construções e/ou manutenção preventiva de imóvel para fins de processos educacionais em saúde;
- e) recursos financeiros para aquisição dos itens anteriores, devidamente pactuados e registrados no Acordo de Cooperação Técnica;
- f) bolsas de estudos para trabalhadores da Secretaria da Saúde através de processo seletivo. Os efeitos da presente Portaria serão a partir de sua publicação.

9223/16	15267/16	LANCHONETE E RESTAURANTE PRINCESINHA DE GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
10091/16	*	QCL ANALITICA COMERCIO DE ANALISES QUIMICAS LTDA	DEFERIDO

**Publicação nº 414/2016 - 21/12/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
13168/03	40284/16	DROGARIA MENINO JESUS LTDA	DEFERIDO
37000/03	43714/16	CARLOS ANTONIO DA SILVA DROGARIA EPP	DEFERIDO
37000/03	25025/16	CARLOS ANTONIO DA SILVA DROGARIA EPP	DEFERIDO
24191/08	34076/15	CENTRAL SERVICOS MEDICOS SC LTDA	DEFERIDO
24191/08	43332/16	CENTRAL SERVICOS MEDICOS SC LTDA	DEFERIDO
24191/08	43342/16	CENTRAL SERVICOS MEDICOS SC LTDA	DEFERIDO
24191/08	43345/16	CENTRAL SERVICOS MEDICOS SC LTDA	DEFERIDO
24191/08	43348/16	CENTRAL SERVICOS MEDICOS SC LTDA	INDEFERIDO
24192/08	34965/15	CENTRAL SERVICOS MEDICOS SC LTDA	DEFERIDO
24192/08	34966/15	CENTRAL SERVICOS MEDICOS SC LTDA	DEFERIDO
24192/08	45905/15	CENTRAL SERVICOS MEDICOS SC LTDA	DEFERIDO
24192/08	45907/15	CENTRAL SERVICOS MEDICOS SC LTDA	DEFERIDO
24192/08	43336/16	CENTRAL SERVICOS MEDICOS SC LTDA	DEFERIDO
24192/08	43356/16	CENTRAL SERVICOS MEDICOS SC LTDA	INDEFERIDO
68214/13	48428/16	LUIZ SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
62883/14	*	EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA	DEFERIDO
62883/14	40328/15	EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA	DEFERIDO
62883/14	36970/16	EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA	DEFERIDO
62883/14	40928/16	EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA	DEFERIDO
62883/14	40339/15	EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA	INDEFERIDO
67387/15	*	WALDEMAR FERRA BRAZ ME	DEFERIDO
67387/15	38983/16	WALDEMAR FERRA BRAZ ME	INDEFERIDO
71861/15	*	BCEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	DEFERIDO
10982/16	*	CILEIA MAISA TORRES ME	DEFERIDO
58622/16	*	DE LUCCA E MARQUES ODONTOLOGIA OCUPACIONAL E ASSISTENCIA SS	DEFERIDO

**Publicação nº 415/2016 - 26/12/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
25553/03	47690/16	JOSE JOAO MENDES DE SOUZA	DEFERIDO
41782/05	43720/16	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA SANTA BARBARA LTDA	DEFERIDO
23955/08	18883/15	GL LABORATORIES WORLDWINE LTDA	DEFERIDO
23955/08	19818/16	GL LABORATORIES WORLDWINE LTDA	DEFERIDO
39273/08	26931/12	ROBSON PEREIRA DE SOUZA RUIZ	DEFERIDO
39273/08	24808/13	ROBSON PEREIRA DE SOUZA RUIZ	INDEFERIDO
19636/09	22983/16	FIORDE CARGO TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
19640/09	22981/16	FIORDE CARGO TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
14771/13	51562/16	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DEFERIDO
14771/13	51575/16	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DEFERIDO
14771/13	51586/16	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DEFERIDO
9149/14	*	ROSEMARY FONTES DO CARMO	DEFERIDO
51714/15	*	ALL BRASS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
6866/16	*	COMERCIAL CHOCOLANDIA LTDA	DEFERIDO
50953/16	*	VALDERI MANOEL DA SILVA	DEFERIDO

**Publicação nº 416/2016 - 26/12/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
21493/03	38383/15	FABIO SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
60572/08	48072/16	COMERCIO DE CARNES FRIBURGO LTDA	DEFERIDO
1639/09	31577/16	SILVIA REGINA KOTINDA	DEFERIDO
31327/12	33902/16	DULCIDIO ABBUD	DEFERIDO
33383/15	45829/16	CLINICA DE PSICOLOGIA SOL LTDA EPP	DEFERIDO
36034/15	*	JULIANA MARQUES FERREIRA ALVES	DEFERIDO
55511/15	*	MERCADINHO CARMELA LTDA	DEFERIDO
59821/15	*	MC GRU CARNES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	DEFERIDO
64263/15	*	TIAGO JOSE DA SILVA	DEFERIDO
68185/15	*	MIRIAM ROSELI HIGA	DEFERIDO
36367/16	*	SCI TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA EPP	DEFERIDO
37449/16	*	SAADD FAM FAST FOOD RESTAURANTE EIRELI EPP	DEFERIDO
38999/16	*	DROGARIA PRO VITA LTDA EPP	DEFERIDO
39410/16	*	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	DEFERIDO
40267/16	*	VIVIANE SOARES DE NIGRES	DEFERIDO
42666/16	*	A DIVINA COMIDA RESTAURANTE LTDA ME	DEFERIDO
46761/16	*	TANIA MARA MARTIN CRESPO EPP	DEFERIDO
55304/16	*	MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPACAO LTDA	DEFERIDO
58943/16	*	COLLECT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	DEFERIDO

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**PORTARIA Nº 003/2016 - SS02**

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde CRISTINA MAGNABOSCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 68.385/2016 – DVS-SS02 datado de 28/12/2016.

1- Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Alzira de Fátima Fernandes da Cruz – CF.: 14.796

**Membro:** Sonia Maria Mohallem CF.: 15.951

**Secretário(a):** Sueli de Moraes Silva – CF.: 10.034

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publicação nº 410/2016 - 19/12/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
55692/08	44006/16	MARIA LUISA GESUALDI GIL	DEFERIDO
56351/09	54673/14	JOSE IDALINO DA SILVA ME	DEFERIDO
59469/10	4102/15	IAROSSI GENIAL DENTE LTDA ME	DEFERIDO
64505/10	26698/16	ENLACE SERVICOS DE SAUDE SS LTDA	DEFERIDO
48546/11	41599/16	CASSIA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
8754/12	45032/15	AEROLUB INDUSTRIA E COMERCIO DE AEROSOIS LTDA	DEFERIDO
65939/12	*	CASA DE CARNE TORRE FORTE LTDA ME	DEFERIDO
434/13	*	DANILO TADEU APARECIDO	DEFERIDO
18126/13	70415/14	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
18126/13	39749/15	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
18126/13	39755/15	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
18126/13	39702/15	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
18126/13	39703/15	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
33472/13	46805/16	ADO MASCARENHAS XAVIER	DEFERIDO
35219/13	*	ROBEILSON OLIVEIRA MORAES	DEFERIDO
47743/13	45953/16	NAIR TAKAKO TAKAYAMA KAMIBAYASHI ME	DEFERIDO
51459/13	1546/16	ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
54611/13	24225/16	ANA MARIA LINS GOMES	DEFERIDO
70731/13	*	MARIA DO DESTERRO CALIXTO ALVES DE LIMA	DEFERIDO
69394/15	*	ABIDAO ANTONIO PEREIRA FILHO	DEFERIDO
42996/16	*	CS ISHIZUKA SERVICOS DE BELEZA ME	DEFERIDO
44154/16	*	NOVA FORMAR MEDICO OCUPACIONAL SS LTDA	DEFERIDO
56535/16	*	MARIA PAULA NEGRAO DE FREITAS	DEFERIDO

**Publicação nº 411/2016 - 20/12/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
15180/03	22115/16	JOSE PAULO GABRILE	DEFERIDO
53542/08	45541/16	SOSTINALDO CARLOS DA SILVA	DEFERIDO
25437/09	41509/16	GUIMARAES RIBEIRO ODONTOLOGIA LTDA	CANC CEVS
25437/09	11747/16	GUIMARAES RIBEIRO ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
59335/10	29790/15	ROTISSERIA E CASA DE CARNES UNIAO DO COCAIA LTDA	DEFERIDO
17683/11	9812/15	BAR E LANCHES PLA LTDA	DEFERIDO
26905/11	62251/14	ROBERTO MATSUBARA	DEFERIDO
60400/11	19065/15	GR CLINICA ODONTOLOGICA SS LTDA	DEFERIDO
40563/12	62248/14	ROBERTO MATSUBARA	DEFERIDO
76371/13	44456/16	CELIO MARIO DA SILVA ME	DEFERIDO
7469/14	*	ALFREDO EZEQUIEL ACÓUGUE E ROTISSERIA ME	DEFERIDO
63869/14	*	ANA PAULA PEREZ LEITE DOS SANTOS ME	DEFERIDO
25721/15	*	BR TEAM ACADEMIA EIRELI ME	DEFERIDO
53993/15	*	GRUFIT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	DEFERIDO
11469/16	*	RAQUEL FERREIRA CIPRIANO	DEFERIDO

**Publicação nº 412/2016 - 20/12/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10437/03	80293/14	UMETSU COMERCIO DE CEREAIS LTDA	DEFERIDO
10437/03	18384/15	UMETSU COMERCIO DE CEREAIS LTDA	INDEFERIDO
10437/03	26320/15	UMETSU COMERCIO DE CEREAIS LTDA	INDEFERIDO
10437/03	43307/16	UMETSU COMERCIO DE CEREAIS LTDA	INDEFERIDO
33357/03	66397/14	SORAIA DE NOFFRI	DEFERIDO
33360/03	66399/14	JORGE LUIZ ANDRES	DEFERIDO
35773/03	36319/15	RENATO SERGIO SHINDI ARAKAKI FEIRANTE ME	DEFERIDO
35774/03	36318/15	IRMAOS MAYEDA LTDA	DEFERIDO
49147/08	38832/15	RUY CARLOS DE ANDRADE BONE	DEFERIDO
58598/08	38241/15	CIATION DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	DEFERIDO
58598/08	38987/16	CIATION DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	INDEFERIDO
41527/13	56719/15	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
41527/13	56722/15	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
41539/13	58481/15	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
41539/13	58480/15	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
41539/13	59039/15	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
41539/13	59044/15	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
42928/13	58485/15	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
42928/13	58482/15	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
42928/13	58483/15	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
42928/13	1438/16	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
42937/13	56723/15	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
42937/13	56724/15	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
42948/13	58470/15	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
42948/13	58471/15	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
42948/13	59039/15	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
42948/13	25118/16	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO

**Publicação nº 413/2016 - 21/12/2016**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
8462/03	*	DROGASIL SA	DEFERIDO
8462/03	9101/16	DROGASIL SA	DEFERIDO
8462/03	30990/16	DROGASIL SA	DEFERIDO
8462/03	49047/16	DROGASIL SA	DEFERIDO
8462/03	15570/16	DROGASIL SA	INDEFERIDO
28592/03	45398/16	MERCARIA E QUITANDA MIRAI LTDA	DEFERIDO
48580/09	45879/16	ANGELA MARIA DA SILVA SOVETERIA ME	DEFERIDO
56960/10	45545/16	LUIZ MANUEL LOPES DA CUNHA	DEFERIDO
36188/12	*	JERESNAN SOUZA SANTOS	DEFERIDO
65777/13	19525/16	FARMACIA GUARUCENTRO LTDA EPP	DEFERIDO
65777/13	58704/15	FARMACIA GUARUCENTRO LTDA EPP	DEFERIDO
65777/13	25954/16	FARMACIA GUARUCENTRO LTDA EPP	DEFERIDO
58135/14	40090/16	FABIO YUKIO ARAKAKI	DEFERIDO
61596/14	*	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
68250/14	42656/16	CIA DOS BOLOS CASEIROS LTDA ME	DEFERIDO
16916/15	47317/16	SAFIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO
37508/15	34378/16	MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
38551/15	43626/16	GUARUSP1 RESTAURANTE LTDA EPP	DEFERIDO
42342/15	42342/15	PAULO USIGNOLO CARNAUBA VICENTE ME	DEFERIDO
42342/15	15060/16	PAULO USIGNOLO CARNAUBA VICENTE ME	DEFERIDO
65697/15	*	ESPACO HAYA EQUILIBRIO E BEM ESTAR LTDA ME	DEFERIDO
5680/16	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	DEFERIDO
9223/16	42617/16	LANCHONETE E RESTAURANTE PRINCESINHA DE GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
9223/16	*	LANCHONETE E RESTAURANTE PRINCESINHA DE GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO

**DEPTO. ADM. DO HOSPITAL MUNICIPAL**

**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS**

**HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS PORTARIA INTERNA Nº. 070/2016 – SS04**

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 40919/2016.

**RESOLVE:**

Instituir comissão de sindicância, com os membros abaixo relacionados, para apuração em 30 (Trinta dias) dos fatos ocorridos no HMCA, conforme Relatório anexo: **PRESIDENTE:** RONALDO IUROVSKI – C.F. 25.352

**MEMBROS:** VALÉRIA APARECIDA DE PAULA ROCHA – C.F. 45.329

ÉRIKA REALI FÉLIX – C.F. 60.067

**SECRETÁRIA:** MARIA CÉLIA DE ARRUDA NAVARRO – C.F. 15796

**PORTARIA INTERNA Nº. 071/2016 - SS04**

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente de Guarulhos, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Alterar composição de membros da **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar**, do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, instituída pela Portaria Interna 006/2012, conforme segue:

**Membros executores:**

**PRESIDENTE:** Dr. José Antônio Koury Alves Junior – CRM 118219 CF: 55.017 – Infectologista –SCIH; **VICE-PRESIDENTE:** Drª. Paula Andrade Alvares – CRM 126561 – CF: 59.436 – Infectologista – SCIH; **Enfª.** Aparecida Monteiro Rodrigues – CF: 28.978 – Supervisora – SCIH; **Enfª.** Roseli Jacob Nofonte – CF: 37.556 – Enfermeira – SCIH; **Folvi** Suelen Camara Silva, CF 47.895 - Secretária;

**Membros consultores:**

**Drª.** Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha – CF: 15.715 – Gestora de Dept. HMCA; **Drª.** Mariza Shiguemi Kurashima – C.F.: 46.993 – Gerente Técnica Médica;

**Drª** Telma de Fátima Viegas Pinto – CF: 57.317 – Médica Responsável UTI;

**Enfª.** Valeria Aparecida de Paula Rocha – CF: 45.329 – Gerente Técnica de Enfermagem;

**Enfª.** Maria Aparecida Nunes Sampaio Jones – CF: 50.759 - Gerente do Centro Cirúrgico;

**Enfª.** Maria Silva Moisés França – CF: 27.683 – Responsável pelos equipamentos;

**Enfª.** Aline Gomes dos Santos – COREN 0128968 – Responsável pela RCA;

**Fabiana** Martino Aires – CF: 56.266 – Gerência Técnica de Administração;

**Vivienne** Jimenez Esteves – CF: 30.248 – Responsável pelo Serviço de Nutrição;

**Juliana** Cianci Cardoso – R.G. 340.141.650-1 - Coordenadora Técnica do Setor de Laboratório;

**Cíntia** dos Santos Ribeiro – CF: 39.048 – Farmacêutica Resp. Técnica pelo Setor de Farmácia;

**Lucia** Helena Ramos da Silva – CF 26.935 – Gerente em Saúde III

**DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV**

**PORTARIA Nº. 047/2016-SS09**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV, **Dra. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 64842/2016-SS09,

**RESOLVE:**

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta conforme abaixo, com objetivo de apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo acima mencionado, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

**Presidente:**

GISELE GOMES GIAMPIETRO - C.F. 40297

**Membros:**

EDNEIA GRACAS CRISTINO ROMEIRO REIS – C.F. 16403

Portaria nº. 040/2016-SS09, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 72/2016 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 62.790/2016 e Memorando 16/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 63/2016-SE, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03-000334/2014-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63076/2014  
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ÁLVARO MESQUITA  
FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 28/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIAEXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 00134 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 61210/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ALFREDO VOLPI

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 28/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIAEXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 000234 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63075/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ÁLVARES DE AZEVEDO

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 21/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIAEXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 00534 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63077/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG AMADEU PEREIRA LIMA

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 15.000,00

ASSINATURA: 25/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIAEXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 00834 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63143/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ANITA MALFATI

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 5.000,00

ASSINATURA: 25/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIAEXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 00934 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63144/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ANSELMO DUARTE

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 15.000,00

ASSINATURA: 28/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIAEXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 00634 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63079/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG AMÉLIA DUARTE

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 15.000,00

ASSINATURA: 28/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIAEXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 000734/2014 - SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63081/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ANÍSIO TEIXEIRA

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 29/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIAEXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 000434/2014 - SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63078/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG AMADOR BUENO

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 5.000,00

ASSINATURA: 28/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 001134/2014 - SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63166/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ANTÔNIO GONÇALVES DIAS

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 21/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 001034/2014 - SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63147/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ANTÔNIO APARECIDO MAGALHÃES

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS

DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 29/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 001234/2014 - SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63244/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ASSIS FERREIRA

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 21/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIAEXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 001334 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63153/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG BÁRBARA DE ANDRADE TENÓRIO DE LIMA

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 29/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIAEXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 001434/2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63247/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG BÁRBARA CRISTINA

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 15.000,00

ASSINATURA: 25/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIAEXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 001534 /2014 - SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63154/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 25/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIAEXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 001634/2014 - SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63249/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG BRAGUINHA

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 10.000,00

ASSINATURA: 25/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIAEXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 002334 /2014-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63516/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG CASSIANO RICARDO

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 5.000,00

ASSINATURA: 29/07/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIAEXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADITIVO: nº 03 - 002234/2014 - SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63515/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG CASIMIRO DE ABREU

FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOL















**VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL**  
VALOR: R\$ 5.000,00  
ASSINATURA: 28/07/2016  
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE**  
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 03 - 013234/2014-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63854/2014  
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG WALTER EFIGÊNIO  
FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA  
PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS  
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL  
VALOR: R\$ 10.000,00  
ASSINATURA: 29/07/2016  
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE**  
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 03 - 013334 /2014-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63857/2014  
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG WILSON PEREIRA DA SILVA  
FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA  
PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS  
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL  
VALOR: R\$ 10.000,00  
ASSINATURA: 07/07/2016  
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE**  
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 03 - 013434 /2014-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63855/2014  
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ZÉLIA GATTAI  
FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA  
PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS  
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL  
VALOR: R\$ 10.000,00  
ASSINATURA: 29/07/2016  
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE**  
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 03 - 013534 /2014-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63856/2014  
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO  
FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA  
PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS  
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL  
VALOR: R\$ 10.000,00  
ASSINATURA: 29/07/2016  
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE**  
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 03 - 013634/2014-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63803/2014  
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA  
FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA  
PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS  
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL  
VALOR: R\$ 10.000,00  
ASSINATURA: 07/07/2016  
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE**  
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 03 - 013734/2014-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63806/2014  
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ZUMBI DOS PALMARES  
FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA  
PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS  
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL  
VALOR: R\$ 10.000,00  
ASSINATURA: 21/07/2016  
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE**  
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 03 - 013834 /2014-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63807/2014  
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ZUZU ANGEL  
FINALIDADE: ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA  
PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS  
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL  
VALOR: R\$ 10.000,00  
ASSINATURA: 28/07/2016  
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE**  
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 014234/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 65223/2014  
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO EDUCACIONAL CEU VILA PARAÍSO/ALVORADA  
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE  
PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS  
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINARESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL  
VALOR: R\$ 305.740,00  
ASSINATURA: 28/12/2015  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA PORTARIA INTERNA Nº 21/2016-SM

*Nomeia membros para compor Grupo Técnico de Acompanhamento - GTA*

O Arq. Luiz Henrique Rodrigues Zanetta, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 31148, de 20 de Agosto de 2013 e,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64814/2016, que trata do acompanhamento dos trabalhos para elaboração do Plano de Manejo e Gestão da Área de Proteção Ambiental Cabuçu-Tanque Grande,

#### RESOLVE:

1 - Nomear o Grupo Técnico de Acompanhamento-GTA para análise e aceite dos produtos previstos no contrato, composta pelos seguintes técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Ana Lúcia Rodrigues Malufi – CF 35457

David Correa da Silva – CF 6724

Edson José de Barros – CF 28891

Guilherme Bagatini de Alcântara – CF 35819

Ericson Silva Ferreira – CF 61548

Fernanda Fontes Espíndola – CF 59820

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 04/2016-SH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ORLANDO FANTAZZINI, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo Administrativo nº 8090/2012,

#### RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo administrativo acima mencionado, no processo administrativo acima mencionado, no prazo de 30 (trinta) dias, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Vanessa Araujo Bueno de Godoy – código funcional nº 53.805

**Membros:** Gilberto Cláudio Antunes – código funcional nº 49.809

Roberto Caldini – código funcional nº 8194  
Secretária: Andréia Fusco Ângelo – código funcional nº 42.334

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA C O M U N I C A D O n° 10/2016-SH/PMCMV PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - SERVIDORES

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, considerando a realização do sorteio de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida para servidores públicos municipais, realizado no dia 1º de julho próximo passado, nas dependências do Centro Municipal de Educação Adamastor;

Considerando que deste sorteio só participaram servidores com renda bruta máxima de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Considerando que após a convocação de todos os servidores sorteados na qualidade de TITULARES e SUPLENTEs restaram unidades habitacionais a serem oferecidas para aquisição;

**COMUNICA que a partir do dia 09 de janeiro de 2017, as unidades remanescentes ficam disponibilizadas para aquisição por todos os servidores interessados, independente da faixa de renda em que estiver enquadrado.**

Os interessados deverão agendar atendimento no escritório da construtora, situado a Rua Padre Cláudio Arenal, nº 64, 1º andar, Vila Fátima, através do e-mail: [mcmvfuncionalismo@gmail.com](mailto:mcmvfuncionalismo@gmail.com).

#### EDITAL nº 13/2016-SH / PMCMV

Pelo presente edital, a Prefeitura da Cidade de Guarulhos, através da Secretaria Municipal de Habitação, torna público:

1- os candidatos a beneficiários do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, selecionados nos termos dos Editais nº 01, 02, 03 e 04/2016-SH/PMCMV, constantes do ANEXO I deste Edital, ficam **EXCLUÍDOS** do processo de seleção, em virtude da não comprovação dos critérios de prioridade declarados no cadastro; reprovação da Caixa Econômica Federal ou por não comparecimento dentro dos prazos previstos nos respectivos editais de seleção.

2- As exclusões referem-se exclusivamente ao processo de seleção/sorteio realizados nos termos dos Editais nº 01, 02, 03 e 04/2016-SH/PMCMV.

2- em consequência das exclusões ficam os candidatos selecionados/sorteados na condição de

suplentes, constantes do **Anexo II** que integra este Edital, **CONVOCADOS**, para preenchimento das vagas resultantes.

3- Os candidatos **CONVOCADOS** deverão se apresentar na sede da Secretaria de Habitação – Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.191, Vila Fátima, Guarulhos/SP, no período de **02/01/17 à 12/01/17**, para agendamento de entrevista para inclusão ou atualização do CadÚnico.

4. Para agendamento da entrevista o candidato selecionado deverá se identificar com seu RG e CPF.

#### 5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ENTREVISTA

5.1. RG (**original e cópia**) - titular e cônjuge – (legível)

5.2. CPF (**original e cópia**) - titular e cônjuge – (legível)

5.3. Certidão de casamento (**original e cópia**) – (legível)

5.4. Certidão de nascimento – (**original e cópia**) – titular e companheiro (legível)

observação: em caso de União Estável, apresentar comprovante de estado civil individual, de cada parceiro (certidão de nascimento, certidão de casamento averbada ou certidão de casamento e certidão de óbito, em caso de viuvez (**original e cópia**) (legível)

5.5. Certidão de nascimento dos filhos – original;

5.6. PIS original;

5.7. Título de eleitor (titular e cônjuge)– original (legível);

5.8. Carteira profissional (titular e cônjuge) – original;

5.9. Comprovante de endereço (de Guarulhos) com **CEP** – original

5.10. Declaração escolar ou saber informar a série e a escola/creche que as crianças estudam (original);

5.11. Holerite das pessoas que estão trabalhando – (original e cópia);

5.12. CARTÃO DO BOLSA FAMILIA (mesmo que não receba mais – de preferência o amarelo – antigo);

5.13. Pessoa com deficiência ou família com pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico contendo o nº do CID e a descrição da deficiência com data, carimbo e assinatura do médico.

#### Observação:

**Caso o titular seja casado ou mantenha união estável, o cônjuge ou companheiro deverá comparecer para a entrevista.**

### EDITAL Nº 13 /2016-SH/PMCMV ANEXO I

ORD.	CPF	NOME	EMPREENHIMENTO
1	231.310.378-14	CLAUDIA MARTINHO DE SOUZA	BRISAS
2	254.562.078-50	DANIEL VIEIRA DE SOUZA	BRISAS
3	185.840.598-06	ELIANA APARECIDA PEREIRA DE TOLEDO	BRISAS
4	095.334.068-60	FRANCISCO SALES DE CARVALHO	BRISAS
5	301.608.608-57	LUZINETE FERREIRA DA SILVA	BRISAS
6	173.502.458-90	MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO	BRISAS
7	067.105.788-01	TANIA CRISTINA CRISOSTOMO DA SILVA	BRISAS
8	378.644.188-05	WESLYANE FERNANDA BARBOSA FERREIRA	BRISAS
9	781.490.295-91	ADRIA MIRIAN SANTOS SILVA	DUNAS
10	008.900.363-22	ALEXANDRA MENDONCA SILVA	DUNAS
11	233.082.208-14	ANA PAULA DA SILVA	DUNAS
12	160.324.728-92	ANGELA MOREIRA DE FREITAS	DUNAS
13	396.845.778-18	CLEYTON FERREIRA COSTA	DUNAS
14	219.410.998-66	ELIANE DOS SANTOS DA SILVA	DUNAS
15	289.749.148-59	PATRICIA MARIA DA SILVA	DUNAS
16	293.750.858-80	WELLINGTON DE SOUZA PALMA	DUNAS
17	297.285.548-50	ANANIAS RODRIGUES DOS SANTOS	NELSON RODRIGUES
18	154.498.348-45	CLODOALDO SILVA	NELSON RODRIGUES
19	306.525.528-62	DAIANE-MARTINS ALVES	NELSON RODRIGUES
20	123.262.768-25	ELIANA DE GOUVEIA	NELSON RODRIGUES
21	050.038.158-59	ELIAS SALES	NELSON RODRIGUES
22	380.372.278-04	JESSICA CAROLINA REIS	NELSON RODRIGUES
23	314.704.108-50	JOICE APARECIDA LEITE	NELSON RODRIGUES
24	340.787.588-60	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	NELSON RODRIGUES
25	369.694.728-84	RENATA ARAUJO SOUZA	NELSON RODRIGUES
26	013.603.668-65	SANTINA DE FATIMA ALVES GUIMARAES	NELSON RODRIGUES
27	009.908.468-65	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	NELSON RODRIGUES
28	347.227.358-59	VIVIAN PEREIRA DE LIMA	NELSON RODRIGUES
29	245.935.878-40	CECILIA PEREIRA DE CARVALHO	PARQUE ALDEIAS
30	001.802.918-31	CLEIDE RAMOS DA SILVA	PARQUE ALDEIAS
31	115.894.798-40	FRANCISCO ALVES FERREIRA	PARQUE ALDEIAS
32	309.718.468-63	IVONETE MAGALHAES SILVA	PARQUE ALDEIAS
33	123.109.368-47	LUZIA GONCALVES DE SOUZA	PARQUE ALDEIAS
34	720.380.714-20	MARIA DA PAZ SOARES DA SILVA	PARQUE ALDEIAS
35	100.035.518-73	VALDIRENE DE MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA	PARQUE ALDEIAS

### EDITAL Nº 13 / 2016-SH/PMCMV ANEXO II

ORD.	ORDEM DO SORTEIO	CPF	NOME	EMPREENHIMENTO
1	131º	847.764.715-15	VANIA FERREIRA DOS SANTOS	BRISAS
2	132º	318.729.288-70	EVANY GONCALVES SENARIO	BRISAS
3	133º	314.183.048-75	MARIA PRISCILA DIAS FERREIRA	BRISAS
4	134º	878.944.758-15	MARIA DE LOURDES BATISTA LOPES	BRISAS
5	135º	355.913.608-31	VERONIVA BATISTA ALVES	BRISAS
6	136º	441.228.966-49	BETANIA AMARAL ANTONIO	BRISAS
7	137º	060.872.018-66	ELZITA MARIA DOS REIS SOUZA	BRISAS
8	138º	291.723.278-12	ROSEMEIRE DA SILVA	BRISAS
9	227º	354.200.928-83	EUNICE MARIA DA SILVA	DUNAS
10	228º	273.571.888-33	EDNA NONATO DOS SANTOS	DUNAS
11	229º	166.909.438-36	SELMA FREITAS DE OLIVEIRA	DUNAS
12	230º	231.118.168-85	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	DUNAS
13	231º	364.631.718-32	CARLA KARAZUNY PONTES DE ESPINDOLA	DUNAS
14	232º	676.355.554-72	MARIA DA PENHA MENDES DA SILVA	DUNAS
15	233º	160.517.528-54	JOSEILDA MARIA DA SILVA	DUNAS
16	234º	145.204.838-08	PATRICIA LIRA BEZERRA	DUNAS
17	171º	023.557.464-35	IVANIA NOBRI DA SILVA	NELSON RODRIGUES
18	172º	173.502.458-90	MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO	NELSON RODRIGUES
19	173º	315.543.918-14	ELLEN RODRIGUES	NELSON RODRIGUES
20	174º	165.859.208-56	ELIZABETE LAURENTINO	NELSON RODRIGUES
21	175º	179.034.008-00	DILENE ANTUNES DE CARVALHO	NELSON RODRIGUES
22	176º	403.915.153-49	FRANCISCO GILSON LOPES DA SILVA	NELSON RODRIGUES
23	177º	294.483.508-48	JOSILMA BENTO BARBOS	NELSON RODRIGUES
24	178º	362.382.248-51	TALITA MOUTINHO MENDES RODRIGUES DACUNHA	NELSON RODRIGUES
25	179º	009.415.794-41	IVONE NOGUEIRA DA CONCEICAO	NELSON RODRIGUES
26	180º	365.675.428-45	GISLEIDE BRAZ DA SILVA	NELSON RODRIGUES
27	181º	293.789.888-22	CLEIDE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	NELSON RODRIGUES
28	182º	173.516.808-41	FRANCISCA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	NELSON RODRIGUES

29	533º	218.051.798-02	NEIDE PIREZ	PARQUE DAS ALDEIAS
30	534º	310.155.224-91	NIVALDO CARLOS DA SILVA	PARQUE DAS ALDEIAS
31	535º	476.042.985-91	OZAIR RIBEIRO SOARES DE FRANCA	PARQUE DAS ALDEIAS
32	536º	329.356.058-02	PATRICIA SILVA CARVALHO SOUZA	PARQUE DAS ALDEIAS
33	537º	362.197.968-96	PEDRINA DE CARVALHO ROCHA	PARQUE DAS ALDEIAS
34	538º	311.761.048-02	QUESIA MARIA DE SOUSA	PARQUE DAS ALDEIAS
35	539º	055.081.638-08	RANIERE MOREIRA SOUZA	PARQUE DAS ALDEIAS

## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº 57.340/2016, que a Sra. **Tereza de Freitas Mendes**, concessionária ao Lote 04 - Quadra C, localizado à Rua Nova Guataporanga, 471 - Cidade Jardim Cumbica II, faleceu em 20/08/2011.

**REVOGO** o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 31.839/2002**, sendo que o novo termo de concessão em nome dos herdeiros legais será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 10.626/2010** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Marco Antonio Nobrega \_\_, Assistente-SH02.06.04, digitei. Eu, Maria Inês Volpato \_\_, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

### REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº 61.873/2016, que a Sra. **Almira Vieira Primo**, concessionária a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do Lote 12 - Quadra G, localizado à Viela Dois - Jardim Palmira, faleceu em 23/09/2016.

**REVOGO** o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 32.337/2004**, sendo que o novo termo de concessão em nome dos herdeiros legais será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 57.954/2011** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Marco Antonio Nobrega \_\_, Assistente-SH02.06.04, digitei. Eu, Maria Inês Volpato \_\_, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

### REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº 55.818/2016, que o Sr. **Geraldo Paschoal de Freitas**, concessionário da fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do Lote 02 - Quadra H, localizado à Viela Cinco - Cidade Jardim Cumbica II, faleceu em 18/06/2014.

**REVOGO** o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 31.839/2002**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Marco Antonio Nobrega \_\_, Assistente-SH02.06.04, digitei. Eu, Maria Inês Volpato \_\_, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

### REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº 53.809/2016, que a Sra. **Maria Cecília de Barros Oliveira**, concessionária a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do Lote 07 - Quadra C, localizado à Rua Benedito Affonso, 16 - Jardim Santa Cecília, faleceu em 23/03/2016.

**REVOGO** o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 2.694/1991 (decreto nº 17339/1992)**, 32.388/2004 e 4.264/2008, sendo que o novo termo de concessão em nome dos herdeiros legais será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 5.838/1989** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Marco Antonio Nobrega \_\_, Assistente-SH02.06.04, digitei. Eu, Maria Inês Volpato \_\_, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

## SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

#### Republicação por erro de imprensa.

#### PORTARIA INTERNA Nº 22/2016 – SN02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 7.119, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, edição de 19 de abril de 2013 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 66.225/2016, visando à necessidade de apuração dos fatos relatados no documento supracitado,

#### RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

**Presidente: DAVI DE OLIVEIRA (CF 6.878)**

**Membros: NORBERTO BARBATO F. VITAL (CF 4.179)**

**MARIANA LOPES PENETRA (CF 61.529)**

**Secretária: MARIA JOÃO ESTEVES F. CAVALLINI (44.211)**

2 - A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 034/2016-STT

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 08/2010-STT, de 16 de Março de 2010;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 52906/2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Autorizar a instituição de inspeção veicular denominada CBI - CENTRO BRASILEIRO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - EPP, situada na Av. São Mateus do Maranhão, n.º 15 - Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Guarulhos/SP, registrada no CNPJ sob o n.º 13.036.043/0001-79, à realização do serviço de inspeção da frota de veículos que compõem o sistema municipal de transportes.

**Parágrafo único.** O presente credenciamento não acarretará quaisquer ônus à Prefeitura de Guarulhos, seus órgãos ou servidores, ficando a cargo exclusivo dos operadores do sistema municipal de transportes as despesas relativas à inspeção dos respectivos veículos, nos termos da Portaria 08/2010-STT.

**Art. 2.º** O presente credenciamento é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação desta Portaria, devendo a instituição solicitar sua renovação nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

**Art. 3.º** O prazo estabelecido no artigo 2.º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria nº 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009, sem que disso decorra qualquer direito oponível à Administração Municipal.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 35/2016-STT

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 139 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 (Código de Trânsito Brasileiro);

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 5.907 de 22 de Maio de 2.003;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 2º, §§2º ao 4º do Decreto Municipal nº 25.753, de 1º de Setembro de 2.008, com nova redação dada pelo Decreto Municipal nº 33.623, de 18 de Agosto de 2.016;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ser reorganizada e racionalizada a numeração dos prefixos utilizados pelos veículos do transporte escolar, a fim de serem suprimidas lacunas; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de sere atualizada a relação de escolas em que cada transportador escolar efetivamente presta o serviço, para o fim de serem iniciados os estudos pertinentes ao zoneamento previsto no artigo 2º, §2º, inciso II do Decreto Municipal nº 25.753 de 1º de Setembro de 2.008, com nova redação dada pelo Decreto nº 33.623, de 18 de Agosto de 2.016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecida a nova numeração de controle (prefixos) dos veículos cadastrados de todos titulares de autorizações ativas do transporte escolar do Município de Guarulhos, conforme constante no Anexo I.

**§1º** As características e dimensões dos caracteres dos prefixos deverão obedecer ao disciplinado no artigo 12 do Decreto Municipal nº 25.753, de 1º de Setembro de 2.008.

**§2º** A numeração de controle do veículo deverá ser composta por:

**a) titular pessoa física:** quatro algarismos arábicos no total, incluída a inserção de zeros à esquerda para perfazer esse total;

**b) titular pessoa jurídica:** quatro algarismos arábicos à esquerda do caractere de barra transversal (/), incluída a inserção de zeros à esquerda para perfazer esse total, mais três algarismos arábicos à direita do caractere de barra transversal, correspondentes ao número de ordem do veículo na frota da pessoa jurídica, incluída a inserção de zeros à esquerda para perfazer esse total.

**Art. 2º** A adequação ao previsto no artigo anterior deverá ser efetuada pelos titulares em até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria, sob pena de imposição das medidas administrativas cabíveis.

**Art. 3º** Não será aprovado em inspeção veicular realizada pela STT ou pelos seus organismos credenciados o veículo que, após o prazo referido no artigo anterior, não estiver em consonância com as disposições desta Portaria, não estando apto a operar enquanto não regularizar a situação.

**Art. 4º** Por ocasião da renovação cadastral anual, o titular da autorização deverá preencher ficha de atualização de estabelecimentos de ensino do Município de Guarulhos, públicos ou particulares, onde efetivamente presta o serviço de transporte escolar, com a informação dos dias da semana e horários de

tal prestação, conforme modelo do Anexo II.

**§1º** Poderão ser utilizadas pelo transportador tantas fichas de atualização quantas forem necessárias às informações de todos os estabelecimentos de ensino atendidos.

**§2º** As informações contidas na ficha de atualização dos estabelecimentos de ensino serão passíveis de verificação em campo pela fiscalização da STT, que poderá, em caso de ausência injustificada do transportador, constatada após pelos menos 02 (dois) levantamentos em dias distintos do calendário escolar regular, manifestar-se pela exclusão dos estabelecimentos informados pelo transportador, bem como impor-lhe atuação pelo fornecimento de dados cadastrais errôneos à STT.

**§3º** Em caso da constatação da prestação do serviço em estabelecimentos de ensino, dias e/ou

horários não informados na ficha de atualização, a fiscalização da STT notificará o transportador escolar para que regularize suas informações cadastrais em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de imposição da atuação pelo fornecimento de dados cadastrais errôneos à STT.

**§4º** A STT poderá ainda determinar que o preenchimento da ficha de atualização seja realizado por ocasião de qualquer movimentação cadastral solicitada pelo transportador titular, no caso de tais informações não terem sido previamente atualizadas no ano, bem como convocar o mesmo para a devida atualização, se necessário.

**Art. 5º** Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Secretaria de Transportes e Trânsito.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO I

Prefixo antigo	Novo prefixo	Nome	Categoria	Placa do veículo
9	0001	MARIA ISABEL PIREZ NUNES	Pessoa Física	EOE9737
11	0002	EUNICE QUARESMA ROSA	Pessoa Física	EOE8579
12	0003	ANTONIO DA ROCHA MARTINS	Pessoa Física	EPU0650
15	0004	ERCILIA MARTINS COLLACIQUE	Pessoa Física	ETN4632
18	0005	IONE BANDEIRA GARCIA	Pessoa Física	EOE7558
23	0006	SOLANGE MARQUES DA MOTA	Pessoa Física	CSK0662
26	0007	VERA ANGELA NERY	Pessoa Física	EPU0390
28	0008	MARIA OLIVIA ORNELAS	Pessoa Física	FKY6833
30	0009	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	Pessoa Física	EJY3509
37	0010	ANA CRISTINA DA COSTA DA SILVA	Pessoa Física	CUC5955
46	0011	MARILEUSA PACHECO SANTOS MIRANDA	Pessoa Física	FMK3857
47	0012	CLAUDIA ZOIA	Pessoa Física	EIM9990
48	0013	JANETE SEVERINO	Pessoa Física	EJX1727
54	0014	CARLOS ROBERTO MARENGONI	Pessoa Física	EUOC488
55	0015	EDSON TEIXEIRA DA SILVA	Pessoa Física	DPB4097
57/1	0016/001	ESC. DE EDUC. INF. O PEQUENO PRINCIPE S/C LTDA	Pessoa Jurídica	CUC6999
57/3	0016/002	ESC. DE EDUC. INF. O PEQUENO PRINCIPE S/C LTDA	Pessoa Jurídica	EHF7133
57/4	0016/003	ESC. DE EDUC. INF. O PEQUENO PRINCIPE S/C LTDA	Pessoa Jurídica	CPG2483
57/6	0016/004	ESC. DE EDUC. INF. O PEQUENO PRINCIPE S/C LTDA	Pessoa Jurídica	CPG2955
59	0017	GERALDO SZULIK BEZERRA	Pessoa Física	EWU2845
60	0018	LUIZA LEICO OKADA MAEDA	Pessoa Física	DBM6017
69	0019	VALTER LUIZ ARIZATI	Pessoa Física	CSK0653
70	0020	MARIA INES FODRA	Pessoa Física	EWU3693
71	0021	VANDERLEI URCI	Pessoa Física	EBG3026
77	0022	EDEVANIL RAIMUNDO LEAL	Pessoa Física	EWU3686
79	0023	ELIZABETE LACERDA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES	Pessoa Física	LUL2105
80	0024	MARINES PAULINO DA SILVA	Pessoa Física	EKL0674
81	0025	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	Pessoa Física	EPU0398
82	0026	JOSE LUIZ TAMIELLO	Pessoa Física	EPU0335
83	0027	CELIA APARECIDA DE SOUZA	Pessoa Física	EJY4719
86	0028	ANDRE CARLOS RIBEIRO DA SILVA	Pessoa Física	EKY9031
87	0029	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	Pessoa Física	NOG9947
89	0030	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Pessoa Física	EJY3562
93	0031	ALBERTO LOPES LEAL	Pessoa Física	DZB0678
94	0032	SONIA MARIA TERRANOVA	Pessoa Física	FTK1196
96	0033	ANTONIO VIEIRA DE LIMA	Pessoa Física	EWU3650
99	0034	MARCOS ANTONIO BASILIO	Pessoa Física	EOE7989
101	0035	FRANCISCO LUIZ NETO	Pessoa Física	DPF1335
102	0036	NIRCEU FRANCISCO SERAPHIM	Pessoa Física	EWU4939
104	0037	MARIA JOSE SANTOS DE JESUS	Pessoa Física	FDO7303
106	0038	LUIZ CARLOS VALIM	Pessoa Física	EOE9116
108	0039	GILDA MUNHOZ NAVARRO GERALDINI	Pessoa Física	EWJ9237
109	0040	GIRLENE CAVALCANTI ALVES PEREIRA	Pessoa Física	DAJ0935
113	0041	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	Pessoa Física	JXW5439
118	0042	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	Pessoa Física	FGN9456
119	0043	VALDIR SIMOES	Pessoa Física	EJY3378
121	0044	MARIA MADALENA ZAMBONI DE ANDRADE	Pessoa Física	DBC7815
122	0045	ONIVALDO NOGUEIRA DE AGUIAR	Pessoa Física	EJY4718
123	0046	JOETE SOUSA DE NOVAES	Pessoa Física	EHF9729
128	0047	SHIRLEY CAVALCANTE EÇA	Pessoa Física	KUX6883
129	0048	IVONETE SOUZA FIGUEIREDO	Pessoa Física	EWX6062
130	0049	APARECIDA FAHL MACIEL	Pessoa Física	GJG6580
132	0050	VITOR TODERO	Pessoa Física	KJH6165
133	0051	JOSE SABINO DOS SANTOS FILHO	Pessoa Física	EUH1650
138	0052	ADALBERTO LOPES LEAL	Pessoa Física	DJF0480
139	0053	ERISMAR JOSE DE LIMA	Pessoa Física	EJY3352
144	0054	DUILIO FAVERO MOLINARI	Pessoa Física	EJY5685
146	0055	VALMIR ALVES DOS SANTOS	Pessoa Física	EWJ9768
147	0056	MARIA STELLA BORDON DA SILVA	Pessoa Física	DVR7092
151	0057	LEONIR SALES DE OLIVEIRA	Pessoa Física	FGN9455
152	0058	OSMAR GERALDINI	Pessoa Física	CSK0939
153	0059	MARIA APARECIDA DE MIRANDA	Pessoa Física	EWJ9379
154	0060	ANIZIO ELIAS PEREIRA	Pessoa Física	EHF7728
155	0061	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Pessoa Física	EJY3519
159	0062	SARA REGINA MORAES DA SILVA	Pessoa Física	EJY4699
160	0063	SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL	Pessoa Física	EJY3320
162	0064	GERSTON JOSE DE SOUZA	Pessoa Física	FBV1058
163	0065	SANDRA TELES REIS SILVA	Pessoa Física	FHL4215
164	0066	SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI	Pessoa Física	EW07524
167	0067	REGINALDO NAVES DA SILVA	Pessoa Física	DTD0200
169	0068	LUCIANA BARDUCCO PALMEIRO	Pessoa Física	EWU2754
171	0069	NIVALDO DIAMENTI	Pessoa Física	GCB2790
173	0070	VALTERNIL DE JESUS DANTAS	Pessoa Física	MWW1810
174	0071	MANOEL DUTRA DOS SANTOS	Pessoa Física	EPV7466
175	0072	ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	Pessoa Física	DPF0788
176	0073	SONIA MARIA DURAES CORREA	Pessoa Física	FUJ23192
177	0074	CARLOS ANTONIO MARQUES	Pessoa Física	EWU2099
178	0075	LAICE CALDEIRA DA SILVA	Pessoa Física	FQL7408
180	0076	MARTHA BARROS DA SILVA	Pessoa Física	CUC4322
181	0077	AMARILDO DE SOUZA	Pessoa Física	FFR3547
183	0078	JOSE MENEZES DOS SANTOS	Pessoa Física	EJY3014
190	0079	ANA MARIA SANTIAGO DIAS BARBOSA	Pessoa Física	DPF1061
195	0080	JOANA CAMARGO NUNES CIRQUEIRA	Pessoa Física	DWJ2094
196	0081	JOAO PEDRAO	Pessoa Física	EJY3221
202	0082	ADENILSO JOSE DE ANDRADE	Pessoa Física	EZU4428
204	0083	ALMIR ALVES	Pessoa Física	CUC6098
207	0084	SILVANA TEODORO DA SILVA SABA	Pessoa Física	EWU0928
211	0085	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	Pessoa Física	CSI3399
212	0086	SUELI FELIX PIREZ DOS SANTOS	Pessoa Física	EJY3565
213	0087	APARECIDA ROSA DA SILVA	Pessoa Física	CUC5943
214	0088	MARCELO APARECIDO DE CARVALHO	Pessoa Física	FJW2690
217	0089	MARIO JORGE PETINATTE	Pessoa Física	EZT6759
218	0090	JOANA MARIA SOMMA FERREIRA LIMA	Pessoa Física	EPI0751
219	0091	RENATO DA SILVA TELES	Pessoa Física	FST7904
223	0092	SONIA DE LIMA RIBEIRO	Pessoa Física	FNN7319
225	0093	MARINALVA ROCHA PIREZ SILVA	Pessoa Física	DPF0926
230	0094	RITA MONICA PAES AZEVEDO	Pessoa Física	EJY6810
231	0095	FABIO FELIPE DONETTI	Pessoa Física	FAI3513
232	0096	ODAIR SOARES ANDRADE	Pessoa Física	EJY3377
233	0097	OSMAR ARRUDA DA SILVA	Pessoa Física	PVC1040



234	0098	ROSICLER RIBEIRO	Pessoa Física	ENR2022	362	0154	ELAINE DAMASO	Pessoa Física	EJY5647
235	0099	DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA	Pessoa Física	FMF6800	366	0155	PAULO CARDOSO	Pessoa Física	EJY5661
236	0100	MAURILIO PAULA DA SILVA	Pessoa Física	DRP9570	370	0156	TANIA VALERIA APARECIDA GOMES MARTIN	Pessoa Física	FRD0448
240	0101	JOSE MESSIAS DA SILVA	Pessoa Física	FVL6179	373	0157	MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	Pessoa Física	EHF7900
242	0102	JOSE FRANCISCO ROSSI	Pessoa Física	JFQ1248	374	0158	LEONARDO NONATO DOS SANTOS	Pessoa Física	EOE9458
244	0103	ALFREDO VIESTEL FILHO	Pessoa Física	DPC3100	378	0159	SAMUEL GIL PEREIRA	Pessoa Física	DPE2320
246	0104	SEVERINO BESERRA DAS NEVES FILHO	Pessoa Física	EOE7527	381	0160	LORIVAL DOS SANTOS	Pessoa Física	EJY3017
248	0105	SIDNEI ANDRADE BARBOSA	Pessoa Física	EWJ9379	383	0161	EDVALDO NERES DOS SANTOS	Pessoa Física	FWR5160
251	0106	DORIVAL MATRONI FILHO	Pessoa Física	EOE8027	386	0162	JOSE MONTEIRO GONCALVES	Pessoa Física	CUC5994
259	0107	CRISTOVAO VIANA QUEIROZ	Pessoa Física	EOE7520	388	0163	MARIA SALETE SOARES CARACA	Pessoa Física	ETL4319
260	0108	ELIANE COSTA FERREIRA	Pessoa Física	EJY5642	400	0164	ULISSES BERARDI	Pessoa Física	EVQ1058
261	0109	ANTONIO CARLOS BARCELOS	Pessoa Física	EJG6395	401	0165	DEBORA BARROS MAZALI AMORIM	Pessoa Física	EWU2181
263	0110	ARNALDO JOSE FREIRE	Pessoa Física	FCV7503	402	0166	CLAUDIA SILVEIRA SANTOS BATISTA	Pessoa Física	EJY3561
268	0111	MARIA ANGELA UBEDA DA SILVA	Pessoa Física	GGK1350	405	0167	SILVIA APARECIDA ALMEIDA DE LIMA OLDANI	Pessoa Física	EJY4670
269	0112	CLEUSA TAVARES MIRANDA (ESPOLIO)			406	0168	MARCIA APARECIDA CARVALHAES PIMENTEL	Pessoa Física	FND8354
		ALINE BRAZ DA SILVA) INVENTARIANTE	Pessoa Física	EWU4252	408	0169	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EAL1792
277	0113	JOCEMARA DE MATOS ROCHA	Pessoa Física	EJY5664	410	0170	JOSE CARLOS MACEDO	Pessoa Física	FSY3430
278	0114	JOSE FRANCISCO DAMAZIO	Pessoa Física	ECT7496	411	0171	EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	Pessoa Física	CSK0778
280	0115	VILMA BISPO CORTEZ	Pessoa Física	ECT9782	414	0172	CLAUDEMIR PANIZA MATHIAS	Pessoa Física	EJY3881
282	0116	JUAREZ FABIANO DAYRELL SILVA	Pessoa Física	FJW2729	415	0173	TATIANA JESUS DO CARMO PEREIRA	Pessoa Física	EOE7933
284	0117	RIVALDO JOSE SILVA	Pessoa Física	FGN9450	419	0174	JOSE LUIZ RODRIGUES DA SILVA	Pessoa Física	EWJ9865
287	0118	ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPOULOS	Pessoa Física	EJY5689	421	0175	EDIVANIA SOUZA DE LIMA	Pessoa Física	EJY3549
288	0119	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	Pessoa Física	FQC4281	422	0176	ANTONIO RODRIGUES	Pessoa Física	EJW0367
289	0120	MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA MODA	Pessoa Física	EOE8110	433	0177	RENATO NUNES LEIBHOLZ	Pessoa Física	EYI5651
290	0121	MARGARETE BARBOSA CARTONI	Pessoa Física	FVK6079	437	0178	REGINALDO BATISTA PAIAO	Pessoa Física	DV17486
292	0122	EDMILSON ANDRADE BARBOSA	Pessoa Física	CVP6630	439/1	0179/001	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CYB9014
294	0123	ANA MARIA ORNELAS DOS SANTOS	Pessoa Física	EKV8332	439/2	0179/002	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DAO1661
295	0124	PERCIO DONIZETE DE LIMA	Pessoa Física	EJY4737	439/4	0179/003	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	BTO6288
298	0125	LEONARDO DAVID LARA	Pessoa Física	EVP7473	439/5	0179/004	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CPR3147
299	0126	ALCINEIDES RODRIGUES DE SOUZA	Pessoa Física	FHZ2127	439/6	0179/005	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	BXG9836
300	0127	ORLANDO DIONIZIO	Pessoa Física	EZT9254	439/7	0179/006	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CYB8253
302	0128	ROZELI MENDES DE ANDRADE	Pessoa Física	FLB7610	439/8	0179/007	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	LOU2406
304	0129	NELSON ALVES BENEVIDES	Pessoa Física	FHL5156	439/9	0179/008	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	BXG9810
306	0130	NILDE ALVES PESSOA BERARDI	Pessoa Física	FCU9721	439/13	0179/009	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CYB8992
308	0131	NILDE VILELA LINS ZAPPA	Pessoa Física	EOE8677	439/15	0179/010	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC5010
309/1	0132/001	ALLAN KALLI TRANSP.ESCOLAR S/C LTDA - ME	Pessoa Jurídica	EW07527	439/16	0179/011	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	BXG4950
309/2	0132/002	ALLAN KALLI TRANSP.ESCOLAR S/C LTDA - ME	Pessoa Jurídica	DTD7403	439/18	0179/012	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	LBB5253
309/3	0132/003	ALLAN KALLI TRANSP.ESCOLAR S/C LTDA - ME	Pessoa Jurídica	EPO0845	439/19	0179/013	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	KUZ4962
309/4	0132/004	ALLAN KALLI TRANSP.ESCOLAR S/C LTDA - ME	Pessoa Jurídica	DWT5040	439/20	0179/014	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	JOZ0956
309/5	0132/005	ALLAN KALLI TRANSP.ESCOLAR S/C LTDA - ME	Pessoa Jurídica	FDO7338	439/21	0179/015	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	BXH5713
311	0133	ROSEMEIRE BOLLI RODRIGUES PINHA FERNANDEZ	Pessoa Física	EJY5251	439/22	0179/016	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	BYF0337
312/1	0134/001	EMPRESA DE TRANSPORTES BANDEIRAS S/C LTDA - ME	Pessoa Jurídica	DKX7280	439/23	0179/017	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CBR5975
315	0135	GREGORIO PEREIRA DA COSTA CRUZ	Pessoa Física	CUC4340	439/24	0179/018	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	BXG8632
316	0136	LUIZ CARDOSO DA SILVA	Pessoa Física	EWJ9957	439/26	0179/019	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	BXG9822
318	0137	CARLOS ROBERTO CHAVES	Pessoa Física	CUC7008	439/27	0179/020	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CYR5065
323	0138	JOSE ALCINO HERINGER	Pessoa Física	CUC5268	439/28	0179/021	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CYR4562
325	0139	ALDIR CARLOS COELHO	Pessoa Física	ETA5001	439/29	0179/022	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CYR4564
328	0140	INALDA CESARIO BESERRA TORRES	Pessoa Física	LPP0602	439/30	0179/023	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	LOU2946
329	0141	DEBORA PEREIRA DA SILVA	Pessoa Física	FOM8109	439/32	0179/024	TRANSRENOVACAO TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	LNJ1425
331	0142	IVETE ALVES CORDEIRO NOGUEIRA	Pessoa Física	CUC5600	440	0180	PAULO AFONSO GONCALVES ANTONHAO	Pessoa Física	EHF8947
333	0143	VAGNER ALECSANDRO DE SOUZA RUBIO	Pessoa Física	EZU4675	444	0181	JORGE LUIZ CANTIERI	Pessoa Física	EW09362
336	0144	ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES	Pessoa Física	CUC5852	446	0182	CARLOS DA SILVA GOMES	Pessoa Física	EZU4369
338	0145	MARIA DE LOURDES ANIBAL DIAMENTI	Pessoa Física	EOE8518	447	0183	EDUARDO BONFIM ROCHA	Pessoa Física	EWU3489
339	0146	JOSE NUNES CIRQUEIRA	Pessoa Física	DWE9188	450	0184	JOSE DOS PRAZERES GARCIA	Pessoa Física	EWU1067
340	0147	JOSE ORLANDO DE ARRUDA	Pessoa Física	EOE9710	453	0185	ELIEZER MARINHO DA SILVA	Pessoa Física	DBM5999
346	0148	VERA LUCIA FERREIRA BASTOS DE ANDRADE	Pessoa Física	EOE8959	454	0186	ALEXANDRA BATISTA DA SILVA	Pessoa Física	DPF1363
347	0149	MIRIAM APARECIDA DIAMANTE DA SILVA	Pessoa Física	EVP7709	456	0187	LILIA SILVIA CARNEIRO PETRI	Pessoa Física	FRK5632
350/1	0150/001	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	EWU2139	461	0188	FERNANDO AUGUSTO ROSSETTO	Pessoa Física	ATQ1149
350/16	0150/002	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DBB8966	462	0189	SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	Pessoa Física	KYP3354
350/17	0150/003	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DBM4632	463	0190	MARGARETE DE LOURDES BORGES	Pessoa Física	EWU3788
350/20	0150/004	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DBM4639	468	0191	LUIZ MASSAO SATAKE	Pessoa Física	EWU2814
350/31	0150/005	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DBB8529	472	0192	FABIO RAMOS DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EZT9248
350/47	0150/006	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1828	479	0193	SANDRO GONCALVES	Pessoa Física	EJY3372
350/48	0150/007	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DBC7858	482	0194	CELIA REGINA CURTIS	Pessoa Física	DPF1742
350/49	0150/008	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	BTR4872	485	0195	ERONIDES SOARES DOS SANTOS (ESPOLIO)	Pessoa Física	EJY3359
350/50	0150/009	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	BTR4549	493	0196	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Pessoa Física	EJY5660
350/53	0150/010	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	BTR4853	500	0197	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	Pessoa Física	EPU0884
350/54	0150/011	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DBC6104	501	0198	MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA	Pessoa Física	EJY5641
350/55	0150/012	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DBC6110	503	0199	ADELSON ALVES DA SILVA	Pessoa Física	EOE7518
350/56	0150/013	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DBC6097	509	0200	EVANDRO BERNARDES DA SILVA	Pessoa Física	EWU1078
350/57	0150/014	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DBC6096	510	0201	NILTON SILVA DE ALMEIDA	Pessoa Física	FHL5174
350/58	0150/015	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DBB8530	517	0202	EMERSON DE ALMEIDA	Pessoa Física	EJY4018
350/59	0150/016	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CZB9728	519	0203	ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	Pessoa Física	CUC5956
350/60	0150/017	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DBC6030	520	0204	MAURIZIA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	Pessoa Física	FOF0426
350/61	0150/018	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CPI8388	523	0205	ELISABETH ALMEIDA DE LIMA BARBOSA	Pessoa Física	CUC5944
350/62	0150/019	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CPI8386	524	0206	ILSON DORNELE	Pessoa Física	CUC6570
350/63	0150/020	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CPI8384	527	0207	NANCI ROSA	Pessoa Física	DPB3033
350/64	0150/021	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CZB9727	532	0208	VALCICLEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA	Pessoa Física	CSK1101
350/65	0150/022	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CPI8396	536	0209	MARIA DE FATIMA RODRIGUES FRIAS SOUZA	Pessoa Física	CUC5958
350/66	0150/023	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CPI8385	541	0210	VALTER CARLOS RODRIGUES	Pessoa Física	EW07518
350/68	0150/024	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1841	543	0211	JORGE FERREIRA DE MATOS	Pessoa Física	EOE9112
350/69	0150/025	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DPB3472	548	0212	RENE DURAN RIVERO	Pessoa Física	EIM5219
350/70	0150/026	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	LRX0256	550	0213	PEDRO GARCIA DA COSTA	Pessoa Física	EJY3023
350/71	0150/027	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJB5915	552/2	0214/001	TRANSESCOLAR TIO DANIEL LTDA - ME	Pessoa Jurídica	DJB9391
350/72	0150/028	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1891	552/3	0214/002	TRANSESCOLAR TIO DANIEL LTDA - ME	Pessoa Jurídica	DJB9386
350/73	0150/029	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DBB8538	554	0215	DANIEL FERNANDES DA SILVA	Pessoa Física	FLJ7265
350/74	0150/030	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1920	555	0216	ALECSANDRA RANDES VIEIRA DO NASCIMENTO	Pessoa Física	EJY3031
350/75	0150/031	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DBM4635	559	0217	ADAUTO DA SILVA RODRIGUES	Pessoa Física	EJY6722
350/76	0150/032	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DBM4625	560	0218	ELIEL OLIVEIRA LEAL	Pessoa Física	DMR3569
350/77	0150/033	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DBM4627	561	0219	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Pessoa Física	EWU2600
350/78	0150/034	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DBB8537	569	0220	MARCOS CAMINI	Pessoa Física	EW07525
350/79	0150/035	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CZC4683	570	0221	PAULO ROGERIO MAGALHAES	Pessoa Física	EZT9187
350/80	0150/036	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CZC4690	571	0222	JOAO CARLOS IGNACIO	Pessoa Física	FEF7478
350/81	0150/037	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CUC6559	572	0223	JACIR ZACARIAS	Pessoa Física	EHF9629
350/82	0150/038	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	FJX8719	574	0224	ADAO ALICIO DE LIMA	Pessoa Física	EJY5657
350/83	0150/039	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	FXM0239	576	0225	FATIMA SPINOLA AMORIELO	Pessoa Física	EHF8860
350/84	0150/040	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	ALI7627	577	0226	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	Pessoa Física	FUD1075
350/85	0150/041	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	ALI8823	581	0227	EDNA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	Pessoa Física	EWU0926
350/86	0150/042	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DAT4584	586	0228	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EPU0752
350/87	0150/043	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1896	587	0229	REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO	Pessoa Física	EJY4286
350/88	0150/044	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1809	590	0230	ELISABETE DE CURTIS GOULART	Pessoa Física	LXK5224
350/89	0150/045	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1855	591	0231	ADEILDO PEDRO DA SILVA	Pessoa Física	EPZ7019
350/90	0150/046	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1886	592	0232	MARIA ROSELI LIPPARI ROSA	Pessoa Física	FOZ5898
350/91	0150/047	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1888	596	0233	ELIENE CORDEIRO SANTOS	Pessoa Física	DPB3183
350/92	0150/048	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1887	603/1	0234/001	MV GUARULHOS TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CZC4671
350/93	0150/049	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1808	603/2	0234/002	MV GUARULHOS TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	JJB4248
350/94	0150/050	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1811	603/3	0234/003	MV GUARULHOS TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	JJB4298
350/95	0150/051	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1871	603/4	0234/004	MV GUARULHOS TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	JJB4238
350/96	0150/052	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1868	603/6	0234/005	MV GUARULHOS TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	JJB4278
350/97	0150/053	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1806	603/7	0234/006	MV GUARULHOS TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	JJB4228
350/98	0150/054	LADY ANNA TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1910</					

603/22	0234/019	MV GUARULHOS TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DJC1918	848	0338	VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	Pessoa Física	KPZ1883
603/29	0234/020	MV GUARULHOS TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	GVP3749	850	0339	JOSE GARCIA DA COSTA	Pessoa Física	EOE8178
603/30	0234/021	MV GUARULHOS TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	GVP3746	854	0340	JOAO DIAS DA SILVA	Pessoa Física	EW09611
603/31	0234/022	MV GUARULHOS TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CZC4681	857	0341	LUCIANA FERREIRA MYLONAS	Pessoa Física	EFU4859
603/32	0234/023	MV GUARULHOS TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CLJ4219	858	0342	ROBERTO MENOSSI DE OLIVEIRA	Pessoa Física	DPB3522
603/33	0234/024	MV GUARULHOS TRANSPORTES LTDA-ME	Pessoa Jurídica	CLJ4225	860	0343	MARIA APARECIDA GOMES DE MORAIS APOLINARIO	Pessoa Física	DTB5170
605	0235	CRISTIANE FERREIRA	Pessoa Física	FMC4849	861	0344	ELCIO ZERLIN	Pessoa Física	EJY5686
607	0236	MAMORU OKUSIRO	Pessoa Física	EJY3566	862	0345	CLAUDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Pessoa Física	CUC6258
612	0237	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	Pessoa Física	EKV8329	863	0346	ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA SANTANA	Pessoa Física	OLU6137
613	0238	DAGNITON SILVA SANTOS	Pessoa Física	EJY3916	864	0347	FABIANA CORREA DE SOUZA GARCIA	Pessoa Física	DPF0781
616	0239	ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	Pessoa Física	EJY4269	869/1	0348/001	FRANCISCO LUIZ NETO ESCOLAR - ME	Pessoa Jurídica	EWU3662
617	0240	MARCOS ANTONIO DE LARA	Pessoa Física	DPF1372	870	0349	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	Pessoa Física	EMH9469
620	0241	HELDIVANIA CAYRES DE NOVAIS RAMOS	Pessoa Física	EPU0260	871	0350	JOAO MARIA DE LIMA	Pessoa Física	EJY4720
621	0242	JOAO ELOY PESSOA SOBRINHO	Pessoa Física	EJY7720	873	0351	PAULO LEAO DA SILVA	Pessoa Física	DPF1598
624	0243	GILVANETE DE SOUSA ALMEIDA	Pessoa Física	EW09407	876	0352	JOSE CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	Pessoa Física	EWU1210
625	0244	EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	Pessoa Física	EPO0421	877	0353	JOSE CLAUDINO DA SILVA	Pessoa Física	FUB8459
627	0245	JOSEFA NASCIMENTO DA SILVA	Pessoa Física	EJY4730	882	0354	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EW09422
628	0246	EDILSON DE OLIVEIRA	Pessoa Física	KZE2087	883	0355	UDASIO VERAS CARNEIRO	Pessoa Física	EVQ1063
630	0247	MARCELO ALENCAR DE CASTRO	Pessoa Física	EJY3202	884	0356	RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	Pessoa Física	FRJ7988
631	0248	ALEXANDRE JOSE PINTO ROSA	Pessoa Física	EJY3394	886	0357	HUMBERTO RODRIGO BATISTA	Pessoa Física	EWU3480
633	0249	MAURO DE SENA RAMOS DA CRUZ	Pessoa Física	EZT9232	887	0358	FABIO HENRIQUE GARCIA	Pessoa Física	EPO0395
636	0250	CILEINE DA SILVA GOMES	Pessoa Física	EPO0708	891	0359	RUBENS BUENO DA SILVA	Pessoa Física	EWJ2187
638	0251	ADILSON JOSE DOS SANTOS	Pessoa Física	EPZ0132	893	0360	ALEX SANDRO SANTOS DA COSTA	Pessoa Física	ETA5059
640	0252	VALDIR IRENE	Pessoa Física	EJY6620	897	0361	MARLENE FRUTUOSO DORNELE	Pessoa Física	EZT8519
641	0253	NELCI APARECIDA GOMES	Pessoa Física	EOE8787	899	0362	ELIETE MARIA ALCANTARA	Pessoa Física	EPZ5702
642	0254	RICARDO DE JESUS BARBOSA	Pessoa Física	DBM5988	903	0363	ADELINO MARQUES FEVEREIRO	Pessoa Física	EJY4696
645	0255	NORMEIDE COSTA SANTOS	Pessoa Física	EJY3363	905	0364	KLEBER OLIVEIRA MARTINS	Pessoa Física	EOE8784
646	0256	MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA	Pessoa Física	CSK0345	908	0365	DANIEL VIEIRA NETO	Pessoa Física	DBM5865
648	0257	ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	Pessoa Física	EPZ3942	911	0366	DOUGLAS ALMEIDA CAMELO SILVA	Pessoa Física	CUC5548
650	0258	JOSE NILSON RODRIGUES	Pessoa Física	EWU0943	913	0367	DALSON LIGGI	Pessoa Física	CUC4799
654	0259	JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	Pessoa Física	APS8435	914	0368	SILVANO JOSE VIRGINIO	Pessoa Física	CUC5977
655	0260	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	Pessoa Física	EWU2656	916	0369	LUIS DA SILVA CAMPOS	Pessoa Física	FJO6579
660	0261	JOAO ELIZEU DA SILVA	Pessoa Física	FRT9459	918	0370	CLAUDIA REGINA DA SILVA FARIAS	Pessoa Física	GCL2602
661	0262	ADILSON MATOS DOS SANTOS	Pessoa Física	FIQ2595	919	0371	ROBERTA FAVORITO THOME FRATUS	Pessoa Física	EVQ1069
674	0263	ALEXANDRE JORGE RODRIGUES(ESPOLIO)	Pessoa Física		922	0372	ACLECIO SILVA SANTOS	Pessoa Física	CUC5937
		JOCEMARA DE FATIMA BROCANELLI RODRIGUES			925	0373	ADRIANA DA PENHA ELIAS BARBOSA	Pessoa Física	EWU4262
		(INVENTARIANTE)			928	0374	JOCENITA VIANA DA SILVA	Pessoa Física	EHH7352
679	0264	SERGIO FERREIRA LEITE	Pessoa Física	DBC6888	929	0375	DORI EDSON FLAUSINO	Pessoa Física	GJC0580
684	0265	EDMUNDO SANTANA DA SILVA	Pessoa Física	OLV8023	930	0376	MARIA ISABEL WRECHISKI LEITE	Pessoa Física	OLV8023
685	0266	JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	Pessoa Física	EPU0385	938	0377	VALDEVINO BISPO DA CONCEICAO JUNIOR	Pessoa Física	EZT9197
700	0267	DEISE DE ANDRADE SANTOS	Pessoa Física	CUC5984	939	0378	JADISLAU VICENTE DE SOUZA	Pessoa Física	EPU0559
705	0268	AILTON JOSE FREIRE	Pessoa Física	CSK1202	942	0379	SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	Pessoa Física	CUC6186
707	0269	EGLAIR DINIZ MORAIS	Pessoa Física	EJY6854	943	0380	JOEL LOURENCO RODRIGUES	Pessoa Física	DSH8353
709	0270	ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO	Pessoa Física	ENG9898	952	0381	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	Pessoa Física	DPC3017
710	0271	FRANCISCA DE ASSIS FREIRE DO REGO	Pessoa Física	EOE9855	955	0382	RITA DE CASSIA VERISSIMO CICONI	Pessoa Física	EVQ1067
711	0272	MARIA ANGELA MENDES SILVA	Pessoa Física	CSK1507	959	0383	TERESINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE	Pessoa Física	EZV5228
712	0273	ANTONIO BARNABE DA SILVA	Pessoa Física	CUC5963	961	0384	LUIZ SOUZA	Pessoa Física	EHH9748
713	0274	MARCIA DE FATIMA DIAS FERREIRA FERRACCIU	Pessoa Física	EJY4692	964	0385	CELSO ROMANO DA SILVA	Pessoa Física	DJG3586
714	0275	ANTONIO ROBERTO NASCIMENTO	Pessoa Física	EQX7987	965	0386	NILCLEY RAMIREZ LEMOS	Pessoa Física	EJY3376
715	0276	BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	Pessoa Física	DPB3183	966	0387	RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUSA	Pessoa Física	EJY3538
718	0277	JOEDIR OLIVEIRA DA SILVA	Pessoa Física	EOE9579	968	0388	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO	Pessoa Física	FMH3479
720	0278	MOACIR VICENTE DE PAULA	Pessoa Física	EWU3510	971	0389	ROBERTO MOREIRA LEITE	Pessoa Física	GAC6693
721	0279	LENICE CALDEIRA DA SILVA	Pessoa Física	EJY5652	973	0390	ELIANE GARCIA TARGINO	Pessoa Física	EYO2918
722	0280	MERIMARTA MARTINS DIAS	Pessoa Física	EJY5662	974	0391	JONAS SEBASTIAO LOPES	Pessoa Física	EJY3090
724	0281	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PIVETTA	Pessoa Física	CUC0700	976	0392	CRISTIANE FERNANDES MARSON	Pessoa Física	EJY5668
725	0282	CLAUDIO SANCHES	Pessoa Física	FMO9631	977	0393	ANTONIO REGIO LIMA	Pessoa Física	FHL5311
726	0283	ALESSANDRA LOUZENDA	Pessoa Física	EOE9619	979	0394	JOSE CARLOS DA SILVA I	Pessoa Física	EPZ7726
727	0284	MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	Pessoa Física	FZQ7090	982	0395	HELIO GOMES DOS SANTOS	Pessoa Física	EJY3881
730	0285	ROSANA AUGUSTO NIETO DA SILVA	Pessoa Física	EWJ9216	983	0396	KLEBER EUGENIO TORIANI	Pessoa Física	EJY3533
731	0286	ADRIANO JOSE DA SILVA	Pessoa Física	GCM1750	989	0397	JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	Pessoa Física	CUC6224
733	0287	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	Pessoa Física	EJY5667	990	0398	FABIO ROGERIO DA SILVA FIGUEIREDO	Pessoa Física	EOE8159
734	0288	UBIRAJARA DOS REIS SANTOS	Pessoa Física	EOE7959	991	0399	ROBERTA LEAL FARIA	Pessoa Física	DPF0717
735	0289	SEVERINO GREGORIO DA SILVA	Pessoa Física	DVT1101	994	0400	CARLOS SHIGUENOBU UEMA	Pessoa Física	DBL1807
736	0290	ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	Pessoa Física	CUC5982	997	0401	ALEX BARBOSA MEDEIROS	Pessoa Física	FLU3681
737	0291	FRANCISCO CLEOMAR LIRA DA SILVA	Pessoa Física	FDB0152	999	0402	MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	Pessoa Física	EPU0885
739	0292	ROBSON MOREIRA LEITE	Pessoa Física	EVD9828	1001	0403	OZIMAR MORAIS DOS SANTOS	Pessoa Física	EHH9700
745	0293	MARIA IRINHA FEITOZA CALDAS	Pessoa Física	CUC4389	1002	0404	ANDREIA FELICIANO	Pessoa Física	CSK1102
746	0294	ANTONIO MONTEIRO GONCALVES	Pessoa Física	EWJ9322	1003	0405	ROSANGELA DENOBILE DA CUNHA	Pessoa Física	DVD3617
747	0295	NIVALDO RAMOS	Pessoa Física	EHH8840	1005	0406	VALDECI SALUSTIANO LUMINATO	Pessoa Física	EJY4028
749	0296	FABIO SOUSA PALMA	Pessoa Física	GKA0237	1006	0407	SILVESTRE FERNANDES DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EWJ9548
751	0297	WASHINGTON SILVA CORREIA	Pessoa Física	CPG7568	1008	0408	JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	Pessoa Física	DV51579
752/1	0298/001	RENIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP	Pessoa Jurídica	EKV7465	1011	0409	LUCIANA GONCALVES MESSIAS	Pessoa Física	EYN7677
752/5	0298/002	RENIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP	Pessoa Jurídica	CYN0589	1019	0410	VERA LUCIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	Pessoa Física	FZM7560
752/10	0298/003	RENIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP	Pessoa Jurídica	CYN0590	1025	0411	RAIMUNDO MENDES BORGES	Pessoa Física	EHH7369
752/11	0298/004	RENIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP	Pessoa Jurídica	DUC1623	1028	0412	ELTON JOSE DUTRA	Pessoa Física	FOU8850
752/21	0298/005	RENIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP	Pessoa Jurídica	BTR1945	1030	0413	NELSON CARTONI	Pessoa Física	EW09621
752/22	0298/006	RENIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP	Pessoa Jurídica	BTR1952	1031	0414	FABIANO FRANCO GUIMARAES	Pessoa Física	DTG6659
752/23	0298/007	RENIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP	Pessoa Jurídica	LCJ0967	1032	0415	ALTON LIMA NOVAS	Pessoa Física	GXM4305
752/28	0298/008	RENIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP	Pessoa Jurídica	KNC8359	1036	0416	VANDA LUCIA RIBEIRO	Pessoa Física	CUC5559
752/29	0298/009	RENIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP	Pessoa Jurídica	KNC8262	1035	0417	SERGIO COSMO DA SILVA	Pessoa Física	EJY6558
752/30	0298/010	RENIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP	Pessoa Jurídica	KNC8111	1037	0418	ADENILTA DOS SANTOS DE ARAUJO	Pessoa Física	EPT5586
754	0299	JOSE DOMINGOS DE JESUS	Pessoa Física	CLK4517	1041	0419	MARCO ANTONIO FERREIRA	Pessoa Física	CUC5950
755	0300	CESAR GRACIANO DE OLIVEIRA	Pessoa Física	FLB7099	1045	0420	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	Pessoa Física	EJY3539
759	0301	ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	Pessoa Física	LPG6767	1046	0421	RENATA IGNACIO PINHEIRO PARISI	Pessoa Física	EWJ9028
761	0302	ALAN CANGUSSU DA ROCHA	Pessoa Física	EJY4674	1048	0422	JOÃO VASCONCELOS VIEIRA	Pessoa Física	CUC4327
763	0303	NILTON YASUHIRO SHIROMA	Pessoa Física	EJY5258	1050	0423	SILVIA APARECIDA DE CARVALHO AMERICO	Pessoa Física	FGN9428
764	0304	MARCOS PAULO DA SILVA (INVENTARIANTE	Pessoa Física	EYI4619	1058	0424	WANDERLEY ARAUJO OLIVEIRA	Pessoa Física	EOE9855
		- LUIZ ROBERTO DA SILVA JUNIOR	Pessoa Física		1065	0425	ANTONIO ROBSON DE SOUZA SILVA	Pessoa Física	FQG4086
767	0305	DENER RICARDO DE SOUZA SILVA	Pessoa Física	EJY4639	1067	0426	ELIENAI RODRIGUES DE SOUZA	Pessoa Física	EOE7514
769	0306	CECILIO FERNANDES VIEIRA JUNIOR	Pessoa Física	EOE7522	1069	0427	VERA LUCIA DE ARRUDA MARIANO RODRIGUES	Pessoa Física	FRC1452
770	0307	JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA	Pessoa Física	EZT9255	1080	0428	ELIANA FREITAS FERNANDES	Pessoa Física	EJY3232
773	0308	ANTONIO REBOLLO GARCIA	Pessoa Física	EOE8650	1084	0429	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	Pessoa Física	FCC9467
774	0309	EDSON FERNANDES DA SILVA	Pessoa Física	ATT6987	1085	0430	JOSE ROBERTO FEITOSA	Pessoa Física	EWU4270
777	0310	ITANA NAIR SOUSA BRAGA	Pessoa Física	EJY3550	1087	0431	ROSENILDO FERREIRA DOS SANTOS	Pessoa Física	DMO0623
780	0311	ARNALDO PALMA	Pessoa Física	EZT9771	1089	0432	GERSON DE SOUZA	Pessoa Física	DPF1939
781	0312	SANDRA LEITE DA ROCHA SILVA	Pessoa Física	EJY3206	1093	0433	LUCIANO CORREIA DA SILVA	Pessoa Física	EJY3357
782	0313	ANTONIO CARLOS MARTINS LA PADULA	Pessoa Física	EJY3541	1095	0434	EDSON SEZARO NOVAIS	Pessoa Física	FUK0631
784	0314	MARCOS APARECIDO XAVIER	Pessoa Física	HBG3891	1098	0435	MARCIA DE SALLES SOUZA	Pessoa Física	EJY3379
785	0315	ANTONIO CICERO VIEIRA DA SILVA	Pessoa Física	EPU0391	1099	0436	EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	Pessoa Física	CPG5069
788	0316	MARIO OLIVEIRA ROQUE	Pessoa Física	EJY3029	1101	0437	ALESSANDRA FERREIRA DA COSTA	Pessoa Física	DPB3705
789	0317	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	Pessoa Física	CUC4479	1103	0438	FABIO FERREIRA DOS SANTOS	Pessoa Física	EWU1919
795	0318	SERGIO ROBERTO DA SILVA	Pessoa Física	ETZ1756	1104	0439	APARECIDA DE FATIMA GALVAO	Pessoa Física	IQE3248
797	0319	ANTONIO HELIO FLORENTINO	Pessoa Física	DSF7066	1107	0440	RENATO ALVES	Pessoa Física	EQA8659
799	0320	JOSE GUILHERME PEREIRA	Pessoa Física	EOE9035	1110	0441	ZACARIAS VIANA DE SANTANA	Pessoa Física	NYE7851
802	0321	ENESIO DA SILVA SANTANA	Pessoa Física	FLB6180	1115	0442	AGNALDO RODRIGUES DE MATOS	Pessoa Física	CUC6889
805	0322	TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	Pessoa Física	FHL5186	1119	0443	SAMUEL NEPOMUCENO DE SENA	Pessoa Física	CUC5846
807	0323	MARCELO JUVINIANO DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EWU0490	1121	0444	TATIANE MARIA DE BULHOES	Pessoa Física	FGP5917
808	0324	MARIA TANIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA	Pessoa Física	EFO2942	1128	0445/001	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSESPERANCA LTDA-ME	Pessoa Jurídica	EIM5203
809	0325	MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	Pessoa Física	HH7367	1131/1	0445/002	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSESPERANCA LTDA-ME	Pessoa Jurídica	EWU1625
812	0326	AZENILSON SEVERINO DE MOURA	Pessoa Física	CUC4337	1131/2	0446	HENRIQUE BRITO DE JESUS	Pessoa Física	CUC6271
815	0327	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	Pessoa Física	EIN5218	1132	0447	ELAINE SILENE CISCON PICON	Pessoa Física	GAC1718
818	0328	AIRTON PEDRO DA SILVA	Pessoa Física	EHH7670	1133	0448	DORALICE MARTINS	Pessoa Física	FFC9638
825	0329	ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	Pessoa Física	EYD9386	1136	0449	ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	Pessoa Física	FIW1698
826	0330	DALMO SANTO MACHADO	Pessoa Física	EYI4942	1139	0450	SIMONE DA CONCEICAO SILVA	Pessoa Física	EOE8048
827	0331	KATIA CILENE LINS MENEZES DA SILVA	Pessoa Física	EPJ7821	1140	0451	SUELY TRIVINHO DIOGO DE MAGALHAES WAIDEMAN	Pessoa Física	ANC0357
828	0332	RICARDO OLIVEIRA ROQUE	Pessoa Física	EOE7553	1143	0452	MARCONE GOMES DA SILVA	Pessoa Física	DTB5547
833	0333	IVANI DE BARROS PEREIRA	Pessoa Física	FIC5509	1145	0453	FABIO ANDRADE GARCIA	Pessoa Física	LPH6767
836/2	0334/001	JCM E FILHOS TRANSPORTES ESCOLAR - LTDA-ME	Pessoa Jurídica	DWR0361	1149	0454	MIRIA GARCIA DA COSTA	Pessoa Física	EJY5665
8									





1510	0605	ROZINALDA NUNES DE HOLANDA ROCHA	Pessoa Física	FHL5367	1737	0719	ANTONIO MARCOS GUIMARAES DE LIMA	Pessoa Física	EHH7377
1511	0606	FABIO EDUARDO CAVALCANTE	Pessoa Física	EIM6219	1739	0720	VANESSA PEREIRA DA SILVA	Pessoa Física	EWU2670
1512	0607	FERNANDA SORAIA CAVALCANTE	Pessoa Física	EIM6238	1740	0721	REGIANE CARVALHO SANTOS	Pessoa Física	FIX7098
1518	0608	JOAQUIM CLAUDIO BOSCATO	Pessoa Física	EZU4411	1741	0722	NAGELA MARIA DE SALLES SILVA	Pessoa Física	EPI0743
1520	0609	MARIA GENILZA FREITAS MACHADO	Pessoa Física	ELW2610	1742	0723	ADRIANO DE ARAUJO FARIAS	Pessoa Física	EWU3668
1522/2	0610/001	TRANSPORTE ESCOLAR TIA LE LTDA- ME	Pessoa Jurídica	DOO8712	1743	0724	ADRIANA DA SOLIDADE LIMA BONFIM	Pessoa Física	FAL0661
1526	0611	SILVIO MARCOS SANTOS DA SILVA	Pessoa Física	EJY3560	1744	0725	JANE VIEIRA SOUZA	Pessoa Física	CUC5519
1528	0612	CLAUDIO CASTRO GARCIA	Pessoa Física	EJY3556	1746	0726	ADRIANA GARCIA DE OLIVEIRA BARCELLOS	Pessoa Física	FBQ2639
1530	0613	ARNALDO TIBURCIO LINS	Pessoa Física	EOE8980	1747	0727	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	Pessoa Física	EDC4371
1531	0614	CLAUDINEI ANTONIO DOS SANTOS	Pessoa Física	EWS8489	1748	0728	GLAUTEIDES NOGUEIRA PEREIRA	Pessoa Física	EWU1672
1532	0615	ESTEVAO ASSUNCAO DO NASCIMENTO	Pessoa Física	DTE3910	1749	0729	CLAUDIO RENATO BENKE	Pessoa Física	EWU0931
1534	0616	TACIANO LOPES DE MOURA	Pessoa Física	EYN8251	1750	0730	PAULO DE OLIVEIRA BASTOS	Pessoa Física	FXT7090
1536	0617	MARLENE FRANCO ZACARIAS DE ANDRADE	Pessoa Física	EWU3667	1751	0731	MARCELO BATISTA DA SILVA	Pessoa Física	EHH9421
1538	0618	ISAMU IVAHARA	Pessoa Física	ERM5505	1752	0732	JOSE CLAUDINO DA SILVA I	Pessoa Física	FJY8109
1539	0619	ADRIANA FRANZE BATISTA	Pessoa Física	FSA0860	1753	0733	MARCELO ALVES PAIXAO	Pessoa Física	EH9603
1540	0620	GENILSON ALVES DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EPO0706	1756	0734	OSMIR MANOEL DA SILVA	Pessoa Física	EPU0972
1541	0621	ADRIANA MOSCHETO LARA FRAGA	Pessoa Física	EJY3460	1757	0735	CRISTIANO CORREA	Pessoa Física	EPT5473
1542	0622	PAULO EUGENIO NOGUEIRA DA SILVA	Pessoa Física	ELM3512	1758	0736	EDSON TSUYOSHI MITSUNAGA	Pessoa Física	DKX2692
1543	0623	ALEX CARDOSO	Pessoa Física	EKL9124	1759	0737	DANIELA GOMES SILVA	Pessoa Física	EW09412
1544	0624	ANTONIO RICARDO MAGALHAES SOUSA	Pessoa Física	DBM5744	1760	0738	ARILSON ENIO REIS	Pessoa Física	EPT5495
1545	0625	NIDVALDO JOSE NEGUEIROS	Pessoa Física	EWJ8950	1761	0739	LUIS FELIX DO NASCIMENTO	Pessoa Física	EWU4518
1546	0626	SERGIO JOSE DA SILVA	Pessoa Física	EOE9399	1762/1	0740/001	ADRIANA SALES DOS SANTOS - ME	Pessoa Jurídica	EWU3689
1548	0627	REGINALVA PEREIRA DUTRA	Pessoa Física	FVG1577	1762/2	0740/002	ADRIANA SALES DOS SANTOS - ME	Pessoa Jurídica	DHU5570
1550	0628	CELIA FAHL BONETTI	Pessoa Física	FJE9439	1762/3	0740/003	ADRIANA SALES DOS SANTOS - ME	Pessoa Jurídica	FGA0950
1551	0629	ADIVANILSON GONCALVES MARTINS	Pessoa Física	EOE8177	1764	0741	PAULO BARRETO DOS SANTOS	Pessoa Física	EYN7675
1553/1	0630/001	PHENIX TURISMO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME	Pessoa Jurídica	DPF0880	1766	0742	JUNIOR LUIZ DA SILVA	Pessoa Física	FND8342
1553/2	0630/002	PHENIX TURISMO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME	Pessoa Jurídica	DBM6009	1770	0743	ROSELEIDE SANTOS MOTA	Pessoa Física	EW07529
1556	0631	ERICA REIS SILVA	Pessoa Física	ETA5049	1771/1	0744/001	TRANSPORTES J E FERNANDES LTDA ME	Pessoa Jurídica	DPB2091
1557/1	0632/001	CRISTIANE FERREIRA TRANSPORTE ESCOLAR-ME	Pessoa Jurídica	DBB6017	1772/2	0745/001	ELAINE SILENE CISCON MEI	Pessoa Jurídica	EJY6618
1557/2	0632/002	CRISTIANE FERREIRA TRANSPORTE ESCOLAR-ME	Pessoa Jurídica	EPT5341	1773	0746	SIMONE CHAHAD	Pessoa Física	EW07763
1558	0633	ROLANDO ARIEL NUNEZ OLIVARES	Pessoa Física	EJY3546	1776	0747	ROSANGELA LINO MONTEIRO	Pessoa Física	FHL4205
1559	0634	ANTONIO DOS SANTOS MOÇO	Pessoa Física	FLX0516	1777/1	0748/001	ROBERTO MENOSSE DE OLIVEIRA MEI	Pessoa Jurídica	EPO0474
1561	0635	CAROLINA VIEIRA MEDEIROS	Pessoa Física	CUC5038	1777/2	0748/002	ROBERTO MENOSSE DE OLIVEIRA MEI	Pessoa Jurídica	HNI1625
1564	0636	HELIO ELIAS LOCATELI	Pessoa Física	EWU2429	1778	0749	PEDRO HENRIQUE CARRASCOZI TATIKAWA	Pessoa Física	EWU1646
1566	0637	APARECIDA FRASCATO DONETTI	Pessoa Física	EHH7080	1779/3	0750/001	LEANDRO BENEVIDES NUNES TRANSPORTE-ME	Pessoa Jurídica	FJW2669
1568	0638	JOSE KERLIO SANTOS MOTA	Pessoa Física	GZD5510	1782	0751	FRANCISCO FAGNER DO NASCIMENTO	Pessoa Física	DPF0776
1571	0639	SONIA DA SILVA LIMA RAMOS	Pessoa Física	EJY4691	1783	0752	ALDELINA SILVA DOS SANTOS	Pessoa Física	EDC9135
1572	0640	ALEX TREVISAN LIMA	Pessoa Física	FLA7250	1784	0753	JOSE WELLINGTON FIGUEIREDO DE SOUSA	Pessoa Física	EEU5679
1573	0641	JAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EFW4697	1785	0754	EZEQUIEL BENEDITO SERAFIM	Pessoa Física	BTB7054
1574	0642	RICARDO ALEXANDRE BERNEGOSSO	Pessoa Física	DPB3138	1786	0755	ELISANGELA MAGALHÃES CHAVES	Pessoa Física	EOE7543
1576	0643	EDITOMAS JOAQUIM DE SOUZA	Pessoa Física	EOE8572	1787	0756	MISAE BATISTA DA SILVA	Pessoa Física	EOE8109
1578	0644	ROBERTO PICCIUTTI	Pessoa Física	EYI3916	1788	0757	CINTIA BENEVIDES NUNES	Pessoa Física	EPJ7806
1579	0645	ISAC ROSA DE SOUZA	Pessoa Física	CUC5345	1789	0758	SANDRA HELENA XAVIER PIRES MACHADO	Pessoa Física	GCR5990
1580	0646	MICHELLE APARECIDA MACHADO CARACA	Pessoa Física	FLX0463	1790	0759	CELIA MORAES DO PRADO	Pessoa Física	EJV6234
1582	0647	MARCOS ANTONIO PIAGIO	Pessoa Física	AOL4399	1792/1	0760/001	VALCICLEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA - MEI	Pessoa Jurídica	EH7709
1584	0648	ERIKA LIONARDO DA COSTA	Pessoa Física	CPI5503	1792/2	0760/002	VALCICLEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA - MEI	Pessoa Jurídica	GIA9547
1585	0649	VALDIR JOSE DA SILVA	Pessoa Física	FDO5920	1794	0761	JOSE RICARDO MIRANDA	Pessoa Física	EPJ7803
1586	0650	NELSON IGLESIAS COSTA	Pessoa Física	EEL6706	1795	0762	ALESSANDRO MAURO DA SILVA	Pessoa Física	FGF9852
1587	0651	ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	Pessoa Física	EOE8766	1798	0763	ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	Pessoa Física	FKJ7382
1588	0652	MARIO APARECIDO ROSA	Pessoa Física	EPT5273	1799/1	0764/001	GILDA MARIA DA SILVA SANTOS ME	Pessoa Jurídica	EJY3235
1591	0653	JOSE CARLOS PIMENTEL	Pessoa Física	FQZ8127	1800	0765	ANDRE CARVALHO TOSTES	Pessoa Física	EJX6508
1617	0654	CLAUDIO GONCALVES PONTES	Pessoa Física	EW07765	1801	0766	BARBARA GOMES DE LIMA	Pessoa Física	EWU1489
1618	0655	FABRICIA KARLA ARAUJO LOPES	Pessoa Física	EJY4647	1802	0767	ELIEZIO TOME DE MATOS	Pessoa Física	FCJ2713
1619	0656	MARCIA FELIX DA CRUZ	Pessoa Física	DPC9939	1804/1	0768/001	ALEXANDRE ADÃO DA SILVA TRANSPORTE ESCOLAR-ME	Pessoa Jurídica	EOD3470
1622	0657	MAURICIO CLAUDINO DA SILVA	Pessoa Física	FFI7847	1804/2	0768/002	ALEXANDRE ADÃO DA SILVA TRANSPORTE ESCOLAR-ME	Pessoa Jurídica	EWU2090
1627	0658	SILVANA DE CARVALHO UCHOA	Pessoa Física	FIO7919	1804/3	0768/003	ALEXANDRE ADÃO DA SILVA TRANSPORTE ESCOLAR-ME	Pessoa Jurídica	CUC6458
1629	0659	LUCIO MAURO FERREIRA DOS SANTOS	Pessoa Física	EW09417	1804/4	0768/004	ALEXANDRE ADÃO DA SILVA TRANSPORTE ESCOLAR-ME	Pessoa Jurídica	EJY3235
1631/2	0660/001	AZENILSON SEVERINO DE MOURA-ME	Pessoa Jurídica	FFE2769	1807	0769	RODRIGO ANDRE PEREIRA ALVES	Pessoa Física	DPB3189
1633	0661	LEANDRO MARCENA	Pessoa Física	EPU0069	1809	0770	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA RODRIGUES	Pessoa Física	FFE2770
1634	0662	FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EWU0926	1810	0771	SILVIA APARECIDA DA SILVA	Pessoa Física	HMG8211
1638	0663	RODRIGO CONRADO RODRIGUES	Pessoa Física	EWU1300	1812	0772	IONE AMORIM DE MACEDO	Pessoa Física	AUL4148
1640	0664	ROBISON JOSE RODRIGUES	Pessoa Física	FPL5469	1814	0773	ROGERIO SANTOS CARDEAL	Pessoa Física	CSK0820
1642	0665	ANTONIO CARLOS LOPES DO NASCIMENTO	Pessoa Física	BGY5442	1815	0774	EDSON JUSTINO DA SILVA	Pessoa Física	FTI1998
1645	0666	EDSON LOPES DE LIMA	Pessoa Física	CSK1557	1816	0775	DAVI TOLOTTO	Pessoa Física	EVQ0583
1648	0667	EDNA TEIXEIRA DE LIMA	Pessoa Física	DAJ7741	1821	0776	ANA CRISTINA SILVA DYNA	Pessoa Física	EWU2846
1649	0668	ADRIANA YAMASHITA	Pessoa Física	EVQ0585	1822	0777	FABIO HENRIQUE MARTINS	Pessoa Física	EPU0402
1650	0669	CLEONOR FRANCA	Pessoa Física	EJY5648	1833	0778	GISELE GONÇALVES MARTINS	Pessoa Física	FAN3930
1651	0670	ANDREA RIBEIRO DA SILVA	Pessoa Física	EOE8967	1836	0779	FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO	Pessoa Física	CUC6261
1652/2	0671/001	JORGE MARCELINO TRANSPORTES - ME	Pessoa Jurídica	DAO0059	1837/1	0780/001	CANTINHO DA ALEGRIA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL S/C LTDA	Pessoa Jurídica	EOE8115
1652/3	0671/002	JORGE MARCELINO TRANSPORTES - ME	Pessoa Jurídica	BWP6711					
1652/4	0671/003	JORGE MARCELINO TRANSPORTES - ME	Pessoa Jurídica	CPJ2038	1838	0781	ADRIANA BAPTISTUCCI MACHADO GARCIA	Pessoa Física	EPU0243
1652/7	0671/004	JORGE MARCELINO TRANSPORTES - ME	Pessoa Jurídica	CPI8371	1840	0782	ROSANGELA RODRIGUES MIRANDA	Pessoa Física	DYC4630
1652/8	0671/005	JORGE MARCELINO TRANSPORTES - ME	Pessoa Jurídica	CPI8370	1842/1	0783/001	CONECTADO TRANSPORTES LTDA	Pessoa Jurídica	EWU1270
1653	0672	JOAO VALDIR CAETANO	Pessoa Física	CUC4566	1844	0784	JOAO BEZERRA DE CARVALHO	Pessoa Física	EWU2817
1654	0673	ALESSANDRA DA CONCEICAO FRIAS	Pessoa Física	ELA4450	1847	0785	ANA PAULA PALMA	Pessoa Física	EWJ9983
1655	0674	LEANDRO JOSE DA SILVA	Pessoa Física	EJY3201	1849	0786	EVANDRO PEREIRA SILVA	Pessoa Física	FWJ5570
1656	0675	ADRIANA LUMI ERA	Pessoa Física	EWU2816	1850	0787	MARCELO JOSE DE SOUSA E SILVA	Pessoa Física	EHH8955
1658/2	0676/001	ANDRE APARECIDO DOS SANTOS - MEI	Pessoa Jurídica	EUJ4649	1851	0788	ALECSANDRO GARCIA SERVO	Pessoa Física	EOE8515
1659	0677	CLAUDEMIR CANDIDO CARVALHO	Pessoa Física	EWU1860	1852	0789	EDER ROBERTO DE SOUZA	Pessoa Física	CUC6886
1663	0678	JOCELIO COSTA SANTOS	Pessoa Física	DPB3452	1855/1	0790/001	ANTONIO ROBSON DE SOUZA SILVA-MEI	Pessoa Jurídica	EJY3018
1665	0679	MARCOS ANTONIO FABRI	Pessoa Física	FAI2749	1855/2	0790/002	ANTONIO ROBSON DE SOUZA SILVA-MEI	Pessoa Jurídica	KWK1531
1666	0680	ERNANDO MOISES DE ALMEIDA	Pessoa Física	EJY3096	1856/1	0791/001	JOSE ODILIO LEITAO TRANSPORTES ME	Pessoa Jurídica	DWQ5461
1667	0681	ANISIO ORDANI	Pessoa Física	EWU2807	1858	0792	RODRIGO LUCKE CAPARROZ	Pessoa Física	DPB3380
1668	0682	LUCIENE ALVES DE MOURA BARBOSA	Pessoa Física	EYI2611	1860	0793	JOSE ANDRE DA SILVA FILHO	Pessoa Física	DWR0279
1669	0683	KLEBER DOS SANTOS	Pessoa Física	EWU3690	1862	0794	RICARDO FAGUNDES DA SILVA	Pessoa Física	FRC0511
1670	0684	JOSE ODILIO LEITAO	Pessoa Física	CUC5480	1863	0795	JULIANA FARBO NASCIMENTO FABOTTI	Pessoa Física	FAG5330
1673	0685	ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA	Pessoa Física	EOE7560	1864	0796	ONIVALDO PONTEL	Pessoa Física	EJY3074
1677	0686	AMERICO CULUXI	Pessoa Física	CUC6165	1867	0797	ANTONIO TEODOZIO DA SILVA	Pessoa Física	LPF9630
1678	0687	VICENTE APARECIDO SOARES	Pessoa Física	FYM2720	1868	0798	CARLOS TORRES GONÇALVES	Pessoa Física	FFL4979
1679	0688	EMIRI TSURUKO HARADA	Pessoa Física	FWF0180	1869/1	0799/001	AGAPE TRANSPORTES ESCOLAR E LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	Pessoa Jurídica	EYJ1002
1680	0689	ALEXANDRE DE SALLES	Pessoa Física	DJF6870					
1682	0690	MARCOS BATISTA DO NASCIMENTO	Pessoa Física	CZZ9460	1870	0800	JOSE AMANCIO DO VALE	Pessoa Física	DPF0774
1683	0691	ERIKA RODRIGUES BRAGA	Pessoa Física	EPU0877	1872	0801	GILBERTO LOPES DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EOF5824
1684	0692	OSWALDO MENDES	Pessoa Física	NSW6953	1874	0802	ROLANDO OSCAR FUENTES DURAN	Pessoa Física	DBM5424
1687	0693	ROGERIO PEREIRA ALVARES	Pessoa Física	EOE9489	1876	0803	PAULO CESAR LOBIANCO	Pessoa Física	ERX1633
1688	0694	JAILSON DE SOUSA FEITOSA	Pessoa Física	EWU3651	1877	0804	VALDIR JOSE VIEIRA	Pessoa Física	FJY4460
1692	0695	ROSANA DE SOUZA CORREA	Pessoa Física	EHH9667	1881/3	0805/001	NASCIMENTO SERAFIM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	Pessoa Jurídica	CZZ9460
1694	0696	ANA ANGELICA GIRAIO DAMASCENO OLIVEIRA	Pessoa Física	EOE7536	1881/4	0805/002	NASCIMENTO SERAFIM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	Pessoa Jurídica	JWW0776
1695	0697	FERNANDO TERRANOVA ALMEIDA	Pessoa Física	EJH8133	1882	0806	ADEMIR ROSA DO CARMO	Pessoa Física	EJY3385
1697	0698	WELLINGTON UBIRAJARA DE SOUZA SANTOS	Pessoa Física	DVT1101	1883	0807	NAILTTON FONSECA DOS SANTOS	Pessoa Física	FJG7410
1699	0699	ADEMIR SIQUEIRA FRANCO	Pessoa Física	EW09414	1884/1	0808/001	JGL TRANSPORTES DE CARGAS E ESCOLAR LTDA - ME	Pessoa Jurídica	EYN7647
1701	0700	REINALDO LEITE RIBEIRO	Pessoa Física	CPJ1733	1884/2	0808/002	JGL TRANSPORTES DE CARGAS E ESCOLAR LTDA - ME	Pessoa Jurídica	EZT9239
1703	0701	ROGERIO MASSON	Pessoa Física	FLX0425	1884/3	0808/003	JGL TRANSPORTES DE CARGAS E ESCOLAR LTDA - ME	Pessoa Jurídica	CUC6558
1708/1	0702/001	EDSON DE JESUS OLIVEIRA MEI	Pessoa Jurídica	EQM3060	1887/1	0809/001	IDD TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	DBM7600
1708/2	0702/002	EDSON DE JESUS OLIVEIRA MEI	Pessoa Jurídica	EZJ8960	1887/2	0809/002	IDD TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	DJB1188
1713	0703	MAIZA ALVES	Pessoa Física	FHL4244	1887/3	0809/003	IDD TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	BUP0465
1714	0704	RUBENS BESERRA DA SILVA	Pessoa Física	FAC8428	1887/4	0809/004	IDD TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	CBR5973
1716	0705	JOSE ADELDO LACERDA DE MEDEIROS	Pessoa Física	FON5377	1887/5	0809/005	IDD TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	CBR5980
1718	0706	GERALDO AVELINO DA CRUZ	Pessoa Física	EHH9679	1887/6	0809/006	IDD TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	CBS5613
1719	0707	RAIMUNDO CASSIMIRO DE ARAUJO	Pessoa Física	EOE8672	1887/7	0809/007	IDD TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	DJB1194
1722	0708	LUIZ CARLOS MACHADO	Pessoa Física	EJY5507	1887/8	0809/008	IDD TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	BXH8481
1724	0709	JOSE FELIX DA SILVA	Pessoa Física	EHH7909	1887/9	0809/009	IDD TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	BXG9847
1725	0710	IZAIAS PEREIRA DA SILVA	Pessoa Física	EOE8109	1887/11	0809/010	IDD TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	CLJ6690
1726	0711	MARCIO PADILHA DE FARIA	Pessoa Física	HOE9663	1887/12	0809/011	IDD TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	CPV7608
1728	0712	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	Pessoa Física						

1899	0816	RICARDO DA SILVA	Pessoa Física	EWU2818	2075	0924	LAERTE GRANADO CORTEZ	Pessoa Física	EWU3677
1901	0817	DANIEL BASTOS DA SILVA	Pessoa Física	EWO9406	2076	0925	FILIPE CORDEIRO DOS SANTOS	Pessoa Física	EUH1640
1902	0818	JOAO DE JESUS VIEIRA	Pessoa Física	FHZ4082	2078	0926	JOSE CARLOS LEONETTI	Pessoa Física	EJG6347
1903	0819	THIAGO CARVALHO LODO	Pessoa Física	0	2079	0927	RITA DE CASSIA DA SILVA E SOUSA VARELA DE FRANÇA	Pessoa Física	CUC6216
1905	0820	FRANCISCO RONALDO BRITO DE SOUSA	Pessoa Física	FGN9429	2080	0928	JOSE IVO DA SILVA	Pessoa Física	EPZ1259
1907	0821	JOSE ROMILDO DA SILVA	Pessoa Física	FND8363	2083	0929	BRICIO DE SENE	Pessoa Física	FBQ9129
1912	0822	JOSINO JOSE DE SOUZA	Pessoa Física	EWS8479	2084	0930	ADILSON ANDRADE	Pessoa Física	FVQ3779
1913	0823	NATALIA FAVERO HONORIO ROCHA	Pessoa Física	GGE1090	2086	0931	DANIELE CARDOZO DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EVG2514
1914	0824	DOGLIMAS SANDRINO DOS SANTOS	Pessoa Física	EJY3554	2087	0932	OSMAR JOBST	Pessoa Física	FDV7282
1915	0825	DJAIME ALVES DA SILVA	Pessoa Física	EWU2827	2089	0933	EDNA MARIA DA SILVA BLANCO	Pessoa Física	EIM7879
1916/1	0826/001	FABIO FELIPE DONETTI – MEI	Pessoa Jurídica	FAI 3513	2090	0934	DINAI GONCALVES DA COSTA COIMBRA	Pessoa Física	EWJ3246
1916/2	0826/002	FABIO FELIPE DONETTI – MEI	Pessoa Jurídica	EWJ9563	2091	0935	KARINA CARLA DE MELLO SILVA	Pessoa Física	EWJ9984
1917	0827	CLAYTON BATISTA NUNES	Pessoa Física	GAB6479	2093	0936	ERONILDES DE SOUZA	Pessoa Física	DPC3728
1918	0828	EDINALDO FERREIRA DA CRUZ	Pessoa Física	EPU0401	2094	0937	JONAS HENRIQUE DE LIMA	Pessoa Física	FUM2220
1919	0829	ANDRE VICENTE DA SILVA	Pessoa Física	EES4652	2095	0938	JOSE BAPTISTA ALVES FILHO	Pessoa Física	GBB5939
1921	0830	MICHAEL YANES DE BRITO	Pessoa Física	EMU7318	2096	0939	DAVI JOSE DA SILVA	Pessoa Física	EWU0916
1922	0831	JAILSON SILVA DOS SANTOS	Pessoa Física	DPC6213	2098	0940	SOLANGE APARECIDA GONCALVES GALHO	Pessoa Física	EOE9100
1923	0832	ALEXANDRE DOS SANTOS	Pessoa Física	EWJ9232	2099	0941	MARIA APARECIDA LACERDA DA SILVA	Pessoa Física	FYS0585
1925	0833	TAMIRIS BEZERRA SILVA COSTA	Pessoa Física	EW07514	2100/1	0942/001	CARLA RAMOS DE BRITO TRANSPORTE ESCOLAR ME	Pessoa Jurídica	EJY3207
1926	0834	SHIRLEY CUNHA DE LIMA	Pessoa Física	EW07528	2103	0943	MARCOS NARCISO SOBRAL	Pessoa Física	EOE8089
1928	0835	DAYANE OLIVEIRA ROSSI	Pessoa Física	DJE9440	2104	0944	PRISCILA LIMA DE CASTRO	Pessoa Física	FHL4245
1929	0836	RENATO CARDOSO TIBA	Pessoa Física	EWJ9980	2106	0945	RUBISMAR GOMES DA SILVA	Pessoa Física	FMF6369
1930	0837	FELIPE FERNANDES MACEDO	Pessoa Física	EWJ9310	2107	0946	GILBERTO FRANCISCO DE CAMPOS JUNIOR	Pessoa Física	FGN9437
1931	0838	SOLANGE BALBINO DO NASCIMENTO DA SILVA	Pessoa Física	EW07519	2108	0947	GILSON SEBASTIÃO DOS SANTOS	Pessoa Física	EZK0269
1932/1	0839/001	TATIANE MARIA DE BULHOES TRANSPORTES ME	Pessoa Jurídica	FGP5917	2109	0948	JOSE DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EWV4260
1935	0840	ANDREA ELIANA DE LIMA ROSA	Pessoa Física	EMU2768	2110	0949	SIDNEY DAS GRACAS FERREIRA	Pessoa Física	EQA4681
1938	0841	FABULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EJY5655	2111	0950	UMBERTO NEVES DE SOUZA	Pessoa Física	EPU0788
1941	0842	SUELI APARECIDA FONSECA BONFIM	Pessoa Física	EW07760	2112	0951	MARCELO SOUZA CANDIDO	Pessoa Física	FKY6832
1948	0843	ALEXANDRE BERNARDES MATEUS	Pessoa Física	FAJ2852	2113	0952	MARIA REJANE DE SOUZA CAVALCANTE	Pessoa Física	FSC3500
1949	0844	PRISCILA PAULINO DE SOUZA	Pessoa Física	FGN9432	2114	0953	MARIANA DE SOUZA CRUZ	Pessoa Física	EWO9451
1950	0845	HELIO FERNANDES DO VALE	Pessoa Física	MWH4508	2115	0954	EZEQUIEL ANTONIO ROSA	Pessoa Física	DBM5719
1952	0846	VALDENIRA DE SOUZA SILVA LIMA	Pessoa Física	DPB2649	2116	0955	MARCOS ANTO GOTO	Pessoa Física	FVS4179
1953	0847	DOMINGOS KIYOSHI MAEDA	Pessoa Física	EWU2675	2117	0956	ELIANE PAVANELLO	Pessoa Física	EFV2909
1954	0848	JACKELINE ALENCAR COUTINHO	Pessoa Física	FOU8301	2118	0957	TERESINHA MARINA DA COSTA CRUZ	Pessoa Física	QQG7237
1957	0849	ROGERIO DE MENDONÇA	Pessoa Física	EWU2841	2119	0958	ROSENEIA SEGURA UEDA	Pessoa Física	EMV4551
1958	0850	ANDREZA ELISABETH KAATZ SANCHEZ MARTIN	Pessoa Física	EW09398	2120	0959	CELIA REJANE MARTINS MARQUES	Pessoa Física	EWJ9319
1959	0851	CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EWU2836	2121	0960	JOSE WILSON DA SILVA	Pessoa Física	FGC1329
1961	0852	SILVIO FERREIRA LUCAS	Pessoa Física	EWU3678	2122	0961	REGINA CELIA PEREIRA	Pessoa Física	DTZ4502
1963	0853	SERGIO LIBERATI	Pessoa Física	EDC1856	2123	0962	RAFAEL BRAGA VALENTIM	Pessoa Física	HKP4265
1965	0854	ALOISIO DE CASTRO SILVA	Pessoa Física	EYV1573	2124	0963	RODRIGO PEREIRA DE MELO	Pessoa Física	FTC2920
1966	0855	RONALDO VICENTE BARROS	Pessoa Física	EW09390	2125	0964	GILBERTO SANTOS PORTELA	Pessoa Física	FND7769
1967	0856	EDSON FERNANDES PEINADO	Pessoa Física	DPC5149	2126	0965	ADRIANA SALES DOS SANTOS	Pessoa Física	FSJ5026
1968	0857	ROGERIO BRANDAO	Pessoa Física	EWU1260	2127	0966	FERNANDA ANDRADE VIANA	Pessoa Física	FHL4221
1969	0858	MARIA APARECIDA SUZARTE DE SOUZA	Pessoa Física	EW09392	2128	0967	WILSON PEREIRA GUIMARAES	Pessoa Física	FSK4990
1970/1	0859/001	JEFFERSON ADRIANO DE LIMA TRANSPORTE ESCOLAR ME	Pessoa Jurídica	DPF1592	2129	0968	CLAUDIO FERNANDO DA SILVA	Pessoa Física	FFG9231
1971	0860	ALINE FIGUEIREDO DE ALMEIDA	Pessoa Física	EWU3661	2130	0969	JUSSARA SOUZA DE FARIA FRANCA	Pessoa Física	EOE9114
1972/1	0861/001	ROSINEIDE BRAGA RODRIGUES DA SILVA – ME	Pessoa Jurídica	FSSV3648	2131	0970	ALEXANDRE BATAGLIA	Pessoa Física	GCP5606
1974	0862	CLAUDIO LUCAS DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EWU0921	2132	0971	NATALY AUGUSTO DA SILVA SANCHES I	Pessoa Física	EEW9457
1979	0863	FABIA CELIANA ARAUJO LOPES	Pessoa Física	EZT9258	2133	0972	BRENDA RENARA DA SILVA ANJOS	Pessoa Física	DPC3585
1980/1	0864/001	FABIO RAMOS DE OLIVEIRA – MEI	Pessoa Jurídica	GBD8759	2135	0973	KATIANE BASTOS	Pessoa Física	JXL4315
1981	0865	MARIA DAS GRACAS SILVA	Pessoa Física	EWJ9318	2136	0974	ALBERTO CHAHAD NETO	Pessoa Física	EKY8791
1982	0866	JOSE AILTON FELIX	Pessoa Física	JIT4956	2138	0975	PAULO BERNARDO DA SILVA	Pessoa Física	FNS3896
1983	0867	ERIEBER RUSSO DE SOUZA	Pessoa Física	FHZ4103	2139	0976	MARCELO ALZIRO RIBEIRO	Pessoa Física	CLU3099
1988	0868	JOBIDSON DOS SANTOS BARBOSA	Pessoa Física	EWU1176	2140	0977	MARCIO BRUNO	Pessoa Física	FUH5350
1989	0869	CAMILA FRUTUOSO DORNELE	Pessoa Física	EWJ9930	2141	0978	MARIA ELIANA DA SILVA CAMARGO	Pessoa Física	EJY6849
1990	0870	SERGIO RODRIGUES	Pessoa Física	CSK1061	2142	0979	MARCELINO MACHADO	Pessoa Física	DRP9570
1992	0871	LEANDRO MIRANDA	Pessoa Física	FDO7309	2143	0980	AMANDA RODRIGUES SILVA	Pessoa Física	LKW3271
1993	0872	MARTA MARIA DE LIMA GOMES MAGALHAES	Pessoa Física	EZT9208	2144	0981	ELAINE FERNANDES ALVES	Pessoa Física	FIF7551
1994	0873	JOSE CARLOS DE SOUZA DA SILVA	Pessoa Física	FJY4309	2145	0982	ROBERTO CARLOS MARCIANO VITAL	Pessoa Física	FNS3846
1996	0874	LIORDAQUE COSTA PRATES	Pessoa Física	CIL9300	2146	0983	JOSE DAS GRACAS FREITAS	Pessoa Física	FMC3643
1997	0875	RICARDO PAULLINO DA SILVA	Pessoa Física	DVT1229	2147	0984	RODOLFO SILVA BENEVIDES	Pessoa Física	EGS2680
2001	0876	NATALIO PEREIRA	Pessoa Física	EWJ9220	2148	0985	GETULIO VARGAS DA ROCHA	Pessoa Física	EJY3098
2005/1	0877/001	ANTONIO MARCOS GUIMARAES DE LIMA – ME	Pessoa Jurídica	EWU3687	2152	0986	DIONISIO GALDINO GONCALVES	Pessoa Física	EZU4422
2005/2	0877/002	ANTONIO MARCOS GUIMARAES DE LIMA – ME	Pessoa Jurídica	FOG6800	2153	0987	DANIELA CRISTINA ROZANTE CONTIER	Pessoa Física	DJF6980
2007	0878	JEILSON NEVES MENEZES	Pessoa Física	FGN9427	2154	0988	THIAGO DE ARAUJO SILVA	Pessoa Física	DUL9952
2008	0879	IONE FERREIRA DOS SANTOS	Pessoa Física	EWU1980	2158	0989	LUCYMEIRE FRANCISCA LEAL BARBOSA	Pessoa Física	JXR6063
2009	0880	RENE PEDROSO CRISPIM	Pessoa Física	DPC3749	2159/1	0990/001	EDSON TEIXEIRA DA SILVA ME	Pessoa Jurídica	EQI3971
2010	0881	IVANETE FERREIRA LEITE	Pessoa Física	EWU2047	2161	0991	ADNILSON GONCALVES MARTINS	Pessoa Física	DBC6999
2013	0882	FABIANO GARRIDO	Pessoa Física	DTB5140	2162	0992	EVERTON AUGUSTO DA SILVA SANTOS	Pessoa Física	FFI7871
2014	0883	REGINALDO TADEU BALBUENA	Pessoa Física	NSW6523	2163	0993	ROSELI LEMES BISPO CAMPOS	Pessoa Física	DLC0470
2016	0884	PATRICIA OLIVEIRA FERREIRA	Pessoa Física	EWU1840	2165	0994	KATIA FERNANDA BASTOS	Pessoa Física	CUC5639
2017	0885	JOSE CARLOS BARBOSA CARDEAL	Pessoa Física	FFI7850	2166	0995	ADRIANA MUFULO PRADELLA	Pessoa Física	EWU2201
2018	0886	JOSE MARIA DOS SANTOS GOMES	Pessoa Física	DKW5139	2167	0996	JOAO BENEDITO PEREIRA JUNIOR	Pessoa Física	EOE9457
2021/1	0887/001	GENILSON A DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR ME	Pessoa Jurídica	EWU3666	2169	0997	VIVIANE VITOR DE CICCIO	Pessoa Física	DUN7943
2021/2	0887/002	GENILSON A DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR ME	Pessoa Jurídica	EZU4699	2170	0998	SANDRA MONDADORI GIUSTI	Pessoa Física	NMA4675
2021/3	0887/003	GENILSON A DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR ME	Pessoa Jurídica	FFI7866	2171	0999	ANDRE FRANCA DA SILVA	Pessoa Física	FKQ9170
2022	0888	ISRAEL RODRIGUES DE SOUZA	Pessoa Física	FND8353	2172	1000	ADRIANA DUARTE RIFF	Pessoa Física	EWU2900
2024	0889	NUBIA DIAS DE SOUZA	Pessoa Física	DTC6230	2174	1001	ADEMILDE COSTA ALMEIDA	Pessoa Física	FEB9595
2025	0890	MARIA APARECIDA DE FRANCA GONCALVES	Pessoa Física	EZT9244	2175	1002	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	Pessoa Física	FTN9540
2026	0891	CARLA RAMOS DE BRITO	Pessoa Física	BUS8070	2176	1003	ANDRE FERREIRA DE AMORIM	Pessoa Física	FFW6928
2028	0892	SAMUEL DE ALMEIDA	Pessoa Física	FMC4780	2178	1004	JULIANA VARGAS TORRES	Pessoa Física	FFW4399
2029/1	0893/001	CLAYTON RAMOS GRAVINA – ME	Pessoa Jurídica	MTI3109	2179/1	1005/001	INSTITUTO EDUCACIONAL CATELAE LTDA – ME	Pessoa Jurídica	EWU2659
2029/2	0893/002	CLAYTON RAMOS GRAVINA – ME	Pessoa Jurídica	DEC3909	2181	1006	SAYLANNE CAVALCANTE ALENCAR	Pessoa Física	DIM3771
2029/3	0893/003	CLAYTON RAMOS GRAVINA – ME	Pessoa Jurídica	BTA7301	2182	1007	MADLEINE SIMONE DA SILVA SZRAM	Pessoa Física	EWU2896
2029/4	0893/004	CLAYTON RAMOS GRAVINA – ME	Pessoa Jurídica	MCK2339	2183/1	1008/001	JAILSON SILVA DOS SANTOS ME	Pessoa Jurídica	EPV9257
2030	0894	ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA	Pessoa Física	EGJ8623	2184	1009	KLEBER ALEXANDRE DE SOUZA	Pessoa Física	DPC3269
2032	0895	LUCIANO SOARES DA SILVA	Pessoa Física	EJY3557	2192	1010	ANTONIO CARLOS DE SOUZA II	Pessoa Física	DPB3411
2033/1	0896/001	SLM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA ME	Pessoa Jurídica	EWU2404	2193	1011	AMADEU ENES DE MACEDO	Pessoa Física	EOE9432
2034	0897	THIAGO BRUMANA SOARES	Pessoa Física	FGQ7992	2194	1012	ADENILSON WANDER OLIVEIRA DE FREITAS	Pessoa Física	DVT2880
2035	0898	EMERSON BEZERRA DE CARVALHO	Pessoa Física	FRW7829	2195	1013	IZILDINHA MAIA SILVA	Pessoa Física	EWU4966
2036	0899	ANTONIO MARCOS GUADAGNINI	Pessoa Física	EWU1160	2196	1014	EBERTY DELORENZO SENNA	Pessoa Física	EKL1671
2037	0900	JADEILDO PEDROSO DE SOUZA	Pessoa Física	AOU4837	2197	1015	JOELMA DELORENZO BONETE	Pessoa Física	EJY1549
2038/1	0901/001	ZT TRANSPORTES LTDA – ME	Pessoa Jurídica	DBL0461	2198/1	1016/001	J SABINO DOS SANTOS FILHO – TRANSPORTE – ME	Pessoa Jurídica	DPB2673
2038/2	0901/002	ZT TRANSPORTES LTDA – ME	Pessoa Jurídica	DRG3358	2199	1017	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	Pessoa Física	FHE6000
2038/3	0901/003	ZT TRANSPORTES LTDA – ME	Pessoa Jurídica	EWU2660	2201	1018	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA FRANÇA	Pessoa Física	KLA7810
2038/4	0901/004	ZT TRANSPORTES LTDA – ME	Pessoa Jurídica	HFR7168	2202	1019	ALTON CARLOS FIORIN	Pessoa Física	DPC2855
2038/5	0901/005	ZT TRANSPORTES LTDA – ME	Pessoa Jurídica	LPJ1590	2203	1020	SIMONE LEITE DE MELO	Pessoa Física	EAR1469
2038/6	0901/006	ZT TRANSPORTES LTDA – ME	Pessoa Jurídica	FAA0368	2205	1021	ARLINDO SANTANA MIRANDA	Pessoa Física	EUH2280
2041	0902	CLAUDIO VALDEVINO DA COSTA	Pessoa Física	FNY9009	2206/2	1022/001	SM EMPRESA DE TRANSPORTE TURISMO E ESCOLAR LTDA ME	Pessoa Jurídica	FTO2073
2043	0903	JUSCELINO DA SILVA BATISTA	Pessoa Física	EVQ0572	2211/1	1023/001	DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA ME	Pessoa Jurídica	CUC5986
2044	0904	EDSON ARATI	Pessoa Física	EWU0549	2211/2	1023/002	DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA ME	Pessoa Jurídica	FMF5935
2045	0905	NILDOMAR SOUSA PEREIRA	Pessoa Física	DPB7924	2214	1024	JOSEPH PEREIRA MAURINO	Pessoa Física	CPC3528
2046	0906	RONALDO FIGUEIREDO CAMPOS	Pessoa Física	DPC3746	2216/1	1025/001	ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR MEI	Pessoa Jurídica	JUT0807
2047	0907	ORLANDO MODESTO PERDICHIZZI	Pessoa Física	FKY6822	2217	1026	MARCOS LAZARO MORENO CHAVES	Pessoa Física	EDC4413
2048	0908	CELSON RICARDO TEIXEIRA	Pessoa Física	DPG2509	2219	1027	WALDOMIRO DARIN JUNIOR	Pessoa Física	CSK1529
2052	0909	ROSELI CONCEIÇÃO SANTOS	Pessoa Física	EZU4690	2220	1028	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	Pessoa Física	EOE9452
2053/1	0910/001	EDNA MARQUES DA SILVA TRANSPORTE – ME	Pessoa Jurídica	ETL1587	2221	1029	NATANAEL JOSE LEOCARDIO	Pessoa Física	CJA8190
2055	0911	GERSON AFONSO GALDINO	Pessoa Física	EUL1401	2223	1030	JOSE GOMES DO NASCIMENTO	Pessoa Física	FJJ4497
2056	0912	REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	Pessoa Física	ELX4811	2226/1	1031/001	R L DE LASARI TRANSPORTES ME	Pessoa Jurídica	DTCT999
2057/1	0913/001	BCAP TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	GVP1765	2227/1	1032/001	ANTONIO SOUZA LIMA TRANSPORTE ESCOLAR ME	Pessoa Jurídica	CLH8378
2057/2	0913/002	BCAP TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	GVP5919	2227/2	1032/002	ANTONIO SOUZA LIMA TRANSPORTE ESCOLAR ME	Pessoa Jurídica	DBC8433
2057/3	0913/003	BCAP TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	DJC1832	2228	1033	FRANCISCO CAETANO ROSA	Pessoa Física	Fru1585
2058	0914	CREUZA FRANCISCA DA CRUZ	Pessoa Física	GAD7309	2230/1	1034/001	YAMASHITA TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	EVQ0585
2060	0915	ISAIAS ARAUJO BRANDÃO	Pessoa Física	EPU0970	2230/2	1034/002	YAMASHITA TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	FFI7868
2063	0916	VALERIA REGINA LOPES FERRAO	Pessoa Física	FRU6843	2231/1	1035/001	JOSE NUNES DE LIMA TRANSPORTE – ME	Pessoa Física	QNB204

2237	1041	GLEYSON BORGES BRITO	Pessoa Física	EJY4649	2346/1	1122/001	ROSICLER RIBEIRO DA SILVA TRANSPORTE ME	Pessoa Jurídica	EJY3923
2238	1042	SIVALDO SILVA DOS SANTOS	Pessoa Física	DUC03754	2348	1123	LUIZ CLAUDIO PINTO RODRIGUES	Pessoa Física	FNS3802
2242	1043	LEONARDO FERNANDO CONSTANÇA MORGANTE	Pessoa Física	ARZ1471	2349	1124	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	Pessoa Física	DQB4159
2244	1044	SILVANA MAROTTE DE OLIVEIRA	Pessoa Física	DPF1371	2350	1125	CRISTIANO FERRAZ NOGUEIRA	Pessoa Física	EEY2760
2246	1045	ANDERSON ALVES CIPOLINI	Pessoa Física	CUB8631	2351	1126	DANIELA ROBERTA DA SILVA	Pessoa Física	FIW9120
2247/1	1046/001	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	NWH4603	2352/1	1127/001	CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS TRANSPORTE	Pessoa Jurídica	FJY4297
2247/2	1046/002	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	QJB3081	2353/1	1128/001	GISELLE GONÇALVES MARTINS MEI	Pessoa Jurídica	FJY4294
2247/3	1046/003	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	QJB3087	2358/1	1129/001	JOCELIO COSTA SANTOS TRANSPORTE FUTURIT-ME	Pessoa Jurídica	FQE3819
2247/4	1046/004	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	QJB3041	2359	1130	ADRIANO PIRES DE CARVALHO	Pessoa Física	FTF8674
2247/5	1046/005	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	QJB3058	2360	1131	LUIZ FRANCISCO DA SILVA FILHO	Pessoa Física	OUJ8673
2247/6	1046/006	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	QJB3048	2361	1132	LETICIA QUARESMA DANTAS	Pessoa Física	DBC6720
2247/7	1046/007	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	JOZ7893	2362/1	1133/001	DIEGO OLIVEIRA NAVARRO MEI	Pessoa Jurídica	FJW3238
2247/8	1046/008	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	JOZ5763	2363	1134	PAULO JOSE FELGUEIRAS	Pessoa Física	DBM1431
2247/9	1046/009	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	JOZ2400	2364/1	1135/001	JOSE ROBERTO VITA ME	Pessoa Jurídica	DPB2473
2247/10	1046/010	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	JOZ5762	2365	1136	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	Pessoa Física	FQJ4058
2247/11	1046/011	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	JOZ5764	2366/1	1137/001	JOSE WELLINGTON FIGUEIREDO DE SOUSA EIRELI-ME	Pessoa Jurídica	EWO9610
2247/12	1046/012	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	JOZ3500	2366/2	1137/002	JOSE WELLINGTON FIGUEIREDO DE SOUSA EIRELI-ME	Pessoa Jurídica	CSK1359
2247/13	1046/013	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	JOZ5774	2367	1138	WILLIAM DUTRA BARONE DE SOUZA	Pessoa Física	FRJ2350
2247/14	1046/014	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	JOZ2259	2368/1	1139/001	DJS TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI ME	Pessoa Jurídica	AKG3079
2247/15	1046/015	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	JOZ3476	2368/2	1139/002	DJS TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI ME	Pessoa Jurídica	DAH6680
2247/16	1046/016	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	JOZ3499	2369	1140	ADENILTON RODRIGUES DE SANTANA	Pessoa Física	DPB3154
2247/17	1046/017	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	JNZ9508	2370	1141	ANTONIO LEANDRO PASSOS OLIVEIRA	Pessoa Física	DWP2380
2247/18	1046/018	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	CLJ3847	2371/1	1142/001	ELIOENAI RODRIGUES DE SOUZA MEI	Pessoa Jurídica	FRB7594
2247/19	1046/019	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	CLJ4232	2372	1143	JOSE FLAVIO DE ALBUQUERQUE	Pessoa Física	FTV7730
2247/20	1046/020	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	CLJ4275	2373	1144	GISELE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Pessoa Física	FAG4779
2247/21	1046/021	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	CLJ4202	2374	1145	ELISANGELA SILVA MAIA CUPERTINO	Pessoa Física	FQJ2985
2247/22	1046/022	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	DAH6412	2375	1146	EVERALDO GOMES DA SILVA	Pessoa Física	FSD6690
2247/23	1046/023	MMM GUARULHOS TRANSPORTES LTDA EPP	Pessoa Jurídica	KJQ3378	2377	1147	FRANCISCO SOARES DE ABREU	Pessoa Física	NMC5474
2250	1047	ELZA DE LOURDES PEREIRA SILVA	Pessoa Física	FHL4243	2379/1	1148/001	SOLANGE APARECIDA GONÇALVES GALHO MEI	Pessoa Jurídica	FQB7093
2251	1048	MARINA NOGUEIRA ALMEIDA	Pessoa Física	CUC6228	2381	1149	SUELEN JESUS DO CARMO	Pessoa Física	CUC5938
2253	1049	ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR	Pessoa Física	ETL2909	2382/1	1150/001	PAULO HENRIQUE PAES ME	Pessoa Jurídica	HNF6367
2255	1050	EUDES LEVI RUSSO	Pessoa Física	FXR6009	2383	1151	NEIFE ANDERSON DA SILVA	Pessoa Física	FRU5710
2256	1051	JAMES STIEF	Pessoa Física	DPE8159	2384	1152	DANIEL JOSE DE SENA	Pessoa Física	FRF6053
2257	1052	ITAMAR DE FREITAS LIMA	Pessoa Física	FIQ2590	2385	1153	JOSE CARLOS PIMENTEL FILHO	Pessoa Física	FHL4238
2258	1053	MARCIO DE SOUZA	Pessoa Física	KNS6034	2386	1154	LUCIANA SONALI BOLONHEZ NAAMAN	Pessoa Física	FQJ9730
2259	1054	ORLANDO MASSUO NIENO	Pessoa Física	DJE1624	2388	1155	KELLY ALVES DA CONCEIÇÃO SILVA	Pessoa Física	FTV6260
2260/1	1055/001	JANE VIEIRA SOUZA TRANSPORTES - ME	Pessoa Jurídica	FMC3640	2389	1156	TELMA GONÇALVES DA SILVA	Pessoa Física	DTC6230
2260/2	1055/002	JANE VIEIRA SOUZA TRANSPORTES - ME	Pessoa Jurídica	EVF6814	2390	1157	ALCIDES ALVES DA SILVA	Pessoa Física	FQC7638
2261/1	1056/001	PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA MEI	Pessoa Jurídica	EKV7721	2391	1158	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	Pessoa Física	FLB7589
2262	1057	EXPEDITO TEIXEIRA SALES JUNIOR	Pessoa Física	EPO0846	2392	1159	LEANDRO MIGUEL GONÇALVES	Pessoa Física	FQJ5539
2263	1058	ALEX SANDER FERRAZ SANTOS	Pessoa Física	FUE0051	2393	1160	ADELICIO LUIZ DE OLIVEIRA	Pessoa Física	FTK4250
2266	1059	MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	Pessoa Física	DTA1480	2394	1161	VICTOR DA SILVA SANTOS	Pessoa Física	EWU3692
2267	1060	RONALDO LIMA DUARTE	Pessoa Física	FDO7319	2395	1162	ANTONIO APARECIDO HELDT	Pessoa Física	EJY4682
2268/1	1061/001	CENTRO AUTOMOTIVO GUARUVANS LTDA	Pessoa Jurídica	DAJ2871	2396	1163	ALECSANDRO LINO DE PAULA BARBOSA	Pessoa Física	EVU7319
2268/2	1061/002	CENTRO AUTOMOTIVO GUARUVANS LTDA	Pessoa Jurídica	DBC6076	2397	1164	CORINA BERNARDINA GOMES DE LASARI	Pessoa Física	FUC1669
2268/3	1061/003	CENTRO AUTOMOTIVO GUARUVANS LTDA	Pessoa Jurídica	DBC6058	2398/1	1165/001	TRANSPORTE ESCOLAR GENESIS LTDA ME	Pessoa Jurídica	DUM0180
2268/4	1061/004	CENTRO AUTOMOTIVO GUARUVANS LTDA	Pessoa Jurídica	DBC6011	2400	1166	REINALDO DOURADO ALVES	Pessoa Física	FUE2280
2268/5	1061/005	CENTRO AUTOMOTIVO GUARUVANS LTDA	Pessoa Jurídica	DBC6064	2401	1167	JOSE NUNES DE LIMA	Pessoa Física	FSF4599
2268/6	1061/006	CENTRO AUTOMOTIVO GUARUVANS LTDA	Pessoa Jurídica	DBC6022	2402	1168	DANIEL CARDOSO FERREIRA	Pessoa Física	EJY3233
2268/7	1061/007	CENTRO AUTOMOTIVO GUARUVANS LTDA	Pessoa Jurídica	CQO3817	2403	1169	EDSON AGRIPINO DA CONCEIÇÃO	Pessoa Física	DRP3933
2268/8	1061/008	CENTRO AUTOMOTIVO GUARUVANS LTDA	Pessoa Jurídica	CQH4412	2404	1170	MIRTES RODRIGUES SEZEFREDO	Pessoa Física	DAJ9752
2268/9	1061/009	CENTRO AUTOMOTIVO GUARUVANS LTDA	Pessoa Jurídica	CQH4861	2405	1171	IVONE RAMOS CAVALCANTE	Pessoa Física	DVL4428
2268/10	1061/010	CENTRO AUTOMOTIVO GUARUVANS LTDA	Pessoa Jurídica	CQH3811	2406	1172	WAGNER IASSIA	Pessoa Física	DWK5329
2268/11	1061/011	CENTRO AUTOMOTIVO GUARUVANS LTDA	Pessoa Jurídica	CQR3793	2407	1173	OLIVIA KATIA GONSALVES MOREIRA DE FARIA	Pessoa Física	EJY3045
2268/12	1061/012	CENTRO AUTOMOTIVO GUARUVANS LTDA	Pessoa Jurídica	CQH4413	2409	1174	MARCIO ARLEY DE CARVALHO	Pessoa Física	AQG2585
2269	1062	RAFAEL COSTA TORRES	Pessoa Física	F0U5489	2411	1175	JOSE AZARIAS DE BRITO	Pessoa Física	FZB3676
2270/1	1063/001	ALCANTARA & SANTOS TRANSPORTE LTDA ME	Pessoa Jurídica	EFA6766	2412/1	1176/001	MARIA APARECIDA DE FRANCA GONCALVES MEI	Pessoa Jurídica	FV52819
2271	1064	SANDRA NECHO DA SILVA	Pessoa Física	FMC4465	2413	1177	DOUGLAS OLIVEIRA NAVARRO	Pessoa Física	DON5855
2273	1065	ALESSANDRO AUGUSTO GIROTO	Pessoa Física	EZT9192	2414	1178	IVAN GUERRA BARBOSA	Pessoa Física	FUC2096
2274	1066	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	Pessoa Física	FSV2719	2418	1179	ELIANA CORDEIRO COSTA PINHEIRO	Pessoa Física	JXH5484
2276/1	1067/001	G. A GALDINO TRANSPORTES - EIRELI ME	Pessoa Jurídica	EWJ9219	2419	1180	ELISSANDRA ROCHA PAIXÃO	Pessoa Física	CUC6114
2278	1068	REINALDO RAMOS NOGUEIRA	Pessoa Física	OYO0290	2421	1181	KAIQUE DE OLIVEIRA PIVETTA	Pessoa Física	FOC6259
2279	1069	EDUARDO NERY CARDEAL	Pessoa Física	EJY3627	2422	1182	HELIO ZAMBONI JUNIOR	Pessoa Física	EZK0288
2281	1070	ROBERTO DOS SANTOS SENDAS JUNIOR	Pessoa Física	JOK8851	2424/1	1183/001	ALVARO SANCHES DE FARIA GUARULHOS-ME	Pessoa Jurídica	DPB2522
2284	1071	ANDERSON TADEU DO CARMO MORAES	Pessoa Física	CUD0519	2424/2	1183/002	ALVARO SANCHES DE FARIA GUARULHOS-ME	Pessoa Jurídica	EJY3045
2285/1	1072/001	LUCIO MAURO FERREIRA DOS SANTOS MEI	Pessoa Jurídica	FND8091	2426	1184	DAIANE APARECIDA DE ALMEIDA	Pessoa Física	EFU7020
2286	1073	TAIS TREVISAN CARRILHO	Pessoa Física	EJY3528	2427	1185	AILTON PESTILLO	Pessoa Física	EJW6075
2287	1074	SIMONE LEAL DE OLIVEIRA	Pessoa Física	FYL9190	2428	1186	PRISCILA CUNHA BENEVIDES NUNES	Pessoa Física	DPB3037
2288/1	1075/001	ELAINE FERNANDES ALVES MEI	Pessoa Jurídica	FMC4802	2429	1187	GILSON ALVES	Pessoa Física	CUC7132
2289	1076	SANDRO PEREIRA AGUILERA	Pessoa Física	LUT0836	2430	1188	ALESSANDER PIERRO RAMOS	Pessoa Física	JKH3045
2290	1077	OSSIAN DE OLIVEIRA CALDAS	Pessoa Física	EZU5262	2431	1189	LAILANE STEFANY GONÇALVES FERMINO	Pessoa Física	FOO1205
2291/1	1078/001	BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO TRANSPORTE ESCOLAR	Pessoa Jurídica	GZV5136	2432	1190	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Pessoa Física	FRY0024
2291/2	1078/002	BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO TRANSPORTE ESCOLAR	Pessoa Jurídica	HKW5133	2433	1191	MARIA EULALIA NASCIMENTO	Pessoa Física	CUC6630
2292/1	1079/001	MARCIO HENRIQUE ADAO PINTO TRANSPORTE ESCOLAR - ME	Pessoa Jurídica	EZU5261	2434	1192	SIMONE CRISTINA SALVIONI DA SILVA	Pessoa Física	FST4336
2293	1080	MARIA DA GUIA CASSIANO GONÇALVES	Pessoa Física	CUC5301	2435/2	1193/001	WMW LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS	Pessoa Física	ELQ0831
2294/1	1081/001	RODRIGO MARCONDES DA SILVA TRANSPORTES ME	Pessoa Jurídica	OMX8916	2436	1194	DE TRANSPORTES LTDA ME	Pessoa Jurídica	ELQ0831
2295	1082	LIEGE ARAUJO DE SA	Pessoa Física	DPC2848	2437	1195	SANDRA PEREIRA DE SOUZA	Pessoa Física	EPU0971
2296	1083	DAVID JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Pessoa Física	KRJ2552	2438	1196	JOAO VILAR SOARES	Pessoa Física	FDA5717
2297	1084	ELIANE SIQUEIRA DA COSTA	Pessoa Física	KZH0554	2439	1197	ANDERSON DA SILVA GRANNA	Pessoa Física	FVY1862
2299/1	1085/001	CLEUSA TAVARES MIRANDA - MEI	Pessoa Jurídica	EJY5692	2440	1198	MICHELLE CARLOS DOS SANTOS	Pessoa Física	KPS4366
2300	1086	DIEGO OLIVEIRA NAVARRO	Pessoa Física	EBG3097	2441	1199	EDILSON DO NASCIMENTO	Pessoa Física	EPU0848
2301	1087	GERALDO BEZERRA DE ARRUDA	Pessoa Física	FND8702	2442	1200	GLEICE TAVARES DA SILVA	Pessoa Física	EPU0939
2302	1088	CHARLES LUIZ FERREIRA SILVA	Pessoa Física	CUC6562	2443	1201	EDUARDO DE SOUZA MOURA	Pessoa Física	NYE7850
2303	1089	RENATO ALCINO RODRIGUES JUNIOR	Pessoa Física	EHF7908	2444	1202	DIEGO ADAO DA ROSA	Pessoa Física	CUC5987
2304/1	1090/001	FEITOSA TRANSPORTES EIRELI ME	Pessoa Jurídica	FFI7872	2445	1203	LEVI BARROS DE MEDEIROS	Pessoa Física	FOG0479
2305	1091	FABIO HENRIQUE PINHEIRO	Pessoa Física	FRO8275	2446	1204	ANDRE APARECIDO TAVARES	Pessoa Física	DPG6582
2306	1092	LEANDRO BARROS DE MEDEIROS	Pessoa Física	FOP2589	2447	1205	ALESSANDRO ANTONIO DA SILVA	Pessoa Física	FAT9340
2310	1093	FRANCISCO TENORIO DE ANDRADE JUNIOR	Pessoa Física	EWU4269	2448	1206	DANIELE DA SILVA NASCIMENTO	Pessoa Física	DBA4325
2311	1094	JOSE ANTONIO DE BRITO	Pessoa Física	FMF5340	2449	1207	EDIVAL JOSE DOS SANTOS	Pessoa Física	EHF7716
2312	1095	RENATA KARPFENSTEIN GUIDA	Pessoa Física	FOP6829	2450	1208	ROBERTA ISHIDA RAMOS NOGUEIRA	Pessoa Física	LPC3465
2313	1096	RODRIGO FRANCO DA SILVA	Pessoa Física	EWU4251	2452	1209	EDMILSON ANTONIO DA SILVA	Pessoa Física	CNI1420
2314	1097	ADILSON DE ANDRADE ALVES	Pessoa Física	EJY5639	2453	1210	KATIA COSTA HIGACHIZIMA	Pessoa Física	FJW1270
2316	1098	TAMI CRISTINA DA SILVA	Pessoa Física	FKZ1389	2454/1	1211/001	ANDRE NASCIMENTO SANTOS	Pessoa Física	EJY5669
2318/1	1099/001	LUCIANA GONÇALVES MESSIAS TRANSPORTES ME	Pessoa Jurídica	MPA6851	2455/1	1212/001	ALESSANDRO MAURO DA SILVA MEI	Pessoa Jurídica	FIN3368
2319	1100	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA MEI	Pessoa Física	EUB1652	2456/1	1213/001	ROGERIO DOMINGOS DE SOUZA	Pessoa Física	FGI7980
2320	1101	CILENE CRISTINA MIRANDA DE PAIVA	Pessoa Física	FAR3520	2457	1214	ANTONIO REGIO LIMA ME	Pessoa Jurídica	CSK0837
2322	1102	GLAIRTON ALVES CARNEIRO	Pessoa Física	CUC5935	2458	1215	NILSON FERNANDES DA SILVA	Pessoa Física	FXT6620
2324	1103	ALINE SODRE LEANDRO DA SILVA	Pessoa Física	EPU0394	2459	1216	LOURDES GONÇALVES DA SILVA WOLFF	Pessoa Física	FLA5450
2325/1	1104/001	IGOR PAULO MENESES LOPES MEI	Pessoa Jurídica	EFU4130	2460	1217	ELVES DIOGO FARIAS	Pessoa Física	EGS2689
2326/1	1105/001	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DOURADO LTDA ME	Pessoa Jurídica	GC14600	2461	1218	MIGUEL JOSE SILVA	Pessoa Física	DPF0926
2326/2	1105/002	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DOURADO LTDA ME	Pessoa Jurídica	FSK1108	2462	1219	RENATA DA SILVA CONCEIÇÃO	Pessoa Física	EHF7640
2327	1106	ELVIS DAMASIO SIMEAO	Pessoa Física	EVM7026	2463	1220	MARLI MORENO FRASCATO TOSTES	Pessoa Física	OPE7265
2328/1	1107/001	MARCOS DE JESUS PALMA MEI	Pessoa Jurídica	CZX3696	2464	1221	JULIANA BEATRIZ DESTRO	Pessoa Física	EJY4682
2330	1108	JOSE OLIVAM BONFIM DIAS	Pessoa Física	LSX5527	2465	1222	WELLINGTON NASCIMENTO DE ANDRADE	Pessoa Física	KYY3781
2331	1109	CLAYTON DA SILVA FERREIRA	Pessoa Física	FEC1363	2466	1223	ELIZA ALVES DE SOUZA	Pessoa Física	EJY3960
2332	1110	JOEL PAULINO DOS SANTOS	Pessoa Física	DPF0785	2467/1	1224/001	LUIZ ROBERTO DA SILVA JUNIOR	Pessoa Física	EJY4639
2333	1111	PRYSCILLA TOLEDO BARBOSA	Pessoa Física	GCU2820	2468	1225	DAVIDSON SANTOS DA SILVA MEI	Pessoa Jurídica	EJY3033
2334/1	1112/001	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA MEI	Pessoa Jurídica	HFR7168	2469	1226	OSVALDO DE SOUZA MEIRA FILHO	Pessoa Física	FMZ3300
2334/2	1112/002	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA MEI	Pessoa Jurídica	EFW1361	2470	1227	SIMONE DE ARRUDA PAES RONDON DEZOTTI	Pessoa Física	EWO9405
2335	1113	ANDERSON ANDRADE BESERRA DA SILVA	Pessoa Física	EJY3036	2471	1228	CAMILA DE PAULA MAESTRE	Pessoa Física	EGS0930



2483	1240	RENATA LUCIENE RIBEIRO	Pessoa Física	ECM5295	2610	1356	ROBSON SOUZA SANTOS	Pessoa Física	LPJ5678
2485	1241	SEBASTIAO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	Pessoa Física	EGV9891	2611	1357	ROSENILDE FERREIRA LEAO	Pessoa Física	EPD0706
2487	1242	TATIANA DE JESUS FREIRE DOS SANTOS	Pessoa Física	EGV8275	2612	1358	GELSON PEREIRA DIAS	Pessoa Física	CUC6569
2488/1	1243/001	EZEQUIEL ANTONIO ROSA MEI	Pessoa Jurídica	AOU4831	2613	1359	ELIZETE ELIKA PEREIRA	Pessoa Física	FEP1144
2489	1244	PAULO APARECIDO PEREIRA	Pessoa Física	EYV2543	2614	1360	ERIKA TATIANA MARCONDES DAVID	Pessoa Física	GAX3871
2491	1245	MARCELO ALMEIDA DE LIMA	Pessoa Física	CUE2444	2615/1	1361/001	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS MEI	Pessoa Jurídica	FYW8989
2492/1	1246/001	LUCIANO GOMES MARQUES ME	Pessoa Jurídica	DSF8284	2616	1362	IVANIA MACHADO DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EOE7560
2493	1247	GISELE CAVALCANTE GALDINO	Pessoa Física	CUC6466	2617	1363	VERA LUCIA MARIA NEVES DA SILVA	Pessoa Física	EOE8109
2494	1248	WELLEN LUCIA LOPES	Pessoa Física	EJW5520	2618	1364	ROBERTA DANIELA SILVA FEIJÃO	Pessoa Física	FLX0463
2495/1	1249/001	JOSE ODILIO LEITAO TRANSPORTES ME	Pessoa Jurídica	FIV7659	2619/1	1365/001	MAURILIO PAULA DA SILVA MEI	Pessoa Jurídica	EJY5672
2495/2	1249/002	JOSE ODILIO LEITAO TRANSPORTES ME	Pessoa Jurídica	DWQ5461	2620/1	1366/001	KAREN RODRIGUES VIEIRA MEI	Pessoa Jurídica	EPO0267
2497	1250	KAREN RODRIGUES VIEIRA	Pessoa Física	GDF0967	2621	1367	EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA	Pessoa Física	DQB2047
2498	1251	RENATA OLIVEIRA GERALDO DE SOUZA	Pessoa Física	EOE7536	2622	1368	CAMILA DE BARROS REIS	Pessoa Física	CFY8530
2499/1	1252/001	NILDE ALVES PESSOA BERALDI – MEI	Pessoa Jurídica	EYN7684	2623/1	1369/001	APARECIDA FRASCATO DONETTI MEI	Pessoa Jurídica	EHF7080
2500	1253	JAQUELINE LOMBARDI MILANI	Pessoa Física	ELW8968	2624/1	1370/001	WASHINGTON XAVIER RIBEIRO – MEI	Pessoa Jurídica	KUU8292
2501	1254	JOSE LUIS DOS SANTOS LIMA	Pessoa Física	CUC6190	2625	1371	DAVID MARTINS ROGER	Pessoa Física	DRC02534
2502	1255	JUAREZ ANTONIO COSTA SILVA	Pessoa Física	CUC6904	2626	1372	EVANDRA MARIA DE LIMA SOUZA	Pessoa Física	erb0936
2503	1256	DANILO PEREIRA ROCHA	Pessoa Física	FZV0563	2627	1373	EMERSON LUCIANO	Pessoa Física	LUX9119
2504	1257	MARCIO FERREIRA TEODOSIO	Pessoa Física	FVW6160	2628/1	1374/001	ADRIANA FRANZE BATISTA – MEI	Pessoa Jurídica	GAJ2459
2505	1258	ANDREA DE CARVALHO FRANCISCO GOMES	Pessoa Física	ELQ6230	2629	1375	ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO	Pessoa Física	EZH2660
2506	1259	MOACIR MARCILINO DOS SANTOS	Pessoa Física	EJW0485	2630	1376	CRISTIANE MARTINS DA COSTA	Pessoa Física	EWU4251
2507	1260	IVANI RODRIGUES DE SOUZA	Pessoa Física	EPZ1259	2631	1377	PERICLES ESTEVAO DOS SANTOS	Pessoa Física	EE00541
2508	1261	JORGE SIMÃO SILVA	Pessoa Física	CLU3528	2632/1	1378/001	JOAN CARLOS SILVA SANTOS MEI	Pessoa Jurídica	CFY7129
2509	1262	MARCOS ROGERIO DE ALMEIDA	Pessoa Física	DPF0917	2633/1	1379/001	SANDRA HELENA XAVIER PIRES MACHADO TRANSPORTE ME	Pessoa Jurídica	FFM3485
2510	1263	ALEX GONCALVES REIS	Pessoa Física	MUV9648	2634	1380	FABIA LIGGI	Pessoa Física	EOE9448
2511	1264	JUSCELINO PEREIRA CARDOSO	Pessoa Física	NXU6054	2635/1	1381/001	TALITA MARIA GALASTRI SURIANI MEI	Pessoa Jurídica	EWJ9971
2512	1265	GIVALDO MACHADO DINIZ	Pessoa Física	EJY4702	2636	1382	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	Pessoa Física	FYF7572
2513/1	1266/001	CARLOS ANTONIO MARQUES MEI	Pessoa Jurídica	ELW1411	2637	1383	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	Pessoa Física	FQL9865
2514	1267	APARECIDO DONIZETE DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EOE8754	2638/1	1384/001	MARCIO SOUZA COSTA TRANSPORTES ME	Pessoa Jurídica	DPC3744
2515	1268	MARCOS VINICIUS ROCHA CHAVES	Pessoa Física	KEW3286	2639	1385	ANTONIO CARLOS DE BARROS	Pessoa Física	EPU0560
2516	1269	GISLENE DIOGO DA SILVA GRANNA	Pessoa Física	FVE9452	2640	1386	THAISA SILVA COSTA	Pessoa Física	CUC5986
2517	1270	JOSE CARLOS FELIX	Pessoa Física	CYX7212	2641	1387	OSMAR JANUARIO GARCIA	Pessoa Física	MJF1365
2518	1271	REINALDO JOSE DOS SANTOS	Pessoa Física	ESU3380	2642/1	1388/001	EVERTON AUGUSTO DA SILVA SANTOS MEI	Pessoa Jurídica	FDB4588
2521	1272	MARCIA FRASCATO OLIVEIRA	Pessoa Física	HFN9823	2643	1389	MARIA JOANA DA SILVA OLIVEIRA	Pessoa Física	DPG3742
2522	1273	FERNANDO TAVARES DE OLIVEIRA	Pessoa Física	FNR2089	2644	1390	ERINALDO DE HOLANDA CAVALCANTE	Pessoa Física	FSC3500
2523	1274	TARCISIO ROMUALDO DOS SANTOS	Pessoa Física	ELG8035	2645	1391	RAIMUNDO WEDSON DE AMORIM LIMA	Pessoa Física	DBC7815
2524	1275	SOLANGE HENRIQUE DA SILVA	Pessoa Física	CUC4599	2646	1392	KATIA CRISTINA HERCULANO MAGALHAES	Pessoa Física	EPU0394
2525	1276	JOSE ROBERTO GOMES BARBOSA	Pessoa Física	FCL1520	2647	1393	JOAO CARLOS ALVES DE SA	Pessoa Física	BBB2962
2526	1277	ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	Pessoa Física	EJY3470	2648	1394	LAURA LOPES OLIVEIRA	Pessoa Física	FKC0749
2527	1278	ADRIANA DA SILVA MACHADO MELO I	Pessoa Física	EWJ 9319	2649	1395	WASHINGTON DE MACEDO	Pessoa Física	FVP4590
2528	1279	MARCOS LOURENÇO DE OLIVEIRA	Pessoa Física	FIW2375	2650	1396	JESSICA MARTINS CAMPOS	Pessoa Física	EPU0968
2530	1280	FABIANA GOMES DA SILVA	Pessoa Física	EJY6913	2651/1	1397/001	ADEMIR SIQUEIRA FRANCO – MEI	Pessoa Jurídica	FYQ6669
2531	1281	MAGDA REJANE BARONE DE SOUZA	Pessoa Física	CUC5987	2652	1398	VANDER DE ASSIS MILAGRES	Pessoa Física	EQI9340
2532	1282	KATIA MATEUS FERRAZ GIL	Pessoa Física	FPU2607	2653	1399	PRISCILA GONCALVES DA SILVA	Pessoa Física	FAR2930
2533	1283	EDISON BERNARDES	Pessoa Física	LPA7059	2654/1	1400/001	REINALDO LEITE RIBEIRO MEI	Pessoa Jurídica	CPJ1733
2534	1284	ELIELSON ROCHA SANTOS	Pessoa Física	EBW5607	2655/1	1401/001	MIRIAM DA SILVA MEI	Pessoa Jurídica	EIM7942
2535	1285	ALEXANDRE AUGUSTO DE CASTILHO	Pessoa Física	FHJ9928	2656	1402	ALVARO MARCELO SILVA	Pessoa Física	AUM4649
2537	1286	CLAYTON RIYO TSURUYAMA	Pessoa Física	EWU3667	2657	1403	LUCIANO RODRIGUES MARTINS	Pessoa Física	EPJ7808
2538	1287	EDUARDO KLEIN PACHECO	Pessoa Física	EYI4064	2658	1404	MONIQUE FIGUEIREDO DE ALMEIDA	Pessoa Física	FNL7491
2539	1288	ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA	Pessoa Física	FHC7635	2659	1405	SHEILA TIBURCIO LIMA MACIEL	Pessoa Física	EWU3687
2540	1289	CLAUDIANO SOUSA DE ALMEIDA	Pessoa Física	EJY3074	2660	1406	DIOGO MOREIRA DOS SANTOS	Pessoa Física	MWH4508
2541/1	1290/001	IZAIAIS PEREIRA DA SILVA ME	Pessoa Jurídica	EJY6445	2661	1407	YAGO RIBEIRO DA SILVA	Pessoa Física	FEZ6061
2542	1291	CLAUDENIR MIGUEL MARIA	Pessoa Física	LPF0942	2662	1408	LESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	Pessoa Física	DTA1480
2543	1292	TATIANE APARECIDA DA SILVA	Pessoa Física	EOE9088	2663	1409	CRISTIANE DE SOUZA	Pessoa Física	CUC4248
2544	1293	ROBERTA DENISE DA SILVA NOGUEIRA	Pessoa Física	ETRO263	2664	1410	CLEURISMAR CARVALHO DIAS	Pessoa Física	HEE7033
2545	1294	ALZENETE FERNANDES DA SILVA	Pessoa Física	EEM2459	2665	1411	ALEX DA CUNHA RODRIGUES	Pessoa Física	EOE9016
2546/1	1295/001	DAVIC TRANSPORTE E LOGISTICA – EIRELI	Pessoa Jurídica	FLT7589	2666	1412	TAIS LEAL DE OLIVEIRA	Pessoa Física	EPB6657
2546/2	1295/002	DAVIC TRANSPORTE E LOGISTICA – EIRELI	Pessoa Jurídica	FLT2221	2667/1	1413/001	PATRICIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA MEI	Pessoa Jurídica	GBW9662
2547	1296	CRISTIANO DE MORAES	Pessoa Física	DPG2509	2668	1414	CLOVIS MACEDO	Pessoa Física	CUC6467
2548	1297	EZEQUIEL PEREIRA LIMA	Pessoa Física	EMU8152	2669/1	1415/001	WAGNER RODRIGUES FRANCA – MEI	Pessoa Jurídica	EOE8765
2549	1298	ADRIANO JOSE QUIRINO	Pessoa Física	EJY3028	2669/2	1415/002	WAGNER RODRIGUES FRANCA – MEI	Pessoa Jurídica	JWC9378
2550	1299	GIRLENE DANIEL DA SILVA	Pessoa Física	FKH6940	2670	1416	CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS FILHO	Pessoa Física	KXR 3302
2551	1300	EDSON CARNEIRO JUNIOR	Pessoa Física	EPO0491	2671	1417	SANDRO JOSE DA SILVA	Pessoa Física	GJS6991
2552	1301	ANTONIO RICARDO BATISTA	Pessoa Física	CUC4599	2672/1	1418/001	SIDNEY ALVES SEPULVIDA MEI	Pessoa Jurídica	DPC3269
2553	1302	SAMUEL LEMOS GENTINI	Pessoa Física	GII6640	2673	1419	GABRIEL JOSE DA SILVA	Pessoa Física	DWP2380
2554	1303	JOSIEDSON MENINO DA SILVA	Pessoa Física	EWJ2715	2674	1420	PAULO SERGIO DE MORAES	Pessoa Física	EPI0731
2555	1304	RENILSON NERY CARDEAL	Pessoa Física	FLI5240	2675	1421	JOCEMARA DE FATIMA BROCANELLI RODRIGUES	Pessoa Física	EUQ6321
2556	1305	JOSE DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	Pessoa Física	DBM5865	2676/1	1422/001	DAVID MARTINS ROGER MEI	Pessoa Jurídica	DRO2534
2557	1306	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	Pessoa Física	DWR4514	2678	1423	RONAN DE MORAES	Pessoa Física	FFI7859
2559	1307	ANTONIO JOSE GABRIEL DA SILVA	Pessoa Física	EUV1850	2680/1	1424/001	PAULO APARECIDO PEREIRA MEI	Pessoa Jurídica	DTC6877
2560	1308	LAERCIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	Pessoa Física	KRQ0234	2681	1425	RENATO DE FREITAS HIGACHIZIMA	Pessoa Física	EOF6186
2561/1	1309/001	ADRIANA DA SILVA MACHADO MELO MEI	Pessoa Jurídica	EPZ6360	2682	1426	JULIANA DE CASTRO HORA CAVALCANTI	Pessoa Física	dsb6681
2562	1310	ALAN KALI MUSY XAVIER	Pessoa Física	FHL4207	2683/1	1427/001	TRANSPORTE TURISMO E SERVICOS JP GRANDINO LTDA	Pessoa Jurídica	EZJ8590
2563	1311	RENE AVEIRO GERONIMO	Pessoa Física	DXH1564	2684	1428	DANIELA TAMAIO SANTOS	Pessoa Física	DVJ7486
2564/1	1312/001	K BASTOS TRANSPORTE ESCOLAR	Pessoa Jurídica	HJG8534	2685	1429	VINICIUS IAGO DA SILVA	Pessoa Física	EDC8972
2565	1313	EDSON JOSE DE SOUSA	Pessoa Física	HJN8620	2686/1	1430/001	CAMILA DORNELE ROCHA MEI	Pessoa Jurídica	DZJ2296
2566	1314	ALEXANDRE BRITO SILVA 2	Pessoa Física	FFP1569	2687/1	1431/001	VM GUARULHOS TRANSPORTES EIRELI – EPP	Pessoa Jurídica	KJQ3378
2567	1315	CARLOS EDUARDO GOMES	Pessoa Física	DUM0180	2688	1432	MARIA MADALENA DE ARAUJO NOVAIS	Pessoa Física	DBM7891
2568	1316	JOAO LUIS DA SILVA	Pessoa Física	EBS3507	2689	1433	JAIR APARECIDO SANTOS ARRUDA	Pessoa Física	KXM1705
2569	1317	PAULO ROBERTO REIS	Pessoa Física	NSW6613	2690	1434	KELLY FERREIRA DE SOUZA	Pessoa Física	EGK5514
2570	1318	SIDNEY CASADA	Pessoa Física	EJY3199	2691	1435	WAGNER DE MORAES DIAS	Pessoa Física	EOE7536
2571/1	1319/001	OSCAR RODRIGUES PONCE – MEI	Pessoa Jurídica	FKY6822	2692	1436	DIEGO AZEVEDO PESCARA	Pessoa Física	CUC6555
2572	1320	JAIR COSTA DA SILVA	Pessoa Física	LPS6496	2693	1437	PAULO SERGIO ANTONIO	Pessoa Física	CVN3633
2573	1321	GILBERTO PALMEIRA SILVA	Pessoa Física	EYN7675	2694	1438	WILSON OLIVEIRA DA SILVA	Pessoa Física	EOE7514
2574	1322	ALEXANDRA FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA	Pessoa Física	GHI9380	2695	1439	MAURO HENRIQUE CISCON PICON	Pessoa Física	EYV1975
2575	1323	ELISABETE LOPES DOMINGUES	Pessoa Física	FCS3260	2696/1	1440/001	ANTONIO CARLOS DE BARROS – MEI	Pessoa Jurídica	DUL9952
2576	1324	DIOGENES CLETON DA SILVA PEREIRA	Pessoa Física	NXY8374	2697	1441	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	Pessoa Física	DPB2099
2577	1325	RUBENS ADALBERTO RODRIGUES	Pessoa Física	EWU1300	2698/1	1442/001	MARLENE DA SOLEDADE DOS SANTOS ME	Pessoa Jurídica	EWU0549
2578	1326	EDERSON VITOR ROSA	Pessoa Física	DZJ2296	2699/1	1443/001	MARIA LUCIA ARAUJO COSTA MEI	Pessoa Jurídica	APC4239
2579	1327	LILIAN DOS SANTOS PINHEIRO	Pessoa Física	DPC1492	2700	1444	CLAUDIO LOPES DE ANDRADE	Pessoa Física	EAT6687
2580/1	1328/001	ROSANA AUGUSTO NIETO DA SILVA – MEI	Pessoa Jurídica	EWQ9616	2701/1	1445/001	DYNA TRANSPORTES EIRELE ME	Pessoa Jurídica	ELQ8329
2581/1	1329/001	ALEXANDRE AUGUSTO DE CASTILHO MEI	Pessoa Jurídica	EBY8955	2702/1	1446/001	TEREZA DO AMPARO DE BRITO MEI	Pessoa Jurídica	FZB3676
2582	1330	CRISTIAN MOREIRA DE PINHO	Pessoa Física	HMN6139	2703	1447	TIAGO LEONARDO SANCHES	Pessoa Física	EZU4708
2583	1331	MAGDALENA DOS SANTOS SCHUMAM DE ARAUJO	Pessoa Física	EFV9165	2704	1448	TAIS BANDEIRA DA SILVA	Pessoa Física	FAH4027
2585	1332	JACQUELINE SILVA DOS SANTOS	Pessoa Física	EJY3043	2705	1449	LUIS CARLOS CALISTO DA SILVA	Pessoa Física	EMC2157
2586	1333	RAQUEL GABRIEL DE ANGELO	Pessoa Física	CUC7180	2706/1	1450/001	GLEICE TAVARES DA SILVA MEI	Pessoa Jurídica	EPU0939
2587	1334	LUCIANA SOLON DE OLIVEIRA	Pessoa Física	CZB6060	2707	1451	ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	Pessoa Física	DPC3763
2588/1	1335/001	REGIANE GOMES DORTA KOBATA MEI	Pessoa Jurídica	FHL5394	2708	1452	VIVIANE FERNANDES DE LIMA	Pessoa Física	DTC2861
2589	1336	CICERO LACERDA DE MATOS	Pessoa Física	FQC3970	2709	1453	ALESSANDRO SILVA DE SOUZA	Pessoa Física	EWU2846
2590/1	1337/001	ROMILDO COALHO JUNIOR MEI	Pessoa Jurídica	EPU0650	2710	1454	EDIVALDO RIOS SILVA FILHO	Pessoa Física	CUC5449
2591	1338	WILSON JOSE FIRMINO	Pessoa Física	GAR4308	2711/1	1455/001	MARCELO GARCIA BALDIVIA MEI	Pessoa Jurídica	EOE7890
2593	1339	LUCILENE GAGLIARDI MARTINS	Pessoa Física	DLCO470	2712	1456	EVANDO PEDRO GALINDO	Pessoa Física	HED1584
2594	1340	MAGALI DOS SANTOS MATEUS	Pessoa Física	EJY5665	2713/1	1457/001	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA – MEI	Pessoa Jurídica	EWU3668
2595	1341	JOSE LESSA SARAIVA	Pessoa Física	EJY4724	2714	1458	IVAN COSTA RUBIO	Pessoa Física	GDR8908
2596	1342	ADRIANA DA SILVA VIEIRA RODRIGUES	Pessoa Física	FFZ8797	2715	1459	NELSON CAVALCANTE MELLO	Pessoa Física	EJY4708
2597	1343	MARCIO APARECIDO GISSI DA CUNHA	Pessoa Física	DTE1097	2716	1460	MICHEL HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	Pessoa Física	EPJ7821
2598	1344	LUIS APARECIDO PEREIRA	Pessoa Física	ESU3367	2717	1461	CLEBER AUGUSTO DA SILVA	Pessoa Física	EHF7377
2599	1345	MARCIO FRANCISCO COELHO PROGETTI	Pessoa Física	DQB9382	2718	1462	EDUARDO CARNEIRO MATOS	Pessoa Física	NLW8727
2600	1346	SANDRA DE OLIVEIRA CARLOS	Pessoa Física	EYJ3171	2719	1463	CARLA MARQUES RANGEL	Pessoa Física	EJY3215
2601	1347	TATIANE SOUZA CAMPOS	Pessoa Física	EXT0806	2720/1	1464/001	EDIVAL JOSE DOS SANTOS MEI	Pessoa Jurídica	EHF7716
2602	1348	SANDRO CESAR SANTOS DA SILVA	Pessoa Física	DVS1856	2721/1	1465/001	EDUARDO D ASCENCAO REIS MEI	Pessoa Jurídica	FWQ7825
2603	1349	EDIVAN JULIAO DA SILVA	Pessoa Física	GAA7805	2722/1	1466/001	WILLIAMS ALBERTO DE ALMEIDA SOUZA MEI	Pessoa Jurídica	FDI9200
2604/1	1350/001	AGNALDO JESUS PEREIRA – MEI	Pessoa Jurídica	DPB3709	2723	1467	MARCELO FRANCISCO DO AMARAL	Pessoa Física	FFN7022
2604/2	1350/002	AGNALDO JESUS PEREIRA – MEI	Pessoa Jurídica	EOE7514	2724	1468	FABIO SILVA DE LIMA	Pessoa	

ANEXO II  
MODELO DE FICHA DE ATUALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**Ficha de Atualização de Estabelecimentos Atendidos pelo Transportador Escolar**

Prefixo:	Placa do veículo:
Nome/Razão social do transportador(a):	
Estabelecimento de ensino	
Denominação oficial do estabelecimento:	
Endereço do estabelecimento:	
Bairro do estabelecimento:	
Dias de prestação do serviço (Marque com "X"):	
<input type="checkbox"/> Segunda-feira <input type="checkbox"/> Terça-feira <input type="checkbox"/> Quarta-feira <input type="checkbox"/> Quinta-feira <input type="checkbox"/> Sexta-feira <input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo	
Horário de chegada (manhã):	Horário de saída (manhã):
Horário de chegada (tarde):	Horário de saída (tarde):

Estabelecimento de ensino	
Denominação oficial do estabelecimento:	
Endereço do estabelecimento:	
Bairro do estabelecimento:	
Dias de prestação do serviço (Marque com "X"):	
<input type="checkbox"/> Segunda-feira <input type="checkbox"/> Terça-feira <input type="checkbox"/> Quarta-feira <input type="checkbox"/> Quinta-feira <input type="checkbox"/> Sexta-feira <input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo	
Horário de chegada (manhã):	Horário de saída (manhã):
Horário de chegada (tarde):	Horário de saída (tarde):

Declaro que as informações por mim expressas acima são verídicas, responsabilizando-me integralmente, nos termos da legislação, pelo teor das mesmas.

Guarulhos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

**JULGAMENTO DE PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A TRANSFERÊNCIA PARA PONTOS DE RUA COM VAGAS QUE SE ABRIRAM EM VIRTUDE DO REMANEJAMENTO DE TITULARES PARA O PONTO DE TÁXI DO AEROPORTO INTERNACIONAL, REGIDO Pelo DECRETO 32.886/2015 E PORTARIA 037/2015-STT**

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 037/2015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, **TORNA PÚBLICO** o julgamento de pedido de prorrogação de prazo para a transferência para ponto de rua com vaga que se abriu em virtude do remanejamento de taxistas titulares de pontos de rua para o ponto do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, nos termos do previsto no artigo 4º, inciso III da Portaria 037/2015-STT:

Nome	Prorrogação ref. solicitação nº	Data da solicitação	Data da decisão	Decisão
JOSE CARLOS DA ROSA NETO	56757/2016	16/12/16	22/12/16	DEFERIDO (Devido aos trâmites próprios da Receita Federal, para a emissão de carta de isenção de IPI para a aquisição de veículo novo, conforme requerimento de isenção para táxi protocolado junto àquele órgão em 16 de setembro de 2016, bem como extrato de consulta de andamento processual da referida solicitação, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 037/2015-STT, julgou caracterizar-se motivo de força maior conforme previsto na disposição normativa acima referida, ao qual o requerente não deu causa, razão pela qual <b>ACOLHE</b> a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original, para que seja efetuada a transferência para o ponto nº 62, escolhido em 18/10/2016)

**RESULTADO DA CHAMADA PARA ESCOLHA DE PONTO DE TÁXI DE RUA POR CANDIDATO CONTEMPLADO NO PROCESSO SELETIVO DE OUTORGA DE NOVAS AUTORIZAÇÕES DE TÁXI, REGIDO Pelo DECRETO Nº 32.886/2015 E PORTARIA Nº 036/2015-STT, CONVOCADO EM VIRTUDE DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO ANTERIOR**

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 036/2015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, **TORNA PÚBLICA** a formalização da escolha de ponto de táxi pelo Sr. **RUBEM EUREBIO LEITE PESSOA**, classificado na 171ª posição do Lote 1 – Táxi Comum, contemplado no processo seletivo de outorga de novas autorizações de táxi, conforme o previsto nos termos do artigo 4º, §8º da Portaria 037/2015-STT e artigo 4º, §6º da Portaria nº 036/2015-STT, o qual foi convocado em virtude de desclassificação do candidato classificado na 133ª posição, Sr. Silas Tapetti Júnior, que não compareceu para a escolha de ponto, em conformidade com o comunicado, convocação e escala de comparecimento para a escolha de ponto, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 16 de Dezembro de 2.016:

Ordem de classificação	Nome	Número do ponto de táxi escolhido	Localização do ponto de táxi escolhido	Data da escolha	Situação
171ª	RUBEM EUREBIO LEITE PESSOA	23	PRACA TEREZA CRISTINA - CENTRO	21/12/16	Prazo de 60 dias a contar da data da escolha, para efetuar a obtenção do alvará de estacionamento (autorização).

**FECHAMENTO TOTAL DE VIAS AUTORIZADOS De 29 de Dezembro 2016 a 08de Janeiro de 2017- STT02.05**

Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic.	Tér.	STT
11/12	07 de Novembro até 31 de Dezembro de 2016	Rua dos Coqueiros esquina com a Rua São Daniel (na Calçada do Teatro Nelson Rodrigues)	Vila Rosália	UNIDADE MOVEL DA REDE FACIL	06:00	22:00	RON
11 e 12	19 de Novembro a 31 de Dezembro de 2016	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água - Praça Tereza Cristina, 41 e Rua Diogo de Farias, 137	Centro	Veiculos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJJY6659, EJJY6698, EJJY4390, CZB5133, BQQ4749 e BWC5642	21:00	06:00	RON
12	27,28,29 E 30 de Dezembro de 2016	Rua Dr. Gontran de Sarandy Raposo trecho entre Rua Carmela Thomee e Rua Azaleia Desvio sentido Bairro Rua Azaleia/ Centro Rua Carmela Thomee	Vila Carmela	TRIDUO EM LOUVOR A SAGRADA FAMILIA	16:00	22:00	RON
12	01 a 31 de Dezembro de 2016	Rua Cerqueira Cesar altura do numeral 161, apenas uma faixa	Centro	PARADA EMERGENCIAL DE VEICULOS PARA ENTREGA DE MERCADORIAS - HOSPITAL CARLOS CHAGAS	09:00	16:00	RON
12/01	30 e 31 de Dezembro de 2016 E 01 de Janeiro De 2017	Vila Camburiú no trecho entre a Rua Porto Amazonas até a Rua Antonio Antoni Desvio sentido Bairro Rua Antonio Antoni/ Centro Rua Porto Amazonas	Cocaia	17º CONFRATERNIZAÇÃO DE MORADORES NO ENTORNO DA PRAÇA 13	08:00	22:00	RON
12/01	31 de Dezembro de 2016 e 01 de Janeiro de 2017	Avenida Sgto. Da Aeronáutica Plínio Fernandes Gonçalves no trecho entre a Rua Paraíba ate a Rua Sgto da Aeronáutica Manoel Dias da Silva Desvio sentido Bairro Rua Sgto da aeronáutica Manoel Dias da Silva/ Centro Rua Paraíba	Jardim Cumbica	CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO	10:00	22:00	RON
12	23 e 30 de Dezembro de 2016	Rua Joaquina de Jesus no trecho sem saída com início na Rua Artur Ferreira dos Santos Desvio sentido Bairro Centro Rua Artur Ferreira dos Santos	Taboão	FEIRA GASTRONÔMICA BENEFICENTE	17:00	22:00	RON
12	31 de Dezembro de 2016	Rua Canutama no trecho entre a Avenida Otávio Braga de Mesquita ate a Rua Pedro Volpi Desvio sentido Bairro Rua Pedro Volpi/ Centro Avenida Otávio Braga de Mesquita	Vila Barros	CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DA COMUNIDADE	10:00	22:00	RON
12	29 de Dezembro de 2016	Rua Anadia no trecho entre a Rua Cororipe ate a Rua Geraldo Ponciano Desvio sentido Bairro Rua Cororipe Centro Rua Geraldo Ponciano	Jardim Arapongas	CONFRATERNIZAÇÃO FIM DE ANO DA COMUNIDADE"	16:00	22:00	RON
12	31 de Dezembro de 2016	Rua Timbó no trecho entre a Rua Pedrinhas ate a Rua Pinhão Desvio sentido Bairro Pinhão/ Centro Rua Pedrinhas	Jd. Santa Maria	EVENTO SOCIAL	19:00	22:00	RON

Caso solicite uma autorização para um fim e após vistoria constatarmos que esta sendo realizado outro tipo de evento o mesmo poderá ser cancelado pela Polícia Militar e assim a autorização perderá sua validade  
RON- Ronda;  
Atualizado dia 27/12/2016 as 12:00- Alcione Mendes

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**  
**E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 22/12/2016 a 28/12/2016, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: [http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário\\_oficial/notificações\\_e\\_penalidades](http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades), e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DO TESOURO**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:  
**Agência de Desenvolvimento e Inovação de**

**Guarulhos – AGENDE**

CONTRATO/PEDIDO: 6304/2013.  
EMPENHOS: 4347/2016, 4349/2016, 14132/2016 e 14134/2016.

OBJETO: Elaborar, ministrar e coordenar oficinas, cursos e atividades para complemento do aprendizado dos alunos da rede pública municipal, a partir do aproveitamento dos equipamentos disponíveis nas escolas e CEUs.

VALOR: R\$ 376.345,04 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria da Educação para operacionalização e gerenciamento de projeto de arte-educação, essenciais à formação de alunos da rede municipal de ensino.

**America Net LTDA**  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 10542/2014 e 53726/2014.  
EMPENHOS: 133/2016, 136/2016, 13650/2016, 13651/2016, 19439/2016, 19440/2016, 19441/2016 e 19442/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado de acesso a internet com alto disponibilidade, com velocidade de circuito a 300 Mbps de banda efetiva, bem como pagamento indenizatório dos serviços de telecomunicações para interligação de unidades da Prefeitura de Guarulhos ao DIT, através de links de 10 Mbps.

VALOR: R\$ 1.146.516,35 (um milhão cento e quarenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 807791, 807792, 807793, 930019, 930020, 930021, 930022, 930023, 930024, 930025, e 1385703.  
EXIGIBILIDADE: 25/10, 11/11, 22/12 e 24/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando à garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.

**Base Móvel Locações LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 10501/2013.

EMPENHO: 8005/2014.

OBJETO: Locação de equipamentos de apoio para realização de atividades comunitárias.

VALOR: R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), NFs. 9, 10 e 12.  
EXIGIBILIDADE: 10/09, 25/09 e 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para a realização de atividades comunitárias em diversos bairros municipais.

**Consultsys Tecnologia LTDA-ME**

CONTRATO/PEDIDO: 10701/2015.

EMPENHOS: 5172/2016 e 5174/2016.

OBJETO: Serviços de desenvolvimento e manutenção do sistema de Gestão Pedagógica a ser integrado ao sistema de gestão escolar, otimização dos módulos de segurança, educação, gestão do servidor, almoxarifado e alimentação escolar.

VALOR: R\$ 306.160,00 (trezentos e seis mil cento e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 149, 151 e 157.

EXIGIBILIDADE: 24/11/2016.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para subsidiar a tomada de decisão dos profissionais da sede da Secretaria da Educação, de forma a atender as propostas pedagógicas estabelecidas no QSN (Quadro de Saberes Necessários), além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.

**DA & Associados Publicidade Multicomunicação LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 14101/2015.

EMPENHOS: 8446/2015, 18506/2015, 3544/2016, 8557/2016 e 8558/2016.

OBJETO: Serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 453.306,72 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e seis reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 251.123,44 (duzentos e cinquenta e um mil cento e vinte três reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos próprios e R\$ 202.183,28 (duzentos e dois mil cento e oitenta e três reais e vinte oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 393, 1337, 1525, 1526, 1580, 1611, 1662, 1665, 1722, 1738, 1744, 1822, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1911, 1912, 1914, 1915, e 1999.

EXIGIBILIDADE: 30/06, 31/12/2015, 18/03, 29/04, 05/05, 17/05, 02/07/2016.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos munícipes, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes, etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

**DIMEP Comércio e Assistência Técnica LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 44201/2014.

EMPENHOS: 3623/2016 e 3624/2016.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, com respectivos softwares, para o complemento do Sistema de Gestão de Acesso a Ambientes.

VALOR: R\$ 2.614,64 (dois mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 904, 905, 937 e 938.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, para o controle de acesso visando promover a segurança dos funcionários e bens públicos, através do monitoramento aos ambientes.

**EICON Controles Inteligentes de Negócios LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 26901/2014.

EMPENHO: 14699/2016.

OBJETO: Referente prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento dos sistemas e demais aplicativos relativos ao sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN e Nota Fiscal Eletrônica.

VALOR: R\$ 694.384,58 (seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), NFs. 3654 e 3674.

EXIGIBILIDADE: 02/12 e 24/12/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Receita Mobiliária – SF, que necessita dispor de um sistema de informações que permita o registro do fato gerador do ISSQN de forma digital, por meio de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica – NFS-e.

**Expansom Promoções e Eventos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 30/2016.

EMPENHO: 9671/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de som e iluminação.

VALOR: R\$ 252.031,02 (duzentos e cinquenta e dois mil e trinta e um reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 2045 e 2046.

EXIGIBILIDADE: 04/08/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para realização das atividades da 6ª Edição dos Jogos Escolares Municipais-JEM.

**Fundação Getúlio Vargas**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2013.

EMPENHO: 11477/2016.

OBJETO: Assessoria técnica em gestão orçamentária.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), NF. 171615.  
EXIGIBILIDADE: 25/12/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é de extrema importância para o Departamento de Controle e Gestão, no que tange o assessoramento na área orçamentária e financeira.

**Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE**

CONTRATO/PEDIDO: 41801/2014.

EMPENHOS: 5207/2016 e 18539/2016.

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria visando contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo Planejamento Estratégico Situacional (PES) e o Desenvolvimento de Estudos sobre Impactos e Alternativas de Financiamento Público.

VALOR: R\$ 90.553,54 (noventa mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), NF. 43209.

EXIGIBILIDADE: 23/12/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza das prestações.

**G4 Soluções em Gestão da Informação LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 36401/2014.

EMPENHOS: 1515/2016 e 1527/2016.

OBJETO: Serviços de impressão, reprografia corporativa e gerenciamento eletrônico de documentos, com disponibilidade de equipamentos com a devida manutenção preventiva e corretiva, softwares e suprimentos.

VALOR: R\$ 230.520,52 (duzentos e trinta mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 1024.

EXIGIBILIDADE: 09/09/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para atender às necessidades dos serviços de reprografia e impressão da Secretaria de Educação, e a interrupção causaria transtornos aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria.

**Gixonline Gestão de Negócios LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 28501/2015.

EMPENHO: 16573/2016.

OBJETO: Serviços técnicos de garantia tecnológica do sistema informatizado de modernização cadastral e gestão da execução fiscal.

VALOR: R\$ 1.634.502,80 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos), NF. 336.

EXIGIBILIDADE: 26/11/2016.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de despesas com os serviços técnicos contratados.

**Grimark Eventos LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 1021/2014, 1022/2014, 1023/2014, 1058/2014, 1059/2014, 1060/2014, 1061/2014 e 1062/2014.

EMPENHOS: 23095/2014, 23096/2014, 23110/2014, 23498/2014, 23500/2014, 23501/2014, 23502/2014 e 23503/2014.

OBJETO: Apresentação de diversos grupos musicais.

VALOR: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), NFs. 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.

EXIGIBILIDADE: 28/01, 04/02 e 05/02/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação das apresentações musicais foi essencial nas Atividades do Gabinete.

**Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS**

CONTRATO/PEDIDO: 7601/2009, 18801/2013, 12001/2014 e 27301/2014.

EMPENHOS: 9786/2014, 19346/2014, 1406/2015, 15044/2015, 1446/2016, 3662/2016, 13504/2016 e 13505/2016.

OBJETO: Atendimento a população em situação de rua, seguindo assim, a instrução da Política Nacional de Assistência e prestação de serviços sócio educativo.

VALOR: R\$ 2.956.499,44 (dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.349.207,29 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil duzentos e sete reais e vinte nove centavos), referente a recursos próprios; R\$ 1.292.895,83 (um milhão duzentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 314.396,32 (trezentos e quatorze mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados – FNAS, NFs. 205, 208, 214, 218, 228, 235, 244, 277, 281, 285, 289, 294, 300, 307 e 332.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2014, 14/01, 25/01, 25/03, 25/04, 25/05, 25/10, 25/11, 25/12/2015, 25/01, 25/02, 10/04, 25/05 e 03/12/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social nos cursos de capacitação aos jovens inscritos nos diversos Programas Sociais e de Transferência de Renda bem como abordagem em vias públicas, triagem, encaminhamento da população em situação de rua para acolhimento no albergue municipal; e à Secretaria de Educação, para a prestação de serviços de operacionalização e gerenciamento de projeto de arte-educação, essenciais a formação de alunos da Rede Municipal de Educação.

**Lucfe Serviços Urbanos EIRELI-ME**

CONTRATO/PEDIDO: 32301/2015.

EMPENHOS: 3413/2016 e 17506/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de limpeza.

VALOR: R\$ 33.618,14 (trinta e três mil seiscentos e dezoito reais e quatorze centavos), NF. 177.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para garantia da limpeza nas dependências da Secretaria de Finanças.



**Net Telecom Informática LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 8611/2013.  
EMPENHOS: 8325/2014, 9678/2014, 5884/2014, 6818/2014, 6821/2014, 6820/2014.

OBJETO: Serviços de instalação e manutenção da infraestrutura, rede elétrica, pontos de telecomunicações e link óptico, com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 292.906,88 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), NFs. 1886, 1897, 2731, 2835, 2851, 2852, 2874 e 2875.

EXIGIBILIDADE: 10/06, 10/07, 25/07 e 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, pois o serviço cumpre o propósito de instalar e fazer a manutenção de infraestrutura, rede elétrica, pontos de telecomunicações e link óptico, com fornecimento de peças aos diversos setores da Prefeitura.

**Nova Prana - Colégio Inclusivo LTDA ME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50994/2016.

EMPENHO: 19211/2016.

OBJETO: Referente mensalidade Raphael Pereira dos Santos.

VALOR: R\$ 4.024,78 (quatro mil e vinte quatro reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 1227.

EXIGIBILIDADE: 07/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado é indispensável à Secretaria de Educação, pois se trata de cumprimento de sentença judicial.

**Perfil Comercial LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 28611/2015.

EMPENHO: 16851/2016.

OBJETO: Fornecimento de lubrificantes.

VALOR: R\$ 4.767,58 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), NF. 60493.

EXIGIBILIDADE: 07/12/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária ao Departamento de Transportes Internos, pois trata de produto para manutenção dos veículos da frota municipal.

**Pós-Dados Comércio e Serviços de Assistência Técnica LTDA-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 25601/2016.

EMPENHO: 13470/2016.

OBJETO: Locação de máquina auto-envelopadora.

VALOR: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), NF. 7579.

EXIGIBILIDADE: 06/12/2016.

JUSTIFICATIVA: A máquina locada visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comunique-se e holerites de pagamento de todas as Unidades que precisem utilizar esses serviços.

**Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 27001/2015.

EMPENHOS: 1248/2016, 1257/2016, 1268/2016 e 11121/2016.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis.

VALOR: R\$ 264.110,99 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e dez reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 166.398,05 (cento e sessenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos), referente a recursos próprios; R\$ 17.983,94 (dezesete mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados - FMPT e R\$ 79.729,00 (setenta e nove mil setecentos e vinte nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 121054.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2016.

JUSTIFICATIVA: Os produtos fornecidos são utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal e merece atenção especial com relação ao pagamento devido, à empresa em pauta, considerando-se a essencialidade dos produtos fornecidos, pois sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos que prestam serviços essenciais à municipalidade, tais como: ambulância, carros funerários, Guarda Civil Municipal, Bombeiros, IML, etc., além de causar prejuízos também aos serviços de rotina das diversas unidades.

**Retífica Motor Vidro LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 15811/2016.

EMPENHO: 13113/2016.

OBJETO: Serviços em retífica completa de motores, com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 8.098,39 (oito mil e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), NF. 6013.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para manutenção das viaturas da frota municipal, considerando que sua falta acarretaria em paralisação de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**São Judas Arte e Lazer LTDA-ME**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 51369/2016, 52185/2016, 56356/2016 e 57306/2016.

EMPENHOS: 11062/2016, 13116/2016, 18850/2016 e 19254/2016.

OBJETO: Inclusão de diversas crianças na São Judas Arte e Lazer Ltda-ME.

VALOR: R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 666, 680, 702 e 705.

EXIGIBILIDADE: 29/11, 07/12 e 16/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado é indispensável para a Secretaria de Educação, pois se trata de cumprimento de sentença judicial.

**Set Serviços e Equipamentos Técnicos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 28901/2013.

EMPENHO: 3740/2016.

OBJETO: Assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um grupo gerador incluindo fornecimento de peças de reposição qualificadas.

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), NFs. 1197 e 1215.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2016.

JUSTIFICATIVA: É imprescindível a contratação da empresa de prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um grupo gerador, incluindo fornecimento de peças de reposição, para melhor qualidade dos trabalhos técnicos executados pelo Departamento de Informática e Telecomunicações.

**Tim Celular S.A.**

CONTRATO/PEDIDO: 17701/2016.

EMPENHO: 10316/2016.

OBJETO: Serviços de telefonia móvel.

VALOR: R\$ 16.327,07 (dezesesseis mil trezentos e vinte sete reais e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/01/2017.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fornecidos pela Tim S.A., são indispensáveis, pois se trata de serviços de comunicação móvel entre os servidores da Prefeitura de Guarulhos.

**Truckvan Indústria e Comércio LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012.

EMPENHO: 9569/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de logística de Unidade Móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), NF. 1306.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis à Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata da logística da Unidade Móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.

**Verocheque Refeições LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 25901/2016.

EMPENHO: 13499/2016.

OBJETO: Fornecimento de vales-refeição e vales-alimentação.

EXIGIBILIDADE: 13/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.

**Viação Transpêrola LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 14401/2016.

EMPENHOS: 9680/2016 e 9681/2016.

OBJETO: Transporte com ônibus tipo rodoviário, com condutor.

VALOR: R\$ 11.919,52 (onze mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 1752 e 1753.

EXIGIBILIDADE: 23/12/2016.

JUSTIFICATIVA: Serviços essenciais para garantir a locomoção dos educandos participantes dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Wellington Campos da Silva**

CONTRATO/PEDIDO: 31/2016.

EMPENHO: 6325/2016.

OBJETO: Contratação para ministrar aulas de teatro, nas atividades do Projeto Escola Vida de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 02/12/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**ERRATA**

"D.O. Nº 072 - GP DE 28/12/2016"

Onde se lê:

**Comércio e Importação Erecta LTDA**

VALOR: R\$ 159.415,99 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 59902, 59907, 73285, 73286, 88701, 88818, 89328, 89587, 90013, 90015, 90016, 90017, 90019, 90020, 90021, 90022, 90023, 90024, 90026, 90027, 90028, 90029, 90030, 90031, 90032, 90033, 90314, 90315, 90316, 90317, 90318, 90319, 90320, 90321, 90322, 90323, 90324, 90325, 90326, 90328, 90329, 90330, 90332, 90335, 90336, 90338, 90339, 90423, 90424, 90531, 90532, 90533, 90534, 90535, 90580, 90864, 90865, 90866, 91002, 91004, 91005, 91006, 91008, 91009, 91010, 91011, 91012, 91013, 91014, 91016, 91261, 91262, 91263, 91265, 91266, 91267, 91268, 91269, 91271, 91272, 91273, 91275, 91276, 91277, 91278, 91384, 91653, 91657, 91658, 91660, 91661, 91662, 91663, 91664, 91665, 91666, 91667, 91670, 91671, 91672, 91673, 91675, 91676, 91677, 91678, 91679, 91680, 91681, 91683, 91685, 91686, 91688, 91691, 91692, 91694, 91858, 91859, 91860, 91861, 92106, 92107, 92358, 92359, 92361, 92362, 92363, 92364, 92365, 92366, 92368, 92369, 92370, 92371, 92372, e 992360.

Leia-se:

**Comércio e Importação Erecta LTDA**

VALOR: R\$ 159.415,99 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 59902, 59907, 73285, 73286, 88701, 88818, 89328, 89587, 90013, 90015, 90016, 90017, 90019, 90020, 90021, 90022, 90023, 90024, 90026, 90027, 90028, 90029, 90030, 90031, 90032, 90033, 90314, 90315, 90316, 90317, 90318, 90319, 90320, 90321, 90322, 90323, 90324, 90325, 90326, 90328, 90329, 90330, 90332, 90335, 90336, 90338, 90339, 90423, 90424, 90531, 90532, 90533, 90534, 90535, 90580, 90864, 90865, 90866, 91002, 91004, 91005, 91006, 91008, 91009, 91010, 91011, 91012, 91013, 91014, 91016, 91261, 91262, 91263, 91265, 91266, 91267, 91268, 91269, 91271, 91272, 91273, 91275, 91276, 91277, 91278, 91384, 91653, 91657, 91658, 91660, 91661, 91662, 91663, 91664, 91665, 91666, 91667, 91670, 91671, 91672, 91673, 91675, 91676, 91677, 91678, 91679, 91680, 91681, 91683, 91685, 91686, 91688, 91691, 91692, 91694, 91858, 91859, 91860, 91861, 92106, 92107, 92358, 92359, 92361, 92362, 92363, 92364, 92365, 92366, 92368, 92369, 92370, 92371, 92372, e 92360".

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.



# Seja um amigo da onça



## O Zoológico de Guarulhos é um grande programa de lazer e conhecimento.

Rua Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jd. Rosa de França- Guarulhos - SP

Terça-feira a domingo das 9 às 17h

mais informações: [www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico](http://www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico)



## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 21350

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta nos Memorandos n.ºs. 074/16-GP, de 28/11/16, e 237/16-DAA, de 15/12/16, **REVOGA** as Portarias n.ºs. 21.307, de 11/11/2016 e 20.432, de 22/06/2015, que determinaram os registros de frequência dos servidores abaixo mencionados em livro próprio, junto ao Serviço de Ouvidoria do Legislativo e à Diretoria de Assuntos Administrativos, respectivamente, devendo os mesmos retornar à marcação de ponto biométrico conforme segue: - **VANDERLEI PEREIRA PETITO** (cód.3619), ocupante do cargo de Oficial Legislativo VI, NE-4, estável, a partir de 26/12/2016;

- **JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES** (cód.1693), ocupante do cargo de Oficial Legislativo V, NE-3, estável, a partir de 19/12/2016.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de dezembro de 2016.

### PORTARIA Nº 21351

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.552/16, de 20/12/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Daniel Bezerra Ribeiro Soares - **DANIEL SOARES** (cód.167), **RESOLVE**, a partir de 31/12/2016:

#### EXONERAR

**ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Emidio Lopes Baltazar - (cód.13555);

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Sandra Mara de Andrade Pedro - (cód.23639);

- Marcio Sabadin Baltazar - (cód.23659);

- Neuci de Oliveira - (cód.23844);

- Claudio Leandro da Silva - (cód.23732);

- Gisele Salustiano Fernandes - (cód.20195);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Claudia Cristina Capuano Fernandes - (cód.24179);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0, EM COMISSÃO**

- Paulo Hipolito de Lima - (cód.23446);

- Juliane da Silva Santos - (cód.24377);

- Jose Claudio de Jesus - (cód.24046);

- Luciano de Santana Foloni - (cód.23738);

- Carmindo Jose de Magalhes - (cód.24180).

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de dezembro de 2016.

### PORTARIA Nº 21352

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.553/16, de 20/12/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Elmer Gomes Hayashiguchi - **ELMER JAPONES** (cód.168), **RESOLVE**, a partir de 31/12/2016:

#### EXONERAR

**ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Alaide da Silva - (cod. 23290);

- Eliana Bono Batista - (cod. 23291);

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Fernando Pires Rosa (cód.24199);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Alessandra dos Reis Cardoso - (cód. 23584);

- Jorge Barutti Lorena (cód. 23966);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Gabriel Ramos da Silva - (cód.24255);

- Leandro Barros Ribeiro (cód. 23297);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Claudinei Santana Severo - (cód.24173);

- Leonardo Nonato dos Santos (cód. 23296);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Neide Neves Dutra Silva (cód. 23294);

- Ronnie Martins Silvestre - (cód.23881);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA, NE-0, EM COMISSÃO**

- Silvana Aparecida de Azevedo Bastos (cód. 23456);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Vanderlei da Conceição (cód. 23295);

- Dimarilsa Pontes Pessoa (cód. 24237).

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de dezembro de 2016.

### PORTARIA Nº 21353

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.554/16, de 20/12/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Geraldo Alves Celestino Filho - **GERALDO CELESTINO** (cód.104), **RESOLVE**, a partir de 31/12/2016:

#### EXONERAR

**ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Eduardo Burgui Junior - (cód.24397);

- Diva de Sousa Félix Funari - (cód.818);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Judite Benedetti - (cód.20230);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Valeria Ribeiro Arean - (cód.23875);

- Maria Gonçalves dos Santos - (cód.24033);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Evandro Martins Américo - (cód.24226);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0, EM COMISSÃO**

- Fernando Baccelli Neto - (cód.23914);

- Douglas João Gil - (cód.20734);

- Sandra Cristina Decanini Cassará - (cód.20514);

- Raquel Furlan de Paulo - (cód.20229);

- Odino Brotta - (cód.20752);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Jessica Caroline da Silva - (cód.24319);

- Angelo Fabiano Paixão - (cód.23205);

- Lilian Cassia Barbosa Netto Lima - (cód.24396);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Walter Fuso - (cód.20223).

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de dezembro de 2016.

### PORTARIA Nº 21354

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.555/16, de 20/12/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANTONIO D'AGOSTINO (cód.185), **RESOLVE**, a partir de 31/12/2016:

#### EXONERAR

**ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

-Eduardo Dicredo Junior - (cód.24356);

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

-Tatiana Lara Martins - (cód.24357);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0, EM COMISSÃO**

-Claudia Regina de Mello - (cód. 24358);

-Alexandra de Lima Dicredo - (cód.24408);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

-Vagner Barbosa da Silva - (cod.24359);

-Bruno Gabriel Veroneze dos Santos - (cód.24360);

-Antonio Carlos Conceição de Andrade - (cód.24361);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0, EM COMISSÃO**

-Paula Aparecida Gonçalves da Silva - (cód.16488);

-Alessandra Meira Dias Munarim (cód.24383);

**ASSESSOR PARLAMENTAR ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0, EM COMISSÃO**

-Ronaldo de Oliveira Ferreira - (cód.24362);

-Joana Imaculada de Paula - (cód.24399);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

-Leticia da Silva Almeida - (cód.24363);

-Fernando Pereira Caraca - (cód.24364);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE EXPEDIENTE, NE-0, EM COMISSÃO**

-Juliana Pereira Faillace - (cód.24365).

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de dezembro de 2016.

### PORTARIA Nº 21355

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.556/16, de 20/12/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Heleno Benedito da Silva - **HELENO METALURGICO** (cód.171), **RESOLVE**, a partir de 31/12/2016:

#### EXONERAR

**ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Armando Gomes de Matos - (cód.72);

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Josino José dos Santos - (cód.16794);

- Arnaldo Elias Nascimento - (cód.23108);

- Esmeraldo Antonio de Moraes - (cód.24338);

- Sueli Pereira de Oliveira - (cód.23105);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Vanderlei Ferreira de Medeiros - (cód.23109);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Jose Gomes da Silva - (cód.16092);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0, EM COMISSÃO**

- Camila Oliveira Santos - (cód.24339);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Marcos Aparecido de Alcantara Silva - (cód.23101);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA, NE-0, EM COMISSÃO**

- Fabiana Santos de Toledo - (cód.24337);

- Adriana Angolo da Silva - (cód.24299);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Viviane Lopes Fialho - (cód.24340);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Fabiana Aparecida Arvelino dos Santos - (cód.23104);

- Givaldo de Sousa Diniz - (cód.24112);

- Priscila Pereira Arantes - (cód.24187).

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de dezembro de 2016.

### PORTARIA Nº 21356

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.557/16, de 20/12/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Luiz Campos de Macedo – **LUIZ MATOGROSSO** (cód.175), **RESOLVE**, a partir de 31/12/2016:

#### EXONERAR

**ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Camila Pinheiro Monteiro - (cód.23335);

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Assis de Oliveira Neto - (cód.24389);

- Raunir de Alcantara - (cod.24056);

- Berenice Silva Matos - (cód.22840);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Marilene Lino dos Santos - (cód.23232);

- Vera Lúcia Duda Batista - (cód.15844);

- Julieta Martins de Oliveira - (cód.24390);

- Clederson Gouvea - (cód.23871);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Ailton Marques de Lima - (cód.16014);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Carla Cristina Ruiz Santos - (cód.24300);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Dirceu Ferreira Dunda - (cod.11810).

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de dezembro de 2016.

### PORTARIA Nº 21357

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.558/16, de 20/12/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Paulo Sergio Rodrigues Alves - **PAULO SERGIO** (cód.115), **RESOLVE**, a partir de 31/12/2016:

#### EXONERAR

**ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Isaura da Costa Pinheiro Jo - (cód. 22342);

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Sérgio Santos Catão - (cód.15599);

- Renata Ferreira Lima - (cód.21756);

- Ismael Santos Catão - (cód.23802);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Tatsuo Jó - (cód.20407);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Renata Aparecida dos Anjos Lázaro Novelino - (cód.22410)

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0, EM COMISSÃO**

- Wilson de Salles - (cód.21757);

- Dionisia Maria da Silva - (cód.22998);

- Patrícia Regina Massaro Machado - (cód.22735);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Sergio Aparecido Alves de Almeida - (cód.23658);

- Edméa Aparecida Calegari - (cód.21763);

- Nadia Alves - (cód.24268);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA, NE-0, EM COMISSÃO**

- Antonio Carlos de Souza - (cód.21761);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Romildo Diniz - (cód.21764);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Nelson Ambrósio Filho - (cód.22054).

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de dezembro de 2016.

### PORTARIA Nº 21358

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.559/16, de 20/12/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Claudilson Leite Pereira - **PEZÃO** (cód.166), **RESOLVE**, a partir de 31/12/2016:

#### EXONERAR

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Neide Teruko Tatemoto - (cód.23723);

- Dirceu Fabio Gerhardt Pajor - (cód.24392);

- Cleide Yurika Higuti - (cód.24393);

- Celso Pereira - (cód.24394);

- Luzia Barthman Beserra - (cód.23154);

- Isabella Dantas do Vale - (cód.23151);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

**PORTARIA Nº 21362**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.566/16, de 20/12/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora Maria Modestino Alves - DONA MARIA (cód.181), **RESOLVE**, a partir de 31/12/2016:

**EXONERAR**

**ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Jefferson Ramos Viana - (cód.24261);

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Bruno Henrique Custódio - (cód.24095);

- Armando Duru Neto - (cód.20882);

- William Marinho dos Santos Apolinario - (cód.23870);

- Camila Lucas dos Santos - (cód.24234);

- Cleonice Cristina da Silva Lucena - (cód.24084);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0, EM COMISSÃO**

- Angelo Rodrigues da Silva - (cód.22621);

- Sineide Elena Galvão Queiroz de Oliveira - (cód.24065);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Igor Luciano Felix da Silva - (cód.23484)

- Anderson Francisco de Araujo - (cód.23485);

- Jorge Ramos Viana - (cód.24317);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA, NE-0, EM COMISSÃO**

- Valdeci Carrilho de Castro - (cód.16940);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Antônio Marcos da Nobrega Moraes - (cód.24067);

- Mara Michelli Ferreira da Silva - (cód.23480);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE EXPEDIENTE, NE-0, EM COMISSÃO**

- Evandro Clayton Tenorio - (cód.24161);

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de dezembro de 2016.

**PORTARIA Nº 21363**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.561/16, de 20/12/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179), **RESOLVE**, a partir de 31/12/2016:

**EXONERAR**

**ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

-Sylvania Trotta - (cód.20068);

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

-Carlos Aparecido Pereira Beltran - (cód.20395);

-Eva Aurora Honório - (cód.20993);

-Luis Fernando Pereira Leite - (cód. 20375);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0, EM COMISSÃO**

-Richards Aislán Talmeli Santos - (cód.24293);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0, EM COMISSÃO**

-José Luis Borges - (cód.15632);

-Ivanildo Rozendo Estanislau - (cód.21844);

-Carla Carolina Gomes - (cód.22576);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

-Isabella Mota de Oliveira - (cód.24039);

-Roberto Carlos Oliveira Gomes - (cód.23861);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0, EM COMISSÃO**

-Philippe Goes dos Santos - (cód.24258);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

-Sandra Araújo Silva Pereira - (cód.21323);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE EVENTOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Roberto Trotta - (cód.5712), devendo o mesmo retornar ao cargo de origem.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de dezembro de 2016.

**PORTARIA Nº 21364**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.563/16, de 20/12/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Moacir Nillio de Souza - MOACIR DE SOUZA (cód.153), **RESOLVE**, a partir de 31/12/2016:

**EXONERAR**

**ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Eder Messias de Toledo - (cód.21821);

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Jose Hiram Zemerli - (cód.302);

- Raquel de Paiva Bastos Queiroz - (cód.24342);

- Eneide Maria Moreira de Lima - (cód.21564);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Elson Roberto de Souza - (cód.920);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

-Cassia Eleonor Cardoso Gomes - (cód.21787);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0, EM COMISSÃO**

-João Brito Ferreira - (cód.24088);

-Samuel Jacintho de Amorin- (cód.24089);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0, EM COMISSÃO**

-Roseli Lucarelli - (cód.21644);

-Solange Giardina Inacio - (cód.16709);

-Mateus Gomes Fialho - (cód.22481);

-Ronilson Antonio Latini Puosso - (cód.24183);

-Ivone Piubelli Ledio - (cód.22525);

-Jose Valdeni da Cunha - (cód.16989);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Bianca Brandino de Castro Assis - (cód.24314).

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de dezembro de 2016.

**PORTARIA Nº 21365**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.577/16, de 21/12/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Samuel Vasconcelos Lopes - PROF. SAMUEL VASCONCELOS (cód.177), **RESOLVE**, a partir de 31/12/2016:

**EXONERAR**

**ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Alessandra Martins Felix - (cód.24038);

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0, EM COMISSÃO**

- Marcos Antonio Mantovani - (cód.9900);

- Arinaldo Cardoso da Silva - (cód.16290);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Ricardo Martins - (cód.24082);

- Marcia Dinis Oliveira - (cód.20037);

- Jose Valter Vaz Nascimento - (cód.24345);

- Marcio Rodrigues Teixeira - (cód.20989);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Aline Mendes Nepomuceno - (cód.24121);

- Valter Martins de Camargo - (cód.16417);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Eduardo Castilho Mateus - (cód.16695);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Donisete Alves Barbosa - (cód.21940);

**ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0, EM COMISSÃO**

- Andre Felipe Bicudo Battaglia - (cód.24311).

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de dezembro de 2016.

**PORTARIA Nº 21366**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta às fls. 09 do processo 3.366/16, **RETIFICA**, a Portaria nº 21.342, de 14/12/16, no que segue:

**Onde se lê:**

"...Proc. n.º 3.366/15, de 28/11/2016..."

**Leia-se:**

"...Proc. n.º 3.366/16, de 28/11/2016..."

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de dezembro de 2016.

**PORTARIA Nº 21367**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 005/16-CS/PA3349/16, de 20/12/2016, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar denúncias envolvendo servidores desta Casa, conforme matéria publicada no Sistema Brasileiro de Televisão-SBT, no dia 21/11/2016, instituída através da Portaria nº 21.321, de 28/11/16, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, no período de 28/12/2015 à 26/01/2016, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos.

**CUMPRÁ-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2016.

**PORTARIA Nº 21368**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

**-ANDRE MITSUJIMA YAMAUTI** (cód.23240), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 28/11/2016 a 02/12/2016 - Proc. n.º 3.372/16, de 29/11/2016;

**-IDALINA DE FATIMA FERREIRA REIS** (cód.22907), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 12/12/2016 - Proc. n.º 3.477/16, de 13/12/2016;

**-ROGACIANO HONORATO BEZERRA** (cód. 3146), Oficial de Vigilância e Zeladoria, GO-4, em comissão. 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/12/2016 a 19/12/2016, e mais 30 (trinta) dias no período de 20/12/2016 a 18/01/2017, em prorrogação a licença anterior - Proc. n.º 3.499/16, de 14/12/16;

**-DAVID ANTONIO DE CARVALHO TAVARES** (cód.748), Agente de Segurança, NE-4, estável, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/12/2016 a 16/01/2017, em prorrogação a licença anterior - Proc. n.º 3.179/16, de 25/10/2016;

**-LEONIDAS CESAR DOS SANTOS** (cód. 22910), Agente Técnico Legislativo G - NE-1, de provimento efetivo, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/12/2016 a 20/01/2017, em prorrogação a licença anterior - Proc. n.º 3.205/16, de 03/11/2016;

**-JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES** (cód. 1693), Oficial Legislativo V, NE-3, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 19/12/2016 - Proc. 3.581/16, de 21/12/2016;

**-THAÍS ALMEIDA ROCHA** (cód.22928), Operador de Câmara, NE-2, de provimento efetivo, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 20/12/2016 - Proc. n.º 3.580/16, de 21/12/2016;

**-RENATO TIUZZI** (cód.22917), Assistente Contábil VI, NE-1, de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/12/2016 a 16/12/2016 - Proc. n.º 3.509/16, de 15/12/2016.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 26 de dezembro de 2016.

**PROFESSOR JESUS**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**RUBENS SHWAFATY GENARO**

Diretor de Administração de Pessoal

**Processo nº 4887/2012****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitações e Contratos está realizando cotação de preços para prestação de

serviços de locação de veículos para a Câmara de Guarulhos, pelo prazo de 12 meses, conforme especificações a seguir:

- 04 (quatro) veículos com motorização mínima de 1.6 cilindradas, padrão sedan pequeno, cor branca, quatro portas;
- 37 (trinta e sete) veículos com potência mínima de 140 cavalos, cor prata ou cinza escuro ou branca,

quatro portas.

Aos interessados, favor enviar, **até o dia 03/01/2017**, e-mail para [diego@camaraguarulhos.sp.gov.br](mailto:diego@camaraguarulhos.sp.gov.br), ou ligar para 2475-0200 (ramal 168) para maiores informações.

Guarulhos, 26 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROGUARU****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº: 382/2016** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 088/2016. Pregão Presencial nº 040/2016. Objeto:** Registro de preços para fornecimento e instalação de piso vinílico. **Compromissário Fornecedor: Davop Comercial Ltda. EPP. Prazo: 12 meses - assinado em: 20/12/2016.**

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	DEMOLIÇÃO DE PISO EM FIBRO-VINIL OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	500	m²	22,88
2	RETIRADA DE FIBRO-VINIL	500	m²	8,95
3	EXECUÇÃO DE CIMENTADO COMUM DESEMPENADO, 20 mm DE ESPESSURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	1.600	m²	43,70
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINILICO EM DEGRAU COM TESTEIRA DE BORRACHA	100	m	70,96
5	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BASE SELADORA E CERA EM DEGRAU VINILICO	100	m	20,70
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE, FAIXA COM LARGURA = 5 cm E ESPESSURA = 2 mm, PARA APLICAÇÃO EM DEGRAU	100	m	24,87
7	RETIRADA DE PISO VINILICO EXISTENTE, COM RASPAGEM E PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO	500	m²	12,59
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ DE FIBRO-VINIL 7,5 CM	1.100	m	14,92
9	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BASE SELADORA E CERA	2.100	m²	21,89
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINILICO, TIPO CHROMA CONCEPT OU SIMILAR DE 3,20 mm	1.600	m²	109,06
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINILICO, TIPO CHROMA CONCEPT OU SIMILAR DE 2,00 mm	1.600	m²	65,15

**EXTRATO DE APOSTILA**

**Processo Administrativo nº 334/2015 - Apostila nº 001 ao contrato nº 015/2015 - Contratada: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda. Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços com caminhões. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 015/2015 no período de agosto de 2015 a agosto de 2016, em 8,97% de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IPCA/IBGE**. Considerando o percentual de variação dos índices, o valor da hora do item 1 passa a ser de R\$ 165,56 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), do item 2 R\$ 128,68 (cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), do item 3 R\$ 118,91 (cento e dezoito reais e noventa e um centavos) e do item 4 R\$ 103,90 (cento e três reais e noventa centavos), com incremento financeiro de R\$ 623.380,70 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos). Considerando o valor do incremento financeiro, o valor do contrato passa a ser de R\$ 7.572.998,30 (sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), a partir de 10 de setembro de 2016, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **Assinado em:** 29/11/2016.

**Processo Administrativo nº 338/2015 - Apostila nº 001 ao contrato nº 019/2015 - Contratada: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda. Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços com equipamentos. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 019/2015 no período de agosto de 2015 a agosto de 2016, em 8,97% de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IPCA/IBGE**. Considerando o percentual de variação dos índices, o valor da hora do item 1 passa a ser de R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos), do item 2 R\$ 91,73 (noventa e um reais e setenta e três centavos) e do item 3 R\$ 176,89 (cento e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), com incremento financeiro de R\$ 386.495,20 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Considerando o valor do incremento financeiro, o valor do contrato passa a ser de R\$ 4.695.248,80 (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), a partir de 10 de setembro de 2016, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **Assinado em:** 29/11/2016.

Guarulhos, 28 de dezembro de 2016.

**EDSON JOSÉ DA SILVA**

Gerente de Compras e Licitações

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

**CREDOR: AMERICA RENTAL EQUIPAMENTOS LTDA-ME**

**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Locações Diversas

**VALOR:** R\$ R\$1180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 07/01/2017.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia serviços de locação de sanitários utilizados em obras realizadas pela empresa que são de interesse público.

**CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA.**

**COMPRA DIRETA**

## SAAE

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados:

- **Proc. 4847/15** - Registro de preços para aquisição de CIMENTO PORTLAND - Validade: 12 meses.

- **Ata 025/2016 - NOSSO TETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**, valor estimado de R\$ 60.610,00.

LOTE/ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	2200	sacos	21.08.000001: Cimento Portland Composto CP II E 32, que atenda às exigências da ABNT norma EB-1; norma MB 1 (respeitando a classe de resistência de 32 MPa ou 320Kg/cm²); norma MB 1 (tempo de pega não superior a 10 horas); norma MB 1 e MB 348 (quanto à finura); a ser fornecido em sacos confeccionados em papel Kraft reforçado de 3 camadas, contendo 50Kg cada. - Marca: Cauê	28,00

- **Proc. 4561/15**-Registro de preços para fornecimento de papel alcalino branco de alta alvura, tamanho A4-**Ata 020/2016 - LOCAMAI SERVIÇOS EIRELI - EPP**. - Vigência: 12 meses. -Valor estimado: R\$ 83.808,00.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	1800	Pacote	<b>27.05.000006:</b> Papel alcalino branco com alta alvura, tamanho A4 (210 x297mm), 75g/m², com fibras longitudinais, especial para uso em copiadoras, fax e impressoras laser e jato de tinta, fornecido em pacotes com 500 folhas cada, acondicionados em caixas com 5 ou 10 pacotes cada. Marca: Datapel	11,64
2	2	5400	Pacote	<b>27.05.000006:</b> Papel alcalino branco com alta alvura, tamanho A4 (210 x 297mm ), 75g/m², com fibras longitudinais, especial para uso em copiadoras, fax e impressoras laser e jato de tinta, fornecido em pacotes com 500 folhas cada, acondicionados em caixas com 5 ou 10 pacotes cada. Marca: Datapel	11,64

- **proc. 5024/15** - Registro de preços para fornecimento de tanques de polietileno - Validade 12 meses - **Ata 039/16 - M.M. AGOSTINHO COMERCIAL LTDA - EPP**, valor estimado de R\$ 440.069,91.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
01	01	40	Un	<b>69.07.000016:</b> Tanque Polietileno 2500 litros com tampa rosca - Marca Fortlev	1.362,50
02	02	30	Un	<b>69.07.000017:</b> Tanque Polietileno 5000 com tampa rosca - Marca Fortlev	1.799,00
03	03	10	Un	<b>69.07.000017:</b> Tanque Polietileno 5000 com tampa rosca - Marca Fortlev	1.799,00
04	04	08	Un	<b>69.07.000018:</b> Tanque Polietileno 10000 litros com tampa rosca - Marca Fortlev	3.799,00
05	05	22	Un	<b>69.07.000018:</b> Tanque Polietileno 10000 litros com tampa rosca - Marca Fortlev	3.799,00
06	06	05	Un	<b>69.07.000019:</b> Tanque Polietileno 15000 com tampa rosca - Marca Fortlev	5.299,00
07	07	15	Un	<b>69.07.000019:</b> Tanque Polietileno 15000 com tampa rosca - Marca Fortlev	5.263,33
08	08	03	Un	<b>69.07.000020:</b> Tanque Polietileno 20000 com tampa rosca - Marca Fortlev	9.498,33
09	09	07	Un	<b>69.07.000020:</b> Tanque Polietileno 20000 com tampa rosca - Marca Fortlev	9.385,71

Departamento Administrativo.

### PORTARIANº 24.729

de 26 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 6143/2016 - SAAE, **DEMITE**, a pedido do serviço público municipal, a partir desta data, o servidor **Lourival Ferreira de Barros**, Agente Comercial I, o qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

### PORTARIANº 24.730

de 26 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 6145/2016 - SAAE, **DEMITE**, a pedido do serviço público municipal, a partir desta data, o servidor **Idemar da Silva Ramos**, Agente Comercial III, o qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

### PORTARIANº 24.731

de 28 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2712/2015 - SAAE, **RESOLVE**: Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.695/2016.

### PORTARIANº 24.732

de 28 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 - SAAE, **REVOGA**, a contar a partir de 29/12/2016, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito ao Sr. José Luiz Bontorim.

### PORTARIANº 24.733

de 28 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 6187/2016 - SAAE, **DEMITE**, a pedido do serviço público municipal, a contar do dia 27/12/2016 do serviço público municipal, o servidor **Noel Pereira**, Agente de Manutenção Geral III, o qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho, revogando-se a portaria 21.918/2010 no que diz respeito ao mesmo.

### PORTARIANº 24.734

de 28 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 00043/2016 - SAAE, **RESOLVE**: Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.691/2016.

### PORTARIANº 24.735

de 28 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 06452/2013 - SAAE, **RESOLVE**: Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.689/2016.

### PORTARIANº 24.736

de 28 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 05447/2012 - SAAE, **RESOLVE**: Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.692/2016. Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO** SUPERINTENDENTE Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e oito de dezembro de dois mil e dezesseis.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
**Gerente de Administração de Recursos Humanos**

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005523  
OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA COBRIR DESPESAS COM CREA/SP (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), SERGIO BRAGA, MARCOS TSUTOMU TAMAI E AFRANIO DE PAULA SOBRINHO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 446,22(Quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2016

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002953  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE COLETOR TRONCO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67.709,63(Sessenta e sete mil, setecentos e nove reais e sessenta e tres centavos)

R\$ 55.764,92(Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

R\$ 127.732,67(Cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de coletores tronco no sistema de esgotamento sanitário, incluindo elaboração de projeto executivo e o fornecimento parcial de materiais.

**CREADOR: CONTRUTORA PASSARELLI LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002953  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE COLETOR TRONCO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 55.764,92(Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

R\$ 127.732,68(Cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)

R\$ 67.709,63(Sessenta e sete mil, setecentos e nove

reais e sessenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de coletores tronco no sistema de esgotamento sanitário, incluindo elaboração de projeto executivo e o fornecimento parcial de materiais.

**CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005726  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDROMETROS E PESQUISA DE VAZAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 346.627,46(Trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água do município.

**CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.258,01(Doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípios.

**CREADOR: DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 380.674,03(Trezentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços a serem contratados são especializados em poços tubulares profundos.

**CREADOR: LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002689  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUIDA AO MUNICIPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.837,78(Vinte mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de assessoria de imprensa da autarquia.

**CREADOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - "GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.774,72(Trinta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, às escolas e a grupos especiais.

**CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005712  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MECÂNICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICO E SISTEMA DE BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.529,78(Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva, preditiva e corretiva no programa de conjunto moto-bombas e equipamentos mecânicos existentes em diversas unidades operacionais da Autarquia.

**CREADOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001604  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO FÁCIL CIDADE SERÓDIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.500,00(Doze mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2016

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

**CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002046  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª COM FORN, DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 583.727,84(Quinhentos e oitenta e tres mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviço com mão de obra e fornecimento de materiais para execução nos serviços de troca de ligação de agua no município.

**CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002642  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PROGRAMADA DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS EXISTENTES EM DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.833,33(Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e tres reais e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção

preventiva, preditiva e corretiva no programa de conjunto moto-bombas e equipamentos mecânicos existentes em diversas unidades operacionais da Autarquia.

**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122  
OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE

ÁGUA E DE ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.429,23(Doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

**CREADOR: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004245  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS P/MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 78.030,94(Setenta e oito mil, trinta reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção dos veículos da frota do SAAE.

**CREADOR: RM CONSULTORIA E ADM DE MÃO DE OBRA LTDA.L**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005170  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.232,35(Setenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de limpeza nas prédios da Autarquia.

**CREADOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000682  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MANUT. PREV. CORRRET.PREDITIVA E CORRET. EMERG. SISTEM DE ACION. ELÉTRICO DE CONJTS MOTO BOMBAS DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 98.350,47(Noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva emergencial do sistema de acionamento elétrico de conjuntos moto bombas do SAAE.

**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.415,04(Quatro mil, quatrocentos e quinze reais e quatro centavos)

R\$ 1.241,73(Hum mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2017 - 05/01/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

**CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002746  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO P/ABASTECIMENTO DE VEICULOS E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66.871,70(Sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimento das viaturas da autarquia.

**CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004192  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN. DE PÃO FRANCES 50 GRS COM E SEM MARGARINA E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.394,38(Dez mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá os produtos a serem utilizados no serviço de copa e serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã

**CREADOR: SANIT ENGENHARIA EIRELI**



DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2016 - 04/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de água nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesianos.  
**CREADOR: MPO COMERCIO ESERVIÇOS EIRELI - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2015/004565  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO BRANCO DE 300M, 30M E PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.720,00(Dois mil, setecentos e vinte reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia.  
**CREADOR: MIG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2015/004848  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA - BRITADA Nº 1  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.698,50(Tres mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) R\$ 1.748,50(Hum mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2016 - 05/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.  
**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2015/004940  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.106,28(Hum mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos) R\$ 3.503,22(Tres mil, quinhentos e tres reais e vinte e dois centavos) R\$ 1.014,09(Hum mil, quatorze reais e nove centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2016 - 05/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLAGER ADVOGADOS**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2015/005111  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO P/DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.273,34(Quatro mil, duzentos e setenta e tres reais e trinta e quatro centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos em consultoria jurídica para interesses da autarquia perante o tribunal de contas do estado de São Paulo.  
**CREADOR: MOMILLI COMERCIAL LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2015/005113  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO (CONÉ, TELA TAPUME E CORDA EM POLIPROPILENO)  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.941,24(Hum mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para sinalização em vias publicas em decorrência de obras e serviços executados pela autarquia.  
**CREADOR: UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA. - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/000302  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) GRUPO 02 E 03 - PVC  
 VALIDADE: 06 MESES  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.553,98(Cinco mil, quinhentos e cinquenta e tres reais e noventa e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.  
**CREADOR: COLINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/000794  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GERAIS COMO LIMPEZA E DESINFECÇÃO NA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 450,00(Quatrocentos e cinquenta reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2016  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de execução dos serviços de desratização dos próprios da autarquia.  
**CREADOR: WGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/000897  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES EXISTENTES NA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 920,00(Novecentos e vinte reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado para a realização do controle da qualidade da água em equipamento de análise microbiológicas.  
**CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/001178  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 73.710,87(Setenta e tres mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para realizar diversos serviços operacionais no sistema de coleta de esgoto do município de Guarulhos, tais como: nivelamento e construção de poços de visita, poços de inspeção, terminais de limpeza, entre outros discriminados na planilha de custos e serviços que compõem o Anexo II.  
**CREADOR: LUIZ GESSIVALDO DE JESUS SILVA - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/001601  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMP ESPENGª P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT.PREV E CORRETIVA EM APARELHOS E SISTEMA CENTRAL AUTOMATIZADO DE AR CONDICIONADO DO SAAE GRS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.050,00(Quatorze mil, cinquenta reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2016  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois a empresa é especializada em manutenção preventiva

e corretiva em sistema central de ar condicionado e aparelhos individuais de ar condicionado, para dar atendimento a Portaria do Ministério da Saúde nº 3523/98, conforme Termo de Referência.  
**CREADOR: LIDERMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/001965  
 OBJETO: AQUISIÇÃO CANTONEIRAS DE ABAS IGUAIS, CHAPAS GROSSA E FINA DE AÇO CARBONO, GALVANIZADOS, FERROS LAMINADOS, VIGAS E BARRAS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 773,80(Setecentos e setenta e tres reais e oitenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais em ferro / aço, serão utilizados nos serviços de serralheria e soldagem, dispondo de insumos para promover a devida manutenção das estruturas metálicas presentes nas unidades operacionais deste SAAE.  
**CREADOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/002570  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ENGª CONSULTVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS AMBIENTAIS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.895,50(Vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2016  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a prestação de serviços técnicos na elaboração de projetos e relatórios ambientais.  
**CREADOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/002572  
 OBJETO: AQUISIÇÃO CONCRETO USINADO - FCK = 15MPA, FCK =25MPA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.060,00(Tres mil, sessenta reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução dos serviços de manutenção em obras realizadas pela autarquia.  
**CREADOR: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/002717  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UPGRADE DO STORAGE EMC VNX 5300 (HARDWARE E SOFTWARE) EXISTENTE NO SAAE GUARULHOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.950,00(Cinco mil, novecentos e cinquenta reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para manter a cópia de segurança dos arquivos eletrônicos da autarquia.  
**CREADOR: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/002927  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO À ANÁLISE DO ENCONTRO DE CONTAS ENTRE O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil de reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2016  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de análise sobre a viabilidade financeira e jurídica no encontro de contas entre SAAE e Prefeitura de Guarulhos.  
**CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/003159  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS P/DOZE MESES  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e reposição de peças, para manter o equipamento de maquina auto envelopadora em perfeito estado.  
**CREADOR: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/003300  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO, PORÇAS SEXTAVADAS, CONJUNTO DE CHUMBADORES E ARRUELAS LISAS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.300,00(Sete mil, trezentos reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2016  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção EEA e conjuntos motobombas das varias unidades da Autarquia, bem como montagem e manutenção de cavaletes dos poços produtores da Autarquia.  
**CREADOR: DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/003305  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, TINTAS, E TAMBOR DE IMAGEM EM CORES E KIT DE MANUTENÇÃO P/IMPRESSORA LASER HP-LASERJET P4515  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.820,00(Dezenove mil, oitocentos e vinte reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais são para uso nas impressoras da autarquia durante o expediente administrativos.  
**CREADOR: TOTAL SUPRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/003305  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, TINTAS, E TAMBOR DE IMAGEM EM CORES E KIT DE MANUTENÇÃO P/IMPRESSORA LASER HP-LASERJET P4515  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.707,00(Treze mil, setecentos e sete reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2016  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é necessária para a aquisição de cartuchos para uso nas impressoras da autarquia durante o expediente administrativo.  
**CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/003428  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM BUTIJOES DE 45- 13 KG E CILINDROS DE 20KG  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 324,00(Trezentos e vinte e quatro reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados pelos setor de copa e

cozinha da autarquia.  
**CREADOR: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/003454  
 OBJETO: AQUISIÇÃO TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.383,70(Quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e tres reais e setenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2016  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para manutenção e ampliação das rede de água  
**CREADOR: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/003871  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EXTENSÃO DO PRAZO DE GARANTIA ON-SITE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.900,00(Quarenta e oito mil, novecentos reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A falta dos serviços tecnicos de manutenção, acarretará sérios danos aos equipamentos de informatica, afetando o desenvolvimento das atividades da autarquia.  
**CREADOR: NEY COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/003923  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA P/EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO DE MÓDULO DE ETA NO CABUÇU  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 75.451,39(Setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço na execução de fundação de módulo da ETA no Cabuçu.  
**CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/004141  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO COM MOLDURA INTERFACE HOMEM MÁQUINA, CONJ DE CABO DE COMUNICAÇÃO E INVERSORES DE FREQUENCIA MARCA WEG  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.722,00(Sete mil, setecentos e vinte e dois reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** Aquisição se faz necessária, pois os kits serão utilizados na substituição ao existente, como reserva técnica e em caso de pane do inversor da estação elevatória de água citada.  
**CREADOR: CASSIO LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIDRÔMETROS LTDA. - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/004428  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ SERVIÇOS DE REPARO/CONCERTO DE GEOFONES ELETRÔNICOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.200,00(Quinze mil, duzentos reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ SERVIÇOS DE REPARO/CONCERTO DE GEOFONES ELETRÔNICOS  
**CREADOR: INVESTY SOLUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/005000  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS P/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL DA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.162,50(Seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para manutenção elétrica em geral da autarquia.  
**CREADOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL LTDA. - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/005309  
 OBJETO: AQUISIÇÃO CARTUCHOS DE TONER, TINTAS E KIT FOTOCONDUTORN LEXMARK PARA IMPRESSORAE  
 CILINDRO DE IMAGEM REF OKI DATA B430  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.814,00(Hum mil, oitocentos e quatorze reais)  
 R\$ 1.068,00(Hum mil, sessenta e oito reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2016 - 31/12/2016  
**JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO CARTUCHOS DE TONER, TINTAS E KIT FOTOCONDUTORN LEXMARK PARA IMPRESSORAE CILINDRO DE IMAGEM REF OKI DATA B430  
**CREADOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/005309  
 OBJETO: AQUISIÇÃO CARTUCHOS DE TONER, TINTAS E KIT FOTOCONDUTORN LEXMARK PARA IMPRESSORAE CILINDRO DE IMAGEM REF OKI DATA B430  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 385,90(Trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.  
**CREADOR: TRAMPO COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/005317  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE DESCARTE DE LÂMPADAS FLUORESCENTES DA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.317,50(Hum mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2016  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de descarte de lâmpadas fluorescentes da autarquia.  
**CREADOR: SAP SERVICE CONSULTORIA LTDA - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/005363  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE CONSUL. P/ELAB. DE DIRETRIZES E DOCUMENTAÇÃO P/ CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE TROCA DE REDES ÁGUA P/MND MÉTODO NÃO DESTRUTIVO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.218,00(Nove mil, duzentos e dezoito reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pra elaboração de projetos de troca de redes por método não destrutivo.  
**CREADOR: VALBECH EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/005367  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REFORMA DE UM ATUADOR ELÉTRICO DE VÁLVULA COM MECANISMO

REDUTOR DE TORQUE  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.896,47(Tres mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviço de adequação de abertura e fechamento da válvula borboleta da tubulação.  
**CREADOR: CONSEG MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA-ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/005474  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PROPRIOS DO SAAE  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.502,00(Sete mil, quinhentos e dois reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2016  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois o materiais serão utilizados para a manutenção dos próprios da autarquia.  
**CREADOR: MÉRITO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/005620  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSIVEL ESTACIONARIA P/RECALQUE DE ESGOTO ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO RESIDENCIAL LAVRAS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.615,00(Sete mil, seiscentos e quinze reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2016  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado para a execução dos serviços de manutenção em rede de esgoto.  
**CREADOR: HIDRAUPALLET COMÉRCIO E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/005676  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS PARA REVISÃO GERAL DO COMPRESSOR DE PISTÃO PRESSURE PATRIMONIO 19679N- MODELO -ON20/250V  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.685,00(Dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2017  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção do compressor de ar da ETA Cabuçu.  
**CREADOR: METAL STEEL COMERCIAL LTDA-EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/005814  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇOS CALIBRADOS PRÉ-CORTADO DE FENDA ÚNICA EM AÇO INOX  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.891,77(Tres mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2016  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois o equipamentos serão utilizados para reduzir as interrupções e as manutenções corretivas emergenciais de conjuntos de bombeamento deste SAAE em decorrência de falhas de alinhamento dos respectivos eixos do motor elétrico trifásico e da bomba centrífuga dos Sistemas de Abastecimento de Água.  
 Guarulhos, quinta-feira, 29 de dezembro de 2016  
 SUPERINTENDENTE  
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

## COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:  
**CREADOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/000648  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LINKS DE CABOS OPTICOS E EQUIPAMENTOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2016  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva corretiva de links e cabos óticos e equipamentos  
 Guarulhos, quinta-feira, 29 de dezembro de 2016  
 SUPERINTENDENTE  
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

## ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 22/12/2016 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL  
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024  
**CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 113,21(Cento e treze reais e vinte e um centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2016  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURIDICA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSUL. JURIDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO P/DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/003959  
**CREADOR: CLOVIS BEZNOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.000,00(Setenta mil de reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2016  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária para defesa da autarquia em processos judiciais.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUARULHOS  
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/004993  
**CREADOR: MZ ESTUDOS E PROJETOS LTDA - ME**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 850.156,90(Oitocentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2016  
**JUSTIFICATIVA:** x  
 SUPERINTENDENTE  
 Guarulhos, quinta-feira, 29 de dezembro de 2016  
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

**IPREF****PROCESSOS INDEFERIDOS**

**PROCESSO REQUERENTE**  
**RESULTADO** 1536/2013  
 ALBERTO SERRA PINTO Indeferido

**PORTARIA Nº 151/2016 – IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1428/2016-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/01/2017:**  
**Servidora: DEUSA ARGÔLO DO NASCIMENTO OLIVEIRA** (código funcional 16266).

**Cargo:** Agente de Administração E – lotada na SAM – tendo como centro de resultado SAM2 – DSG – Correspondência – Malote, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais do padrão de seu cargo. Guarulhos, 26 de dezembro de 2016.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
 Presidente do IPREF

**PORTARIA Nº 152/2016 – IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 1522/2016-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/01/2017:**  
**Servidora: DULCE NICACIO DA SILVA** (código funcional 19111).

**Cargo:** Agente de Administração G – lotada na SAS – tendo como centro de resultado SAS – Conselho Municipal da Criança e Adolescente, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais do padrão de seu cargo. Guarulhos, 26 de dezembro de 2016.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
 Presidente do IPREF

**PORTARIA Nº 153/2016 – IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 1467/2016-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/01/2017:**  
**Servidora: HELENA DIMOV** (código funcional 21730).

**Cargo:** Agente de Administração C – lotada na SE – tendo como centro de resultado SE – Gestão dos Profissionais das Ações Educativas – Infantil, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais do padrão de seu cargo. Guarulhos, 26 de dezembro de 2016.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
 Presidente do IPREF

**PORTARIA Nº 154/2016 – IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1293/2016-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/01/2017:**  
**Servidora: RACHEL ELISA ALVES DE OLIVEIRA** (código funcional 12486).

**Cargo:** Agente de Administração B – lotada na SG – tendo como centro de resultado SG – GAB – Cerimonial, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais do padrão de seu cargo. Guarulhos, 26 de dezembro de 2016.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
 Presidente do IPREF

**PORTARIA Nº 155/2016 – IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda

Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 1281/2016-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/01/2017:**  
**Servidora: MARIA BEATRIZ ARNELAS** (código funcional 22254).

**Cargo:** Agente de Administração E – lotada na SF – tendo como centro de resultado SF – Tesouro, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais do padrão de seu cargo. Guarulhos, 26 de dezembro de 2016.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
 Presidente do IPREF

**PORTARIA Nº 156/2016 – IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1527/2016-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/01/2017:**  
**Servidor: MARCIO MAGALHÃES** (código funcional 22228).

**Cargo:** Agente de Fiscalização E – lotado na SDU – tendo como centro de resultado SDU3 – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais do padrão de seu cargo. Guarulhos, 26 de dezembro de 2016.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
 Presidente do IPREF

**PORTARIA Nº 157/2016 – IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1465/2016-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/01/2017:**  
**Servidor: VICENTE CELESTINO SIQUEIRA** (código funcional 14181).

**Cargo:** Economista B – lotado na STT – tendo como centro de resultado STT4 – DAF – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais do padrão de seu cargo. Guarulhos, 26 de dezembro de 2016.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
 Presidente do IPREF

**PORTARIA Nº 158/2016 – IPREF**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

**S U S T A**, a contar da data de publicação, os efeitos da Portaria nº 049/2016-IPREF, que designou o servidor **ADRIANA TASSITANI DA SILVA**, Agente de Administração E, código funcional 6132, para ocupar em comissão de Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37.

Guarulhos, 27 de dezembro de 2016.

**Miguel Nelson Choueri**  
 Presidente do IPREF

**PORTARIA Nº 159/2016 – IPREF**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

**EXONERA**, a pedido, a contar de 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 64, item I, letra "a" da Lei Municipal 1429/1968, o senhor **LUIZ SANTOS PEREIRA DE MENDONÇA** do cargo de Diretor de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50.

Guarulhos, 27 de dezembro de 2016.

**Miguel Nelson Choueri**  
 Presidente do IPREF

**PORTARIA Nº 160/2016 – IPREF**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

**EXONERA**, a pedido, a contar de 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 64, item I, letra "a" da Lei Municipal 1429/1968, a senhora **KARINA ENBEL DE SOUZA** do cargo de Assessor Especial I, SQC-I, EVCC, ref. 6.

Guarulhos, 27 de dezembro de 2016.

**Miguel Nelson Choueri**  
 Presidente do IPREF

# RESTAURANTES POPULARES

Os restaurantes oferecem à população refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado ao preço de 1 real.

## Restaurante Popular Zilda Arns

Avenida Monteiro Lobato  
 nº 518 - Macedo  
 Telefone: 2408-5665

## Restaurante Popular Josué de Castro

Rua Adolfo Noronha  
 nº 49 - Taboão  
 Telefone: 2408-3349

